



## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

|                                                                              |          |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>                                              | <b>1</b> |
| Governo do Estado .....                                                      | 1        |
| Controladoria-Geral do Estado .....                                          | 3        |
| Ouvidoria-Geral do Estado .....                                              | 3        |
| Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....                              | 3        |
| Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....                                | 5        |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....          | 5        |
| Secretaria de Estado de Cultura e Turismo .....                              | 5        |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....                      | 5        |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....                         | 6        |
| Secretaria de Estado de Fazenda .....                                        | 6        |
| Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                    | 7        |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável ..... | 10       |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....                          | 11       |
| Secretaria de Estado de Saúde .....                                          | 15       |
| Secretaria de Estado de Educação .....                                       | 16       |
| Editais e Avisos .....                                                       | 20       |

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

LEI Nº 24.174, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública a entidade Núcleo de Desenvolvimento dos Moradores do Município de Monte Azul, com sede no Município de Monte Azul.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Núcleo de Desenvolvimento dos Moradores do Município de Monte Azul, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.440, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no Convênio ICMS 41/22, de 7 de abril de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º – A Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, fica acrescida do item 235, com a seguinte redação:

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 235   | Saída, em operação interna ou interestadual, de garrafas de vidro usadas, já utilizadas como vasilhame para bebidas alcoólicas, quando destinadas a estabelecimento industrial que tenha como objetivo a sua reutilização.                                                                                                                                                                                | 30/04/2024 |
| 235.1 | A isenção prevista neste item também se aplica à prestação interna ou interestadual de serviço de transporte relacionada à operação.                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| 235.2 | Fica dispensada a emissão de documento fiscal pelo estabelecimento remetente, para o acobertamento das operações e prestações internas de que trata este item, devendo o estabelecimento industrial destinatário emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, quando da entrada em seu estabelecimento, sem destaque do imposto, observado o disposto no inciso VII do art. 20 da Parte 1 do Anexo V. |            |

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.441, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 16 c/c o *caput* do art. 39, ambos da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no Convênio ICMS 85/09, de 25 de setembro de 2009,

#### DECRETA:

Art. 1º – Os incisos I e II do *caput*, o *caput* do § 1º, os §§ 2º, 3º e 4º, o *caput* do § 11 e seu inciso III, os §§ 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20 e 21, o *caput* do § 22, o inciso I e o *caput* do inciso II do § 26, todos do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido artigo acrescido do § 28 e seu § 11 acrescido dos incisos IV a VI:

“Art. 335 – (...)

I – em Documento de Arrecadação Estadual – DAE, modelo 1, previamente autorizado pelo Fisco, quando o desembaraço ocorrer neste Estado;

II – em Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, previamente autorizada pelo Fisco, quando o desembaraço ocorrer em outra unidade da Federação.

§ 1º – Nas hipóteses abaixo relacionadas, em que não será exigido o recolhimento do imposto por ocasião da liberação da mercadoria, o contribuinte comprovará o respectivo tratamento tributário utilizando-se da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira – GLME, que será analisada, e, se for o caso, autorizada previamente pelo Fisco deste Estado:

(...)

§ 2º – A autorização prévia do DAE, da GNRE ou da GLME, observado o disposto nos §§ 11, 20 e 21, será obtida por meio do módulo Pagamento Centralizado de Comércio Exterior – PCCE, do Portal Único de Comércio Exterior – Pucomex, na Delegacia Fiscal ou no Núcleo de Contribuintes Externos do ICMS – Nconext, definidos em resolução do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 3º – A autorização prévia do DAE, da GNRE ou da GLME não tem efeito homologatório, podendo o Fisco, comprovada qualquer irregularidade, exigir o imposto devido com os acréscimos legais.

§ 4º – A GLME será emitida em uma via, que deverá ser anexada ao Dossiê no PCCE, quando da solicitação de liberação da mercadoria ou bem importado.

(...)

§ 11 – Nas hipóteses em que o desembaraço aduaneiro ocorrer em território deste Estado, o contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS de Minas Gerais será dispensado da autorização prévia da GLME, do DAE e da GNRE, observados os §§ 12 e 13, desde que atenda as seguintes condições:

(...)

III – demonstre quantidade igual ou superior a quarenta Declarações de Importação com liberação de mercadoria estrangeira ocorrida em território deste Estado, promovidas nos trezentos e sessenta e cinco dias imediatamente anteriores à data do requerimento, sem comprovação de recolhimento de ICMS por meio da GLME, ou esteja qualificado como importador certificado como Operador Econômico Autorizado – OEA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no momento do desembaraço;

IV – demonstre a inexistência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – Cadin-MG, de que trata o Decreto nº 44.694, de 28 de dezembro de 2007, ou no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – Cafimp, de que trata o Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012;

V – esteja em situação cadastral ativa perante a Secretaria de Estado de Fazenda;

VI – esteja regular com o cumprimento das obrigações tributárias acessórias.

**Diário Oficial  
de Minas Gerais.**

**Há 130 anos fazendo  
história todos os dias.**



§ 12 – Para os efeitos da dispensa da autorização prévia prevista no § 11, o contribuinte deverá estar credenciado perante a Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 13 – O requerimento para credenciamento será feito por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, mediante preenchimento de formulário próprio.

§ 14 – A Diretoria de Gestão Fiscal da Superintendência de Fiscalização recepcionará o requerimento e emitirá manifestação fiscal relativamente às condições previstas no § 11.

§ 15 – O credenciamento e o descredenciamento do contribuinte importador serão feitos por meio de portaria do Superintendente de Fiscalização, após comunicação da Diretoria de Gestão Fiscal.

(...)

§ 17 – O Fisco poderá, a qualquer tempo, exigir do contribuinte importador dispensado da autorização prévia da GLME toda a documentação necessária à concessão da autorização da GLME.

§ 18 – Na hipótese prevista na alínea “b” do item 37 da Parte 1 do Anexo II, o contribuinte importador dispensado da autorização da GLME deverá, no prazo de cinco dias úteis após o desembaraço aduaneiro, apresentar por meio do módulo PCCE, do Pucomex, a Declaração e o Comprovante de Importação, bem como cópia da GLME e do regime especial a que se refere o subitem 37.7 da Parte 1 do Anexo II.

(...)

§ 20 – Para a solicitação da autorização de que trata o § 2º o importador deverá anexar digitalmente os documentos comprobatórios do pagamento do ICMS ou da não exigência de seu recolhimento por meio da criação de Dossiê no módulo PCCE do Pucomex.

§ 21 – A liberação da mercadoria pelo Fisco se dará no próprio sistema, que constará a situação “Solicitação autorizada Sefaz”.

§ 22 – Desde que seja autorizada a liberação da mercadoria pelo Fisco mineiro, o contribuinte importador fica dispensado da apresentação dos seguintes documentos, por ocasião da retirada da mercadoria ou bem importados do exterior nos Recintos Alfandegados:

(...)

§ 26 – (...)

I – o importador comprovará a não incidência do imposto prevista no inciso XIII do art. 5º deste regulamento utilizando-se da GLME, que será analisada e, se for o caso, autorizada pelo Fisco deste Estado, conforme disposto neste artigo;

II – para os efeitos deste parágrafo, por ocasião da solicitação da autorização da GLME, na forma dos §§ 2º, 20, 21 e 22, o importador deverá juntar à GLME declaração assinada pelo seu representante legal ou por procurador constituído com poderes especiais para essa finalidade, afirmando que a operação de arrendamento mercantil está de acordo com as disposições da Lei Federal nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, de seu regulamento, e da Resolução do Banco Central do Brasil nº 2.309, de 28 de agosto de 1996, com ênfase nos seus arts. 17, 27 e 28, tais como:

(...)

§ 28 – Para fins deste capítulo, considera-se Dossiê a funcionalidade do módulo PCCE do Pucomex, com a disponibilização de *webservices* que permitem a anexação de documentos.”.

Art. 2º – Ficam revogados os seguintes dispositivos do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002:

I – o inciso XLII do *caput* e o inciso IV do § 4º do art. 131;

II – o inciso II do § 11 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX;

III – a alínea “d” do inciso V do § 1º do art. 336 da Parte 1 do Anexo IX.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.442, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Altera o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, passando o item X.12.1 do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a vigorar na forma constante do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único – O extrato da alteração a que se refere o *caput* é o constante do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor no dia 22 de junho de 2022.

Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO I  
(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 48.442, de 13 de junho de 2022)

“ANEXO X  
(a que se referem os arts. 1º, 5º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

(...)

X.12 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

X.12.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

| ESPÉCIE/<br>NÍVEL | IDENTIFICAÇÃO                                                                                                               | QUANTITATIVO<br>DE CARGOS | RECRUTAMENTO |          |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|----------|
|                   |                                                                                                                             |                           | AMPLO        | LIMITADO |
| DAI-10            | SE1100006                                                                                                                   | 1                         | 1            | -        |
| DAI-12            | SE1100036, SE1100041, SE1100213                                                                                             | 3                         | 3            | -        |
| DAI-13            | SE1100092                                                                                                                   | 1                         | 1            | -        |
| DAI-14            | SE1100048                                                                                                                   | 1                         | 1            | -        |
| DAI-15            | SE1100145, SE1100146                                                                                                        | 2                         | 2            | -        |
| DAI-17            | SE1100079                                                                                                                   | 1                         | 1            | -        |
| DAI-18            | SE1100183 a SE1100186, SE1100189                                                                                            | 5                         | 5            | -        |
| DAI-19            | SE1100013, SE1100019, SE1100020                                                                                             | 3                         | 3            | -        |
| DAI-20            | SE1100009, SE1100010                                                                                                        | 2                         | 2            | -        |
| DAI-21            | SE1100042, SE1100048 a SE1100050, SE1100054, SE1100057                                                                      | 6                         | -            | 6        |
| DAI-22            | SE1100181, SE1100182, SE1100191 a SE1100193, SE1100195, SE1100236, SE1100348 a SE1100353                                    | 14                        | 13           | -        |
|                   | SE1100354                                                                                                                   |                           | -            | 1        |
| DAI-23            | SE1100001 a SE1100003, SE1100041, SE1100043 a SE1100049                                                                     | 16                        | 11           | -        |
|                   | SE1100050 a SE1100054                                                                                                       |                           | -            | 5        |
| DAI-24            | SE1100037, SE1100080, SE1100081                                                                                             | 3                         | 3            | -        |
| DAI-25            | SE1100075, SE1100076, SE1100127 a SE1100144, SE11000152                                                                     | 28                        | 21           | -        |
|                   | SE1100145 a SE1100151                                                                                                       |                           | -            | 7        |
| DAI-27            | SE1100001, SE1100004                                                                                                        | 2                         | 2            | -        |
| DAI-28            | SE1100161 a SE1100169                                                                                                       | 9                         | 9            | -        |
| DAI-30            | SE1100029 a SE1100031, SE1100033, SE1100035, SE1100037, SE1100175 a SE1100179, SE1100184 a SE1100187, SE1100213 a SE1100221 | 27                        | 24           | -        |
|                   | SE1100222 a SE1100224                                                                                                       |                           | -            | 3        |
| DAI-32            | SE1100066                                                                                                                   | 1                         | 1            | -        |
| DAI-37            | SE1100053                                                                                                                   | 1                         | 1            | -        |
| DAI-39            | SE1100007 a SE1100009                                                                                                       | 3                         | 3            | -        |

(...).”.

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.442, de 13 de junho de 2022)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAI-UNITÁRIO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

| ESPÉCIE | QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO |                | SALDO EM RELAÇÃO À LEI<br>DELEGADA Nº 175, DE 2007 |
|---------|--------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|
|         | SITUAÇÃO ANTERIOR              | SITUAÇÃO ATUAL |                                                    |
| DAI     | 962,60                         | 963,07         | 0,03                                               |

DECRETO NE Nº 331, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Alpinópolis, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Alpinópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Alpinópolis, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Alpinópolis, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Alpinópolis.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 331, de 13 de junho de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural de 7,97 kV que será construída passando pela propriedade do Sr. Juca se inicia na coordenada 363398:7695022, segue por 19 m até a coordenada 363408:7695038 onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 19 m de comprimento por 15 m de largura totalizando uma área de servidão de 285 m².

13 1648495 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 21 da Constituição do Estado c/c o artigo 5º da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1.969, **NOMEIA**, na Polícia Militar de Minas Gerais, no posto de Segundo Tenente PM do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados em concurso público de Provas e Títulos, conforme Edital DRH/CRS nº 08/2021, de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 2021, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2021:

**MÉDICO – ANESTESIA**  
ANA CAROLINA DRUMMOND DE LIMA  
BÁRBARA FARIA ALMADA  
**MÉDICO – CIRURGIA GERAL**  
JAREDE GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
RAFAEL GOMES CARVALHO BARROS \*  
RENAN CARDOSO VELOSO  
**MÉDICO – CIRURGIA PLÁSTICA**  
LARISSA FIGUEIREDO VIEIRA  
**MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA**  
ANDRE LUIZ FERREIRA DE BRITO  
ANTONIO VITOR SANTOS FIUZA  
BARBARA ALVES SALGADO COSTA  
CAROLINE GUIMARÃES ARANTES RIBEIRO  
DELYSON VINICIUS OLIVEIRA SOUZA  
DIEGO LELES RIBEIRO  
FRANCISCO SERAPIAO DA SILVA JUNIOR  
GUSTAVO AMARAL SILVA  
JOAO SAVIO SILVA SOARES  
MARCIA MARIA REIS TEIXEIRA \*  
MAYRA SOARES DA COSTA MATOS  
VITÓRIA EMILIA GOMES MARQUES  
**MÉDICO – GINECOLOGIA**  
ANA CAROLINA FERREIRA ROBERTO GOMES  
**MÉDICO – NEUROLOGIA**  
RICARDO MENEZES DORNAS \*  
**MÉDICO – NEUROCIRURGIA**  
EUSTAQUIO CLARET DOS SANTOS JUNIOR \*  
**MÉDICO – PEDIATRIA**  
CAROLINA MAZIERO VERSIANI  
MAYARA BRUNA REIS HORTELAN  
**MÉDICO – PSIQUIATRIA**  
AUSTEN VENÂNCIO DRUMMOND  
BRUNO COUTO MOREIRA  
ELISA FERREIRA VIDAL

NOTA - deixa de ser nomeado por ter sido matriculado e frequentado o Estágio de Adaptação de Oficiais por ordem judicial que determinou apenas matrícula e frequência do candidato no Estágio:  
JUARez DUARTE CARNEIRO JUNIOR \*  
\***Sub judice**

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 221.419/18, instaurado pela Portaria nº 194/CGPC/2015, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 101/2022, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, decide aplicar a penalidade de cassação de aposentadoria a **LUIZ EDUARDO DA SILVA**, Investigador de Polícia, Masp 349.071-1, em razão da prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 149, c/c o artigo 150, incisos V, XXIII e XXX, artigo 158, inciso II, artigo 159, inciso IX e artigo 160, inciso I, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 230.410/2016, instaurado pela Portaria nº 148/CGPC/2016, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento no Parecer da Corregedoria-Geral de Polícia Civil (fls. 1541/1563) e na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 115/2022, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, **aplica a penalidade**

**de demissão a ERASMO KENNEDY CARVALHO MACHADO**, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 340.692-3; **RICARDO TEOBALDO**, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 391.273-0; **ABEL CAETANO FILHO**, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 667.852-8; e **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.242.683-9, pela prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 144, inciso III c/c artigo 149 c/c artigo 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IVINA MACHADO AVELAR**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100630 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 1/6/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SELMA MATA MACHADO DE ALKIMIM BREDT**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102337 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 1/6/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAYK FERREIRA SANTANA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100630, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAMALADA SILVA MIRANDA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102337, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/04/2022, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LUCIMAR DE SOUZA FERREIRA**, MASP 387.383-3, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WANDERSON ALVES DA SILVA**, MASP 1477532-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102262 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LUCIMAR DE SOUZA FERREIRA**, MASP 387.383-3, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JOÃO BOSCO SILVINO JUNIOR**, MASP 1.111.420-4, cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Técnica de Engenharia Legal, código CHA3, símbolo PC-03, de recrutamento limitado, da Instituto de Criminalística, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220613224900012.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATHALIA DE ARAÚJO HENEDINO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102262, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

**retifica** o ato de exoneração de **MAXIMILIANO ASSEREUY PEDROSO**, MASP **458.156-7**, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 01/06/2022: fazendo **constar** no texto original “com efeitos a partir de 23/02/2022”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIELA SOUSA RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1100993, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Pelo Conselho Estadual de Patrimônio Cultural

**designa**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 27/5/2022, pelo qual **AMANDA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS**, MASP 1390881-9, foi nomeada para o cargo DAD-6 CII101019 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 27/5/2022, pelo qual **AMANDA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS**, MASP 1390881-9, foi nomeada para o cargo DAD-6 CII101019 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 44.406, de 12 de fevereiro de 2007, a **GISELE MARIA DA SILVA NAZARIO**, MASP 1367181-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100441 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 44.406, de 12 de fevereiro de 2007, a **GISELE MARIA DA SILVA NAZARIO**, MASP 1367181-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100441 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MÔNICA DE FÁTIMA CARNEIRO**, MASP 1134019-7, da Subsecretaria de Trabalho e Emprego, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100441 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais

**designa**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga**, o ato que atribuiu, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, do art. 10 do Decreto nº 47.502, de 02 de outubro de 2018, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: RENATA APARECIDA DE SOUZA SEIDL, em substituição a JOÃO BATISTA GÓIS PINTO, Suplente;

ALESSANDRA MARTINS LARA DE REZENDE, em substituição a RENATA APARECIDA DE SOUZA SEIDL, Titular;

ELIANE QUARESMA CALDEIRA ARAÚJO, em substituição a NARDIELLE ANTUNES COELHO, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FABIANO RODRIGUES MARX**, MASP 664.160-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100277 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 06/06/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AUSIER VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS**, MASP 752864-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100489 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIANO RODRIGUES MARX**, MASP 664.160-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100112 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 06/06/2022.

## Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

### Expediente

PROGRESSÃO NA CARREIRA

O Chefe de Gabinete da Ouvidoria-Geral do Estado,no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 15 de 20 de dezembro de 2019, CONCEDE, nos termos do artigo 16da Lei Nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO à servidora Elaine Marques de Assis, Masp 1256079-3, ocupante de cargo de provimento efetivo de Gestor Governamental do Quadro de Pessoal da Ouvidoria-Geral do Estado, na forma abaixo indicada:

| MASP      | NOME                    | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR |      | SITUAÇÃO ATUAL |      | DATA DE VIGÊNCIA |
|-----------|-------------------------|-------|-------------------|------|----------------|------|------------------|
|           |                         |       | NÍVEL             | GRAU | NÍVEL          | GRAU |                  |
| 1256079-3 | Elaine Marques de Assis | GGOV  | II                | A    | II             | B    | 21/05/2022       |

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILLIAM AMARAL DE CASTRO**, MASP 1152090-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101638 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GIULLIA MENDES CARVALHO DE ALMEIDA**, MASP 1489484-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101638, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WILLIAM AMARAL DE CASTRO**, MASP 1152090-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100489, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIAN GABRIEL GUGLIELMELLI**, MASP 753297-1, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100588 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1/6/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adição das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caetanópolis, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE SETE LAGOAS

CRISTIA FERNANDES DE FREITAS ANTERO, MASP 1179233-0, PEB - ADM 2

JAQUELINE ALVES SILVA SOARES, MASP 1294833-7, PEB - ADM 2

SULAMITER DE FATIMA SILVA, MASP 1278874-1, PEB - ADM 2.

**autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adição dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Andrelândia, de 03/02/2020 a 31/01/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE BARBACENA

PATRICIA CARRILHO MATEUS NOGUEIRA, MASP 1340351-4, PEB - ADM 1

RICARDO AFONSO DE ALMEIDA, MASP 1322167-6, PEB - ADM 2

WESILIANE SILVA DO NASCIMENTO, MASP 1321840-9, PEB - ADM 2.

13 1648497 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### Expediente

PORTARIA/COGE Nº 48/2022

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os fundamentos apresentados nos Pareceres Técnicos emitidos pelo Núcleo de Apoio Técnico desta Corregedoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reabertura da instrução, para análise, diligências complementares e Relatório Final, dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas portarias listadas no quadro a seguir.

| Portaria COGE nº | Extrato publicado no Diário do Executivo do dia | Parecer Técnico |
|------------------|-------------------------------------------------|-----------------|
| 10/2018          | 01 de março de 2018                             | 104/2021        |
| 67/2018          | 19 de setembro de 2018                          | 116/2021        |
| 68/2018          | 19 de setembro de 2018                          | 119/2021        |
| 69/2018          | 19 de setembro de 2018                          | 125/2021        |

Art. 2º Designar os servidores lotados na Controladoria-Geral do Estado: Carolina Lage Pedroso Bertani, MASP 1.394.391-5, Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, e Wallace Frank da Silva, MASP 1.371.808-5, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos, de forma complementar, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.

Vanderlei Daniel da Silva  
Corregedor-Geral

13 1648445 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

### Expediente

COMANDO-GERAL  
ATO DE CONCESSÃO

A COMISSÃO DA MEDALHA ALFERES TIRADENTES 2022, na conformidade do artigo 4º do Decreto nº 29.774 de 17 de julho de 1989 que dispõe sobre a Medalha Alferes Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais APROVA as indicações abaixo relacionadas para agraciamento com a Medalha Alferes Tiradentes em sua edição de 2022:

RELAÇÃO DOS AGRACIADOS

|                                                                                          |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| DEPUTADO FEDERAL                                                                         | GUILHERME MURARO DERRITE                      |
| DEPUTADA FEDERAL                                                                         | ALESSANDRA SILVA RIBEIRO (ALÊ SILVA)          |
| MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR                                                    | JOSÉ BARROSO FILHO                            |
| PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL                                                | MARCOS LINCOLN DOS SANTOS                     |
| SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MINAS GERAIS - 6ª REGIÃO FISCAL          | MÁRIO JOSE DEHON SÃO TIAGO SANTIAGO           |
| SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS                            | BRUNO SCHNEIDER RASLAN                        |
| DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL                                                              | WILLIAM DE PAULA ROTHEIA                      |
| SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO MG                                                           | MARCEL DORNAS BEGHINI                         |
| SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE DE MINAS GERAIS                 | FERNANDO PASSALLO DE AVELAR                   |
| COMANDANTE - GERAL DA PMBA                                                               | PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO           |
| COMANDANTE-GERAL PMES                                                                    | DOUGLAS CAUS                                  |
| SUBCOMANDANTE-GERAL PMBA                                                                 | NILTON CEZAR MACHADO ESPÍNDOLA                |
| COMANDANTE DO TERCEIRO COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MG           | EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA                 |
| COMANDANTE DO 5º COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MG                 | ALEXANDRE HUMIA CASARIM                       |
| DEPUTADO ESTADUAL                                                                        | BERNARDO BARTOLOMEU MOREIRA (BARTÔ)           |
| DESEMBARGADOR DO TJMG                                                                    | JOSÉ ARTHUR FILHO                             |
| DESEMBARGADORA DO TJMG                                                                   | ANA PAULA NANNETTI CAIXETA                    |
| DESEMBARGADOR DO TJMG                                                                    | MAURÍCIO TORRES SOARES                        |
| PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE MINAS GERAIS - FAPEMIG                    | PAULO SERGIO LACERDA BEIRAO                   |
| CHEFE DO 2º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE CONTAGEM                                          | CÉSAR AUGUSTO MONTEIRO ALVES JÚNIOR           |
| DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA                                        | DENES MARCOS VIEIRA                           |
| JUIZ DE DIREITO                                                                          | MAURO RIUJI YAMANE                            |
| 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI                      | ERNANE BARBOSA NEVES                          |
| JUIZA DE DIREITO                                                                         | ALINE GOMES DOS SANTOS SILVA                  |
| PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO                                       | ARLÉIO DE CARVALHO LAGE                       |
| PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO                                             | MATEUS DE OLIVEIRA BIONDI                     |
| PROCURADOR DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM DIVINÓPOLIS                                      | ALESANDRO BATISTA BERALDO                     |
| COORDENADOR DO CAOCRIM/MPMG                                                              | MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA                 |
| COORDENADORA DO GAECO DO MPMG                                                            | PAULA AYRES LIMA DAMASCENO                    |
| COORDENADOR DO CAOET                                                                     | WILLIAM GARCIA PINTO COELHO                   |
| PROMOTOR DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES                             | EVANDRO VENTURA DA SILVA                      |
| PROMOTOR DE JUSTIÇA MPMG                                                                 | CRISTIANO CASSIOLATO                          |
| PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG                                                   | HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO                      |
| PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG                                                       | JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA                  |
| PREFEITO DE PARACATU/MG                                                                  | IGOR PEREIRA DOS SANTOS                       |
| PREFEITO DE CURVELO/MG                                                                   | LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES                   |
| PREFEITA DE PEDRO LEOPOLDO/MG                                                            | ELOISA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA     |
| CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS                         | ESTEVÃO ROCHA FIUZA                           |
| SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS - SEJUSP             | TATIANA TELLES E KOELER DE MATOS              |
| SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA E ATUAÇÃO INTEGRADA -SEJUSP                                | CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO                   |
| PROCURADOR-CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA DA ADVOCACIA-GERAL/MG                           | WALLACE ALVES DOS SANTOS                      |
| PRESIDENTE DA MOTOROLA SOLUTIONS BRASIL                                                  | ELTON BORGONOVO                               |
| PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA USIMINAS                                      | SERGIO LEITE DE ANDRADE                       |
| DIRETOR CENTRAL DE CONTROLE E OPERAÇÕES FINANCEIRAS SEF/MG                               | FELIPE AFONSO COSTA                           |
| DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA PUC                                                  | DANNY ZAHREDDINE                              |
| DIRETOR PEDAGÓGICO DO COLÉGIO TIRADENTES UNIDADE SÃO JOÃO DEL REI                        | DANIEL FONTANA BAPTISTA DA SILVA              |
| CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA - IPSM                           | CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA                   |
| CONSULTOR-GERAL DE TÉCNICA LEGISLATIVA - SEGOV/MG                                        | MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA                       |
| PROCURADOR DE DEMANDAS ESTRATÉGICAS DA ADVOCACIA-GERAL/MG                                | JOSE SAD JUNIOR                               |
| ADVOGADO                                                                                 | BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA              |
| VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA                                                  | DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA                     |
| PRESIDENTE DA AFAS                                                                       | ANGÉLICA DE ASSIS RODRIGUES                   |
| PRESIDENTE E FUNDADOR DA ONG ASAS E AMIGOS                                               | MARCOS DE MOURÃO MOTT                         |
| PRESIDENTE DO CONSEP DE CONSELHEIRO PENA                                                 | JEFERSON HENRIQUES LINO                       |
| PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE RISCOS, PREVENÇÃO E SEGURANÇA | LUCIANO FERNANDES LOURENÇO                    |
| VICE-PRESIDENTE DA AFAS                                                                  | GILMARA ESTEVES SENA                          |
| SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES - COMAVE                                           | WAGNER SIDNEY DA ROSA                         |
| CHEFE DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES - COMAVE                                                | JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA SILVA              |
| GERENTE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - IEF                              | RODRIGO BUENO BELO                            |
| GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ATUÁRIA - IPSM                                      | ANA ISABELA FERREIRA GOMES DOS REIS           |
| PROFESSOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BH                                     | FERNANDO HADAD ZAIDAN                         |
| ASSESSORA PEDAGÓGICA E NORMAS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL      | ROSANA DE LOURDES FERREIRA MORAIS DE CARVALHO |
| ASSESSORA PEDAGÓGICA E NORMAS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL      | VIVIANE GODINHO GARCIA CAMPOS                 |
| GRÃO MESTRE DA LOJA MAÇÔNICA DE MINAS GERAIS                                             | SÉRGIO QUIRINO GUIMARAES                      |
| ENGENHEIRO - EMPRESA UNICAPA                                                             | ROGÉRIO DE CARVALHO COSTA                     |
| ENGENHEIRO CIVIL                                                                         | RAPHAEL BARBOSA VAZ DE MELLO                  |
| PASTOR                                                                                   | CLEVELAND BATISTA FERNANDES                   |
| SERVIDOR CIVIL                                                                           | ROBERTO TEIXEIRA DE MELO                      |
|                                                                                          | AJ-G                                          |

A VIDA MAIS DO QUE NUNCA PRECISA DE SOLIDARIEDADE.

SEJA UM DOADOR DE SANGUE.

Os estoques de sangue da Fundação Hemominas estão muito baixos e hoje milhares de pessoas estão dependendo de sangue. Mas você pode mudar isso e salvar vidas. Seja um doador. Faça o agendamento pelo site: [hemominas.mg.gov.br](http://hemominas.mg.gov.br) ou pelo MG App.

Doar sangue é um ato seguro, urgente e humano.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220613224900013.

|                    |                                                 |         |
|--------------------|-------------------------------------------------|---------|
| SERVIDORA CIVIL    | FARLANE DE FREITAS SOUZA                        | DRH     |
| TENENTE-CORONEL PM | ALEXANDRE DE PAULA DOS SANTOS                   | CPE     |
| TENENTE-CORONEL PM | AEDEL NAGIB ASSAF                               | 7º RPM  |
| TENENTE-CORONEL PM | MARCOS ANTONIO ASSIS SOUSA                      | 18º RPM |
| TENENTE-CORONEL PM | FERNANDO ALEXANDRE DE SOUZA                     | 3º RPM  |
| TENENTE-CORONEL PM | JOVANO CAMPOS MIRANDA                           | 4º RPM  |
| TENENTE-CORONEL PM | ANDERSON BIMA CELANTE                           | CPM     |
| TENENTE-CORONEL PM | LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA                    | 1º RPM  |
| TENENTE-CORONEL PM | CARLOS EDUARDO JUSTINO MARTINS                  | COMAVE  |
| TENENTE-CORONEL PM | GLEDSON BRUNO PIRAMO DA SILVA                   | 4º RPM  |
| TENENTE-CORONEL PM | ALLISON VERÍCIO DE OLIVEIRA                     | COMAVE  |
| MAJOR PM           | GIOVANE CARLOS NOGUEIRA DE ASSIS                | 12º RPM |
| MAJOR PM           | WANDERSON DE ARAUJO JUNIOR                      | 2º RPM  |
| MAJOR PM           | RICARDO MEDEIROS DA CRUZ BORGES                 | CPRV    |
| MAJOR PM           | JOÃO XAVIER RODRIGUES JUNIOR                    | 3º RPM  |
| MAJOR PM           | ROBSON DE BARROS ALVARENGA                      | 16º RPM |
| MAJOR PM           | RICARDO LUIZ AMORIM GONTIJO FOUREAUX            | 1º RPM  |
| MAJOR PM           | MATEUS PEDROSO CASTELO BRANCO CASSEMIRO MARTINS | APM     |
| MAJOR PM           | BRUNNO MARQUES GONTIJO                          | 1º RPM  |
| MAJOR PM           | FERNANDO DE SOUZA NOIA GONCALVES                | 12º RPM |
| CAPITÃO PM         | REGINALDO CAMPOS ROCHA                          | 5º RPM  |
| CAPITÃO PM         | CELIO CARLOS DA SILVA                           | DTS     |
| CAPITÃO PM         | LUIZ ANGELO DE OLIVEIRA                         | 6º RPM  |
| CAPITÃO QOS        | DANIELA SOARES CORREA                           | DS      |
| CAPITÃO PM         | LEONARDO RIBEIRO MOURA                          | DS      |
| CAPITÃO PM         | LEONARDO DE OLIVEIRA BARBOSA                    | 6º RPM  |
| CAPITÃO PM         | GLAUBER ARAUJO SARAIVA                          | 10º RPM |
| CAPITÃO PM         | VIVIANE DUARTE LUCIO                            | EMPM4   |
| CAPITÃO PM         | PAULO VINICIUS RODRIGUES DE MATOS               | CPE     |
| CAPITÃO PM         | JULIO CESAR PRATA                               | 18º RPM |
| CAPITÃO PM         | JULIO CESAR GOMES SOARES                        | 6º RPM  |
| CAPITÃO PM         | RODRIGO ANTUNES COSTA                           | EMPM1   |
| CAPITÃO QOS        | OTAVIO MOCELLIN SELLES                          | 17º RPM |
| CAPITÃO PM         | FREDERICO BORGES EVANGELISTA                    | 11º RPM |
| CAPITÃO PM         | THIAGO DE PAULA FARIA                           | 7º RPM  |
| CAPITÃO PM         | TIAGO PALHARES DE MATOS GONCALVES               | 9º RPM  |
| CAPITÃO PM         | GABRIEL DE LEVA BERNARDES                       | 9º RPM  |
| CAPITÃO QOS        | CRISTINA ALMEIDA DANI                           | 13º RPM |
| CAPITÃO PM         | LAZARO SOARES DE ASSIS FILHO                    | 12º RPM |
| CAPITÃO PM         | ANDRÉ RIZENTAL RAICOSKI                         | 18º RPM |
| CAPITÃO PM         | ATILA ROSARIA SILVA FERREIRA                    | GMG     |
| CAPITÃO PM QOC     | GISLAYNE HELENA MARQUES DE SOUZA                | DRH     |
| CAPITÃO PM         | TIAGO LUIZ SOUZA                                | 2º RPM  |
| CAPITÃO PM         | FILIPE MORAES BEZERRA                           | 4º RPM  |
| CAPITÃO PM QOC     | CLAUDIO JOSE VIRGILIO                           | APM     |
| 1º TENENTE PM      | GILBERTO ROSA DE CARVALHO                       | 9º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA                 | 2º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | DAVIDSON RODRIGUES                              | CPM     |
| 1º TENENTE PM      | BRUNO MEDEIROS DE LIMA                          | 14º RPM |
| 1º TENENTE PM      | RODRIGO CESAR DE MORAES                         | 7º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | ALEXANDRE MARQUES COSTA                         | 6º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | NÉLIO REIS SANTOS                               | CPMAMB  |
| 1º TENENTE PM      | AMILTON MELO DA SILVA                           | 18º RPM |
| 1º TENENTE PM      | MADSON DE SOUZA SOARES                          | 8º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | ARTHUR ASSIS DE SOUSA FERNANDES                 | 15º RPM |
| 1º TENENTE PM      | ISAIAS HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA            | CPE     |
| 1º TENENTE PM      | AMANDA TANCREDI VIDAL                           | DOP     |
| 1º TENENTE PM      | LUIZA MARILAUDE DE AZEVEDO ROCHA                | 2º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | ELEÔNIO RIBEIRO DA CRUZ                         | CAM/DCO |
| 1º TENENTE PM      | ANDRE AUGUSTO SANTOS FROIS                      | 11º RPM |
| 1º TENENTE PM      | FLÁVIO ALVES DOS SANTOS                         | CPE     |
| 1º TENENTE PM      | ALEX JUNIO TEODORO VIANA SILVA                  | 2º RPM  |
| 1º TENENTE QOC     | ARLEM CAETANO DOS REIS                          | DTS     |
| 1º TENENTE PM      | LUCIANO ALVES DOS SANTOS                        | DAL     |
| 1º TENENTE PM      | LUIZ HENRIQUE DE MORAES FIRMINO                 | DOP     |
| 1º TENENTE PM      | FERNANDO DE ABREU LIMA                          | CPE     |
| 1º TENENTE PM      | MÁRCIO CAEIRO DA SILVA                          | 16º RPM |
| 1º TENENTE PM      | CAMILLA AUGUSTA SANTOS SILVA                    | 13º RPM |
| 1º TENENTE PM      | ANTÔNIO GUSTAVO DINIZ MATOSO                    | DINT    |
| 1º TENENTE PM      | LEONARDO JOSE PINTO DE SOUZA                    | 3º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | BRENO MADSON MAYRINK                            | 12º RPM |
| 1º TENENTE PM      | ANDRE JOAQUIM DE SOUZA                          | 11º RPM |
| 1º TENENTE PM      | DANIEL BATISTA DE PAULA                         | 15º RPM |
| 1º TENENTE PM      | FLÁVIO ANDREOTE DOS SANTOS                      | CPMAMB  |
| 1º TENENTE PM      | ROBSON NEVES GONCALVES                          | 4º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | ROBERTO FERREIRA DA SILVA                       | 8º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | MONICA BEATRIZ ZUBA                             | 11º RPM |
| 1º TENENTE PM      | VINÍCIUS JOSÉ ANDRADE MARINATO                  | 4º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | ROBERTO RAMOS SILVEIRA                          | 1º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | THIAGO FERNANDO DA SILVA                        | 2º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | JEFERSON CAMPOS                                 | 3º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | EDUARDO ARAUJO DE MENDONCA                      | 1º RPM  |
| 1º TENENTE PM      | JOÃO FRANCISCO JÚNIOR                           | CPRV    |
| 1º TENENTE PM      | NILSON GUSMAO DE SOUZA                          | 11º RPM |
| 2º TENENTE PM      | EDMUNDO LEITE GUIMARÃES                         | 14º RPM |
| 2º TENENTE PM      | DANILO CABRAL DE FREITAS                        | 3º RPM  |
| 2º TENENTE PM      | RICARDO RAMOS ALVES                             | 15º RPM |
| 2º TENENTE PM      | JEANINA DERGIA PINTO                            | CAM/DCO |
| 2º TENENTE PM      | MARCELO DIVINO SILVA FAGUNDES                   | 9º RPM  |
| 2º TENENTE PM      | JOSÉ MARIA MARTIMIANO                           | 17º RPM |
| 2º TENENTE PM      | CHRISTOFER PEREIRA DE FREITAS                   | 1º RPM  |
| 2º TENENTE PM      | WESLEY ROGERIO DE OLIVEIRA                      | 5º RPM  |
| 2º TENENTE PM      | GEORDANE GERALDO ROCHA                          | 19º RPM |
| 2º TENENTE PM      | HEBERTH SANTOS                                  | 1º RPM  |
| 2º TENENTE PM      | NATAN JUNQUEIRA GUIMARAES                       | 1º RPM  |
| 2º TENENTE PM      | MÁRCIO MARCELINO DA SILVA                       | 4º RPM  |
| 2º TENENTE QOC     | LEANDRO MOREIRA BATISTA                         | 1º RPM  |
| SUBTENENTE PM      | PAULO GONÇALVES DELFINO                         | 8º RPM  |
| 1º SARGENTO PM     | WEDERSON DE REZENDE FRANCA                      | 2º RPM  |
| 1º SARGENTO PM     | LUCIANO DE ABREU RAMOS                          | 1º RPM  |
| 1º SARGENTO PM QPE | JOÃO CARDOSO DA COSTA NETO                      | 14º RPM |
| 1º SARGENTO PM     | ROGERIO DE ALVARENGA                            | 12º RPM |

|                        |                                          |         |
|------------------------|------------------------------------------|---------|
| 1º SARGENTO PM         | MAX PIERRE TEIXEIRA SILVA                | CPE     |
| 1º SARGENTO PM         | GUILHERME SILVA DONATO                   | 3º RPM  |
| 1º SARGENTO PM         | LEANDRO MARQUES DE SOUSA TAVARES         | CPMAMB  |
| 1º SARGENTO PM         | CARLOS EDUARDO DA SILVA OTONI            | GMG     |
| 1º SARGENTO PM         | ROBERTO CESAR DE CARVALHO                | 5º RRP  |
| 1º SARGENTO PM         | FELIPE GOMES TURETA                      | 4º RPM  |
| 1º SARGENTO PM         | JOSÉ ANTÔNIO DE MAGALHÃES                | DEEAS   |
| 1º SARGENTO PM         | ALDENIR SAMORA                           | DEEAS   |
| 1º SARGENTO PM         | MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA                    | GMG     |
| 2º SARGENTO PM         | TATIANE MONTEIRO BARBOSA SOARES          | DOP     |
| 2º SARGENTO PM         | MÔNICA ITAMARA MAGALHÃES DINIZ COELHO    | 8º RPM  |
| 2º SARGENTO PM         | FERNANDO RODRIGUES NOGUEIRA              | DS      |
| 2º SARGENTO PM         | DOUGLAS ARAÚJO REBOUÇAS DE CARVALHO      | 1º RPM  |
| 2º SARGENTO PM         | MARCELO DA SILVA CAMPOS                  | APM     |
| 2º SARGENTO PM         | TAMIRES CRISTINA RODRIGUES RANGEL        | 17º RPM |
| 2º SARGENTO PM         | GILSON GERALDO BATISTA                   | 19º RPM |
| 2º SARGENTO PM         | CRISTIANE SUELLEN DE SOUZA CUNHA         | 6º RPM  |
| 2º SARGENTO PM         | JÚNIOR RODRIGUES DO NASCIMENTO           | 15º RPM |
| 2º SARGENTO PM         | HIGOR VINÍCIUS DA SILVA                  | 10º RPM |
| 2º SARGENTO PM         | MÁRIO JÚNIOR RIBEIRO MACHADO             | 10º RPM |
| 2º SARGENTO PM         | RAFAEL DA SILVA PEREIRA                  | DINT    |
| 2º SARGENTO PM         | RAYAN SOARES RODRIGUES                   | 15º RPM |
| 2º SARGENTO PM         | PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA LUZ            | DRH     |
| 2º SARGENTO PM         | LEANDRO NUNES DE OLIVEIRA                | 13º RPM |
| 2º SARGENTO PM         | FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO PIRES         | 3º RPM  |
| 2º SARGENTO PM         | JONATHAS ROCHA DE SOUZA                  | DCO     |
| 2º SARGENTO PM         | GRACE PAULA MAXIMIANO FERNANDES ROCHA    | CPRV    |
| 2º SARGENTO PM         | HEBERT CARDOSO RODRIGUES                 | 11º RPM |
| 2º SARGENTO PM         | RIVELINO ROCHA VIEIRA                    | 11º RPM |
| 2º SARGENTO PM         | CLÁUDIO ANTONIO MACHADO                  | 7º RPM  |
| 2º SARGENTO PM         | ANDRÉ DOS SANTOS BATISTA                 | DF      |
| 2º SARGENTO PM         | EDIMAR QUARESMA SANTOS                   | 11º RPM |
| 2º SARGENTO PM         | FÁBIO FERNANDO DE OLIVEIRA               | 7º RPM  |
| 2º SARGENTO PM         | BRUNO AUGUSTO BATISTA LOPES              | CPE     |
| 2º SARGENTO PM         | WASHINGTON DOS REIS ALVARENGA            | 12º RPM |
| 2º SARGENTO PM         | WELLINGTON LOUIDY CORSI                  | 18º RPM |
| 2º SARGENTO PM         | MARCELO DE MATOS SOUSA                   | 7º RPM  |
| 2º SARGENTO PM         | LEONARDO DE MEDEIROS OLIVEIRA            | 1º RPM  |
| 2º SARGENTO PM         | DENISON MARTINS VIEIRA                   | 1º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | NORMA CRISTINA DE ALMEIDA                | 4º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | GIOVANI SANTOS                           | 7º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | ANGELO LAUDELINO TRINDADE DA SILVA       | AMTJ    |
| 3º SARGENTO PM         | ALOÍSIO HENRIQUE DA SILVA                | CPRV    |
| 3º SARGENTO PM         | JÚLIO CÉSAR CERQUEIRA RIBEIRO            | 2º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | SIMONE LUIZ DA SILVA                     | 1º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | WEDSON ANTUNES BRAGA                     | 9º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | ADRIANO CARLOS DE BRITO FAGUNDES         | 14º RPM |
| 3º SARGENTO PM         | JORDANO ELI MADUREIRA                    | 1º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | EDSON LUIS TEOBALDO DA SILVA             | 9º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | LUCIMEL DA SILVA                         | 5º RRP  |
| 3º SARGENTO PM         | WELLINGTON FERREIRA DA SILVA             | 19º RPM |
| 3º SARGENTO PM         | REINALDO KLEBER DINIZ                    | 13º RPM |
| 3º SARGENTO PM         | PHILLIPE SALES DE PAULA                  | CPRV    |
| 3º SARGENTO PM         | EDEN RIGUEIRA MEDEIROS                   | CPMAMB  |
| 3º SARGENTO PM         | FELIPE DE ALMEIDA SILVA                  | 4º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | ELISÂNGELA LUIZA DE OLIVEIRA             | CPE     |
| 3º SARGENTO QPE        | LUCIANA CRISTINA DE PAULA BRAGA          | DS      |
| 3º SARGENTO PM         | JADERSON BERTOLIN DE OLIVEIRA            | DAL     |
| 3º SARGENTO PM         | CRISTIANO FIDELIS FRANCO                 | 4º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | OSCAR FAGIANI JÚNIOR                     | CPMAMB  |
| 3º SARGENTO PM         | LESSON MENEZES LEAL                      | 8º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | CRISTOVAO AFONSO MOREIRA DE ARAUJO       | 2º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | AMÓS MONTAI DOS SANTOS                   | 8º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | LEONARDO DE CASTRO FERREIRA              | 2º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | RICARDO APARECIDO SILVA                  | 2º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | ELTER JONAS                              | 5º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | ADELTON FERREIRA DE CASTRO MONTIJO       | 16º RPM |
| 3º SARGENTO PM         | GABRIEL BORGES FERREIRA COUTO            | 17º RPM |
| 3º SARGENTO PM         | JOABY JANSSEN SILVA BARCELOS GONÇALVES   | 8º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | EDIMAR EUSTÁQUIO DOS SANTOS              | 3º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | DIOGO TEIXEIRA SILVA                     | 17º RPM |
| 3º SARGENTO PM         | DANILO MARTINS CAMPOS                    | 18º RPM |
| 3º SARGENTO PM         | JOSENI OLIVEIRA MIRANDA                  | 17º RPM |
| 3º SARGENTO PM         | EDSON DE SOUZA DUARTE                    | 1º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | ROQUE SILVA NETO                         | ARINS   |
| 3º SARGENTO PM         | FLÁVIO MOTA MESQUITA                     | CPE     |
| 3º SARGENTO PM         | GERALDO DOMINGOS DA FONSECA              | 7º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | EDER ADRIANE DE OLIVEIRA ROCHA           | 14º RPM |
| 3º SARGENTO PM         | MAURO JULIO DOS SANTOS BARROS            | 2º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | DEMETRIO DA SILVA                        | 9º RPM  |
| 3º SARGENTO PM         | RONAN MELO DOS REIS                      | 2º RPM  |
| CABO PM                | NILSON APARECIDO CARVALHO                | 5º RPM  |
| CABO PM                | ANDRÉ DE JESUS RODRIGUES                 | 3º RPM  |
| CABO PM                | EUDES HENRIQUE DOS SANTOS FARIA          | 12º RPM |
| CABO PM                | SAIROS DAIAN SIQUEIRA BARBOSA            | GMG     |
| CABO PM                | REGINALDO LICÉRIO                        | 1º RPM  |
| CABO PM                | RODRIGO NESTOR CARVALHO DE MELO          | 12º RPM |
| CABO PM                | MARCÍLIO FRANCISCO RAPHAEL               | 3º RPM  |
| CABO PM                | ALDIR GONÇALVES RAMOS                    | AUD SET |
| CABO PM                | CRISTIANE DA CONCEIÇÃO CARREIRA DE PAULA | 1º RPM  |
| CABO PM                | CARLOS EDUARDO SILVA TEIXEIRA            | 1º RPM  |
| CABO PM                | FRED GUIMARAES PEREIRA                   | CAM/DCO |
| SOLDADO 1ª CLASSE PM   | HAMILTON TORMIN BRITO FILHO              | 41º BPM |
| OCORRÊNCIA DE DESTAQUE |                                          |         |
| CAPITÃO PM             | ROGÉRIO JOSE MOL LIMA                    | CPE     |
| 1º SARGENTO PM         | SÉRGIO HENRIQUE DE FREITAS OLIVEIRA      | CPE     |
| 1º SARGENTO PM         | TIAGO HENRIQUE COSTA SILVA               | CPE     |
| CABO PM                | WELISON TEIXEIRA DE SOUZA                | CPE     |

Belo Horizonte, 01 de junho de 2022.  
RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



EXTRATO – DESPACHO – SOLUÇÃO (DESCONTO EM VENCIMENTO)  
PORTARIA PA n. 102.354/2022/PSC/HPM: O Tenente Coronel PM Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XI, do artigo 34 do R100, aprovado pelo Decreto n. 18.455/1977, de 15/04/77, c/c parágrafo 7º, da Resolução n. 4355/2014, de 10/10/2014, faz publicar a decisão inserta no Despacho, alusivo ao n. 166.502-5, L.E.C.L., lotada no Hospital Militar, em Belo Horizonte/MG: Decisão: Determinar o desconto no montante de 1.028,03 (um mil vinte e oito reais e três centavos), a ser ressarcido ao erário, em razão de valores recebidos de forma indevida, nos termos do artigo 8º da Resolução 4.355/2014. Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.

13 1647976 - 1

EXTRATO – DESPACHO – SOLUÇÃO (ENQUADRAMENTO)  
PORTARIA PAD n. 115.528/2021/PSC/HPM: O Tenente Coronel PM Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XI, do artigo 34, do R100, aprovado pelo Decreto n. 18.455/1977, de 15/04/77, c/c os incisos IX a X, do artigo 24, da Resolução n. 4266/2013, de 12/07/13, faz publicar a decisão inserta no Despacho, alusivo ao n. 166.502-5, L.E.C.L., lotada no Hospital Militar, em Belo Horizonte/ MG: Decisão: Aplicar da pena de SUSPENSÃO de 1 dia, referente ao dia faltoso de 31/05/2021, pelo descumprimento do inciso I, do artigo 216, da Lei nº 869/52. Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.

13 1647973 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa ESTEVAO FERREIRA CATIZANI FARIA, MASP 14331086, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-21 SM1100010, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 20/06/2022 a 01/07/2022.

13 1648147 - 1

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

### Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
PORTARIA Nº 134/CGPC/2022  
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 171.155/2014, instaurado em desfavor do servidor W.A.B.F., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.112.921-0, foi distribuído à Primeira Comissão Processante Permanente para instauração deste Processo Administrativo Disciplinar, por força da Portaria nº 359/CGPC/2014, datada de 05/12/14, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/12/14; e ainda se encontra em fase de instrução, Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes; Resolve: Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp.1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 13 de junho de 2022. Marcelo Augusto Couto Delegado Geral de Polícia Corregedor-Geral De Polícia Civil

PORTARIA Nº 135/CGPC/2022  
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 270.664/2021, instaurado em desfavor da servidora C.K., Investigadora de Polícia, Nível II, Masp 1.256.778-0, foi distribuído à Primeira Comissão Processante Permanente, por força da Portaria nº 095/CGPC/2021, datada de 12/07/21, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16/07/21; e ainda se encontra em fase de instrução, Considerando a instituição da Quarta Comissão Processante Permanente e a necessidade de se equacionar a distribuição de Processos Administrativos Disciplinares entre as Comissões Processantes; Resolve: Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp.1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 13 de junho de 2022. Marcelo Augusto Couto Delegado Geral de Polícia Corregedor-Geral De Polícia Civil

PORTARIA Nº 136/CGPC/2022  
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo Administrativo nº 260.291/2020, instaurado por força da Portaria nº 004/CGPC/2020, datada de 14/01/20, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17/01/20, ainda se encontra em fase de instrução; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve: I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelo Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.331.226-9 (Presidente); Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9 (Membro), e Sandra da Natividade, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 667.643-1 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 13 de junho de 2022. Marcelo Augusto Couto Delegado Geral de Polícia Corregedor-Geral De Polícia Civil

13 1648489 - 1

ATO ASSINADO PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS  
76.733 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Raquel Gonçalves Cordeiro, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.336.981-4, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Paraopeba/ 1º DRPC Sete Lagoas/ 19º Depto.

13 1648492 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL  
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL  
1.070 - no uso de suas atribuições, nos termos da instrução publicada pelo TER-MG em 04 de março de 2022, torna público os Prazos de desincompatibilização e afastamento para os servidores da Polícia Civil que queiram concorrer às eleições 2022, observando o cargo que ocupam:

|                                         |                                                                                                            |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo Atual                             | Prazo de Desincompatibilização<br>Presidente / Senador / Governador / Deputado Federal / Deputado Estadual |
|                                         | 02/04/2022                                                                                                 |
| Chefe da Polícia                        | Res.TSEnº20156, de 02.04.1998;                                                                             |
|                                         | Ac. TRE-TO nº223794, de 28.4.94.                                                                           |
|                                         | 02/04/2022                                                                                                 |
| Chefe Adjunto da Polícia                | Res.TSEnº20156, de 02.04.1998;                                                                             |
|                                         | Ac. TRE-TO nº223794, de 28.4.94.                                                                           |
|                                         | 02/07/2022                                                                                                 |
|                                         | LC nº 64/90, art. 1º, II, 16, “L”;                                                                         |
|                                         | Ac.TRE-MGnº2504, de 22.08.2006;                                                                            |
|                                         | Ac.TSEnº210, de 02.09.1998;                                                                                |
|                                         | Ac.TRE-PRnº25613, de 21.03.2002                                                                            |
|                                         | 02/07/2022                                                                                                 |
|                                         | LC nº 64/90, art. 1º, II, 16, “L”;                                                                         |
| Médico Legista                          | Ac.TSEnº20071, de 05.09.2002;                                                                              |
|                                         |                                                                                                            |
|                                         | Ac.TSEnº252, de 04.09.1998                                                                                 |
|                                         | 02/07/2022                                                                                                 |
|                                         | LC nº 64/90, art. 1º, II, 16, “L”;                                                                         |
| Perito Criminal                         | Ac.TSEnº20071, de 05.09.2002;                                                                              |
|                                         | Ac.TSEnº252, de 04.09.1998                                                                                 |
|                                         | 02/07/2022                                                                                                 |
|                                         | LC nº 64/90, art. 1º, II, 16, “L”;                                                                         |
| Investigador de Polícia                 | Ac.TSEnº20071, de 05.09.2002;                                                                              |
|                                         | Ac.TSEnº252, de 04.09.1998                                                                                 |
|                                         | 02/07/2022                                                                                                 |
|                                         | LC nº 64/90, art. 1º, II, 16, “L”;                                                                         |
| Escrivão de Polícia                     | Ac.TSEnº20071, de 05.09.2002;                                                                              |
|                                         | Ac.TSEnº252, de 04.09.1998                                                                                 |
|                                         | 02/07/2022                                                                                                 |
| Analista da Polícia Civil               | LC nº 64/90, art. 1º, II, 16, “L”.                                                                         |
|                                         | Res. TSE nº 20623, de 16.05.00                                                                             |
|                                         | 02/07/2022                                                                                                 |
| Técnico Assistente da Polícia Civil     | LC nº 64/90, art. 1º, II, 16, “L”.                                                                         |
|                                         | Res. TSE nº 20623, de 16.05.00                                                                             |
|                                         | 02/07/2022                                                                                                 |
|                                         | LC nº 64/90, art. 1º, II, 16, “L”.                                                                         |
| Auxiliar da Polícia Civil               | Res. TSE nº 20623, de 16.05.00                                                                             |
|                                         | 02/07/2022                                                                                                 |
|                                         | LC nº 64/90, art. 1º, II, 16, “L”.                                                                         |
| Cargo em Comissão de Recrutamento Ampla | Ac. TRE-MG nº 340, de 05.04.06;                                                                            |
|                                         | Res. TSE nº 20623, de 16.05.00.                                                                            |

\*Os documentos a serem apresentados para desincompatibilização são:  
Requerimento Padrão assinado pelo servidor;  
Declaração do Partido informando data da convenção partidária e declarando a participação do servidor na respectiva convenção como pré candidato;  
Cópia da Ata de convenção do Partido constando o servidor como candidato;  
Registro da candidatura no Cartório Eleitoral.  
Em adequação a nova legislação eleitoral, que permite a realização das convenções partidárias até a data de 05/08/2022, fica estendido, para dia 12/08/2022, o prazo de entrega dos documentos 3 e 4 listados acima. Ressaltamos que findo o prazo de 12/08/2022, os documentos listados nos itens 3 e 4 deverão ser apresentados à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, sob pena de revogação da licença.  
Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.  
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira De Souza  
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

13 1648491 - 1

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

### Expediente

DESPACHO  
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1230.01.0001062/2022-09. RELATÓRIO

Foi instaurado Processo Administrativo, para Constituição de Crédito Estadual Não Tributário de Valores de Multa de Trânsito, possivelmente devida pelo Senhor Wilson Alves Ribeiro, no uso do veículo Ford Ranger XL, HMH 8307, conforme Despacho nº 36/2021/SEAPA/SPGF (44559925), publicação nº 44559994. Encerrada a instrução de ofício do Processo Administrativo - PA, o interessado foi notificado a manifestar-se, conforme disposto pela Lei nº 14.184/2002, art. 36, senão vejamos: “Art. 36 Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo de dez dias, salvo em virtude de disposição legal” (grifo próprio). Pelo Senhor Wilson Alves Ribeiro encontrar-se em lugar incerto e não sabido, conforme documentos e-mail do domicílio/endereço, documento SEI nº 44560238 e 44560365, aquele foi notificado, por edital, com 08 (oito) publicações consecutivas nº 45645611; 45719375;

45800810; 45880613; 45963010; 46035956; 46118233 e 46193127, sustentado no art. 37 da Lei nº 14.184/2002; subsidiariamente no art. 225 da Lei nº 869/1952, senão vejamos: “Lei nº 14.184/2002:

Art. 37 – O interessado será intimado pelo órgão em que tramitar o processo para ciência da decisão ou da efetivação de diligência; Lei nº 869/1952:

Art. 225 – Ultimado o processo, a comissão mandará, dentro de quarenta e oito horas, citar o acusado para, no prazo de dez dias, apresentar defesa.

Parágrafo único – Achando-se o acusado em lugar incerto, a citação será feita por edital publicado no órgão oficial, durante oito dias consecutivos. Neste caso, o prazo de dez dias para apresentação da defesa será contado da data da última publicação do edital (grifo próprio). É o relatório. Fundamentação A Diretoria de Logística e Aquisições, através do Memorando.SEAPA/ DPO nº 320/2020 (44559157), solicitou ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, autorização para pagamento de multa de trânsito, aplicada ao veículo placa HMH-8307, conforme documentos anexos nº 44558895 e 44559079.

Foi autorizado o pagamento da multa de trânsito, aplicada ao veículo placa HMH8307, conforme pode ser observado do documento, Despacho nº 651/2020/SEAPA/SPGF (44559201). Conforme Decreto nº 47.539/2018, art. 10, caberá ao condutor do veículo oficial respeitar as leis de trânsito e as normas estaduais aplicáveis à gestão e ao uso do veículo, senão vejamos:

“Art. 10 – O condutor de veículo oficial deverá:

(...)

III – respeitar as leis de trânsito e as normas estaduais aplicáveis à gestão e ao uso do veículo oficial (grifo próprio); Conforme o mesmo decreto descrito acima, art. 11, o usuário do veículo deverá obedecer às normas de transito, bem como se responsabilizar pelo periodo em que o veículo estiver à sua disposição, senão vejamos:

“Art. 11 – O usuário deverá fiscalizar a exatidão do itinerário percorrido, obedecer às normas de trânsito e às que regulam o uso do veículo oficial.

Parágrafo único – As responsabilidades do usuário limitam-se ao periodo em que o veículo estiver à sua disposição.

O Decreto nº 47.539/2018, art. 35, estabelece a responsabilidade do condutor do veículo, desde o recebimento da chave até a devolução do veículo ao responsável por sua guarda, senão vejamos:

“Art. 35 – O condutor é responsável pelo veículo, inclusive pelos acessórios e sobressalentes, desde o recebimento da chave até a devolução do veículo ao responsável por sua guarda” (grifo próprio). Aplicando subsidiariamente a Lei nº 10.406/2002, art. 884, aquele que sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, senão vejamos:

### Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

PORTARIA FAOP/MG Nº 08/2022

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.922, de 23 de abril de 2020, RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão na carreira para os servidores ocupante de cargo de provimento efetivo, constante no anexo I desta Portaria, considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

Presidente FAOP/MG

| ANEXO I     |                                |               |                                |      |                  |      |            |
|-------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|------|------------------|------|------------|
| MASP        | NOME DO SERVIDOR               | CARGO EFETIVO | SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO |      | PROGRESSÃO ATUAL |      | VIGÊNCIA   |
|             |                                |               | NÍVEL                          | GRAU | NÍVEL            | GRAU |            |
| 1.247.065-4 | Elisa Angélica Diniz Gomes     | TCULT         | I                              | C    | I                | D    | 24/05/2022 |
| 1.391.688-7 | Ludmila Ribeiro Souza          | TCULT         | I                              | C    | I                | D    | 24/05/2022 |
| 1.391.638-2 | Maria Terezinha Vieira Basílio | TCULT         | I                              | C    | I                | D    | 24/05/2022 |
| 1.391.902-2 | Udson Paulo Nunes              | TCULT         | I                              | C    | I                | D    | 31/05/2022 |

13 1647918 - 1

### Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
Competência delegada pela Portaria Conjunta EMC e FTVM Nº05 de 02 de setembro de 2020  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor FABRÍCIO ANDRADE ROCHA, MASP 1363556-0, admissão 02, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/06/2022. Belo Horizonte, 13 de junho de 2022. Eduardo Cesar Silva Gomes  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

13 1648485 - 1

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições, dispensa CLÓVIS DE SIQUEIRA RIBEIRO, MASP 1367978-2, da função gratificada FGI-7 TV1100313.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIVINA MOURÃO, MASP 9067083, para a função gratificada FGI-7 TV1100313.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLÓVIS DE SIQUEIRA RIBEIRO, MASP 1367978-2, para a função gratificada FGI-4 TV1100506.

13 1648494 - 1

“Art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários”.

Por todo o exposto, conforme instrução processual, em especial Memorando.SEAPA/DPO nº 320/2020 (44559157) e documento identificador do condutor (44559079), o Senhor Wilson Alves Ribeiro conduzia o veículo Ford Ranger XL, HMH 8307, no momento da sua atuação. Conforme Decreto nº 47.539/2018, o condutor do veículo é responsável pelo mesmo, desde o recebimento da chave até a sua devolução, bem como, por respeitar as leis de trânsito. Considerando também que, o valor da atuação foi arcada pela Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA, visando evitar o locupletamento ilícito, caberá ao condutor do veículo devolver o valor atualizado.

Dispositivo Por aplicação do Decreto nº 47.539/2018, art. 10, 11 e 35 e, aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, art. 884, o senhor Wilson Alves Ribeiro deverá restituir aos cofres públicos, o montante atualizado da atuação arcado pela SEAPA.

Publique-se o extrato.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2022.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

07 1645386 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

### Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, ao servidor Masp 361935-0, ROGERIO TAURINHO, a partir de 01/06/2022.

SIMONE LINS JANSEN

Atos da Diretoria de Recursos Humanos

13 1648404 - 1

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAFAEL MARQUES PESSOA, MASP 752575-1, do cargo de provimento em comissão DAI-1 AP1100023.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SÉRGIO MARTINS BARBOSA, MASP 1014097-8, do cargo de provimento em comissão DAI-1 AP1100024.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDREZA FERNANDES DE OLIVEIRA, MASP 11106093, do cargo de provimento em comissão DAI-24 AP1100079.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA BRANDÃO DUTRA, MASP 07526106, do cargo de provimento em comissão DAI-1 AP1100022.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDREZA FERNANDES DE OLIVEIRA, MASP 11106093, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 AP1100225, de recrutamento amplo.

13 1648139 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220613224900015.

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

### Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº29, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Direitos Difusos - Fundif, para o exercício de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no art. 4º, da Lei nº 14.086, de 06 de dezembro de 2001 e no art. 8º, III, da Lei Complementar 91, de 19 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º –Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Direitos Difusos – Fundif, referente ao exercício do ano 2022.

Art. 2º –Os recursos do Fundif serão aplicados observando os eixos prioritários apresentados no Anexo Único que integra esta Resolução.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

#### ANEXO ÚNICO

| RECEITAS                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                         |                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receita Estimada - LOA 2022                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                         |                                                                                                                  |
| Fonte / Origem da receita: Ação 4111 - Projetos Especiais de Recuperação de Danos aos Direitos Difusos, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023.                                                                                                                               |                | Valor: R\$ 3.700.067,00 |                                                                                                                  |
| Total receita prevista para o exercício de 2022 – R\$ 3.700.067,00                                                                                                                                                                                                                                |                |                         |                                                                                                                  |
| DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                         |                                                                                                                  |
| Despesas previstas - despesas doórgão público responsável pela execução de política de direitos difusos                                                                                                                                                                                           |                |                         |                                                                                                                  |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR          |                         | EIXO                                                                                                             |
| Pagamento de diárias de viagens referentes à visitas de monitoramento de convênios e parcerias, bem como vistorias de projetos habilitados.                                                                                                                                                       | R\$ 4.500,00   |                         | Monitoramento de recursos do Fundo                                                                               |
| Desenvolvimento de um sistema complementar ao DAE, pela Prodemge, com o intuito de proporcionar uma maior rastreabilidade dos recursos destinados ao Fundif, bem como as despesas de manutenção e hospedagem do sistema.                                                                          | R\$ 100.000,00 |                         | Modernização Administrativa                                                                                      |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 104.500,00 |                         |                                                                                                                  |
| Despesas previstas -projetos dosmunicípios decretados situação de emergência em razão das chuvas                                                                                                                                                                                                  |                |                         |                                                                                                                  |
| Reparação de bem ou direito difuso dos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública que tenham patrimônio artístico, estético, histórico e/ou turístico atingidopor danos materiais, em decorrência das chuvas ocorridas no período de dezembro de 2021 ajaneiro de 2022. |                |                         |                                                                                                                  |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MUNICÍPIO      | VALOR (R\$)             | EIXO                                                                                                             |
| Reparação da Igreja Matriz de Santo Antônio                                                                                                                                                                                                                                                       | Grão Mogol     | R\$ 1.000.000,00        | Reparação de danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. |
| Reparação do Prédio da Cadeia Velha                                                                                                                                                                                                                                                               | Salinas        | R\$ 300.000,00          | Reparação de danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                         | R\$ 1.300.000,00                                                                                                 |
| TOTAL despesas previstas                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                         | R\$ 1.404.500,00                                                                                                 |

13 1648462 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 30, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Altera a Resolução Sedese nº 12/2020, que cria a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria 49/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 23.081/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições condas na Lei nº. 23.081 de 10/08/2018 e, também, na Cláusula Décima do Termo de Parceria celebrado com a OsciPFederação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º - O inciso I e IVdo Art. 2º da Resolução Sedese 12/2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Para atender aos objetivos da presente Resolução fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão:

(...)

I– Fernanda Alves Batista,representante indicada pelo OEP,que será asupervisora do termo de parceriaMASP1.122.982-0;

IV – Deise Silva de Oliveira Nilles, MASP 752.317-8, representante indicadapela Seglag;”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

13 1648477 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5574 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede progressão a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e das carreiras de Analista Fazendário de Administração e Finanças e de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, e do e do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005 e na Lei Estadual nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual, de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e das carreiras de Analista Fazendário de Administração e Finanças e de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica concedida progressão ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Oficial de Serviços Operacionais, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do art. 16 da Lei Estadual nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

#### ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5574 de 13 de junho de 2022)

| MASP      | NOME DO SERVIDOR                   | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR |      | SITUAÇÃO ATUAL |      | A PARTIR   |
|-----------|------------------------------------|----------|-------------------|------|----------------|------|------------|
|           |                                    |          | Nível             | Grau | Nível          | Grau |            |
| 0667369/3 | PEDRO RICARDO DE ALMEIDA E ALMEIDA | AFRE     | II                | G    | II             | H    | 17/06/2022 |
| 0668772/7 | FREDERICO AUGUSTO TEIXEIRA BARRAL  | AFRE     | II                | B    | II             | C    | 15/02/2022 |
| 0669215/6 | ANDRE FREIRE ANTUNES               | AFRE     | II                | D    | II             | E    | 16/05/2022 |
| 0297238/8 | RAFAEL SOUZA GOUVEA                | GEFAZ    | II                | D    | II             | E    | 12/06/2022 |
| 0669196/8 | SONARA CHRISTIAN MELO MOREIRA      | GEFAZ    | II                | D    | II             | E    | 18/05/2022 |
| 0752399/6 | NEIDE MARIA FERREIRA               | GEFAZ    | II                | C    | II             | D    | 17/06/2022 |
| 0752581/9 | AMANDA RESENDE SANTOS              | GEFAZ    | II                | D    | II             | E    | 26/05/2022 |
| 0752650/2 | MARCELO COTA DE OLIVEIRA           | GEFAZ    | II                | D    | II             | E    | 09/06/2022 |
| 0752918/3 | PAULO HENRIQUE MACHADO             | GEFAZ    | I                 | C    | I              | D    | 01/01/2022 |
| 0357827/5 | IMACULADA MARIA SILVA              | AFAZ     | IV                | D    | IV             | E    | 31/05/2022 |
| 0360293/5 | MARIA IMACULADA DE TOLEDO          | TFAZ     | IV                | D    | IV             | E    | 15/03/2022 |
| 0752197/4 | SIMONE DE FREITAS RIBEIRO          | TFAZ     | IV                | A    | IV             | B    | 20/05/2022 |

#### ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Resolução nº de 5574 de13 de junho 2022)

| MASP      | NOME DO SERVIDOR        | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR |      | SITUAÇÃO ATUAL |      | A PARTIR   |
|-----------|-------------------------|----------|-------------------|------|----------------|------|------------|
|           |                         |          | Nível             | Grau | Nível          | Grau |            |
| 0352001/2 | LUCIO DE SOUZA NOGUEIRA | OSO      | V                 | E    | V              | F    | 01/01/2022 |

13 1648481 - 1

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

DESPACHO

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º daLei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo, datado de 01/06/2022, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/ SEPLAG, por seis meses, à servidora INGRID DE SOUZA SIQUEIRA, MASP 372.401-0, AFRE, em prorrogação, a partir de 14/01/2021.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o Extrato de Laudo Médico datado de 01/06/2022, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, a servidora ISABELA FALCI BIZZO CASTELO, MASP 338.421-1, GEFAZ, em prorrogação, a partir de 19/05/2022.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o Extrato de Laudo Médico, datado de 27/05/2022, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora MARJORI CECÍLIA JORGE RAMIRES PERROUD ALVES, MASP 669.074-7, GEFAZ, em prorrogação, a partir de 17/05/2022.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA, em

Belo Horizonte aos 28 de abril de 2021.

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças/SEF  
Superintendente

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0009279/2022-43

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0009279/2022-43 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade em razão do não recolhimento da contribuição previdenciária (servidor e patronal), nos períodos de outubro/2009 (21 dias), abril/2010 a junho/2011, agosto/2011 a abril/2015 e maio/2015 (10 dias), em que se encontrava em afastamento por motivo de Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP, relativo ao servidor MASP 241.582-6.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0009246/2022-61

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de nº 1190.01.0009246/2022-61 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível

irregularidade em razão do não recolhimento da contribuição previdenciária (servidor e patronal), no período de 28/06/2014 a 19/06/2016, em que se encontrava em afastamento por motivo de Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP, relativo ao servidor MASP 752.423-4.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0003258/2022-38

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0003258/2022-38, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor recebido indevidamente pela servidora Masp 339.848-4, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado quando do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida da servidora, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/ DAPE/SPGF/SEF, de 12/05/2022 (ID 46462964).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0003834/2022-06

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0003834/2022-06, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor recebido indevidamente pelo servidor Masp 358.412-5 , que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos do Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 11/05/2022 (ID 46360484).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0009680/2021-83

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0009680/2021-83, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor pago indevidamente ao servidor Masp 101.939-7, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos do Relatório Conclusivo - DIAR/ DAPE/SPGF/SEF, de 04/05/2022 (ID 45980677).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1500.01.0022421/2022-53

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1500.01.0022421/2022-53, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo recolhimento realizado por meio dos documentos ID 47105099 e 47658226.

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

13 1648341 - 1

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.180, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria SUTRI nº 1.159, de 25 de março de 2022, que divulga preços médios ponderados a consumidor final – PMPF – para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 1 da alínea “b” do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Os subitens 1.541, 1.542, 1.544, 1.546, 1.548 e 1.550 do item 1 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.159, de 25 de março de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

|          |                                            |              |       |
|----------|--------------------------------------------|--------------|-------|
| 1. (...) |                                            |              |       |
| (...)    | (...)                                      | (...)        | (...) |
| 1.541    | CANITOS (DEMAIS)                           | ACIMA DE 5KG | 8,25  |
| 1.542    | CANITOS (REFEIÇÃO DIÁRIA)                  | ACIMA DE 5KG | 7,80  |
| (...)    | (...)                                      | (...)        | (...) |
| 1.544    | MAX DOG - LOUIS DREYFUS (DEMAIS)           | ACIMA DE 5KG | 7,70  |
| (...)    | (...)                                      | (...)        | (...) |
| 1.546    | MAX DOG - LOUIS DREYFUS (FILHOTES E RAÇAS) | ACIMA DE 5KG | 8,13  |
| (...)    | (...)                                      | (...)        | (...) |
| 1.548    | POP DOG                                    | ACIMA DE 5KG | 6,98  |
| (...)    | (...)                                      | (...)        | (...) |
| 1.550    | VITALCAN PRO                               | ACIMA DE 5KG | 12,26 |
| (...)    | (...)                                      | (...)        | (...) |

”.

Art. 2º – Os subitens 2.128, 2.285 e 2.286 do item 2 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.159, de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“

|          |         |              |       |
|----------|---------|--------------|-------|
| 2. (...) |         |              |       |
| (...)    | (...)   | (...)        | (...) |
| 2.128    | HULKCAT | ATÉ 5KG      | 12,09 |
| (...)    | (...)   | (...)        | (...) |
| 2.285    | FELLINA | ACIMA DE 5KG | 12,60 |
| 2.286    | POP CAT | ACIMA DE 5KG | 9,80  |
| (...)    | (...)   | (...)        | (...) |

”.

Art. 3º – O item 1 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.159, de 2022, fica acrescido dos subitens 1.552 a 1.555, com a seguinte redação:

“

|          |                         |               |       |
|----------|-------------------------|---------------|-------|
| 1. (...) |                         |               |       |
| (...)    | (...)                   | (...)         | (...) |
| 1.552    | QUATREE SELECT ADULTOS  | ACIMA DE 5 KG | 10,26 |
| 1.553    | QUATREE SELECT FILHOTES | ACIMA DE 5 KG | 11,01 |
| 1.554    | QUATREE SELECT ADULTOS  | ATÉ 5 KG      | 20,77 |
| 1.555    | QUATREE SELECT FILHOTES | ATÉ 5 KG      | 19,94 |

”.

Art. 4º – O item 2 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.159, de 2022, fica acrescido dos subitens 2.288 a 2.292, com a seguinte redação:

“

|          |                                |               |       |
|----------|--------------------------------|---------------|-------|
| 2. (...) |                                |               |       |
| (...)    | (...)                          | (...)         | (...) |
| 2.288    | QUATREE SELECT GATOS ADULTOS   | ACIMA DE 5 KG | 13,85 |
| 2.289    | QUATREE SELECT GATOS CASTRADOS | ACIMA DE 5 KG | 14,18 |
| 2.290    | QUATREE SELECT GATOS ADULTOS   | ATÉ 5 KG      | 22,77 |
| 2.291    | QUATREE SELECT GATOS CASTRADOS | ATÉ 5 KG      | 23,94 |
| 2.292    | HULKCAT                        | ACIMA DE 5 KG | 6,12  |

”.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 17 de junho de 2022.

Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

13 1648336 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220613224900016.

MINAS GERAIS

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE  
DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/BH-5  
INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e o coobrigado abaixo discriminados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: [dibh5@fazenda.mg.gov.br](mailto:dibh5@fazenda.mg.gov.br).  
PTA Nº: 01.002320669-04  
Sujeito Passivo: Impactus Cosméticos Ltda  
IE:002.475138.0028  
Coobrigado: Luiz Gustavo Silveira Ribeiro  
CPF:086.104.456-82

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.  
DARCY DA SILVA PASSOS MASP 666.369-4  
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

13 1648317 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I  
DELEGACIA FISCAL DE TEOFILO OTONI  
INTIMAÇÃO

AIAF 10.000042445.56 – CELSO RODRIGUES  
JARDIM 24420352604

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:  
AIAF 10.000042445.56 – CELSO RODRIGUES JARDIM 24420352604; CNPJ 30.349.415/0001-36  
Trinta e Oito, nº 341, Ilha dos Araujos, Governador Valadares/MG - CEP: 35.020-770.

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2019 a 30/06/2021.

Objeto da Auditoria Fiscal: Confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS(DAPI) ou DASN(PGDAS).

Requisitamos através deste para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas no período da fiscalização.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 13 de junho de 2022.  
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO  
Delegado Fiscal  
DF/Teófilo Otoni

13 1648319 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL LEOPOLDINA  
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário referente ao PTA abaixo indicado foi reformulado. Assim, fica concedido ao mesmo o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para aditar a Impugnação ou efetuar o pagamento/parcelamento do valor com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro, Leopoldina/MG, ou através do endereço eletrônico [alf Leopoldina@fazenda.mg.gov.br](mailto:alf Leopoldina@fazenda.mg.gov.br).

PTA nº 01.002251685-94  
Coobrigado: RONALDO DE ARRUDA  
CPF: 905.553.256-87  
Endereço: Rua Alípio Ferreira Goios, nº 22 – Centro – Camanducaia/ MG – Cep. 37.650.000.  
Coobrigado: FERNADA MORAES SOUZA  
CPF: 084.915.676-90  
Endereço: Rua Soemes de Campos, nº 86 – Bairro Recanto dos Ypes - Camanducaia/MG – Cep. 37.650.000.

Leopoldina, 13 de junho de 2022  
Tania Mara Nogueira Nery – Chefe – Administração  
Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL MURIAÉ  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Muriaé, da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do Crédito Tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA, por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Coronel Domiciano, 170 – Muriaé/MG Cep 36.880-013

Email: [afmuriae@fazenda.mg.gov.br](mailto:afmuriae@fazenda.mg.gov.br)  
PTA: 01.002363167-35 de 16/05/2022  
Coobrigado: Paulo Roberto Martinta  
CPF: 745.417.906-10  
Endereço: Rua Heloísa Eneida Estevo, n.190  
Apto 2 - Bairro Jardim Paraíso Cep. 37.706-140 Poços de Caldas/MG  
Muriaé, 13/06/2022  
Marcos Giovanni Garbero – Chefe da Administração  
Fazendária 2º Nível Muriaé.

13 1648321 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA  
FAZENDA I - UBERLÂNDIA  
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA  
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) – ou no endereço eletrônico para login no sistema <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoformulario.xhtml>

e-PTA nº: 01.002369423-42  
Sujeito Passivo: ESPOLIO VANILDA DE OLIVEIRA SILVA  
Identificação: 511.703.616-68  
Endereço: Rua Amaral Gurgel, nº 60, J.K. – Paracatu /MG.  
Uberlândia, 13 de junho de 2022.

Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 – Delegado Fiscal.

13 1648323 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE  
CANCELAMENTO EDITAL 014.883/2022

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pouso Alegre.  
Inscrição Estadual - Nome Empresarial  
004290241.00-50- Ferreira Silva Comércio Ltda  
Pouso Alegre, 10 de junho de 2022  
Maria Luiza Couto  
Chefe AF/Pouso Alegre

13 1648329 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Gresco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº. 025/2022, publicada no Minas Gerais de 26 de maio de 2022, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/ PDS nº 025/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado JOÃO PAULO SILVA DE ARAUJO - MASP: 1.483.229-9 para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correição Administrativa, situado na rua Silvestre Ferraz, nº. 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: [corregedoria17isp@gmail.com](mailto:corregedoria17isp@gmail.com);

Pouso Alegre, 08 de junho de 2022.  
Cristiano Augusto Vieira Dias  
Masp: 1.357.838-0  
Presidente de Comissão

09 1646658 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS  
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NUCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I:

|                                              |          |
|----------------------------------------------|----------|
| Advander Guedes Oliveira - 589687            | Ipatinga |
| Augusto de Carvalho Kuster - 494160          | Ipatinga |
| Claudinei Parreira - 154031                  | Ipatinga |
| Cristiano Do Carmo Santos - 100364           | Ipatinga |
| Daniel Do Carmo Silva - 214809               | Ipatinga |
| Douglas Da Silva - 301574                    | Ipatinga |
| Edmilson Lizardo Da Silva - 442714           | Ipatinga |
| Erick Bruno Oliveira Gomes - 96385           | Ipatinga |
| Fabio Wendley Soares da Silva - 821621       | Ipatinga |
| Flavio Junio Silva Evangelista - 994633      | Ipatinga |
| Gabriel Ferreira Adão - 977350               | Ipatinga |
| Geferson Fernandes Da Silva - 189857         | Ipatinga |
| Guilherme Henrique Cardoso Araújo - 741573   | Ipatinga |
| Higor Vitor Dias Santos - 532898             | Ipatinga |
| Icaro Gomes Martins - 903142                 | Ipatinga |
| Isaías Alves de Souza - 56784                | Ipatinga |
| Jackson Da Silva Dias - 85924                | Ipatinga |
| Joemerson Batista Araújo - 458919            | Ipatinga |
| Johnatas Vieira Dirson - 499840              | Ipatinga |
| Josimar Dias De Sena - 527654                | Ipatinga |
| Lion Neres da Silva - 884854                 | Ipatinga |
| Lucas Martins De Oliveira - 678668           | Ipatinga |
| Luis Henrique De Assis - 878380              | Ipatinga |
| Luiz Fernando Silva Costa - 979188           | Ipatinga |
| Manoel Bento Barbosa Junior - 500676         | Ipatinga |
| Marcos Vinicius Castro Almeida - 376821      | Ipatinga |
| Mario Candido Dias - 831751                  | Ipaba    |
| Mateus Bruno Silva Costa - 994805            | Ipatinga |
| Mateus Rocha Dos Santos - 930536             | Ipatinga |
| Matheus De Oliveira Damasceno - 763398       | Ipatinga |
| Merivaldo Cassimiro Silva - 31242            | Ipatinga |
| Rafael de Oliveira Siqueira - 937709         | Ipatinga |
| Rafael Silva Correa - 491261                 | Ipatinga |
| Rafael Vitor Costa De Oliveira - 956392      | Ipatinga |
| Reginaldo Alves Caetano - 82047              | Ipatinga |
| Ricardo Procopio Correia - 230622            | Ipatinga |
| Rychaelson Eduardo Vicente De Souza - 702874 | Ipatinga |
| Thalles Samuel Lima Pereira - 340107         | Ipatinga |
| Thiago Wyler Gomes Muniz - 596001            | Ipatinga |
| Tiago Gomes Da Silva - 867620                | Ipatinga |
| Victor Gomes Da Silva - 726393               | Ipatinga |
| Walace Jesus Jeronimo - 127783               | Ipatinga |
| Wandreonnny De Souza Silva Duarte - 909855   | Ipatinga |
| Wellington Imaculado Gonçalves - 154524      | Ipatinga |
| Wilson Roberto Martins - 211177              | Ipatinga |

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ratificar a matrícula no Presídio de Barbacena I, em Barbacena:

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| Leonardo Damasceno Lobo - 995810 | Ewbanck da Câmara |
|----------------------------------|-------------------|

Ratificar a matrícula no Presídio de Lavras I, em Lavras:

|                                               |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| Flávio Marcelo Fachina - 995430               | Nepomuceno |
| Gleydisson Rodrigo Malaquias Barbosa - 994905 | Nepomuceno |
| Josias Eduardo Silva - 995428                 | Nepomuceno |

Ratificar a matrícula no Presídio de Muriaé I, em Muriaé:

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| Jairo Firmiano Júnior - 128451 | Viçosa |
|--------------------------------|--------|

Ratificar a matrícula no Presídio de Passos I, em Passos:

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| Eliezer Donizeti Da Silva - 400837 | Poços de Caldas |
|------------------------------------|-----------------|

Ratificar a matrícula no Presídio de Peçanha I, em Peçanha:

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Antônio Auxiliador Da Silva- 994660 | Itambacuri |
|-------------------------------------|------------|

Ratificar a matrícula no Presídio de Ubá I, em Ubá:

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| Bruno Da Ferreira Ramos -525512 | Rio Pomba |
| Gilmar Da Costa Reis - 646254   | Rio Pomba |

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha I, em Varginha:

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| Jean Pierre Vicente - 952036          | Santana da Vargem |
| Juliano Ferreira Da Silva - 982359    | Ilícinia          |
| Lucas Coelho, Infopen 996477          | Elói Mendes       |
| Marcelo de Souza - 373776             | Três Pontas       |
| Marcioni De Souza Braz - 822434       | Três Pontas       |
| Marcos Túlio Mendes Trolesi - 996272  | Elói Mendes       |
| Reginaldo Carvalho - 272958           | Elói Mendes       |
| Ryan Victor Mendes de Moura - 995591  | Elói Mendes       |
| Vitor Gabriel Silva Laurindo - 996478 | Elói Mendes       |

Ratificar a matrícula no Presídio de Viçosa I, em Viçosa:

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Roberto Bruno Duarte Delfino - 805249 | Bom Despacho |
|---------------------------------------|--------------|

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar Matrícula na Penitenciária de Patrocínio I em Patrocínio:

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| Adézio Cândido De Jesus - 995893      | Patrocínio |
| Aleff Lenon Gonçalves Santos - 996090 | Patrocínio |
| Cicero Sebastião Pereira - 996066     | Patrocínio |
| Hudson Thiago Pereira Mendes - 951034 | Patrocínio |
| José Augusto Da Silva - 716753        | Patrocínio |

Ratificar Matrícula no Presidio de Araxá, em Araxá:

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| Anderson De Souza Augusto - 460077     | Araxá |
| Antônio Marcio Oliveira - 104492       | Araxá |
| Bruno Verissimo Dos S. Silva - 794992  | Araxá |
| Dagson Elias De Moraes - 704205        | Araxá |
| Joel Soares De Barros - 89295          | Araxá |
| Julio Cesar Mateus Da Silva - 696381   | Araxá |
| Luiz Felipe Gonçalves E Silva - 472294 | Araxá |
| Marcone Carmem De São José - 79157     | Araxá |
| Matheus Carvalho C. e Silva - 664716   | Araxá |

Ratificar Matrícula no Presidio de Arcos, em Arcos:

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| Joel Soares De Barros - 89295 | Arcos |
|-------------------------------|-------|

Ratificar Matrícula no Presidio de Bom Despacho em Bom Despacho

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| Anderson Eustaquio Borges - 434622      | Bom Despacho |
| Breno Henrique B. De Paula - 205592     | Bom Despacho |
| Ilzely Krizanto Lourenco Gomes - 995915 | Bom Despacho |
| João Victor Cássio Balduino - 994040    | Bom Despacho |
| Leandro Henrique Silva - 812882         | Bom Despacho |
| Libério Ovidio De Moura - 280019        | Bom Despacho |
| Rogers Kennedy Bernardes - 567177       | Bom Despacho |
| Willian Guilherme De Paulo - 376294     | Bom Despacho |

Ratificar Matrícula no Presidio de Janaúba, em Janaúba:

|                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|
| Daniel Mendes Barbosa - 874740             | Janaúba |
| Geovane Souza De Matos - 940850            | Janaúba |
| Geraldo Cesar Oliveira Pinheiro - 995781   | Janaúba |
| Ismael Carlos Ferreira Dos Santos - 349744 | Janaúba |
| Rafael Pacheco De Azevedo - 360647         | Janaúba |

Ratificar Matrícula no Presidio de Januária, em Januária:

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Daniel Botelho De Souza - 463078 | Januária |
|----------------------------------|----------|

Ratificar Matrícula no Presidio de Nova Serrana I em Nova Serrana:

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Higor Gabriel Miranda Coelho - 754317 | Nova Serrana |
|---------------------------------------|--------------|

Ratificar Matrícula no Presidio de Uberlândia I em Uberlândia:

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| Eduardo Campos Dos Santos - 994078     | Uberlândia |
| Valdemar Pereira Da S. Junior - 317728 | Uberlândia |

Ratificar Matrícula no Presidio de Unai I em Unai:

|                                         |      |
|-----------------------------------------|------|
| Enith Kairon Lopes Alves - 987554       | Unai |
| Gabriel Evangelista M. Batista - 993640 | Unai |

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I:

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Leonardo Henrique Alves da Cruz-468616 | Belo Horizonte |
|----------------------------------------|----------------|

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022 – 7

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Anderson Porcionido Da Rocha-145018   | Belo Horizonte |
| Breno Henrique Ferreira Ramos-447131  | Belo Horizonte |
| Bruno Dos Santos Lopes Cancado-122128 | Belo Horizonte |
| Edgar Ribeiro De Oliveira-555013      | Belo Horizonte |
| Edson Afonso Santos-994762            | Belo Horizonte |
| Elecir Gonzaga Sampaio-550135         | Belo Horizonte |
| Emanuel Pereira De Souza-261099       | Belo Horizonte |
| Expedito Antônio Franco-994530        | Belo Horizonte |
| Fernando Antônio Da Silva-34295       | Belo Horizonte |
| Joao Henrique Muniz-416200            | Belo Horizonte |
| Jose Claudio Neris-131471             | Belo Horizonte |
| Junio Silveria Furtado-562592         | Belo Horizonte |
| Leandro Alves Braga Junior-586288     | Belo Horizonte |
| Vitor Ramos De Oliveira-764939        | Belo Horizonte |
| Walter Juliano Rodrigues-994471       | Belo Horizonte |
| Weslley Cesar Dos Reis-192070         | Belo Horizonte |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimim:

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| Bruno Borba Dos Anjos-620622             | Belo Horizonte |
| Claudio Vinicius Dionizio Ribeiro-589474 | Belo Horizonte |
| Delcinelis Nunes Ventura-726588          | Belo Horizonte |
| Diego Stefano Gomes Da Silva-254032      | Belo Horizonte |
| Diogo Vinicius Batista Da Silva-716246   | Belo Horizonte |
| Edson Rodrigues De Souza-909420          | Belo Horizonte |
| Felipe Alves Da Silva-242609             | Belo Horizonte |
| Felipe Sabino De Melo Cunha-140942       | Belo Horizonte |
| Ginaldo Do Rosário Guedes Neto-993558    | Belo Horizonte |
| Hernandes Rodrigues Da Conceicao-688625  | Belo Horizonte |
| Igor Jose Carneiro De Paula-647522       | Belo Horizonte |
| Jemerson Junio Magno Siqueira-326725     | Belo Horizonte |
| Jonathan William Pereira-541890          | Belo Horizonte |
| Jose Ricardo Alves Ferreira-202710       | Belo Horizonte |
| Júlio Cesar De Oliveira Martins-869287   | Belo Horizonte |
| Leandro Martins Dos Santos-103958        | Belo Horizonte |
| Leandro Silva Gomes-495365-495365        | Belo Horizonte |
| Ronilson Garcia Gil-39586                | Belo Horizonte |
| Weverton Barbosa Dos Santos-879134       | Belo Horizonte |
| William Ferreira Rosa-765953             | Belo Horizonte |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| Marcos Vinicius Leão Santos-644463      | Belo Horizonte |
| Thaemyer Eustaquio da Silva Paes-869633 | Belo Horizonte |
| Thiago Araujo Ramos-544321              | Belo Horizonte |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presidio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Christian Gomes Pereira-446970         | Belo Horizonte |
| Dawed Kaique R. De Almeida-726152      | Belo Horizonte |
| Ederson Lima De Oliveira-43391         | Belo Horizonte |
| Emerson Carlos Bento-46342             | Belo Horizonte |
| Felipe Nascimento Santos-744445        | Belo Horizonte |
| Geraldo Magela Coelho-6470             | Belo Horizonte |
| Italo Eduardo Da Silva-780105          | Belo Horizonte |
| Italo Nascimento Ferreira Pinto-980888 | Belo Horizonte |
| Jonatan Junior Oliveira Da Cruz-544788 | Belo Horizonte |
| Lorran Guilherme Felipe Pereira-69323  | Belo Horizonte |
| Lucas Eduardo Martins Santos-935773    | Belo Horizonte |
| Lucas Pedra Souza Lima-745042          | Belo Horizonte |
| Marcelo Rodrigues Dos Santos-117021    | Belo Horizonte |
| Mateus Lima Andrade Silva-980660       | Belo Horizonte |
| Rafael Pereira Dos Santos-431706       | Belo Horizonte |
| Rodrigo Barbosa De Carvalho-432802     | Belo Horizonte |
| Wagner Marcos De Souza-787264          | Belo Horizonte |
| Wederson Paulino Vieira-788004         | Belo Horizonte |
| Wellington Junio F. Anastacio-420186   | Belo Horizonte |
| Yuri Rodrigues Da Silva-858307         | Belo Horizonte |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presidio de São Joaquim de Bicas I:

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| Carlos Henrique Alves-364979            | Belo Horizonte |
| Daniel Monteiro Martins-538174          | Belo Horizonte |
| Fabio Junio De Oliveira-708883          | Belo Horizonte |
| Hernandes Dos Santos Borges-739816      | Belo Horizonte |
| Marcio Vinicius Almeida Da Silva-722660 | Belo Horizonte |
| Petronio Jenner Lopes Da Costa-14680    | Belo Horizonte |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

|                                         |       |
|-----------------------------------------|-------|
| Amadilson Souza Carvalho-3237           | Betim |
| Anderson Francisco Da Silva Cruz-801786 | Betim |
| Elco Erick Alves Lopes-801396           | Betim |
| Fabiano Ragazzi Dos Santos-715244       | Betim |
| Fabio Jose Silva Dos Santos-605722      | Betim |
| Glaycon Victor Avelino De Amorim-445810 | Betim |
| Jean Pereira Dos Anjos-799588           | Betim |
| Jefferson Gomes Alves-442725            | Betim |
| Leonardo Gomes Da Silva-611250          | Betim |
| Lucas Batista Dos Santos-759236         | Betim |
| Lucas Eleoterio De Freitas-794512       | Betim |
| Lucinaldo Leite-788325                  | Betim |
| Marcos Paulo Miranda-68504              | Betim |
| Rodrigo Jose Dias Vieira-649546         | Betim |
| Tiago Sant'ana De Andrade-715606        | Betim |
| Wesley Evaristo Alves Da Silva-942826   | Betim |
| Yago Luiz Duarte Soares-616675          | Betim |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimim:

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| Dieike Douglas Brito Dos Santos-861907 | Betim |
| Gustavo De Lima Andrade Almeida-859166 | Betim |
| Hoberdan Junio Batista Da Silva-691002 | Betim |
| Luiz Felipe De Moura-887882            | Betim |
| Wagner Jose De Freitas Filho-889894    | Betim |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Presidio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

|                                           |       |
|-------------------------------------------|-------|
| Carlos Eduardo Soares De Lima-740976      | Betim |
| Gabriel Vinicius Sousa Gomes-782691       | Betim |
| João Carlos De Sousa-678134               | Betim |
| Jose Maria Pinheiro Pedroso-208463        | Betim |
| Lucas Vinicius Berg Sena Goncalves-509884 | Betim |
| Luiz Otavio Campos-816288                 | Betim |
| Marcelo Souza Goncalves-858466            | Betim |
| Richard Leonardo D. De Oliveira-850099    | Betim |

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| Silfarnei Rodrigues De Lima-573621     | Betim |
| Thalison Lucas Roque Machado-897432    | Betim |
| Yuri Wesley Nascimento Barcelos-865651 | Betim |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Sergio Phelipe da Silva Baizan-995601 | Contagem |
|---------------------------------------|----------|

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Bruno David Dorneles Dos Santos-82607 | Contagem |
| Mariano Dos Santos Nunes-425063       | Contagem |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| Fabio Felipe Dos Santos-995507           | Contagem |
| Jefferson Da Silva Santiago-437505       | Contagem |
| Lindenberg Martins Alves-135066          | Contagem |
| Marco Antônio De Oliveira Freitas-193069 | Contagem |
| Sergio Lucio Da Silva-8549               | Contagem |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Clayton De Jesus Carvalho-987826      | Contagem |
| Dvan Luck Costa Ribeiro-466904        | Contagem |
| Flavio Alves De Paula-12044           | Contagem |
| Luan Henrique Correa-497500           | Contagem |
| Washington Gustavo Junio Silva-564339 | Contagem |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| André Henrique Martins Coelho-793099 | Contagem |
| Djonathan Junior Soares-867189       | Contagem |
| Lucas Júlio De Souza-534084          | Contagem |
| Lucas Vieira Goncalves-942760        | Contagem |
| Richard Bryan Pereira Silva-658500   | Contagem |

Do Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abrenches Gonçalves para o Presidio de Itutubata I:

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| Ulisses Francisco Ramos-536210 | Ribeirão das Neves |
|--------------------------------|--------------------|

Da Penitenciária de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Caneado:

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| Fabiana Michele de Paulo-153449 | Belo Horizonte |
| Luciana Nunes-51883             | Belo Horizonte |

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| Antônio Carlos Ramos Da Cruz-611791     | Contagem |
| Bruno Fernandes Da Silva Klem-235383    | Contagem |
| Cleicimar Fernandes Messias-468473      | Contagem |
| Cristiano De Jesus Oliveira-123480      | Contagem |
| David Albert Conceição Silva-163589     | Contagem |
| Deivide Batista Da Silva-712535         | Contagem |
| Douglas Alan Dos Santos Silva-417256    | Contagem |
| Douglas Da Silva Rocha-226755           | Contagem |
| Jonathan Ribeiro Rosa-736110            | Contagem |
| Jose Darcio Miranda Pires-133127        | Contagem |
| Ricardo Dias Rodrigues Filho-528654     | Contagem |
| Sergio Ricardo Nunes-18493              | Contagem |
| Talisson Henrique Dos S. Augusto-642994 | Contagem |

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| Francisco Henrique N. de Oliveira-685245 | Contagem |
| Hugo Henrique Alonso Eloi De Lima-213364 | Contagem |
| Joab Soares Da Silva De Souza-51303      | Contagem |
| John Lenon Da Silva Lopes Vieira-693564  | Contagem |
| Jucie Santos Pinheiro-226078             | Contagem |
| Lucas Emanuel Aguiar De Souza-553261     | Contagem |
| Lucas Souza De Jesus-846277              | Contagem |
| Marco Antônio Barboza-442111             | Contagem |
| Miguel Adriano Dos Santos-628678         | Contagem |
| Pedro Henrique Lopes Da Silva-434302     | Contagem |
| Rafael Sirqueira Dos Santos-343574       | Contagem |
| Victor Pereira De Souza-716527           | Contagem |
| Wander Menezes De Almeida-111664         | Contagem |

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Helbert Lúcio de Souza-62712 | Contagem |
|------------------------------|----------|

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| Adeuzanis De Oliveira-31689                  | Ribeirão das Neves |
| Celso Silverio Silva-567765                  | Ribeirão das Neves |
| Darisson Carlos Ferraz da Silva-199193       | Ribeirão das Neves |
| Douglas Henrique Martins Dos Reis-854127     | Ribeirão das Neves |
| Farney Ferreira Das Gracas-5348              | Ribeirão das Neves |
| Gabriel Mota Fernandes-554076                | Ribeirão das Neves |
| Hernani Mateus Lemos Borges-130494           | Ribeirão das Neves |
| Luis Antônio De Paula Megda-204825           | Ribeirão das Neves |
| Maicon Gerson Da Silva Nunes-166329          | Ribeirão das Neves |
| Marcelo Coelho De Almeida Junior-652339      | Ribeirão das Neves |
| Mario Sergio de Souza Ferreira-419164        | Ribeirão das Neves |
| Michael Christopher Braga Matos-252377       | Ribeirão das Neves |
| Michael dos Santos Alves-160438              | Ribeirão das Neves |
| Nicanor Ferreira Da Cruz Neto-27783          | Ribeirão das Neves |
| Robert Cesar Colomarti P. de Oliveira-465561 | Ribeirão das Neves |
| Rogério Henrique De Jesus Santos-284287      | Ribeirão das Neves |
| Ronnye Dias Souza-175768                     | Ribeirão das Neves |
| Valci Joaquim De Lima-31007                  | Ribeirão das Neves |
| Wagner Junior Gomes-18958                    | Ribeirão das Neves |

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

|                                         |                    |
|-----------------------------------------|--------------------|
| Alex Geraldo Calixto Mendes-130653      | Ribeirão das Neves |
| Farney Ferreira Das Gracas-5348         | Ribeirão das Neves |
| Julio Cesar De Campos-77103             | Ribeirão das Neves |
| Leonardo Aparecido G. De Andrade-692814 | Ribeirão das Neves |
| Leonardo De Freitas Souza-12902         | Ribeirão das Neves |
| Marcos Paulo Araújo Silva-575198        | Ribeirão das Neves |
| Rogério Martins Mol-157075              | Ribeirão das Neves |
| Wellington De Melo Monteiro-338438      | Ribeirão das Neves |

Do Presídio de Caeté I para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

|                                    |       |
|------------------------------------|-------|
| Mateus Duarte Mendes Ferraz-895536 | Caeté |
|------------------------------------|-------|

Do Presídio de Juatuba I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

|                                        |         |
|----------------------------------------|---------|
| Luan Pereira da Silva - 952311 Fechado | Juatuba |
| Pedro Felipe Santana da Silva - 663648 | Juatuba |
| Thiago Alves dos Santos - 819485       | Juatuba |

Do Presídio de Lagoa Santa I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| Rafael Nunes Nogueira-345951 | Lagoa Santa |
|------------------------------|-------------|

Do Presídio de Lagoa Santa I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| Djonata Soares Dias Da Silva-113289 | Lagoa Santa |
|-------------------------------------|-------------|

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

|                                      |                    |
|--------------------------------------|--------------------|
| Valdeci Junio Teles De Araujo-818382 | Ribeirão das Neves |
|--------------------------------------|--------------------|

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Presídio de Teófilo Otoni I:

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| Felipe Pereira Siqueira-610496 | Ribeirão das Neves |
|--------------------------------|--------------------|

Do Presídio de Santa Luzia I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

|                                        |             |
|----------------------------------------|-------------|
| Matheus Ramon Neves Constantino-841669 | Santa Luzia |
|----------------------------------------|-------------|

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| Darlan Santos De Jesus-262780     | Igarapé |
| Erlon Vinicius Nunes Silva-978335 | Igarapé |

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

|                                        |         |
|----------------------------------------|---------|
| Ailton Pinheiro Gervasio-557447        | Igarapé |
| Ângelo Francisco Bibiano Bruno-46688   | Igarapé |
| Daiviti Cardoso-290364                 | Igarapé |
| Eric Santiago De Paula-207082          | Igarapé |
| Hebert Hamilton Silva Martins-25881    | Igarapé |
| Hugo Santos Lima-649708                | Igarapé |
| Jacson Martins Guimaraes-706294        | Igarapé |
| Otto Augusto Amaro Da Silva-481030     | Igarapé |
| Wendley Adriano De J. Goncalves-807125 | Igarapé |

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

|                                           |         |
|-------------------------------------------|---------|
| Alife De Sillos-533708                    | Igarapé |
| Alysson Ferreira Moreira-68232            | Igarapé |
| Bruno Jose Magno-28426                    | Igarapé |
| Claudiney Pereira-925804                  | Igarapé |
| Cristiano Silva de Carvalho-597562        | Igarapé |
| Edmar Pereira Dos Santos-303107           | Igarapé |
| Fernando Pereira Mafra-152934             | Igarapé |
| João Pedro Pereira De Amorim-695914       | Igarapé |
| João Vitor Vilano-208863                  | Igarapé |
| Juliano Dornellas Fernandes-678841        | Igarapé |
| Lucas Antônio Gomes Araujo-444894         | Igarapé |
| Lucas Gabriel Medeiros De Oliveira-884227 | Igarapé |
| Lucelio Da Silva Francisco-422960         | Igarapé |
| Rodrigo Rodrigues De Souza Soares-652590  | Igarapé |
| Rosemberg Da Conceição Silva-11042        | Igarapé |
| Walisson Batista da Silva-170986          | Igarapé |

Do Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

|                                        |             |
|----------------------------------------|-------------|
| Antônio Marcos De Lima Domingues-72924 | Sete Lagoas |
|----------------------------------------|-------------|

Do Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| Carlos Henrique Gomes da Silva-394115 | Sete Lagoas |
|---------------------------------------|-------------|

Do Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| Alex Ramos Da Silva-259979        | Sete Lagoas |
| Alexandre Martins De Souza-995642 | Sete Lagoas |
| Anderson Rodrigues Caldas-995544  | Sete Lagoas |

Do Presídio de Vespasiano I para a Penitenciária de Belo Horizonte I:

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| Amanda Soares-753575                    | Vespasiano |
| Carla De Abreu Oleveira-948837          | Vespasiano |
| Juliane Francaneane Souza Andre-943018  | Vespasiano |
| Karen Vitoria De Souza C. Branco-926086 | Vespasiano |
| Taina Fabiana Diniz De Oliveira-679929  | Vespasiano |
| Vicentina De Faria Silva-336278         | Vespasiano |

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Da Penitenciária de Governador Valadares I- Francisco Floriano de Paula para a Penitenciária de Contagem I – Nelson Hungria:

|                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| Wendel de Souza Pereira - 581597 | Governador Valadares |
|----------------------------------|----------------------|

Da Penitenciária de Ipaba I- Dênio Moreira de Carvalho para a Penitenciária de Contagem I – Nelson Hungria:

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Rodrigo Pablo dos Santos - 5276 | Contagem |
|---------------------------------|----------|

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavaleri para a Casa do Albergado de Juiz de Fora - José Alencar Rogêdo:

|                                               |              |
|-----------------------------------------------|--------------|
| André Luis de Souza Carvalho - 129121         | Juiz de Fora |
| Brendol Francisco Ribeiro Nascimento - 585913 | Juiz de Fora |
| Gerisson Costa - 674395                       | Juiz de Fora |
| Junior Cezar da Silva - 674395                | Juiz de Fora |
| Maycon Douglas Novato da Silva - 665267       | Juiz de Fora |
| Maycon Ramos Almeida da Silva - 599020        | Juiz de Fora |

Da Penitenciária de Juiz de Fora II para a Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavaleri:

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| Gustavo da Silva Soares - 690482           | Juiz de Fora |
| Joshua Rodrigues Barbara - 516558          | Juiz de Fora |
| Luiz Guilherme da Silva - 918970           | Juiz de Fora |
| Paulo Cesar Rodrigues de Abreu - 5072      | Juiz de Fora |
| Roberto de Freitas Castro - 45547          | Juiz de Fora |
| William Junior dos Santos Dornela - 445712 | Juiz de Fora |

Da Penitenciária de Juiz de Fora II para o Presídio de Bicas I:

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Erivelto Ferreira de Souza - 755768 | Juiz de Fora |
|-------------------------------------|--------------|

Da Penitenciária de Muriaé I para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| Diego Messias - 87316 | Muriaé |
|-----------------------|--------|

Da Penitenciária de Três Corações I para a Penitenciária de Patrocínio I:

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Robson Lipes da Silva - 131554 | Patrocínio |
|--------------------------------|------------|

Do Presídio de Além Paraíba I para a Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavaleri:

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| Antonio Eleoterio Ribeiro da Costa - 503051 | Além Paraíba |
|---------------------------------------------|--------------|

Do Presídio de Alfenas I para a Penitenciária de Contagem I – Nelson Hungria:

|                                          |                 |
|------------------------------------------|-----------------|
| Clovis Henrique da Silva Moraes - 839860 | Poços de Caldas |
|------------------------------------------|-----------------|

Do Presídio de Barão de Cocais I para a Penitenciária de Ponte Nova I:

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| Natanael Evandro da Silva - 652185 | Barão de Cocais |
|------------------------------------|-----------------|

Do Presídio de Campos Gerais I para o Presídio de Alfenas I:

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| Gleickson Alves Afonso - 883295       | Campos Gerais |
| João Márcio Miranda lopes - 395684    | Campos Gerais |
| Leandro Pereira da Silva - 408561     | Campos Gerais |
| Richard Hebert Gomes Pereira - 491206 | Campos Gerais |
| Acássio de Paula Silva - 498837       | Campos Gerais |

Do Presídio de Caratinga I para a Penitenciária São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Gleisson Batista Chaves De Souza - 705188 | Caratinga |
|-------------------------------------------|-----------|

Do Presídio de Congonhas I para o Presidio de Conselheiro Lafaiete I:

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Wendel Lúcio Silva dias - 484933 | Congonhas |
|----------------------------------|-----------|

Do Presídio de Conselheiro Pena I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

|                                          |                  |
|------------------------------------------|------------------|
| Aline Cristina da Silva Modesto - 594020 | Conselheiro Pena |
| Chaelmicia Virgilino Martins - 993969    | Tumiritinga      |
| Lunara Paula Silva - 478590              | Conselheiro Pena |
| Paloma Fernandes Rodrigues - 993968      | Tumiritinga      |

Do Presídio de Conselheiro Pena I para a Penitenciária de Governador Valadares I – Francisco Floriano de Paula:

|                                    |                  |
|------------------------------------|------------------|
| Fagner Dias da Silva Cruz - 338932 | Conselheiro Pena |
|------------------------------------|------------------|

Do Presídio de Extrema I para o Presidio de Itajubá I:

|                                          |         |
|------------------------------------------|---------|
| Alessandro Rodrigues Ribeiro - 776678    | Extrema |
| Alison Bruno Martins De Santana - 695536 | Extrema |
| Benedito Jeremias - 165936               | Extrema |
| David Campos De Oliveira - 579854        | Extrema |
| Jose Vitor Cardoso Damiao - 715267       | Extrema |
| José Vitor Da Silva - 694916             | Extrema |
| Paulo Cesar Da Silva - 964520            | Extrema |
| Pedro Vieira De Souza Neto - 744551      | Extrema |
| Thiago Filipe Da Silva - 550069          | Extrema |

Do Presídio de Manhumirim I para a Penitenciária de Govenador Valadares I - Francisco Floriano de Paula:

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Joabe Simões dos Santos - 435197 | Resplendor |
|----------------------------------|------------|

Do Presídio de Muriaé I para a Penitenciária de Muriaé I:

|                                          |        |
|------------------------------------------|--------|
| Ary Deyvide Medeiros Ribeiro - 462341    | Muriaé |
| Claudio Da Silva Moraes - 137374         | Muriaé |
| Djalma Jose Garcia Mattos Filho - 576085 | Muriaé |
| Djonatas Alves Soares - 373855           | Muriaé |
| Fabricio Jose De Sa Filho - 964373       | Muriaé |
| Luiz Henrique de Medeiros Gomes - 792115 | Muriaé |
| Marcio Brandao Zechini Junior - 566215   | Muriaé |
| Marcio Cristiano Da Silva - 76913        | Muriaé |
| Mauricio dos Santos Ferreira - 759921    | Muriaé |
| Paulo Roberto Caetano Filho - 762990     | Muriaé |
| Paulo Sergio Dos Santos - 953459         | Muriaé |
| Silvestre Francisco Da Silva - 505335    | Muriaé |
| Walmir Soares De Moura - 148462          | Muriaé |

Do Presídio de Piumhi I para o Presidio de Itaúna I:

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| Geraldo Cesar de Lima - 805059 | Piumhi |
|--------------------------------|--------|

Do Presídio de Poços de Caldas I para o Presidio de Alfenas I:

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Lucas Rodrigues Sousa da Silva - 52928 | Poços de Caldas |
|----------------------------------------|-----------------|

Do Presídio de Pouso Alegre I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Gustavo Batista Gaudêncio - 700757    | Pouso Alegre |
| Pedro Henrique Alves da Rosa - 158447 | Pouso Alegre |

Do Presidio de São Sebastião do Paraíso I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

|                                        |                          |
|----------------------------------------|--------------------------|
| Yhago de Pádua Pires Oliveira - 971086 | São Sebastião do Paraíso |
|----------------------------------------|--------------------------|

Do Presídio de Varginha I para o Presidio de Campo Belo I

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Alexander Vitor Esteves - 92890 | Varginha |
|---------------------------------|----------|

Do Presídio de Viçosa I para a Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavaleri:

|                                               |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| Gabriel Hadofer Felicissimo de Paula - 874605 | Viçosa     |
| Gimerson de Souza e Souza - 953567            | Viçosa     |
| Jefferson Magalhães Dionisio - 706694         | Cataguases |

Do Presídio de Viçosa I para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| Gleysson Faria Barbosa - 777034 | Viçosa |
|---------------------------------|--------|

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para a Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho:

|                                              |          |
|----------------------------------------------|----------|
| Advander Guedes Oliveira - 589687            | Ipatinga |
| Augusto de Carvalho Kuster – 494160          | Ipatinga |
| Claudinei Parreira - 154031                  | Ipatinga |
| Cristiano Do Carmo Santos - 100364           | Ipatinga |
| Daniel Do Carmo Silva - 214809               | Ipatinga |
| Douglas Da Silva - 301574                    | Ipatinga |
| Edmilson Lizardo Da Silva - 442714           | Ipatinga |
| Erick Bruno Oliveira Gomes – 96385           | Ipatinga |
| Fabio Wendley Soares da Silva – 821621       | Ipatinga |
| Flavio Junio Silva Evangelista - 994633      | Ipatinga |
| Gabriel Ferreira Adão - 977350               | Ipatinga |
| Geferson Fernandes Da Silva - 189857         | Ipatinga |
| Guilherme Henrique Cardoso Araújo – 741573   | Ipatinga |
| Higor Vitor Dias Santos - 532898             | Ipatinga |
| Icaro Gomes Martins – 903142                 | Ipatinga |
| Isaías Alves de Souza – 56784                | Ipatinga |
| Jackson da Silva Dias – 85924                | Ipatinga |
| Joemerson Batista Araújo – 458919            | Ipatinga |
| Johnatas Vieira Dirson - 499840              | Ipatinga |
| Josimar Dias De Sena - 527654                | Ipatinga |
| Lion Neres da Silva – 884854                 | Ipatinga |
| Lucas Martins De Oliveira - 678668           | Ipatinga |
| Luis Henrique De Assis - 878380              | Ipatinga |
| Luiz Fernando Silva Costa – 979188           | Ipatinga |
| Manoel Bento Barbosa Junior – 500676         | Ipatinga |
| Marcos Vinicius Castro Almeida - 376821      | Ipatinga |
| Mario Candido Dias - 831751                  | Ipaba    |
| Mateus Bruno Silva Costa – 994805            | Ipatinga |
| Mateus Rocha Dos Santos - 930536             | Ipatinga |
| Matheus De Oliveira Damasceno - 763398       | Ipatinga |
| Merivaldo Cassimiro Silva - 31242            | Ipatinga |
| Rafael de Oliveira Siqueira – 937709         | Ipatinga |
| Rafael Silva Correa - 491261                 | Ipatinga |
| Rafael Vitor Costa De Oliveira - 956392      | Ipatinga |
| Reginaldo Alves Caetano - 82047              | Ipatinga |
| Ricardo Procopio Correia - 230622            | Ipatinga |
| Rychaelson Eduardo Vicente De Souza - 702874 | Ipatinga |
| Thalles Samuel Lima Pereira – 340107         | Ipatinga |
| Thiago Wyler Gomes Muniz – 596001            | Ipatinga |
| Tiago Gomes Da Silva - 867620                | Ipatinga |
| Victor Gomes Da Silva - 726393               | Ipatinga |
| Walace Jesus Jeronimo - 127783               | Ipatinga |
| Wandreonny De Souza Silva Duarte - 909855    | Ipatinga |
| Wellington Imaculado Gonçalves – 154524      | Ipatinga |
| Wilson Roberto Martins - 211177              | Ipatinga |

# MINAS GERAIS

## Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE  
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL  
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO  
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

**MINAS GERAIS**

Ratificar a transferência do Presídio de Barbacena I para o Presídio de Santos Dumont I:

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| Leonardo Damasceno Lobo - 995810 | Ewbanck da Câmara |
|----------------------------------|-------------------|

Ratificar a transferência do Presídio de Lavras I para o Presídio de Nepomuceno I:

|                                               |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| Gleydisson Rodrigo Malaquias Barbosa - 994905 | Nepomuceno |
| Josias Eduardo Silva - 995428                 | Nepomuceno |
| Flávio Marcelo Fachina - 995430               | Nepomuceno |

Ratificar a transferência do Presídio de Muriaé I para o Presídio de Viçosa I:

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| Jairo Firmiano Júnior - 128451 | Viçosa |
|--------------------------------|--------|

Ratificar a transferência do Presídio de Passos I para o Presídio de Poços de Caldas I:

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| Eliezer Donizeti Da Silva - 400837 | Poços de Caldas |
|------------------------------------|-----------------|

Ratificar a transferência do Presídio de Peçanha I para o Presídio de Itambacuri I:

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Antônio Auxiliador Da Silva- 994660 | Itambacuri |
|-------------------------------------|------------|

Ratificar a transferência do Presídio de Ubá I para o Presídio de Rio Pomba I:

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| Bruno Da Ferreira Ramos -525512 | Rio Pomba |
| Gilmar Da Costa Reis - 646254   | Rio Pomba |

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha I para o Presídio de Boa Esperança I:

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| Juliano Ferreira Da Silva - 982359 | Ilicínia |
|------------------------------------|----------|

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha I para o Presídio de Elói Mendes I:

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| Lucas Coelho, Infopen 996477          | Elói Mendes |
| Marcos Túlio Mendes Trolesi - 996272  | Elói Mendes |
| Reginaldo Carvalho - 272958           | Elói Mendes |
| Ryan Victor Mendes de Moura - 995591  | Elói Mendes |
| Vitor Gabriel Silva Laurindo - 996478 | Elói Mendes |

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha I para o Presídio de Três Pontas I:

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Jean Pierre Vicente - 952036    | Santana da Vargem |
| Marcelo de Souza - 373776       | Três Pontas       |
| Marcioni De Souza Braz - 822434 | Três Pontas       |

Ratificar a transferência do Presídio de Viçosa I para o Presídio de Bom Despacho I:

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Roberto Bruno Duarte Delfino - 805249 | Bom Despacho |
|---------------------------------------|--------------|

**NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:**

Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Divinópolis I:

|                                        |         |
|----------------------------------------|---------|
| Alexandre Henrique Dos Santos - 208837 | Formiga |
| Marcos Vinicius De Melo - 391775       | Formiga |

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Complexo Penitenciário Público Privado - Ribeirão das Neves I.

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Bruno Santos Fagundes-586017 | Francisco Sá |
|------------------------------|--------------|

Do Presídio de Paracatu I para a Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior:

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Adrian Gomes Dias - 701539            | Paracatu |
| Geova Xavier De Melo - 388604         | Paracatu |
| Leonardo Monteiro Dos Santos - 217112 | Paracatu |
| Romário Pereira De Freitas - 219194   | Paracatu |
| Thales Gustavo Ramos Araújo - 910164  | Paracatu |

Ratifica Transferência da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Coromandel I:

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| Adézio Cândido De Jesus - 995893      | Coromandel |
| Aleff Lenon Gonçalves Santos - 996090 | Coromandel |

Ratificar a transferência da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Monte Carmelo I:

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| Cícero Sebastião Pereira - 996066     | Monte Carmelo |
| Hudson Thiago Pereira Mendes - 951034 | Monte Carmelo |

Ratificar a transferência da Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga para o Presídio de Uberlândia I:

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| Pâmela Volp Rodrigues Cardoso - 16613 | Uberlândia |
|---------------------------------------|------------|

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá I para Penitenciária de Patrocínio I:

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| Anderson De Souza Augusto - 460077     | Patrocínio |
| Antônio Marcio Oliveira - 104492       | Patrocínio |
| Bruno Verissimo Dos S. Silva - 794992  | Patrocínio |
| Dagson Elias De Moraes - 704205        | Patrocínio |
| Júlio Cesar Mateus Da Silva - 696381   | Patrocínio |
| Luiz Felipe Gonçalves E Silva - 472294 | Patrocínio |
| Marcone Carmem De São José - 79157     | Patrocínio |
| Matheus Carvalho C. E Silva - 664716   | Patrocínio |

Ratificar a transferência do Presídio de Arcos I para o Presídio de Piumhi I:

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Joel Soares De Barros - 89295 | Teófilo Otoni |
|-------------------------------|---------------|

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para a Penitenciária de Pará de Minas I - Pio Soares Canedo

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| Libério Ovidio De Moura - 280019    | Pará de Minas |
| Willian Guilherme De Paulo - 376294 | Pará de Minas |

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Abaeté I:

|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| Ilzely Krizanto L. Gomes - 995915 | Abaeté |
|-----------------------------------|--------|

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| Leandro Henrique Silva - 812882 | Lagoa da Prata |
|---------------------------------|----------------|

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Luz I:

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| Anderson Eustáquio Borges - 434622   | Luz |
| Breno Henrique B. De Paula - 205592  | Luz |
| João Victor Cássio Balduino - 994040 | Luz |
| Rogers Kennedy Bernardes - 567177    | Luz |

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba I para o Presídio de Monte Azul I:

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| Geovane Souza De Matos - 940850            | Monte Azul |
| Ismael Carlos Ferreira Dos Santos - 349744 | Monte Azul |
| Rafael Pacheco De Azevedo - 360647         | Monte Azul |

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba I para o Presídio de Porteirinha I:

|                                          |             |
|------------------------------------------|-------------|
| Daniel Mendes Barbosa - 874740           | Porteirinha |
| Geraldo Cesar Oliveira Pinheiro - 995781 | Porteirinha |

Ratificar a transferência do Presídio de Januária I para o Presídio de São João da Ponte I:

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| Daniel Botelho De Souza - 463078 | São João da Ponte |
|----------------------------------|-------------------|

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata I para o Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I:

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| Fabio Cardoso Venturim - 301067 | Belo Horizonte |
|---------------------------------|----------------|

Ratifica a Transferência do Presídio de Uberlândia I para Penitenciária de Carmo do Paranaíba I:

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Eduardo Campos Dos Santos - 994078 | Uberlândia |
|------------------------------------|------------|

Ratifica a Transferência do Presídio de Uberlândia I para Penitenciária de Formiga I:

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| Valdemar Pereira Da S. Junior - 317728 | Uberlândia |
|----------------------------------------|------------|

Ratifica a Transferência do Presídio de Unai I para o Presídio de Buritis I:

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Enith Kairon Lopes Alves - 987554 | Uberlândia |
|-----------------------------------|------------|

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

**NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:**

Da Penitenciária de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte para a APAC da comarca de Belo Horizonte, por ordem judicial datada de 31/05/2022:

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| Joice Cristina De Oliveira - 806144   | Sete Lagoas |
| Lorrane Freire De Oliveira - 816933   | Santa Luzia |
| Millani Aparecida Gomes Rocha - 60070 | Sete Lagoas |

Do Presídio de Barão de Cocais I, em Barão de Cocais para a APAC da comarca de Betim, por ordem judicial datada de 19/04/2022:

|                                         |         |
|-----------------------------------------|---------|
| Matheus Elias Dos Santos Souza - 820809 | Itabira |
|-----------------------------------------|---------|

**NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:**

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 31/05/2022:

|                                         |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| Andre Luis Rufino De Souza - 89551      | Conselheiro Lafaiete |
| Jackson Antunes Da Silva Baeta - 494271 | Conselheiro Lafaiete |
| Robson Lenon Moreno Da Silva - 597111   | Conselheiro Lafaiete |

Do Presídio de Caratinga I, em Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga, por ordem judicial datada de 30/05/2022:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Alex Dos Santos - 757796                  | Itabira   |
| Eduardo Santos Goncalves - 936959         | Caratinga |
| Jhones Batista De Souza - 845268          | Caratinga |
| Josimar Cristiano Dos Reis - 177718       | Caratinga |
| Rafael Henrique Da Silva - 835340         | Caratinga |
| Saulo Henrique Carvalho Da Silva - 471990 | Caratinga |
| Sergio Antonio Silva Filho - 687454       | Caratinga |
| Tales Da Silva - 845388                   | Caratinga |
| Vanilson De Paula Vieira - 80617          | Caratinga |

Do Presídio de São João Del Rei I, em São João Del Rei para a APAC da comarca de São João Del Rei, por ordem judicial datada de 27/05/2022:

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| Diogo Augusto Silva - 692933 | São João Del Rei |
|------------------------------|------------------|

Do Presídio de São João Evangelista I, em São João Evangelista para a APAC da comarca de Santa Maria do Suaçuí, por ordem judicial datada de 26/05/2022:

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| Gleudson Seara De Siqueira - 651171 | Guanhaes |
|-------------------------------------|----------|

Do Presídio de São João Evangelista I, em São João Evangelista para a APAC da comarca de Santa Maria do Suaçuí, por ordem judicial datada de 24/05/2022:

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Darley Pereira De Jesus - 347548 | Guanhaes |
|----------------------------------|----------|

Do Presídio de Manhuaçu I, em Manhuaçu para a APAC da comarca de Manhuaçu, por ordem judicial datada de 02/06/2022:

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| Joao Vitor Fagundes De Oliveira - 602536 | Ipatinga |
|------------------------------------------|----------|

Do Presídio de Visconde do Rio Branco I, em Visconde do Rio Branco para a APAC da comarca de Visconde do Rio Branco, por ordem judicial datada de 02/06/2022:

|                                            |                        |
|--------------------------------------------|------------------------|
| Francisco De Oliveira Ruela - 751936       | Visconde Do Rio Branco |
| Francislei Rodrigues Da Silva - 788795     | Ubá                    |
| Janio Sebastiao Da Silva Campos - 425994   | Visconde Do Rio Branco |
| Josimar Da Rocha Sodre - 807183            | Ubá                    |
| Wendell Luiz Da Silveira Ferreira - 761308 | Juiz De Fora           |

Do Presídio de Santa Rita do Sapucaí I, em Santa Rita do Sapucaí para a APAC da comarca de Pouso Alegre, por ordem judicial datada de 24/05/2022:

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Jessica Aparecida Gomes Neto - 862766 | Pouso Alegre |
|---------------------------------------|--------------|

Do Presídio de Manhumirim I, em Manhumirim para a APAC da comarca de Manhumirim, por ordem judicial datada de 06/06/2022:

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Edivaldo Graciano - 83587           | Espera Feliz |
| Jader Junio Alves De Matos - 948841 | Manhuaçu     |

Do Presídio de Manhuaçu I, em Manhuaçu para a APAC da comarca de Manhuaçu, por ordem judicial datada de 06/06/2022:

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Alexandre Jose De Souza - 139763 | Manhuaçu |
| Geciel Marques Da Silva - 904623 | Manhuaçu |

Do Presídio de São João Del Rei I, em São João Del Rei para a APAC da comarca de São João Del Rei, por ordem judicial datada de 07/06/2022:

|                                    |                  |
|------------------------------------|------------------|
| Marcos Vinicius Da Silva - 906151  | São João Del Rei |
| Michel Do Carmo Rosa - 435510      | São João Del Rei |
| Michel Eduardo Cruz Gomes - 114069 | São João Del Rei |
| Nilton Gervasio Santos - 700849    | São João Del Rei |
| Welliton Augusto Lameda - 584272   | São João Del Rei |

Da Penitenciária de Ponte Nova I, em Ponte Nova para a APAC da comarca de Viçosa, por ordem judicial datada de 19/04/2022:

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Domingos Savio Da Silva - 793179 | Nova Era |
|----------------------------------|----------|

Da Penitenciária de Ponte Nova I, em Ponte Nova para a APAC da comarca de Manhuaçu, por ordem judicial datada de 05/05/2022:

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Leonardo Assis Da Silva - 601786 | Manhuaçu |
|----------------------------------|----------|

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 02/06/2022:

|                                          |                      |
|------------------------------------------|----------------------|
| Rodrigo Fabiano Moreira Candido - 759421 | Conselheiro Lafaiete |
|------------------------------------------|----------------------|

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 03/06/2022:

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Luciano Alves Da Costa - 811201 | Conselheiro Lafaiete |
|---------------------------------|----------------------|

Do Presídio de Barbacena I, em Barbacena para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 17/03/2022:

|                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| Kevin Wendel Luiz Alves - 444631 | Conselheiro Lafaiete |
|----------------------------------|----------------------|

Do Presídio de Campo Belo I, em Campo Belo para a APAC da comarca de Campo Belo, por ordem judicial datada de 10/06/2022:

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Lawander Willi Dos Santos - 812153 | Campo Belo |
|------------------------------------|------------|

Do Presídio de Timóteo I, em Timóteo para a APAC da comarca de Rio Piracicaba, por ordem judicial datada de 10/06/2022:

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Izabela Vitoria Gomes Campos - 952522 | João Monlevade |
|---------------------------------------|----------------|

Do Presídio de Varginha I, em Varginha para a APAC da comarca de Varginha, por ordem judicial datada de 10/06/2022:

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Gutemberg Dos Santos - 559129   | Varginha |
| Thales De Souza Vieira - 570039 | Varginha |

**NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:**

Da Penitenciária de Unai I, em Unai para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 06/04/2022:

|                                     |      |
|-------------------------------------|------|
| Tiago Lopes Fernandes Neto - 472979 | Unai |
|-------------------------------------|------|

Do Presídio de Ituiutaba I, em Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 02/06/2022:

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| Jose Alexandre Bezerra Da Silva - 381397 | Ituiutaba |
|------------------------------------------|-----------|

Da Penitenciária de Patrocínio I, em Patrocínio para a APAC da comarca de Patrocínio, por ordem judicial datada de 03/06/2022:

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Jaeison Vieira Dos Santos - 265220 | Patrocínio |
|------------------------------------|------------|

Do Presídio de Patos de Minas I, em Patos de Minas para a APAC da comarca de Patos de Minas, por ordem judicial datada de 01/06/2022:

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Gederson De Paula Ribeiro - 364242 | Patos De Minas |
|------------------------------------|----------------|

Do Presídio de Salinas I, em Salinas para a APAC da comarca de Salinas, por ordem judicial datada de 01/06/2022:

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| Elcio Barbosa - 927637                | Salinas |
| Lindomar Santos Silva - 767836        | Salinas |
| Raul Barbosa Do Amaral Filho - 505513 | Salinas |

Do Presídio de Paracatu I, em Paracatu para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 24/01/2022:

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| Jeferson Peres - 382438 | Paracatu |
|-------------------------|----------|

Do Presídio de Paracatu I, em Paracatu para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 27/05/2022:

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Bruno Camargos Marinho - 941919 | Paracatu |
|---------------------------------|----------|

**TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022 – 9**

Do Presídio de Paracatu I, em Paracatu para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 18/11/2021:

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Murillo Santos Guimaraes - 952304 | Paracatu |
|-----------------------------------|----------|

Do Presídio de Paracatu I, em Paracatu para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 25/10/2021:

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| Waldir Barbosa Nascimento - 731909 | Paracatu |
|------------------------------------|----------|

Do Presídio de Paracatu I, em Paracatu para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 23/11/2021:

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Lucas Vinhal Silva Couto - 637014 | Paracatu |
|-----------------------------------|----------|

Do Presídio de Paracatu I, em Paracatu para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 03/05/2022:

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| Felipe Rangel Ferreira Calcado - 944397 | Paracatu |
|-----------------------------------------|----------|

Do Presídio de Paracatu I, em Paracatu para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 11/11/2021:

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| Diulio Ruan Goncalves De Oliveira - 916196 | Paracatu |
|--------------------------------------------|----------|

Do Presídio de Paracatu I, em Paracatu para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 23/05/2022:

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| Cristhian Leonardo Alves Viana - 894511 | Paracatu |
|-----------------------------------------|----------|

Do Presídio de Araxá I, em Araxá para a APAC da comarca de Araxá, por ordem judicial datada de 07/06/2022:

|                                    |      |
|------------------------------------|------|
| Luciel Aparecido Da Silva - 685654 | Ibiá |
|------------------------------------|------|

Do Presídio de Ituiutaba I, em Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 07/06/2022:

|                                        |           |
|----------------------------------------|-----------|
| Menon Valerio De Paiva Junior - 386633 | Ituiutaba |
|----------------------------------------|-----------|

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Uberlândia I, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 04/11/2021:

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| Marcos Almeida Araújo-128748 | Conselheiro Pena - MG |
|------------------------------|-----------------------|

No Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial datada de 08/04/2022:

|                                              |                           |
|----------------------------------------------|---------------------------|
| Eurico Rodrigues de Oliveira Dias Neto - N/C | Governador Valadares - MG |
|----------------------------------------------|---------------------------|

No Presídio de Mantena I, em Mantena - MG, por ordem judicial datada de 25/11/2021:

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Matheus Henrique Soares - N/C | Mantena - MG |
|-------------------------------|--------------|

No Presídio de Itapagipe I, em Itapagipe - MG, por ordem judicial datada de 17/05/2022:

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| Henrique Eduardo Silva Freitas - 792943 | Iturama - MG |
|-----------------------------------------|--------------|

No Presídio de Canápolis I, em Canápolis - MG, por ordem judicial datada de 21/09/2021:

|                                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Preslei de Freitas Cardoso - 271003 | Capinópolis - MG |
|-------------------------------------|------------------|

No Presídio de Paracatu I, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 24/05/2022:

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| Walci Ferreira Franco - 599022 | Paracatu - MG |
|--------------------------------|---------------|

No Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial datada de 13/12/2021:

|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| Franciolle Valente Rodrigues - 206990 | Ponte |
|---------------------------------------|-------|

10 – TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

Do Presídio de Ribeirão das Neves I, em Ribeirão das Neves - MG, para o Conjunto Penal de Eunópolis - BA, por ordem judicial datada de 19/12/2019:

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Cleiton Borges Santana - 838171 | Itabela - BA |
|---------------------------------|--------------|

Do Presídio de Uberlândia I, em Uberlândia - MG, para o CDP II - Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos - SP, por ordem judicial datada de 09/05/2022:

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Juliano Borges Ribeiro - 992061 | Itu - SP |
|---------------------------------|----------|

Do Presídio de Botelhos I, em Botelhos - MG, para a Penitenciária Feminina de Sant'Ana, em São Paulo - SP, por ordem judicial datada de 31/05/2022:

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| Neiva Lucas Ito - 954310 | Guarulhos - SP |
|--------------------------|----------------|

Do Presídio de Abre Campo I, em Abre Campo - MG, para a PSVV - Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - ES, por ordem judicial datada de 18/04/2022:

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Jhony Ferreira das Neves - 373169 | Vitória - ES |
|-----------------------------------|--------------|

Da Penitenciária de Uberaba I, em Uberaba - MG, para o CDP II - Centro de Detenção Provisória II, em Brasília/DF, por ordem judicial datada de 26/05/2022:

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| Guilherme M. Dias Campos - 993444 | Brasília - DF |
|-----------------------------------|---------------|

Da Penitenciária de Muriaé I, em Muriaé - MG, para o CTOC - Centro de Triagem e Observação Criminológica, em Aquiraz - CE, por ordem judicial datada de 03/03/2022:

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Wesley Rocha Loliola - 968042 | Fortaleza - CE |
|-------------------------------|----------------|

Do Presídio de João Pinheiro I, em João Pinheiro - MG, para a Unidade Prisional de Águas Lindas, em Águas Lindas de Goiás - GO, por ordem judicial datada de 29/04/2022:

|                                        |                            |
|----------------------------------------|----------------------------|
| Hugo Matheus Pereira da Silva - 988071 | Águas Lindas de Goiás - GO |
|----------------------------------------|----------------------------|

Da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavaliieri, em Juiz de Fora - MG, para a Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica - RJ, por ordem judicial datada de 03/06/2022:

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| Sabrina Nunes Pereira - 973938 | Volta Redonda - RJ |
|--------------------------------|--------------------|

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| Adao Neves De Oliveira - 302410             | Ipatinga     |
| Aldezir Marques De Oliveira Junior - 592848 | Ubá          |
| Antonio Carlos De Avila - NC                | Passos       |
| Ezequias Jose Da Silva Baptista - 601810    | Espera Feliz |
| Geraldo Gracindo Flauzino - NC              | Leopoldina   |
| Joao Lucas Barbosa Comissario - 890260      | Abre Campo   |
| Joao Raimundo Eduardo - 153626              | Três Pontas  |
| Jose Francisco Da Silva - 775889            | Palma        |
| Odilon Varzea Do Amarante - 252662          | Passos       |
| Romeu Santos Ramos - 365995                 | Divinópolis  |
| Sydney Silva - 112860                       | Ipatinga     |
| Thiago Dos Santos Oliveira - 423671         | Araçuaí      |
| Ulisses Araujo Goncalves Junior - 460505    | Rio Novo     |
| Yagho Rabello Didier - 646735               | Barbacena    |

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

|                                      |                    |
|--------------------------------------|--------------------|
| Elder Ramon Da Silva - 427800        | Ribeirão das Neves |
| Jurandir Ribeiro Dos Santos - 799024 | Unaí               |
| Leonardo Felipe Silva - 930668       | Três Pontas        |
| Marcos Vinicius Da Silva - 543985    | Três Pontas        |
| Mauro Luiz De Oliveira - 31778       | Muriaé             |
| Thiago Dos Santos Ferreira - 231652  | Ipatinga           |
| Thiago Neves - 809764                | Muriaé             |
| Wantuir Carvalho Pelegrini - 960575  | Três Pontas        |

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Santos Dumont I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental ambulatorial:

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| Magno Miguel De Oliveira - 143555 | Santos Dumont |
|-----------------------------------|---------------|

Tornar sem efeito a autorização de matrícula para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I para exame criminológico, publicada no Diário Oficial do dia 07/06/2022 para:

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| Daniel De Oliveira Brito - 802027 | Ipatinga |
|-----------------------------------|----------|

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,  
Belo Horizonte, aos 14 de Junho de 2022.  
Leonardo Mattos Alves Badaró  
Superintendente

13 1648393 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.147, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seu Comitê Gestor e estabelece o trâmite para o encaminhamento de dados geoespaciais digitais vortoriais e suas especificações técnicas, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, com fulcro na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE: Art. 1º – A Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IDE-Sisema – tem o objetivo de promover adequada organização dos processos de geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso dos dados geoespaciais oriundos das atividades, programas e projetos ambientais e de recursos hídricos desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e seus órgãos e entidades vinculados.

Art. 2º – O Comitê Gestor da IDE-Sisematem por finalidade exercer, no âmbito do Sisema, a administração da IDE-Sisema, deliberar e propor soluções em Tecnologia da Informação e Geotecnologias de interesse à manutenção e aprimoramento da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema, definindo e gerindo as normas e padrões e outras medidas de caráter operacional para produção, armazenamento, documentação e disseminação dos dados geoespaciais dos órgãos, bem como por elaborar seu regimento interno.

Art. 3º – O Comitê Gestor da IDE-Sisema tem como atribuições: I – definir e gerir as normas e padrões para produção, armazenamento e documentação dos dados geoespaciais do Sisema, assegurando a sua homogeneidade, interoperabilidade, integração e disseminação, bem como as Categorias de Informação e a modelagem conceitual da IDE-Sisema;

II – gerir de forma compartilhada a IDE-Sisema, certificando a integridade, consistência lógica e a qualidade dos dados, de acordo com as premissas estabelecidas;

III – disponibilizar os dados geoespaciais, referentes à área de abrangência de cada instituição nas categorias de informação da IDE-Sisema, bem como a documentação a eles referentes, a saber seus metadados e dicionário de dados, garantindo manutenção dos níveis de restritividade atribuídos pela fonte;

IV – gerir o catálogo de metadados da IDE-Sisema, de acordo com os procedimentos, normas, padrões e metodologias definidas e em observância aos padrões do Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil – Perfil MGB;

V – sistematizar e consolidar informações ambientais a partir de inventário dos dados geoespaciais, identificando seus principais macroprocessos e negócios, documentando-os conforme procedimentos, normas, padrões e metodologias estabelecidas;

VI – elaborar e publicar manuais de usuários internos ou externos e instruções de serviço para padronizar procedimentos, formulários, e quaisquer atos administrativos pertinentes à IDE-Sisema.

VII – prestar apoio técnico-orientativo às unidades administrativas do Sisema na estruturação, adequação e/ou recepção dos dados, assim como seus metadados e dicionário de dados, que compõem ou irão compor as camadas da IDE-Sisema e sua documentação associada.

§ 1º – No exercício de suas atribuições, o Comitê Gestor da IDE-Sisema poderá solicitar apoio técnico a outras unidades administrativas do Sisema, bem como poderá solicitar que promovam correções ou adequações referentes aos dados de sua responsabilidade, a qualquer tempo.

§ 2º – As áreas representantes do Comitê Gestor da IDE-Sisema serão responsáveis por realizar a carga dos dados na IDE-Sisema, encaminhados pelas unidades administrativas e por elas consistidos, e deverão orientá-las sobre os procedimentos, disponibilização de documentação, padronizações e consistências de dados geoespaciais.

Art. 4º – O Comitê Gestor da IDE-Sisema será composto por cinco membros titulares e seus respectivos suplentes, com as seguintes representações:

I – um representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação – STI –, que exercerá a função de suporte e desenvolvimento tecnológico da IDE-Sisema;

II – um representante da Semad, lotado na Diretoria de Gestão Territorial Ambiental, que exercerá sua coordenação executiva;

III – um representante da Fundação Estadual do Meio Ambiente, lotado na Gerência de Avaliação Ambiental e Desenvolvimento Territorial;

IV – um representante do Instituto Estadual de Florestas, lotado na Gerência de Monitoramento Territorial e Geoinformação;

V– um representante do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, lotado na Gerência do Sistema Estadual da Informação em Recursos Hídricos.

§ 1º – Os representantes suplentes poderão estar lotados em unidades administrativas distintas dos titulares, desde que estejam no mesmo órgão ou entidade.

§ 2º – A indicação dos titulares e suplentes deverá ser realizada por meio de ofício ou memorando encaminhado pelo gestor da unidade administrativa do Sisema componente do Comitê Gestor à coordenação executiva do Comitê Gestor da IDE-Sisema, para fins de conhecimento, atualização e arquivamento.

§ 3º – Cabe à coordenação executiva do Comitê Gestor da IDE-Sisema realizar a convocação, coordenação e registro de reuniões, bem como os encaminhamentos e demais atos administrativos necessários para o regular andamento e conclusão dos trabalhos, podendo, ainda, convidar outros setores do Sisema ou partes interessadas a participarem de suas reuniões, quando for pertinente.

§ 4º – Os membros do Comitê desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração adicional.

Art. 5º – Caberá às unidades administrativas do Sisema promover a gestão, produção, consistência e atualização de seus dados geoespaciais ou geoespacializáveis, bem como a redação da sua documentação associada.

§ 1º – Para efeitos dessa resolução conjunta, entende-se por unidades administrativas do Sisema as áreas técnicas que produzam, recepcionem, articulem ou adquiram dados geoespaciais ou geoespacializáveis, pertinentes às suas competências e atribuições previstas nos seus respectivos decretos de competência.

§ 2º – Para fins de divulgação dos dados geoespaciais na IDE-Sisema, a unidade administrativa do Sisema deverá observar os padrões definidos no Anexo Único desta resolução conjunta, devendo encaminhá-los previamente ao Comitê Gestor da IDE-Sisema, por intermédio dos respectivos representantes dos órgãos e entidades do Sisema que compõem o Comitê Gestor.

§ 3º – Apenas as informações ambientais geoespacializadas, devidamente padronizadas e consistidas do Sisema, e acompanhadas de seus metadados, poderão ser publicadas na IDE-Sisema conforme estabelecido no Anexo Único.

§ 4º – Excepcionalmente, para produzir ou recepcionar dados de que trata o caput , as unidades administrativas do Sisema poderão solicitar dados a terceiros em formato diverso do previsto no Anexo Único, sendo de sua responsabilidade a adequação caso haja interesse ou necessidade de publicação na IDE-Sisema.

§ 5º – A hipótese prevista no §4º não será aceita nos casos em que haja contratação de projetos pelo Sisema.

§ 6º – As unidades administrativas do Sisema deverão promover a atualização periódica dos dados sob sua responsabilidade, em conformidade com suas periodicidades, em especial os dados que possuam relação com os critérios locais para enquadramento, fatores de restrição ou vedação dispostos na Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental nº 217, de 6 de dezembro de 2017, e encaminhá-los ao Comitê Gestor da IDE-Sisema sempre que houver quaisquer alterações que possam vir a causar impactos nos processos de licenciamento ambiental ou outros processos administrativos pertinentes.

§ 7º – As unidades administrativas do Sisema deverão, sempre que pertinente, realizar articulação com órgãos, instituições ou entidades externas ao Sisema, sobre conteúdos e dados disponibilizados em camadas de informação que possuam interface com suas atribuições previstas nos seus respectivos decretos de competência, com vistas a inserir ou atualizar os dados disponibilizados na IDE-Sisema.

§ 8º – As unidades administrativas do Sisema são responsáveis por adequarem seus dados com as disposições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quando for o caso.

§ 9º – As unidades administrativas do Sisema são responsáveis por providenciar resposta técnica para ser incluída no canal de suporte da IDE-Sisema, sempre que os questionamentos forem referentes aos dados de sua área.

Art. 6º – Para fins de publicação na IDE-Sisema, serão considerados oficiais os dados geoespaciais que estejam em conformidade com os padrões e normas definidos pelo Comitê Gestor da IDE-Sisema.

Art. 7º – As unidades administrativas que venham a criar ou contratar novos sistemas de informação para as suas respectivas áreas, cuja base de dados seja ou possa ser geoespacial, deverão prever a existência de intercâmbio destes dados com a IDE-Sisema, visando sua integração automatizada.

§ 1º – Nos casos previstos no caput , a unidade administrativa deverá solicitar previamente o apoio técnico da STI e do Comitê Gestor da IDE-Sisema.

§ 2º – Havendo necessidade de se replicar dados de sistemas já existentes para a IDE-Sisema, as unidades administrativas deverão solicitar o apoio técnico previsto no §1º, observando, previamente, a necessidade de prover recursos técnicos e humanos suficientes para operacionalizar a migração de dados entre os sistemas operados e a IDE-Sisema.

Art. 8º – Ficam estabelecidos no Anexo Único os critérios e requisitos para encaminhamento de dados geoespaciais digitais vortoriais para inserção na IDE-Sisema.

Art. 9º – As unidades administrativas deverão, no prazo de dois meses da data de publicação desta resolução conjunta, manifestar sobre as camadas da IDE-Sisema que possuam interface com suas competências e atribuições, por meio de processo coordenado pela Superintendência de Gestão Ambiental da Semad.

Parágrafo único – As camadas disponíveis na IDE-Sisema que não estiverem sob responsabilidade das unidades administrativas do Sisema, na forma prevista no caput , poderão ser excluídas pelo Comitê Gestor, caso seja pertinente.

Art. 10– Os casos não previstos nesta resolução conjunta serão avaliados no âmbito do Comitê Gestor da IDE-Sisema.

Art. 11– Ficam revogadas:

I – a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.466 de 13 de fevereiro de 2017;

II – a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.631, de 2 de maio de 2018;

III – a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, 3 de setembro 2018.

Art. 12– Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

Marília Carvalho de Melo  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão  
Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente;

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins  
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas;

Marcelo da Fonseca  
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

ANEXO ÚNICO

1.Requisitos lógicos

Os arquivos digitais com a representação dos objetos deverão ser entregues exclusivamente no formato Shapefile(contendo, no mínimo, as extensões .shp, .dbf, .shx e .prj), devendo ser utilizado modelo de estrutura de dados vortoriais e primitiva geométrica (ponto, linha ou polígono) compatível com a natureza do objeto. Áreas mapeadas deverão ser necessariamente representadas por polígonos. As superfícies mapeadas devem ter sua topologia de polígonos validada e totalmente coberta (sem existência de vazios de mapeamento). Trechos e estruturas lineares devem ser representadas por linhas.

Os arquivos deverão ser elaborados em coordenadas geográficas e referenciadas ao Datum oficial do Sistema Geodésico Brasileiro e do Sistema Cartográfico Nacional, estabelecido conforme Resolução IBGE nº 01 de 2015 como SIRGAS 2000 (código EPSG: 4674).

Para mais informações, como da consistência dos dados geoespaciais, recomenda-se consultar o Manual 01 da IDE-Sisema (Normas, estruturação, padrões de nomenclatura e armazenamento dos dados geoespaciais), disponível no site institucional da Semad e na Plataforma IDE-Sisema, assim como o Manual de avaliação da qualidade de dados geoespaciais, produzido pelo IBGE.

Atenção! Não serão aceitos: arquivos georreferenciados em formatos distintos dos acima explicitados, como por exemplo, nativos do ambiente CAD (.dwg e .dxf), Google Earth (.kml e .kmz) ou Geopackage(.gpkg).

Todas as informações correlatas aos objetos delimitados, relevantes à sua interpretação, deverão ser registradas nas respectivas tabelas de atributos dos shapefiles encaminhados, observando o padrão universal de codificação de caracteres (UTF-8) e respeitando nomenclatura estritamente minúscula para nomes de campos e/ou colunas.

A escala de produção dos dados deverá ser definida de acordo com a natureza do fenômeno representado. Quando necessário, deverão ser observadas as condições exigíveis para a execução de levantamento topográfico normatizadas pela NBR 13.133. Os vetores devem ser obtidos com precisão compatível à escala requerida.

O atributo "geometria" do dado vetorial deverá atender ao padrão da qualidade geométrica ou posicional. É desejável, também, o atendimento ao Padrão de Exatidão Cartográfica classe A, conforme Decreto nº 89.817/1984, que estabelece as instruções reguladoras das normas técnicas da cartografia nacional, de modo a promover maior detalhamento e exatidão aos mapeamentos realizados.

2.Metadados

Os dados geoespaciais devem possuir obrigatoriamente metadados que possibilitem rastrear e identificar, entre outras coisas: a fonte e a metodologia de produção do dado, o seu objetivo, a temporalidade de atualização e os insumos utilizados, conforme estabelecido no Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (MGB) e no Manual 01 da IDE-Sisema. O arquivo deve apresentar os campos e ser elaborado observando o modelo constante no referido Manual.

Os metadados deverão ser entregues no formato de documento de texto (.PDF) por modelo validado pelo Comitê Gestor da IDE-Sisema, a ser disponibilizado pela área representante do referido comitê, associado ao órgão da respectiva unidade administrativa, com a mesma nomenclatura do Shapefile correspondente.

3.Dicionário de dados (Relação de Classes de Objetos)

Com o intuito de manter a consistência lógica do banco de dados que receberá as bases, bem como garantir a legibilidade dos dados encaminhados, deverão ser elaborados e entregues os dicionários de dados (relação de classes de objetos) correspondentes às tabelas de atributos dos arquivos shapefile produzidos, conforme modelo elucido no Manual 01 da IDE-Sisema.

Os dicionários de dados também deverão ser entregues no formato de documento de texto (.PDF) por modelo validado pelo Comitê Gestor da IDE-Sisema, a ser disponibilizado pela área representante do referido comitê, associado ao órgão da respectiva Unidade Administrativa, com a mesma nomenclatura doShapefilecorrespondente.

13 1648082 - 1

MINAS GERAIS

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Suzana Maria Guimarães Rivera de Rezende, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Três Pontas/MG, Processo nº 2249/2022; 2) Dear Cat Comércio Atacadista de Produtos para Animais Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Andradas/MG, Processo nº 2247/2022; 3) Dante Fonseca, Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Conceição dos Ouros/MG, Processo nº 2254/2022; 4) Regina Ribeiro Dias Souza, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Jacui/MG, Processo nº 2269/2022; 5) Samambaia Imóveis Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Andradas/MG, Processo nº 2272/2022; 6) Henrique Auto Posto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bueno Brandão/MG, Processo nº 2263/2022. 7) Próspero Materiais de Construção Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Seritinga/MG, Processo nº 2262/2022; 8) Doces Bom D+ Alimentos Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Poços de Caldas/MG, Processo nº 2284/2022. 9) Aviário Santo Antônio Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Lavras/MG, Processo nº 2294/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS/CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: \*Posto Rede 358 Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Perdões/MG, PA nº 3476/2021, Classe: 2. Válida até 13/07/2031, do responsável Posto Rede 358 Ltda., CNPJ: 12.448.644/0001-26, para o novo titular Posto 381 Ltda., CNPJ 41.570.304/0001-71. \*Auto Posto Capitão Rosa Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Perdões/MG; PA nº 5820/2021, Classe: 2. Válida até 19/11/2031, do responsável Auto Posto Capitão Rosa Ltda., CNPJ: 03.943.714/0001-21 para o novo titular Posto 381 II, CNPJ: 42.122.094/0001-11. \*Caldas Química e Comércio Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, PA nº 4863/2020, Classe: 1. Válida até 10/11/2030, do responsável Caldas Química e Comércio Ltda., CNPJ 01.591.897/0001-38, para o novo titular Caldas Química Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 01.591.897/0001-38. \*Agroavicultura Ferreira e Chagas Ltda., Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 62963960/2019, Classe: 2. Válida até 29/05/2029, do responsável Agroavicultura Ferreira e Chagas Ltda., CNPJ: 07.611.227/0001-12 para o novo titular: Abatedouro Pradense S.A., CNPJ: 70.986.302/0003-28. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

13 1648046 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 14/05/2022 - pag. 6) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação de requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

Onde se lê: “A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: (...)

2) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: \*Valoriza Fertilizantes Ltda., – Compostagem de resíduos industriais e formulação de adubos e fertilizantes, – Uberlândia/MG, PA nº 2637/2008/007/2018, Classe 3; Válida até: 23/11/2028do responsável Valoriza Fertilizantes Ltda., CPF/CNPJ nº05.3\*\* \*\*\*/\*\*\*/1-57, para o novo titular Valoriza Agronegócios Ltda.,CPF/CNPJ nº 24.0\*\* \*\*\*/\*\*\*/1-03.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro”

(...)

Leia-se: “A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: (...)

2) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: \* Valoriza Fertilizantes Ltda., – Compostagem de resíduos industriais e formulação de adubos e fertilizantes, – Uberlândia/MG, PA nº 2637/2008/007/2018, Classe 3; Válida até: 23/11/2028do responsável Valoriza Fertilizantes Ltda., CPF/CNPJ nº05.3\*\* \*\*\*/\*\*\*/1-57, para o novo titular Valoriza Agronegócios Ltda.,CPF/CNPJ nº24.0\*\* \*\*\*/\*\*\*/1-85.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro”

(...)

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

13 1648304 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou a Licença Ambiental (1). Licença de Operação Corretiva (LAC1): \*Livio Rinzler/Fazenda Cachoeirinha – Mat. 70.957, - Suinocultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivlpastoris, exceto horticultura,Araguari/MG, PA/SLA nº. 2301/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

13 1648301 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 194ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 08 de junho de 2022, às 14h, a saber:4. Exame da Ata da 193ª RO de 16/03/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES.5. COP 26 – Os Desdobramentos e as Ações Subsequentes. Apresentação: Semad. APRESENTADO.6. Plano de Ação de Combate ao Desmatamento Illegal. Apresentação: Semad. APRESENTADO.7. Ação Climática Estadual: Caminhos para o Enfrentamento e a Neutralidade. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente. APRESENTADA.8. Projeto de Otimização da Regularização Ambiental. Apresentação: Semad. APRESENTADO.9. Selo Verde. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas. APRESENTADO.

Marília Carvalho de Melo  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

13 1647969 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) EBF Empresa Brasileira de Fundidos Ltda., Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Cláudio/MG, Processo nº 2126/2022, com validade até 27/05/2032. 2) Petródio Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Arcos-MG, Processo nº 2232/2022, com validade até 07/06/2032. 3) Imobiliária Padre Libério EIRELI, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de areia e cascalho na fabricação de cerâmica vermelha, Igaratinga-MG,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

</

MINAS GERAIS

ANM nº 830848/2017, Processo nº 2255/2022, com validade até 07/06/2032. 4) Metalúrgica Rodrigues Ltda., Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico, Divinópolis-MG, Processo nº 2257/2022, com validade até 30/11/2022. 5) Sow Fertilizantes Ltda., Compostagem de resíduos industriais, São Sebastião do Oeste-MG, Processo nº 2270/2022, com validade até 08/06/2032. 6) Auto Posto Carvalho Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cláudio-MG, Processo nº 2278/2022, com validade até 09/06/2032. (a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram apresentados recursos administrativos, cuja decisão foi a seguinte: Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG/Estação de Tratamento de Esgoto Leandro Ferreira:Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto. Leandro Ferreira/MG, Processo nº 4459/2021. Protocolo nº 1370.01.0000858/2022-90. Decisão: não conhecido por desistência do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

13 1648459 - 1

Pauta da 66ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 23de junho de 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID), Fernando Baliani da Silva.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 65ª RO de 26/05/2022. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

5.1 Indústria de Papéis para Embalagens Irmãos Siqueira Ltda. - Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Base de envasamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Passa Quatro/MG - PA/SLA/Nº 1007/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

5.2 Siderúrgica Fênix Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - São Gonçalo do Pará/MG - PA/SLA/Nº 6175/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.

5.3 Sada Bio Energia e Agricultura Ltda. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool, linha de transmissão e energia elétrica, posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, horticultura (Horticultura, olericultura, fruticultura anual, vivicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas e sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil - Jaíba/MG - PA/Nº 10397/2006/018/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0002909/2021-06 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.

5.4 Distribuidora de Combustíveis Masut Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustivel e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG. - PA SLA/Nº 1172/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc.III, alínea b). Apresentação: Supram TM. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”:

6.1 Indústria de Rações Patense Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil - Itaúna/MG - PA/Nº 00245/1999/015/2016 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0057679/2021-78 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.

7. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

7.1 Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda. - Frigonossa - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muires, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 6421/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

7.2 Eletro Mineral Industrial Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 829/2021. - Classe 6. Apresentação: Supram SM.

7.3 Têxtil Nova Fiação Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê - Guaxupé/MG - PA/SLA/Nº 1043/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

7.4 Magnesita Refratários S.A. - Fabricação de material cerâmico - Contagem/MG - PA/Nº10512/2012/002/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0057516/2021-17 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. 7.5 Fundição Sideral Ltda. (Ex-Sideral Siderurgia Ltda.) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa e sistema de geração de energia termoeletrica, utilizando combustivel fóssil - Conceição do Pará/MG - PA/Nº 32138/2013/017/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0022948/2021-19 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.

8.Processos Administrativos para exame de Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação:

8.1 Raizen Combustíveis S.A. Base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustivel e outros combustíveis automotivos - Governador Valadares - PA/Nº 00284/1999/003/2014 - classe 5. Apresentação: Supram L.M.

8.2 Sidercam Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA/Nº 00985/2004/007/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0035522/2021-21 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.

9. Encerramento. Fernando Baliani da Silva Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais

13 1648478 - 1

Pauta da 167ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 23de junho de 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária Executiva do Copam e Presidente da Câmara Normativa e Recursal, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame das Atas da 165ª RO de 28/04/2022 e da 166ª RO de 26/05/2022.

5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE-Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad.

6. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:

6.1 Carlos Fernando Rodrigues da Paz FI -Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore, ardósias, quartzitos) - Caldas/MG - PA/Nº 371/1997/015/2010 - AI/Nº 66.521/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Adriel Andrade Palhares representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faeamg).

6.2 Mineração Ducal Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº 248/1991/015/2011 - AI/Nº 66.516/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Adriel Andrade Palhares representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg, Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

6.3 Prefeitura Municipal de Ponte Nova - Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbano - Ponte Nova/MG - PA/Nº 17.409/2005/002/2010 - AI/Nº 8.009/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.4 Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda. -Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Santa Vitória/MG - PA CAP/Nº 438.461/2016 - AI/Nº 96.099/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.5 Prefeitura Municipal de Cristina -Tratamento de esgoto sanitário - Cristina/MG - PA/CAP/Nº 479.784/2017 - AI/Nº 134.800/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.6 Prefeitura Municipal de Felixlândia -Tratamento de esgoto sanitário - Felixlândia/MG - PA/CAP/Nº 478.916/2017 - AI/Nº 134.852/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7.Processo Administrativo para exame de Recurso para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

7.1 Décio Bruxel e Outros/Fazenda São Gabriel e Fazenda Onça, lugar denominado Buracão -Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muires, ovinos e caprinos em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Suinocultura - Presidente Olegário/MG -PA/SEI/Nº 2100.01.0026999/2021-91-Área de RL: 120.6104 ha - APP: 13.0741 ha - Área Requerida: 5.3904 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio a avançado. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

8. Processo Administrativo para exame de Recursode Compensação Ambiental, conforme POA 2022:

8.1 Cemig Geração e Transmissão S.A./Sistema de Transmissão Regional Centro - Linhas de Transmissão de Energia Elétrica: Substação de Energia Elétrica - Vários municípios, conforme lista que consta no RCA, págs. 47 a 50 - PA/Nº 10332/2006/001/2007 - SEI/Nº 2100.01.0045187/2021-29 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.

9. Processo Administrativo para exame de Recurso referente acríao de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

9.1 RPPN JAS/João Antunes Siqueira- Proprietário:Raquel de Fátima Siqueira Lopes e outros- Área Proposta: 3.247 ha - Piranguçu/MG - SEI/Nº 2100.01.0078163/2021-40. Apresentação: GCMUC/IEF.

10. Encerramento. Valéria Cristina Rezende Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental ePresidente da Câmara Normativa e Recursal

13 1648475 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/IEF nº 2.934, de 28 de Janeiro de 2020, identifica o interessado abaixo da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 18647/2022, Usuário: Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A., Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1104038/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Superintendência de Projetos Prioritários. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2022.

Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

13 1648425 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGACentral Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 05364/2022, Usuário: Sirlan Ferreira dos Santos, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303950/2022. \*Processo nº 05818/2022, Usuário: Gelson Rodrigues da Silva, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303951/2022. \*Processo nº 06054/2022, Usuário: Joaquim Pereira Borges, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303952/2022. \*Processo nº 07264/2022, Usuário: Eco 135 Concessionária de Rodovias S.A, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304035/2022. \*Processo nº 07190/2022, Usuário: Condomínio Vila Del Rey, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304039/2022. \*Processo nº 07149/2022, Usuário: Waldemar Ribeiro de Matos, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304041/2022. \*Processo nº 24187/2019, Usuário: Laticínios Araças Ltda - ME, Capim Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304043/2022. \*Processo nº 06941/2022, Usuário: Nelson Lúcio de Sá, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304046/2022. \*Processo nº 07008/2022, Usuário: José Ricardo Sousa Santos, Nova União, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304047/2022. \*Processo nº 06711/2022, Usuário: Associação do Aeroporto Gran Royale Aeroporto - CONFINS/MG, Confins, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304048/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGACentral Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Junho de 2022.

13 1648420 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, da Central Metropolitana, Noroeste de Minas, Leste Mineiro, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 03438/2011, Empreendedor: Gerdau Açominas S/A, Município: Itabirito, Status: Indeferido, Portaria: 00560/2022. \*Processo: 00362/2014, Empreendedor: Unimed BH Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00561/2022. \*Processo: 02464/2015, Empreendedor: LafargeHolcim Brasil S.A, Município: Pedro Leopoldo, Status: Indeferido, Portaria: 00562/2022. \*Processo: 14523/2016, Empreendedor: Sérgio Sader Dias, Município: Jequitibá, Status: Indeferido, Portaria: 00563/2022. \*Processo: 66229/2020, Empreendedor: Henrique Moraes Salvador Silva, Município: Inhaúma, Status: Indeferido, Portaria: 00564/2022. \*Processo: 17011/2022, Empreendedor: Altamiro Camargo da Silva, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00565/2022. \*Processo: 17012/2022, Empreendedor: Altamiro Camargo da Silva,

Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00566/2022. \*Processo: 08028/2022, Empreendedor: Afonso Celso Bretas de Vasconcelos, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00567/2022. \*Processo: 16674/2022, Empreendedor: Uder Peres Oliveira e Bruno Peres Oliveira, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00568/2022.

\*Processo: 18432/2022, Empreendedor: Milton Cesar Rodrigues Watanabe, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00569/2022. \*Processo: 06909/2022, Empreendedor: Bruno de Araújo Mello, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00570/2022.

\*Processo: 07796/2014, Empreendedor: Mawan Incorporações Ltda - EPP, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00571/2022. \*Processo: 00185/2015, Empreendedor: Zanini Florestal Ltda, Município: Felixlândia, Status: Indeferido, Portaria: 00572/2022.

\*Processo: 43663/2020, Empreendedor: Wellington Silveira de Oliveira Braga, Município: Marilac, Status: Indeferido, Portaria: 00573/2022. \*Processo: 43664/2020, Empreendedor: Wellington Silveira de Oliveira Braga, Município: Marilac, Status: Indeferido, Portaria: 00574/2022. \*Processo: 21275/2020, Empreendedor: Abílio Clóvis de Melo, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00575/2022. \*Processo: 55461/2020, Empreendedor: Cleide Morais Souza, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 00576/2022.

\*Processo: 26097/2021, Empreendedor: Adeldo Jaime Silva Dias, Município: Canápolis, Status: Indeferido, Portaria: 00577/2022. \*Processo: 01031/2022, Empreendedor: Nivaldo Cesar de Oliveira, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 00578/2022.

\*Processo: 05896/2022, Empreendedor: Leonardo Leal Lopes, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00579/2022. \*Processo: 02260/2022, Empreendedor: Leonardo Lopes Garcia, Município: Rio Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00580/2022. \*Processo: 01131/2022, Empreendedor: Alonso Adolfo Pezzuti de Aguiar, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 00581/2022. \*Processo: 53399/2021, Empreendedor: Ademir Valardo, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00582/2022. \*Processo: 05580/2022, Empreendedor: Thiago Geovanne Silva Ferreira, Município: Araxá, Status: Indeferido, Portaria: 00583/2022. \*Processo: 00837/2022, Empreendedor: Eurípedes Gonçalves Rios, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00584/2022. \*Processo: 00341/2022, Empreendedor: Leopoldo de Amorim, Município: Presidente Olegário, Status: Indeferido, Portaria: 00585/2022. \*Processo: 09247/2022, Empreendedor: Manoel da Cunha, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 00586/2022. \*Processo: 08835/2022, Empreendedor: Murilo Alves Melo, Município: Serra do Salitre, Status: Indeferido, Portaria: 00587/2022. \*Processo: 10217/2022, Empreendedor: Marcia Dorneles Silva, Município: Rio Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00588/2022. \*Processo: 10610/2022, Empreendedor: Cláudio Eustáquio Dutra Resende, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00589/2022. \*Processo: 15388/2020, Empreendedor: Alzemar Leite Martins, Município: Tiros, Status: Indeferido, Portaria: 00590/2022. \*Processo: 12180/2021, Empreendedor: Marco Tulio Ferreira Camargos, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 00591/2022. \*Processo: 00077/2022, Empreendedor: Hélio Valardo, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00592/2022. \*Processo: 06922/2022, Empreendedor: Alair Jeronimo Camelo, Município: Perdizes, Status: Indeferido, Portaria: 00593/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGIA’s, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS, LESTE MINEIRO, TRIÂNGULO MINEIRO e ALTO PARANAIBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Junho de 2022.

13 1648229 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

PORTARIA ARSAE-MG Nº 270, DE 10 DE JUNHO DE 2022 Designa os membros da Comissão de Conciliação eagente público de referência para coordenar os trabalhos da Comissão de Conciliação e acompanhar a tramitação das denúncias de assédio moralno âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsaee-MG. O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legaisnos termos do Decreto Estadual nº. 47.884, de13 de março de 2020, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 116/2011, o Decreto Estadual nº 47.528/2018 e a Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros fixos da Comissão de Conciliação: Titular 1 - CRISTIANE LÚCIA DIAS DE LIMA - Masp:1061528-4; Titular 2 - CRISTIANE ELIZABETH DE OLIVEIRA - Masp: 1375280-3; Suplente: ROSELI BARBOSA DE AZEVEDO - Masp:1100149-2.

Art. 2º - A Comissão de Conciliação deverá exercer as atribuições definidas na Portaria nº 269/2022, que institui a Comissão de Conciliação no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsaee-MG.

Art. 3º - Fica designada comoagente público de referência para coordenar os trabalhos da Comissão de Conciliação e acompanhar a tramitação das denúncias de assédio moral a servidora DANIELA MARIA DE PAULA - Masp948710-9

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral

13 1647887 - 1

PORTARIA ARSAE-MG Nº 269, DE 10 DE JUNHO DE 2022 Institui a Comissão de Conciliação do Procedimentode Conciliação na denúncia de prática de assédio moral no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsaee-MG. O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 47.884, de13 de março de 2020, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 116/2011, o Decreto Estadual nº 47.528/2018 e a Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Conciliação no âmbito daArsaee-MG. Art. 2º - A Comissão de Conciliação terá a seguinte composição:

I - Três membros fixos, a serem designados em portaria específica; II - Dois membros, sendo um indicado pelo denunciante e um indicado pelo denunciado, que poderão ser integrantes de entidade sindical, associação representativa das respectivas categorias ou agente público, a ser indicado e formalizado no caso concreto.

§ 1º - Caso a denúncia contenha mais de um denunciado, nos termos do inciso III do art. 2º-A, do Decreto Estadual nº 47.528/2018, o número de membros da Comissão de Conciliação previsto no inciso I poderá ser alterado de forma proporcional.

§2º - Deverá ser designado o agente público de referência para coordenar os trabalhos da Comissão de Conciliação e acompanhar a tramitação das denúncias de assédio moral.

Art.3º - A Comissão de Conciliação deverá:

I - Exercer suas atividades com independência e imparcialidade; II - Assegurar o sigilo em todas as etapas do procedimento conciliatório, a fim de preservar a intimidade das partes envolvidas.

Parágrafo Único - A Comissão de Conciliação não se pronunciará sobre a caracterização ou não de assédio moral na denúncia apresentada.

Art. 4º - São deveres do membro da Comissão de Conciliação:

I - Agir com imparcialidade, com foco no conflito e não nas pessoas; II - Ser gentil e acolhedor na condução da conciliação;

III - Ser paciente, flexível, perceptivo e capaz de se colocar no lugar do outro (empatia);

IV - Manter a discrição e proteção das informações relativas ao processo de conciliação e encaminhamento das denúncias de assédio moral;

V - Realizar a escuta ativa, com o interesse e a atenção no interlocutor, sem interrupções e distrações, além de abster-se de emitir julgamentos ou opiniões pessoais, e intervir somente quando for absolutamente necessário;

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022 – 11

VI - Buscar estabelecer uma relação de confiança entre as partes para análise e solução do conflito.

Art. 5º - Compete à Comissão de Conciliação, nos termos do Art. 13 do Decreto Estadual nº 47.528/2018:

I - Acolher e orientar o agente público sobre a prática de assédio moral;

II - Realizar oitiva individual dos envolvidos na denúncia de assédio moral, para verificar se existe interesse dos mesmos na conciliação;

III - solicitar, formalmente, aos envolvidos, a indicação de entidade sindical, associação ou outro representante para acompanhar os trabalhos da Comissão de Conciliação, caso julguem necessário;

IV - Notificar, formalmente, os agentes públicos envolvidos, constando data, horário e local da audiência de conciliação;

V - Realizar a audiência de conciliação entre as partes envolvidas, auxiliando na propositura de soluções práticas para os conflitos relatados;

VI - Acompanhar o cumprimento dos termos acordados na audiência de conciliação;

§ 1º - Os incisos I, II, III, IV e VI e a convocação para a audiência de conciliação de que trata o inciso V são de responsabilidade exclusiva dos membros fixos da Comissão de Conciliação.

§ 2º - A Comissão de Conciliação deverá orientar as partes, denunciante e denunciada, sobre a possibilidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou documentação relativa aos fatos relatados, que serão juntados à manifestação, com a finalidade de tramitação à OGE.

§ 3º - Os membros fixos da Comissão de Conciliação deverão participar de ações de capacitação ofertadas pela Administração Pública estadual, cujo conteúdo compreenderá técnicas de conciliação e solução de conflitos e outros temas relacionados à prevenção à prática de assédio moral.

Art. 6º - Caso a denúncia envolva algum membro da Comissão de Conciliação ou sua chefe imediata, a autoridade máxima do órgão ou da entidade deverá indicar um novo representante da administração, para o caso específico.

Art. 7º - A Comissão de Conciliação terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa, para concluir o procedimento conciliatório, nos termos estabelecidos nos artigos 17, 18 e 19 da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 1/2022.

Art. 8º - A atribuição das Comissões de Conciliações será tratada como dever funcional e o seu descumprimento poderá ensejar responsabilização, nos termos previstos na Lei Estadual nº 869/52.

Art. 9º - Esta portariaentra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral

13 1647886 - 1

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA, para

-SRE DE JANAUBA:  
EDILENE RIBEIRO DE ARAUJO OLIVEIRA -Masp 1295457-4, PEB/PEB; LUCIENE RAMOS BATISTA -Masp 1258175-7, PEB/PEB.

-SRE DE JUIZ DE FORA:  
EDILENA RODRIGUES DA SILVA -Masp 1112634-9, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); CRISTIANA DE ALMEIDA ANTONIO -Masp 1496819-2, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA).

-SRE DE MANHUACU:  
DAYANE DIAS DA SILVA -Masp 1346632-1, PEB/PEB; SANDRA RODRIGUES COSTA -Masp 1261231-3, PEB/PROFESSOR(SIMONÉSIA); JANICE MIGUEL DE VASCONCELOS -Masp 0965564-8, PEB/PEB; MARCIO PEREIRA DE BARROS -Masp 0565744-0, PEB/PROFESSOR(SIMONÉSIA).

-SRE DE MONTE CARMELO:  
ELIDA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA -Masp 1455951-2, PEB/PEB.

-SRE DE PARA DE MINAS:  
GLAURA MEIRE PIRES -Masp 0352288-5, PEB(APOSENTADO)/PEB; VANIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO -Masp 0353622-4, PEB(APOSENTADO)/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV.

-SRE DE PASSOS:  
EBONY SCHOPS DIAS DE OLIVEIRA -Masp 1477959-9, PEB/PEB. -SRE DE PATROCÍNIO:  
LUCIANE TEZOLINI -Masp 1464369-6, PEB/PEB.

-SRE DE PIRAPORA:  
RIGLEA LUCIANA PEREIRA ALVES -Masp 1055974-8, PEB/PROFESSOR(PIRAPORA).  
-SRE DE POCOS DE CALDAS:  
MARIELLE CRISTINA BARBOSA -Masp 1452432-6, PEB/PEB; LUCIENE DE LIMA MAGALHAES -Masp 0931576-3, PEB/PEB.

-SRE DE PONTE NOVA:  
MAURA LUCIA DE PAIVA SILVA -Masp 1474287-8, PEB/PEB; LUCIANA DIAS DE FREITAS -Masp 1313763-3, PEB/PROFESSOR(GUARACIABA); ANDREIA LUIZA GONZAGA FERES -Masp 0850874-9, PEB/PEB(EM AFAST.PREL.).

-SRE DE PULSO ALEGRE:  
ANDRELISA LINA DE LIMA MACHADO -Masp 1467194-5, PEB/PEB; SUELEN LILIAN DE OLIVEIRA PRADO -Masp 1463612-0, PEB/PEB.

-SRE DE SAO JOAO DEL REI:  
SEBASTIAO COSTA SILVA -Masp 0717244-8, PEB(APOSENTADO)/PEB; KATIA MARIA DE PAULA TORGA -Masp 0344317-3, PEB(APOSENTADO)/PEB.

-SRE DE SETE LAGOAS:  
MYRIAN LIMA SCHREIBER TEIXEIRA -Masp 0165202-3, PEB(APOSENTADO)/PEB.  
-SRE DE TEOFILO OTONI:  
RAPHAEL CARVALHO MENDONÇA -Masp 1379776-6, PEB/PEB. -SRE DE UBA:

EVERTON FAUSTINO DE OLIVEIRA -Masp 1507485-9, PEB/PEB; ADRIANA RODRIGUES VALENTE -Masp 1000250-9, PEB/PROFESSOR(PAULA CÂNDIDO); CRISTIANO RODRIGO PEREIRA -Masp 1099763-3, PEB/PEB.

-SRE DE UBERLÂNDIA:  
NOEMI ANDRADE FERREIRA -Masp 1323536-1, PEB/PROFESSOR DE ATENDIMENTO(UBERLÂNDIA); APARECIDA PEREIRA DE AGUIAR GUSSONI -Masp 0873205-9, PEB/PEB.

-SRE DE VARGINHA:  
ROSANGELA FÁRO TEODORO -Masp 1063289-1, PEB/PROFESSOR(ELÓI MENDES); NATALIA MARIA FERREIRA -Masp 1510281-7, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE:  
LUIZ LUSTOSA RUBIAO -Masp 0350278-8, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, DISP/ADJ./MEDICO (BELO HORIZONTE). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:  
-SRE DE DIVINÓPOLIS:  
REGINA MARIA FRAGA SILVA -Masp 0873340-4, PEB/PROFESSOR(NOVA SERRANA). - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES  
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO  
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:  
CARMEM LUCIA DE ASSIS LIMA CANDIAN -Masp 1368585-4. JOAO BAPTISTA DE PAULA FRAGA -Masp 1194553-2. LUCIANA MARIA NORONHA RIBEIRO CORTEZ -Masp 1433917-0. WELLINGTON NUNES DE OLIVEIRA -Masp 1368421-2.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:  
-SRE METROPOLITANA A:

CRISTIANE BATISTA RAMALHO PINTO -Masp 1363198-1. ANGELO ANDERSON ANDRADE COIMBRA -Masp 1261376-6. FABIO GONTIJO COUTO -Masp 1288277-7.

-SRE DE ALMENARA:  
DAIANNY ALVES SILVA -Masp 1100342-3.

-SRE DE ARACUAÍ:  
ELIENE ALVES PEREIRA -Masp 0941495-4. MARLENE ROSA BARBOSA -Masp 1062598-6.

-SRE DE CONSÉLHEIRO LAFAIETE:  
MARIA CRISTINA FONSECA MARTINS -Masp 1293963-3.

-SRE DE DIVINÓPOLIS:  
VAGNER LUIS SALATIEL -Masp 1126049-4. THAIS NARA RESENDE TOLEDO -Masp 1373419-9.

-SRE DE NOVA ERA:  
ANGELA DAS DORES VIEIRA SIQUEIRA -Masp 1218802-5.

-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:  
PAULIANA DA SILVA LIMA -Masp 1382589-8.

-SRE DE UNAI:  
GILSON LOPES DE QUEIROZ -Masp 0365825-9.

INDEFERIDO  
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:  
DENISE DA SILVA KATTAH -Masp 1278659-6.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDO  
-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:  
MARIA DE FATIMA RODRIGUES -Masp 1125498-4.

RETIFICAÇÃO  
No “MG” do dia 30/12/2021, pág. de 39 à 39, onde se lê: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SRE DE ITAUBA: EDNA DE ALMEIDA CORREA -MASP 1488022-3, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(BRASÓPOLIS), leia-se: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SRE DE ITAUBA: EDNA DE ALMEIDA CORREA -MASP 1488022-3, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(PARAISÓPOLIS).

TORNA SEM EFEITO  
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, torna sem efeito a declaração de ilícito publicada no Órgão Oficial dos Poderes do dia 04/06/2022, pág. de 16 à 17 e procede à declaração de LICITUDE, na acumulação de cargos, do seguinte servidor:

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:  
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:  
MARIA AMELIA PEREIRA FREIRE LEITE -Masp 1105212-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITUIMIRIM)

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1043/2022

REGIONAL : Uberaba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 14064125 Dayhane Suellen Teixeira Mendes – PEB – 3 - Varjao de Minas - 35 - 02/05/2022 A 05/06/2022 - 1581

39º SRE - Uberaba, 06546048 Mirna de Fatima Cardoso Ferreira – PEB – 1 - Araxa - 30 - 01/11/2021 A 30/11/2021 - 1581, 06546048 Mirna de Fatima Cardoso Ferreira – PEB – 1 - Araxa - 91 - 02/08/2021 A 31/10/2021 - 1581, 06546048 Mirna de Fatima Cardoso Ferreira – PEB – 1 - Araxa - 60 - 27/04/2022 A 25/06/2022 - 1581, 06566954 Arlete Lucia da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 31 - 06/05/2022 A 05/06/2022 - 1581, 06566954 Arlete Lucia da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 7 - 08/02/2022 A 14/02/2022 - 1581, 06566954 Arlete Lucia da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 - 1581, 06566954 Arlete Lucia da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 24/03/2022 A 25/03/2022 - 1581, 06566954 Arlete Lucia da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 16 - 27/10/2021 A 11/11/2021 - 1581, 06566954 Arlete Lucia da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 30/09/2021 A 30/09/2021 - 1581, 06566954 Arlete Lucia da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 29 - 31/03/2022 A 28/04/2022 - 1581, 08307423 Maria Isabel Barreto Radispieli – PEB – 4 - Araxa - 61 - 16/05/2022 A 15/07/2022 - 1581, 11688017 Josiane Moreira Naves Barbosa – PEB – 2 - Uberaba - 62 - 11/05/2022 A 11/07/2022 - 1581, 11688017 Josiane Moreira Naves Barbosa – PEB – 2 - Uberaba - 53 - 19/03/2022 A 10/05/2022 - 1581

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11113206 Rogério dos Santos Luiz – ASP – 1 - Patos de Minas - 122 - 15/03/2022 A 14/07/2022 - 1581, 11113206 Rogério dos Santos Luiz – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 - 1581, 11347945 Wanderson Antonio Malaquias – ASP – 3 - Frutal - 61 - 13/05/2022 A 12/07/2022 - 1581, 11409083 Maurilio Francisco da Silva – ASP – 1 - Araxa - 92 - 08/03/2022 A 07/06/2022 - 1581, 13747290 Adelio Jose dos Santos Filho – ASP – 1 - Patos de Minas - 31 - 16/05/2022 A 15/06/2022 - 1581, 13779483 Vinicius Jose da Silva – ASP – 1 - Carmo do Paranaíba - 119 - 25/03/2022 A 21/07/2022 - 1581, 13780051 Thallys Alexandre de Miranda – AGSE – 1 - Patos de Minas - 60 - 17/05/2022 A 15/07/2022 - 1581, 14536825 Yvonir Leandro de Oliveira – ASP – 1 - Patrocínio - 5 - 12/02/2022 A 16/02/2022 - 1581, 14536825 Yvonir Leandro de Oliveira – ASP – 1 - Patrocínio - 157 - 24/02/2022 A 30/07/2022 - 1581

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação  
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14016497 Ana Carolina Manzan Mauzalto – ANEDS – 1 - Onde se Lê: 29.03.02.2022.03.03.2022.973/2 022,MG 02.06.2022 - Leia-se: 1.03.03.2022.03.03.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 12091591 Luzia Helena das Dores Silva do Carmo – ASB – 1 - Matutina - 15 - 08/03/2022 A 22/03/2022 - , 12367843 Nilma Abadia Dias – ATB – 1 - Patos de Minas - 5 - 03/05/2022 A 07/05/2022 - , 12367843 Nilma Abadia Dias – ATB – 1 - Patos de Minas - 14 - 09/11/2021 A 22/11/2021 - , 12367843 Nilma Abadia Dias – ATB – 1 - Patos de Minas - 15 - 16/05/2022 A 30/05/2022 - , 14718670 Katia da Silva Ferreira – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 12/05/2022 A 26/05/2022 -

39º SRE - Uberaba, 09780651 Olga Amalia da Silva – PEB – 1 - Delta - 7 - 08/04/2022 A 14/04/2022 - , 09780651 Olga Amalia da Silva – PEB – 2 - Delta - 7 - 08/04/2022 A 14/04/2022 - , 09780651 Olga Amalia da Silva – PEB – 1 - Delta - 15 - 10/05/2022 A 24/05/2022 - , 09780651 Olga Amalia da Silva – PEB – 2 - Delta - 15 - 10/05/2022 A 24/05/2022 - , 09780651 Olga Amalia da Silva – PEB – 1 - Delta - 12 - 25/03/2022 A 05/04/2022 - , 09780651 Olga Amalia da Silva – PEB – 2 - Delta - 12 - 25/03/2022 A 05/04/2022 - , 09780651 Olga Amalia da Silva – PEB – 1 - Delta - 15 - 25/04/2022 A 09/05/2022 - , 09780651 Olga Amalia da Silva – PEB – 2 - Delta - 15 - 25/04/2022 A 09/05/2022 - , 12091237 Ione Rosa de Araujo – ASB – 1 - Sacramento - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - , 12091237 Ione Rosa de Araujo – ASB – 1 - Sacramento - 5 - 09/05/2022 A 13/05/2022 - , 12091237 Ione Rosa de Araujo – ASB – 1 - Sacramento - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 12091237 Ione Rosa de Araujo – ASB – 1 - Sacramento - 5 - 21/03/2022 A 25/03/2022 - , 12091237 Ione Rosa de Araujo – ASB – 1 - Sacramento - 4 - 27/04/2022 A 30/04/2022 - , 12778270 Renata Dias Teixeira – ASB – 1 - Campos Altos - 15 - 11/05/2022 A 25/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 06585921 Ivana Cecilia Braga – ASB – 1 - Carmo do Paranaíba - 61 - 11/05/2022 A 10/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1063/2022

REGIONAL : Uba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Ó.66153407 Keila Gomes Maciel Lara – – 0 - Governador Valadares - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04463774 Fabiana Lopes de Queiroz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 09/12/2021 A 18/12/2021 - 1581, 08866071 Marilene Souza do Carmo Costa – PEB – 1 - Nova Lima - 6 - 21/05/2022 A 26/05/2022 - , 09359886 Maria Angelica Antunes Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 11/11/2021 A 20/11/2021 - , 13923925 Renata Cristina Falcao Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 02/12/2021 A 30/01/2022 - 02º SRE - Almenara, 03664133 Rosilmar Mendes Santiago – PEB – 1 - Almenara - 7 - 21/05/2022 A 27/05/2022 - , 03664133 Rosilmar Mendes Santiago – PEB – 2 - Almenara - 7 - 21/05/2022 A 27/05/2022 - 03º SRE - Barbacena, 09591595 Lucineia de Almeida Ferreira Lopes – EEB – 3 - Barbacena - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 1581

05º SRE - Carangola, 10437374 Jussara Carvalho de Paiva – PEB – 2 - Carangola - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 -

06º SRE - Caratinga, 08585804 Maria Aparecida da Silva Oliveira – PEB – 3 - Bom Jesus do Galho - 10 - 06/04/2022 A 15/04/2022 - , 09582859 Maria da Conceicao Nunes – PEB – 1 - Santa Rita de Minas - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 -

08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 08724700 Renata Nogueira Assis – EEB – 3 - Caranaíba - 60 - 24/04/2022 A 22/06/2022 - , 08724700 Renata Nogueira Assis – PEB – 4 - Caranaíba - 60 - 24/04/2022 A 22/06/2022 -

10º SRE - Curvelo, 08536237 Vania Aparecida da Costa Evangelista – ATB – 1 - Inimutaba - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - , 10126852 Ivandes Soares da Conceicao Junior – PEB – 1 - Corinto - 10 - 14/02/2022 A 23/02/2022 - , 11951860 Nelma Suely Barbosa – PEB – 2 - Curvelo - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - , 11951860 Nelma Suely Barbosa – PEB – 2 - Curvelo - 2 - 14/12/2021 A 15/12/2021 - 12º SRE - Divinópolis, 13117270 Claudineia Aparecida Pereira Nery – PEB – 2 - Nova Serrana - 7 - 23/05/2022 A 29/05/2022 - , 13214564 Luciane Vasconcelos Rodrigues – PEB – 2 - Carmo do Cajuru - 14 - 22/03/2022 A 04/04/2022 - , 13698055 Graciele Rocha Lopes – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - , 13698055 Graciele Rocha Lopes – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 -

13º SRE - Governador Valadares, 05196985 Luiz Anselmo Lopes Coelho – PEB – 1 - Frei Inocencio - 3 - 17/05/2022 A 19/05/2022 - 18º SRE - Juiz de Fora, 13580667 Mary Hellen Sipriano Xavier Pinheiro – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 23/05/2022 A 26/05/2022 - 21º SRE - Monte Carmelo, 10603058 Elicimar Alves de Faria Honorato – SEII – 2 - Coromandel - 15 - 19/05/2022 A 02/06/2022 -

22º SRE - Montes Claros, 10776714 Ivanete Aparecida Pereira da Silva – PEB – 3 - Bocaiuva - 14 - 23/11/2021 A 06/12/2021 - 1581, 14016778 Luana Soares Botelho – PEB – 1 - Montes Claros - 6 - 16/12/2021 A 21/12/2021 - 1581, 14016778 Luana Soares Botelho – PEB – 2 - Montes Claros - 6 - 16/12/2021 A 21/12/2021 - 1581

24º SRE - Nova Era, 12540340 Raquel Aparecida Barbosa do Carmo Silveira – PEB – 2 - Bela Vista de Minas - 10 - 31/01/2022 A 09/02/2022 -

25º SRE - Ouro Preto, 05591979 Joel Fernando Penna – PEB – 1 - Ouro Preto - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 -

28º SRE - Patos de Minas, 09510686 Elismar Rodrigues dos Santos – EEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 02/11/2021 A 31/12/2021 - 1581

29º SRE - Patrocínio, 13322276 Eliane Isabela Caetano Assuncao Germano – PEB – 2 - Patrocínio - 5 - 22/05/2022 A 26/05/2022 -

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 11093895 Carolina Correa de Souza – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - 1581, 11168879 Marcia Valeria Silva – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 8 - 02/11/2021 A 09/11/2021 - 1581

35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 13012901 Carlos Rogerio Pena – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraíso - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 13012901 Carlos Rogerio Pena – EEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraíso - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -

38º SRE - Uba, 12710547 Beatriz Moraes Soares Garcia – PEB – 3 - Rodeiro - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -

39º SRE - Uberaba, 06028401 Joao Batista Gomes da Silva – PEB – 3 - Sacramento - 14 - 18/11/2021 A 01/12/2021 - 1581, 08067563 Silvia Cristina Tessari Ferreira – PEB – 2 - Carneirinho - 1 - 24/02/2022 A 24/02/2022 - , 08067563 Silvia Cristina Tessari Ferreira – PEB – 4 - Iturama - 1 - 24/02/2022 A 24/02/2022 -

40º SRE - Uberlandia, 10764041 Bianca Junqueira Ribeiro – PEB – 3 - Prata - 3 - 26/09/2021 A 28/09/2021 - 1581, 12566121 Erika Rodrigues Mendes – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 24/11/2021 A 28/11/2021 - 1581

41º SRE - Varginha, 12920948 Phelipe de Almeida Piva – PEB – 3 - Poco Fundo - 3 - 17/05/2022 A 19/05/2022 -

Metropolitana B, 03766896 Paula Maria do Nascimento – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/05/2022 A 21/05/2022 - , 03794013 Marcia Correia Cruz Moraes – ATB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 18/05/2022 A 24/05/2022 - , 03794013 Marcia Correia Cruz Moraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 18/05/2022 A 24/05/2022 - , 04578142 Helio Augusto dos Santos – PEB – 1 - Betim - 4 - 22/05/2022 A 25/05/2022 - , 05577655 Ana Paula Duarte Barcelos – PEB – 1 - Contagem - 4 - 02/02/2022 A 05/02/2022 - , 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 3 - 11/05/2022 A 13/05/2022 - , 08576779 Mary Ivone Ribeiro de Melo – PEB – 1 - Betim - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 - , 09833880 Glauca Mara Damasceno Batista – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - , 13401807 Danilo Carlos de Moraes – PEB – 1 - Betim - 30 - 04/04/2022 A 03/05/2022 - , 13538202 Sirleene Valeria da Silva – PEB – 1 - Esmeraldas - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - 1581, 14305288 Isabel Dolores de Melo Pereira – PEB – 1 - Contagem - 2 - 20/05/2022 A 21/05/2022 -

43º SRE - Aracuaí, 12613543 Josimar Costa da Silva – PEB – 3 - Medina - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 14372932 Maria Goreth Veiga Guimarães – PEB – 3 - Itinga - 2 - 20/05/2022 A 21/05/2022 -

Para de Minas, 03432150 Jose Ozorio Ramos de Oliveira – ATB – 4 - Pequi - 10 - 28/01/2022 A 06/02/2022 -

Metropolitana C, 11887114 Joana Darc Marcal Caxeado Oliveira – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - 1581, 14436885 Itamar Dimas Batista Neto – PEB – 3 - Santa Luzia - 8 - 20/04/2022 A 27/04/2022 -

Belo Horizonte - Sede, 03234762 Anisia Lucrecia Rodrigues Fraga – ANE – 1 - Montes Claros - 30 - 24/03/2022 A 22/04/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 13958111 Ana Claudia Figueiredo de Souza – EPGS – 1 - Sao Joao Del Rei - 30 - 20/12/2021 A 18/01/2022 - 1581

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10826816 Juliano Alves – ASP – 2 - Uberlandia - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 - , 10958932 Marcos Ferreira dos Santos – ASP – 2 - Ribeirão das Neves - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 12096053 Edson Marcio Pereira – ASP – 3 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 10/05/2022 A 11/05/2022 - , 12208443 Jose Carlos Santos da Silva – ASP – 1 - Nova Serrana - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 -

13784970 Weyerton Martins dos Santos – ASP – 1 - Contagem - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 14472933 Getulio Dias Marques – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 14 - 22/1

MINAS GERAIS

- 30/03/2022 A 24/05/2022 -, 10665818 Maria das Dores dos Santos – PEB – 1 - Capelinha - 93 - 28/05/2022 A 28/08/2022 -, 10665818 Maria das Dores dos Santos – PEB – 1 - Capelinha - 60 - 29/03/2022 A 27/05/2022 -, 10805067 Mariza Cristina Lemes – PEB – 2 - Carbonita - 62 - 10/06/2022 A 10/08/2022 -, 10805067 Mariza Cristina Lemes – PEB – 2 - Carbonita - 59 - 12/04/2022 A 09/06/2022 -, 10805067 Mariza Cristina Lemes – PEB – 2 - Carbonita - 142 - 21/11/2021 A 11/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 11/04/2022  
REGIONAL : Pocos de Caldas  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
, 00000000 Antonio Zotti Neto – – 0 - 7 - 23/04/2022 A 29/04/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11079845 Raquel Fonseca Duarte – PEB – 1 - Bom Jesus do Amparo - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 -, 11928108 Fabioano Augusto Buchholz de Barros – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 21/02/2022 A 22/02/2022 -  
03º SRE - Barbacena, 11024841 Aline Maria de Paula Andrade – PEB – 1 - Barbacena - 45 - 10/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 11024841 Aline Maria de Paula Andrade – PEB – 3 - Barbacena - 45 - 10/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I  
07º SRE - Caxambu, 09534504 Regina Celia Evaristo – PEB – 1 - Sao Lourenco - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 -  
10º SRE - Curvelo, 13611652 Angela Maria Nunes Almeida – SEVI – 1 - Curvelo - 30 - 25/04/2022 A 24/05/2022 -  
12º SRE - Divinopolis, 10808798 Cinthia Grazielle Magalhaes – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 07/04/2022 A 09/04/2022 -  
13º SRE - Governador Valadares, 10639052 Luzimar da Silva Campos Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 -, 10639052 Luzimar da Silva Campos Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 -  
22º SRE - Montes Claros, 13314299 Fabiane Alves de Almeida – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 04/04/2022 A 04/04/2022 - 158.I  
27º SRE - Passos, 10819332 Regina Voltarelli – PEB – 3 - Passos - 3 - 22/05/2022 A 24/05/2022 -, 10819332 Regina Voltarelli – PEB - 4 - Passos - 3 - 22/05/2022 A 24/05/2022 -  
29º SRE - Patrocínio, 11626744 Simara de Oliveira Silva – PEB – 3 - Patrocínio - 15 - 19/05/2022 A 02/06/2022 -  
32º SRE - Pouso Alegre, 10615409 Sirlene Maria Alves Almeida – ATB – 1 - Tocos do Moji - 10 - 20/05/2022 A 29/05/2022 -, 13459037 Karina Francisca de Almeida – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 17/05/2022 A 17/05/2022 -  
40º SRE - Uberlandia, 10531200 Fernando Humberto Silva Fonseca – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 02/12/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 10531200 Fernando Humberto Silva Fonseca – PEB – 4 - Uberlandia - 3 - 02/12/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 13463336 Raquel Marielle Moreira Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I  
Metropolitana B, 12944997 Clare Luce Medina Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 -  
Janauba, 12498317 Erika Daniele Ribeiro de Melo – PEB – 3 - Janauba - 10 - 23/04/2022 A 02/05/2022 -  
Metropolitana C, 10027019 Cristiane Dias Rodrigues Trindade – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 10 - 20/05/2022 A 29/05/2022 -  
Belo Horizonte - Sede, 14241988 Helen Michel Franco – TDE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/05/2022 A 14/08/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 14889778 Debora Aparecida de Araujo Goes – EPGS – 1 - Uberlandia - 6 - 10/05/2022 A 15/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14461636 Breno Luiz Lemos Pereira – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 21/05/2022 A 21/05/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10730513 Alisson Ramos Peixoto – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 11655446 Eusania Pereira Simoes de Rezende – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 -  
06º SRE - Caratinga, 13174578 Valcirlea Vieira Mota Gonçalves – PEB – 1 - Caratinga - 11 - 22/11/2021 A 02/12/2021 -  
13º SRE - Governador Valadares, 09470949 Gilvana Batista Soares – ATB – 1 - Governador Valadares - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 -  
17º SRE - Januaria, 12748885 Fernanda Carneiro dos Santos – PEB – 1 - Chapada Gaucha - 15 - 05/04/2022 A 19/04/2022 -, 13188057 Rosiane Ramos Almeida – ASB – 1 - Sao Francisco - 15 - 13/12/2021 A 27/12/2021 -  
22º SRE - Montes Claros, 09715467 Margarette Andrade Carvalho – ASB – 2 - Montes Claros - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 -  
31º SRE - Pocos de Caldas, 08299570 Maria Batista da Silva – ASB – 1 - Nova Resende - 12 - 23/09/2021 A 04/10/2021 -, 12277703 Maria de Cassia Garcia – PEB – 1 - Caldas - 6 - 15/02/2022 A 20/02/2022 -, 12277703 Maria de Cassia Garcia – PEB – 2 - Santa Rita de Caldas - 6 - 15/02/2022 A 20/02/2022 -  
37º SRE - Teófilo Otoni, 13470778 Marilene Ferreira Gonçalves dos Santos – PEB – 1 - Carlos Chagas - 11 - 06/12/2021 A 16/12/2021 - Janauba, 11789500 Regiane Ferreira Conceicao – ATB – 1 - Jaiba - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 11/06/2022  
REGIONAL : Teófilo Otoni  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 10746451 Rosana Magna de Oliveira – PEB – 1 - Jequitinhonha - 60 - 10/04/2022 A 08/06/2022 - 158.I  
37º SRE - Teófilo Otoni, 03325792 Sandra Alves de Brito – PEB – 2 - Setubinha - 60 - 13/05/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 04472361 Adriane Ferreira da Cruz – PEB – 1 - Francisopolis - 60 - 14/05/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 04472361 Adriane Ferreira da Cruz – PEB - 4 - Francisopolis - 60 - 14/05/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 08439218 Adriana Ferreira de Oliveira – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 12/05/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 08819492 Ruth Fernandes Pereira Gratehi – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 120 - 04/04/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 08819492 Ruth Fernandes Pereira Gratehi – PEB - 2 - Teófilo Otoni - 120 - 04/04/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 08977704 Elisana Amaral – PEB – 3 - Ladainha - 1 - 03/03/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 08977704 Elisana Amaral – PEB – 3 - Ladainha - 60 - 04/03/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 08977704 Elisana Amaral – PEB – 3 - Ladainha - 80 - 12/05/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 11701521 Daiana Gonçalves de Azevedo – PEB – 3 - Malacacheta - 30 - 16/05/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 11701521 Daiana Gonçalves de Azevedo – PEB – 4 - Malacacheta - 30 - 16/05/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 13074307 Marcella Sena de Oliveira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 60 - 11/05/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 14719629 Ana Carolina Maria de Azevedo Oliveira Viana – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 60 - 05/02/2022 A 05/04/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 09194739 Joao Prates Filho – MEDSS – 2 - Teófilo Otoni - 7 - 21/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação  
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 06350151 Ivone Carvalho Correa de Blasi – ATB – 1 - Onde se Lê: 56.22.11.2021,16.01.2022,604/2022,MG 14.04.2022 - Leia-se: 57.22.11.2021,17.01.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 11848157 Eliane Ferreira da Costa – ASB – 1 - Serra dos Aimores - 15 - 12/05/2022 A 26/05/2022 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 06350151 Ivone Carvalho Correa de Blasi – ATB – 1 - Aguas Formosas - 138 - 17/03/2022 A 01/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 11/07/2022  
REGIONAL : Lavras  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11281946 Marcelo Fonseca Martuche – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/11/2021 A 04/11/2021 - 158.I  
13º SRE - Governador Valadares, 14305866 Rafael Farias de Souza – PEB – 2 - Governador Valadares - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 14305866 Rafael Farias de Souza – PEB - 2 - Governador Valadares - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 14305866 Rafael Farias de Souza – PEB – 2 - Governador Valadares - 5 - 15/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I  
14º SRE - Guanhaes, 08784076 Sandra Cunha Lacerda – PEB – 1 - Virgínoopolis - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 08784076 Sandra Cunha Lacerda – PEB – 2 - Virgínoopolis - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I  
19º SRE - Leopoldina, 12716098 Valeria Aparecida Dias Vilela – PEB – 3 - Cataguases - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 12716098 Valeria Aparecida Dias Vilela – PEB - 4 - Cataguases - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 13280201 Mauro Lucio Mazini Filho – PEB - 2 - Cataguases - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 14379952 Igor Brum Sant Ana Oliveira – PEB – 3 - Cataguases - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I  
22º SRE - Montes Claros, 06196075 Giovanna Carneiro Jaques – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 25/02/2022 A 25/04/2022 - 158.I  
24º SRE - Nova Era, 03394285 Maria de Fatima Silva Luiz – PEB – 3 - Itabira - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 10123693 Idilene Almeida de Paula – SEIIt – 4 - Joao Monlevade - 15 - 29/09/2021 A 13/10/2021 - 158.I  
31º SRE - Pocos de Caldas, 10851285 Luana Helena Lourenco – PEB – 3 - Areado - 10 - 27/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I  
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 06118756 Shirley Mara de Carvalho Trimoulet – SEV – 4 - Sao Joao Del Rei - 10 - 13/01/2022 A 22/01/2022 - 158.I  
36º SRE - Sete Lagoas, 03773496 Regina Celia Ribeiro – ATB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 26/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 09467143 Maria Aparecida Gonçalves Carvalho Batista – ATB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 21/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I  
38º SRE - Uba, 03760972 Ester Aparecida Ferreira Tavares – ATB – 1 - Dona Euzebia - 10 - 23/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I  
Metropolitana B, 10764314 Maira Inostroza Gaspar – PEB – 1 - Contagem - 60 - 01/04/2022 A 30/05/2022 - 158.I  
Metropolitana C, 11509379 Beatriz Rodrigues Lessa – PEB – 3 - Pedro Leopoldina - 15 - 14/12/2021 A 28/12/2021 - 158.I  
Belo Horizonte - Sede, 14014260 Gilberto Dias Gomes – TDE – 1 - Governador Valadares - 45 - 08/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03657830 Paulo Henrique Pinheiro Barbosa – AEDS – 1 - Ribeirão das Neves - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 - 158.I, 13190293 Marcus Paulo Ferreira de Faria – ASP – 2 - Ribeirão das Neves - 15 - 21/12/2021 A 04/01/2022 - 158.I, 13314786 Bruno Eustaquio Santos Figueiredo – ASP – 2 - Contagem - 4 - 22/12/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 13314786 Bruno Eustaquio Santos Figueiredo – ASP – 2 - Contagem - 1 - 27/12/2021 A 27/12/2021 - 158.I, 13419346 Wanessa Vasconcelos Silva – ASEDS – 2 - Santa Rita do Sapucaí - 15 - 25/01/2022 A 08/02/2022 - 158.I, 14445431 Bruno Gonçalves Viegas – ASP – 1 - Governador Valadares - 2 - 12/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 14445431 Bruno Gonçalves Viegas – ASP – 1 - Governador Valadares - 10 - 16/12/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 14459267 Igor Felipe Lopes Freitas – ASP – 1 - Unai - 1 - 20/12/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 14459267 Igor Felipe Lopes Freitas – ASP – 1 - Unai - 14 - 27/05/2020 A 09/06/2020 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10720456 Sara Regina Guimaraes Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 07/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08710170 Selma de Jesus Franca Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 -  
15º SRE - Itajuba, 07454085 Sandra Maria Delfino Teodoro – ASB – 2 - Itajuba - 15 - 27/12/2021 A 10/01/2022 -, 13130133 Regina Maria Gomes – PEB – 1 - Brazopolis - 7 - 01/04/2022 A 07/04/2022 -  
19º SRE - Leopoldina, 14073001 Claudemaria Modesto Correa Montan – ASB – 1 - Leopoldina - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 -  
22º SRE - Montes Claros, 05964028 Maria Luisa Caldeira Lima – ASB – 2 - Montes Claros - 8 - 26/01/2022 A 02/02/2022 -, 14885065 Jose da Solidade Maximo Pereira – ATB – 1 - Botumirim - 10 - 27/01/2022 A 05/02/2022 -  
25º SRE - Ouro Preto, 12784468 Cirleia Freitas Martins – ASB – 1 - Mariana - 1 - 10/12/2021 A 20/12/2021 -  
31º SRE - Pocos de Caldas, 14734305 Maria Aparecida dos Santos – PEB – 2 - Nova Resende - 11 - 01/10/2021 A 11/10/2021 -  
36º SRE - Sete Lagoas, 03773496 Regina Celia Ribeiro – PEB – 2 - Sete Lagoas - 1 - 26/08/2021 A 26/08/2021 -  
37º SRE - Teófilo Otoni, 12013587 Sebastiana Vigario dos Santos – ASB – 1 - Aguas Formosas - 15 - 24/01/2022 A 07/02/2022 -  
40º SRE - Uberlandia, 14016950 Jorgina Souza Nunes Farias – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 09/01/2022 A 10/01/2022 -  
41º SRE - Varginha, 09468661 Rosiene Eduardo – ASB – 2 - Varginha - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 -  
Metropolitana B, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 1 - Contagem - 4 - 20/12/2021 A 23/12/2021 -, 14483606 Silvia Lopes Damasceno – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/01/2022 A 14/01/2022 -  
Metropolitana C, 08487696 Jane Cristina da Silva – ATB – 2 - Ribeirão das Neves - 5 - 26/01/2022 A 30/01/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13840145 Karen de Paula Moura Belo – – 1 - 3 - 06/01/2022 A 08/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 11/09/2022  
REGIONAL : Curvelo  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 14429807 Marianna Jannuzzi da Silva Lopes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 24/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I  
21º SRE - Monte Carmelo, 09552746 Lucilene Justino Borges – EEB – 5 - Coromandel - 12 - 02/12/2021 A 13/12/2021 - 158.I  
23º SRE - Muriae, 11795580 Fernanda Chaves Aguiar – PEB – 3 - Muriae - 55 - 05/09/2021 A 29/01/2021 - 158.I  
24º SRE - Nova Era, 06140248 Rosiane Costa Martins Ventura – PEB – 3 - Rio Piracicaba - 7 - 27/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I  
Para de Minas, 13428552 Sabrina Paula Ribeiro – PEB – 3 - Para de Minas - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I  
47º SRE - 09374778 Helder Campos Gonçalves Teixeira – PEB – 1 - Buritis - 31 - 06/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 09374778 Helder Campos Gonçalves Teixeira – PEB - 2 - Buritis - 31 - 06/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 09374778 Helder Campos Gonçalves Teixeira – PEB – 1 - Buritis - 30 - 06/11/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 09374778 Helder Campos Gonçalves Teixeira – PEB – 2 - Buritis - 30 - 06/11/2021 A 05/12/2021 - 158.I  
Metropolitana C, 09721580 Antonio Eduardo Camargos Diniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 27/12/2021 A 24/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13801279 Nikson Breno Marques Gonçalves – ASP – 1 - Divinopolis - 1 - 10/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 13801279 Nikson Breno Marques Gonçalves – ASP – 1 - Divinopolis - 7 - 30/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 14506851 Luiz Fernando Reis – DAD-1 – 1 - Juiz de Fora - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinopolis, 14429427 Janice de Oliveira Amaral Gonçalves – EEB – 1 - Oliveira - 13 - 04/12/2021 A 16/12/2021 -  
21º SRE - Monte Carmelo, 09552746 Lucilene Justino Borges – PEB – 2 - Coromandel - 12 - 02/12/2021 A 13/12/2021 -  
40º SRE - Uberlandia, 12182630 Maricelia de Souza Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 10 - 17/12/2021 A 26/12/2021 -  
43º SRE - Aracuai, 09705260 Sara Lisboa Rodrigues – PEB – 3 - Jenipapo de Minas - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -  
Para de Minas, 06154348 Zaira Fonseca Damiao – PEB – 2 - Bom Despacho - 8 - 02/12/2021 A 09/12/2021 -, 11153152 Maria Helena Soares dos Santos – ASB – 2 - Para de Minas - 14 - 07/12/2021 A 20/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 14414540 Renata Procopio dos Santos – ASB – 1 - Juiz de Fora - 16/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 11/10/2022  
REGIONAL : Juiz de Fora  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10160745 Andre Augusto dos Anjos Couto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 16/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I  
17º SRE - Januaria, 09551854 Josiley Mendes Botelho – EEB – 3 - Sao Francisco - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I  
18º SRE - Juiz de Fora, 08807364 Cristiane Mara dos Santos Silva Carvalho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 14/05/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 08807364 Cristiane Mara dos Santos Silva Carvalho – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 24/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 12483863 Ana Paula Souza de Carvalho – PEB – 3 - Juiz de Fora - 28 - 15/05/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 12483863 Ana Paula Souza de Carvalho – PEB – 3 - Juiz de Fora - 15 - 30/04/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 13339940 Priscila Pereira Neto – EEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 13339940 Priscila Pereira Neto – EEB – 2 - Juiz de Fora - 9 - 23/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 13420534 Jessica Lopes Fachinetto – PEB – 1 - Juiz de Fora - 42 - 07/03/2022 A 17/04/2022 - 158.I, 13420534 Jessica Lopes Fachinetto – PEB – 1 - Juiz de Fora - 54 - 16/05/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13420534 Jessica Lopes Fachinetto – PEB – 1 - Juiz de Fora - 12 - 18/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 13420534 Jessica Lopes Fachinetto – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 20/02/2022 A 06/03/2022 - 158.I  
19º SRE - Leopoldina, 09329269 Monica Volpini Campos – PEB – 1 - Leopoldina - 60 - 13/05/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 09329269 Monica Volpini Campos – PEB – 2 - Leopoldina - 60 - 13/05/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 09329269 Monica Volpini Campos – PEB – 1 - Leopoldina - 60 - 14/03/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 09329269 Monica Volpini Campos – PEB – 1 - Leopoldina - 60 - 14/11/2021 A 12/01/2022 - 158.I, 09329269 Monica Volpini Campos – PEB – 2 - Leopoldina - 60 - 14/03/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 09329269 Monica Volpini Campos – PEB – 1 - Leopoldina - 60 - 14/11/2021 A 12/01/2022 - 158.I  
21º SRE - Monte Carmelo, 10526614 Andreia Tomaz da Silva – PEB – 1 - Abadia dos Dourados - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 10526614 Andreia Tomaz da Silva – PEB – 2 - Abadia dos Dourados - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I  
36º SRE - Sete Lagoas, 10003846 Fabiana Ferro Gutierrez – PEB – 1 - Sete Lagoas - 7 - 16/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10798924 Neusa Maria Caetano – ASP – 2 - Juiz de Fora - 60 - 16/05/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 10798924 Neusa Maria Caetano – ASP – 2 - Juiz de Fora - 60 - 17/03/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 13800917 Ranieri Almir Stelmo – ASP – 1 - Santos Dumont - 16 - 08/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 13800917 Ranieri Almir Stelmo – ASP – 1 - Santos Dumont - 60 - 12/05/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 13800917 Ranieri Almir Stelmo – ASP – 1 - Santos Dumont - 30 - 24/03/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 14396661 Ildelys Cruz Meireles – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 14546337 Marcos Vinicius Ferreira da Conceicao – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 07/01/2022 A 07/01/2022 - 158.I, 14546337 Marcos Vinicius Ferreira da Conceicao – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 17/01/2022 A 19/01/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 13796552 Ana Claudia de Souza – TST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11648516 Bruno Mendes de Melo – ASP – 3 - Matozinhos - 01/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 087611173  
Clemilde Martins Ramos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 -, 08804593 Carmelia Alice Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 -, 13256813 Diogenes Antonio da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/09/2021 A 23/09/2021 -, 13256813 Diogenes Antonio da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 -, 13258439 Glaucia Regina de Matos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 26/05/2022 A 29/05/2022 -, 13258439 Glaucia Regina de Matos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 30/05/2022 A 06/06/2022 -, 15069255 Ana Paula Machado – EEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 -  
09º SRE – Coronel Fabriciano, 13272414 Sandra Aparecida de Paula – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 -  
22º SRE - Montes Claros, 09534231 Sandra Dias Rodrigues – ASB – 1 - Montes Claros - 10 - 14/09/2021 A 23/09/2021 -, 09534231 Sandra Dias Rodrigues – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 26/10/2021 A 30/10/2021 -, 13660824 Evaunide Teodoro Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 28/01/2022 A 01/02/2022 -  
24º SRE - Nova Era, 11816634 Maíza do Carmo Alves Oliveira – PEB – 1 - Itabira - 9 - 14/12/2021 A 22/12/2021 -  
30º SRE - Pirapora, 14246037 Alessandra Aparecida de Franca – ASB – 1 - Varzea da Palma - 8 - 03/01/2022 A 10/01/2022 -  
36º SRE - Sete Lagoas, 12242251 Rejane Gonçalves dos Santos – PEB – 1 - Inhauma - 6 - 13/12/2021 A 18/12/2021 -, 12242251 Rejane Gonçalves dos Santos – PEB – 1 - Inhauma - 4 - 19/12/2021 A 22/12/2021 -

Metropolitana B, 08532749 Carla Luíza Coelho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 -, 11443397 Tatiane Carla Mauro de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 -, 13258439 Glaucia Regina de Matos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 26/05/2022 A 29/05/2022 -, 13258439 Glaucia Regina de Matos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 30/05/2022 A 06/06/2022 -, 14027395 Rosangela Silva de Carvalho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 -, 14027395 Rosangela Silva de Carvalho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 -, 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/04/2022 A 12/04/2022 -, 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/05/2022 A 13/05/2022 -, 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 22/03/2022 A 25/03/2022 -, 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/04/2022 A 29/04/2022 -, 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 -  
Janauba, 14082184 Maria das Gracas Rosa Pones Antunes – ASB – 1 - Monte Azul - 5 - 27/01/2022 A 31/01/2022 -  
Para de Minas, 11682598 Juliana Cunha Campos Gontijo – PEB – 1 - Bom Despacho - 15 - 15/10/2021 A 29/10/2021 -  
Metropolitana C, 08761173 Clemilde Martins Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 -, 11443397 Tatiane Carla Mauro de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 01/04/2022 A 01/04/2022 -, 11443397 Tatiane Carla Mauro de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 -, 11443397 Tatiane Carla Mauro de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 -, 11443397 Tatiane Carla Mauro de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 23/02/2022 A 25/02/2022 -, 11443397 Tatiane Carla Mauro de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 25/05/2022 A 25/05/2022 -, 14291918 Janaina Otacilio Guimaraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14795090 Igor Papali Alves – 1 - 2 - 03/11/2021 A 04/11/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12900148 Rosane Kelen Silva – 2 - 13 - 31/08/2021 A 12/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 14942130 Sabrina Rodrigues Coelho – PEB – 1 - Oliveira - 27/11/2021 -  
Metropolitana C, 11443397 Tatiane Carla Mauro de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14/04/2022 -, 11443397 Tatiane Carla Mauro de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 25/04/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação  
Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 10963635 Aline Aparecida de Lima Alves Ferraz – PEB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 08457616 Elizangela Ferreira Macedo do Rosario – PEB – 1 - Sao Francisco - 60 - 10/12/2021 A 07/02/2022 -, 08457616 Elizangela Ferreira Macedo do Rosario – PEB – 3 - Sao Francisco - 60 - 10/12/2021 A 07/02/2022 -  
22º SRE - Montes Claros, 05920764 Nessias da Silva Gusmao e Lopes – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 01/04/2022 A 30/05/2022 -, 08818874 Elizabeth Ferreira da Silva – PEB - 129 - 30/01/2022 A 07/06/2022 -, 10067460 Hilda Valeriana Cardoso Natalino – PEB – 2 - Bocaiuva - 69 - 18/11/2021 A 25/01/2022 -  
36º SRE - Sete Lagoas, 09358482 Angela Pereira de Souza – PEB – 1 - Sete Lagoas - 79 - 21/03/2022 A 07/06/2022 -  
Janauba, 08626806 Maria de Fatima Oliveira – PEB – 1 - Gameleiras - 68 - 01/04/2022 A 07/06/2022 -  
Metropolitana C, 09566068 Maria Aparecida Araujo Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 77 - 23/03/2022 A 07/06/2022 -, 09566068 Maria Aparecida Araujo Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 77 - 23/03/2022 A 07/06/2022 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos do parágrafo único do art.3 do Decreto 47.000, de 18/05/2016.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 08626806 Maria de Fatima Oliveira – PEB – 1 - Gameleiras - 08/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1115/2022  
REGIONAL : Uberlandia  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 10162675 Juliana de Freitas Pereira – DIV – 1 - Ituiutaba - 90 - 02/09/2021 A 30/11/2021 -, 10162675 Juliana de Freitas Pereira – PEB – 3 - Ituiutaba - 90 - 02/09/2021 A 30/11/2021 - 172  
40º SRE - Uberlandia, 08112872 Nusia Alves de Jesus – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 21/05/2022 A 19/07/2022 -, 08112872 Nusia Alves de Jesus – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 22/03/2022 A 20/05/2022 -, 08112872 Nusia Alves de Jesus – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 -, 08112872 Nusia Alves de Jesus – PEB – 1 - Uberlandia - 90 - 22/12/2021 A 21/03/2022 -, 09784869 Jailson Dias Carvalho – PEB – 2 - Uberlandia - 6 - 22/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 09784869 Jailson Dias Carvalho – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 22/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 10600583 Jader de Oliveira Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 - 158.1, 11495835 Farian Luíza de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 01/10/2021 A 30/10/2021 - 158.1, 11495835 Farian Luíza de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 12/11/2021 A 10/01/2022 - 158.1, 11702164 Gisele Aparecida Diniz Vieira Silva – EEB – 2 - Campina Verde - 7 - 04/04/2022 A 10/04/2022 - 158.1, 11702164 Gisele Aparecida Diniz Vieira Silva – EEB – 2 - Campina Verde - 20 - 20/05/2022 A 08/06/2022 - 158.1, 13022504 Adriana Quirino de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - 158.1, 13022504 Adriana Quirino de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - 158.1, 13022504 Adriana Quirino de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 21/05/2022 A 22/05/2022 - 158.1, 13022504 Adriana Quirino de Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 14398473 Rossi Neli Rodrigues Cunha Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11958543 Edilson Luiz da Costa Junior – AGSE – 1 - Uberlandia - 5 - 09/02/2022 A 13/02/2022 - 158.1, 11958543 Edilson Luiz da Costa Junior – AGSE – 1 - Uberlandia - 1 - 17/03/2022 A 17/03/2022 - 158.1, 11958543 Edilson Luiz da Costa Junior – AGSE – 1 - Uberlandia - 5 - 20/05/2022 A 24/05/2022 - 158.1, 11958543 Edilson Luiz da Costa Junior – AGSE – 1 - Uberlandia - 2 - 21/02/2022 A 22/02/2022 - 158.1, 11958543 Edilson Luiz da Costa Junior – AGSE – 1 - Uberlandia - 60 - 21/03/2022 A 19/05/2022 - 158.1, 11958543 Edilson Luiz da Costa Junior – AGSE – 1 - Uberlandia - 3 - 25/02/2022 A 27/02/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 08824377 Regina Celia Duarte Machado – PEB – 3 - Uberlandia - 14 - 03/03/2022 A 16/03/2022 -, 08824377 Regina Celia Duarte Machado – PEB – 4 - Uberlandia - 14 - 03/03/2022 A 16/03/2022 -, 08824377 Regina Celia Duarte Machado – PEB – 3 - Uberlandia - 7 - 20/05/2022 A 26/05/2022 -, 08824377 Regina Celia Duarte Machado – PEB – 4 - Uberlandia - 7 - 20/05/2022 A 26/05/2022 -, 09850876 Regiane Schweigert – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 17/04/2022 A 21/04/2022 -, 09850876 Regiane Schweigert – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 17/04/2022 A 21/04/2022 -, 09850876 Regiane Schweigert – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 21/05/2022 A 25/05/2022 -, 13131636 Adriana Fernandes de Andrade – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 01/05/2022 A 03/05/2022 -, 13131636 Adriana Fernandes de Andrade – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 18/05/2022 A 01/06/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação  
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 12777652 Gisele Arantes de Oliveira – 2 - , 12777652 Gisele Arantes de Oliveira – 2 -

COMUNICAÇÃO : 1121/2022  
REGIONAL : Divinopolis  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 11711439 Moniky Marton Mein – EEB – 2 - Lavras - 60 - 03/05/2022 A 01/07/2022 - 158.1  
12º SRE - Divinópolis, 08399941 Nubia Cristina Ribeiro de Carvalho Dias – ATB – 1 - Divinópolis - 8 - 09/02/2022 A 16/02/2022 - 158.1, 09420217 Elziane Geralda Gontijo Araujo – PEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 60 - 25/05/2022 A 23/07/2022 - 158.1, 09805417 Daniela Cristina Ribeiro Eloi – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 24/05/2022 A 25/05/2022 - 158.1, 09850815 Edvânia Lucia Souza – PEB – 2 - Itapeccinica - 60 - 26/05/2022 A 24/07/2022 - 158.1, 11125218 Antonio Marcos Mourao Vilaca – PEB – 3 - Oliveira - 3 - 03/04/2022 A 05/04/2022 - 158.1, 11125218 Antonio Marcos Mourao Vilaca – PEB – 3 - Oliveira - 7 - 09/06/2022 A 15/06/2022 - 158.1, 11125218 Antonio Marcos Mourao Vilaca – PEB – 3 - Oliveira - 15 - 25/05/2022 A 08/06/2022 - 158.1  
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 05963863 Suely de Cassia Antunes De Souza – PEB – 1 - Ingaí - 30 - 06/05/2022 A 04/06/2022 - 158.1, 05963863 Suely de Cassia Antunes De Souza – PEB – 3 - Ijaci - 30 - 06/05/2022 A 04/06/2022 - 158.1, 05963863 Suely de Cassia Antunes De Souza – PEB – 1 - Ingaí - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.1, 05963863 Suely de Cassia Antunes De Souza – PEB – 3 - Ijaci - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11736717 Lucimara Vidal Santos Ferreira – ASEDS – 3 - Pitangui - 60 - 24/05/2022 A 22/07/2022 - 158.1, 12005864 Bruno Gonçalves – AGSE – 3 - Divinópolis - 59 - 21/05/2022 A 18/07/2022 - 158.1, 12658530 Leticia Lucia Faria de Oliveira – ASEDS – 2 - Divinópolis - 39 - 10/03/2022 A 17/04/2022 - 158.1, 12658530 Leticia Lucia Faria de Oliveira – ASEDS – 2 - Divinópolis - 7 - 11/01/2022 A 17/01/2022 - 158.1, 12658530 Leticia Lucia Faria de Oliveira – ASEDS – 2 - Divinópolis - 3 - 18/01/2022 A 20/01/2022 - 158.1, 12658530 Leticia Lucia Faria de Oliveira – ASEDS – 2 - Divinópolis - 15 - 20/04/2022 A 04/05/2022 - 158.1, 12658530 Leticia Lucia Faria de Oliveira – ASEDS – 2 - Divinópolis - 15 - 23/02/2022 A 09/03/2022 - 158.1, 12658530 Leticia Lucia Faria de Oliveira – ASEDS – 2 - Divinópolis - 1 - 26/05/2022 A 26/05/2022 - 158.1

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação  
, 06141253 Cleber Nogueira de Matos – 1 - Onde se Lê: 2 ,14.02.2021,15.02.2021,482/2022, MG 24.03.2022 - Leia-se: 2,14.12.2021,15.12.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 04874715 Marileida Ferreira de Souza Santos – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 -, 04874715 Marileida Ferreira de Souza Santos – EEB – 2 - Divinópolis - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 -  
Para de Minas, 12900031 Miriam Mabel Marques Aguiar – ASB – 1 - Para de Minas - 7 - 08/05/2022 A 13/05/2022 -, 12900031 Miriam Mabel Marques Aguiar – ASB – 1 - Para de Minas - 3 - 11/05/2022 A 13/05/2022 -, 12900031 Miriam Mabel Marques Aguiar – ASB – 1 - Para de Minas - 2 - 24/05/2022 A 25/05/2022 -, 12900031 Miriam Mabel Marques Aguiar – ASB – 1 - Para de Minas - 3 - 27/04/2022 A 29/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1123/2022  
REGIONAL : Varginha  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11179579 Walquiria Oliveira Pires Ramos – EEB – 3 - Sabara - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - 158.1, 13005855 Raquel Reis Winter Eloy – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 04/02/2022 A 08/02/2022 - 158.1, 13595715 Adriana de Oliveira – SEIV – 2 - Belo Horizonte - 14 - 27/12/2021 A 09/01/2022 - 158.1  
21º SRE - Monte Carmelo, 02894418 Maria Aparecida de Souza – ATB – 2 - Monte Carmelo - 10 - 27/09/2021 A 06/10/2021 - 158.1  
27º SRE - Passos, 02437440 Adriana Maria dos Reis – EEB – 3 - Carmo do Rio Claro - 60 - 24/11/2021 A 22/01/2022 - 158.1, 05986914 Luciana Maria de Paulo Teixeira – ATB – 3 - Capitolio - 11 - 06/01/2022 A 16/01/2022 - 158.1  
32º SRE - Pouso Alegre, 13219704 Maria de Fatima Mendes Dias Faria – PEB – 2 - Pouso Alegre - 7 - 06/12/2021 A 12/12/2021 - 158.1  
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 09588682 Karla Carrijo Barbosa de Andrade – PEB – 2 - Ibiraci - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 - 158.1  
36º SRE - Sete Lagoas, 03531597 Helina Aparecida da Silva Straelh – EEB – 3 - Paraopeba - 15 - 15/12/2021 A 29/12/2021 - 158.1  
37º SRE - Teófilo Otoni, 09339391 Mards Machado Vieira – PEB – 4 - Ladainha - 2 - 17/11/2021 A 18/11/2021 - 158.1  
41º SRE - Varginha, 07478662 Lucinei Aparecida Santos Vieira – PEB – 3 - Alfenas - 62 - 01/06/2022 A 01/08/2022 - 158.1, 10971448 Ilma Rodrigues de Moraes – PEB – 3 - Machado - 3 - 20/05/2021 A 22/05/2021 - 158.1  
Metropolitana B, 03682242 Ane Shirlei Damasceno – ATB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 11/12/2021 A 24/12/2021 - 158.1, 05676200 Marise de Oliveira Rodrigues Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 63 - 09/11/2021 A 10/01/2022 - 158.1, 05676200 Marise de Oliveira Rodrigues Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 28/06/2021 A 12/07/2021 - 158.1, 11694346 Claudia Cristina Santos Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/10/2021 A 19/10/2021 - 158.1  
Para de Minas, 12893772 Harley Alex da Silva – PEB – 3 - Para de Minas - 15 - 02/12/2021 A 16/12/2021 - 158.1  
Metropolitana C, 03279957 Rosane Aparecida Belico Guimaraes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 16/12/2021 A 22/12/2021 - 158.1, 10025682 Alessandra Venancio da Cruz Soares – PEB – 1 - Lagoa Santa - 60 - 04/10/2021 A 02/12/2021 - 158.1, 12633889 Pollyanna Cristina Batista de Souza Moreira – ATB – 2 - Vespasiano - 8 - 10/12/2021 A 17/12/2021 - 158.1, 13244096 Eliana Aparecida Marinho Magalhães – EEB – 2 - Santa Luzia - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.1  
Belo Horizonte - Sede, 11712981 Rosana Aparecida Dorez Martins – ANE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13780382 Rafael Paula de Souza – ASP – 1 - Canapolis - 60 - 16/02/2022 A 16/04/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 13675640 Aparecida Estela Maria de Souza Rodrigues – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 6 - 28/12/2021 A 02/01/2022 - 158.1, 13675640 Aparecida Estela Maria de Souza Rodrigues – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 8 - 29/11/2021 A 06/12/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14453450 Isaque Daniel Chagas Nunes – ASP – 1 - Sete Lagoas - 10/06/2022 -, 14453450 Isaque Daniel Chagas Nunes – ASP – 1 - Sete Lagoas - 26/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12199378 Adriana Rodrigues – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 01/02/2022 A 06/02/2022 -, 14041081 Suellen Fernanda Ferreira Borges Coimbra – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/01/2022 A 04/01/2022 -, 14041081 Suellen Fernanda Ferreira Borges Coimbra – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 05/01/2022 A 12/01/2022 -  
12º SRE - Divinópolis, 12552824 Maria Arlete Canaan Souza – ASB – 1 - Oliveira - 14 - 08/12/2021 A 21/12/2021 -, 12600037 Helcilia Ferreira Guimaraes – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 15/12/2021 A 15/12/2021 -, 12754909 Luana Antunes Leite Pinheiro de Souza – PEB – 1 - Itauna - 13 - 15/09/2021 A 27/09/2021 -, 14724819 Livia Luiza Pereira Batista – PEB – 1 - Nova Serrana - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 -  
37º SRE - Teófilo Otoni, 12000295 Jicelia Silva Souza – ASB – 1 - Nanuque - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 -  
Metropolitana B, 13324991 Sandra Vieira Nahum de Mendonca – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 08/11/2021 A 11/11/2021 -  
Para de Minas, 10147494 Maria de Betanias Assis Mendonca – EEB – 3 - Para de Minas - 5 - 09/12/2021 A 13/12/2021 -, 10578813 Rosimeire Amelia Cardoso de Sousa – PEB – 2 - Bom Despacho - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 -, 12466413 Kelly Cristina Marinho Rezende – PEB – 1 - Para de Minas - 3 - 08/12/2021 A 10/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1124/2022  
REGIONAL : Montes Claros  
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 06222087 Adine Aparecida Barbosa Amorim – ATB – 3 - Minas Novas - 90 - 23/05/2022 A 20/08/2022 - 172, 06222087 Adine Aparecida Barbosa Amorim – PEB – 4 - Minas Novas - 90 - 23/05/2022 A 20/08/2022 - 172  
17º SRE - Januaria, 12670832 Fabiana Ferreira Teixeira – PEB – 3 - Itacarambi - 60 - 23/05/2022 A 21/07/2022 - 158.1, 12670832 Fabiana Ferreira Teixeira – PEB – 4 - Itacarambi - 60 - 23/05/2022 A 21/07/2022 - 158.1  
22º SRE - Montes Claros, 06637516 Grazielli Nuzzi Ribeiro Dangelo – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 11/05/2022 A 09/07/2022 - 158.1, 09681032 Cibele Baeta Brant – PEB – 5 - Montes Claros - 15 - 05/05/2022 A 19/05/2022 - 158.1, 09681032 Cibele Baeta Brant – PEB – 5 - Montes Claros - 11 - 19/04/2022 A 29/04/2022 - 158.1, 09681032 Cibele Baeta Brant – PEB – 5 - Montes Claros - 30 - 23/05/2022 A 21/06/2022 - 158.1, 10199404 Claudia Daniela Barbosa Soares – PEB – 1 - Itacambira - 60 - 20/05/2022 A 18/07/2022 - 158.1, 10199404 Claudia Daniela Barbosa Soares – PEB – 5 - Itacambira - 60 - 20/05/2022 A 18/07/2022 - 158.1, 11744661 Itaguara Fonseca Macedo – PEB – 3 - Sao Joao da Lagoa - 31 - 14/04/2022 A 14/05/2022 - 158.1, 11744661 Itaguara Fonseca Macedo – PEB – 3 - Sao Joao da Lagoa - 30 - 15/05/2022 A 13/06/2022 - 158.1  
Belo Horizonte - Sede, 09327297 Maria do Socorro Claudiana de Souza Oliveira – TDE – 1 - Montes Claros - 52 - 12/04/2022 A 02/06/2022 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11750700 Daniela Alves Flecha – DA112 – 1 - Montes Claros - 60 - 19/05/2022 A 17/07/2022 - 158.1

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação  
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 08953291 Miria Idalice Matozinho – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 0,12.03.2020,,1026/2020,MG 06.05.2020 - 12/03/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO DE PENSÃO  
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto

Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de janeiro/2009 a abril/2022, à pensionista APARECIDA MARTINS DE LIMA processo de pensão nº 26.122-0, SEI nº 2010.01.0060118/2020-03, instituído pelo óbito de DIVINO MARTINS DE LIMA.

Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento de pagamento de Pensão - IPSEMG

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, à servidora:

| Unidade | MASP      | Admissão | Servidora             | Quinquênio | A partir de | Total |
|---------|-----------|----------|-----------------------|------------|-------------|-------|
| MOV     | 1041633-7 | 01       | Celeste Maria da Cruz | 5º         | 19/03/2022  | 6     |

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

| Unidade | MASP      | Admissão | Servidora             | A partir de |
|---------|-----------|----------|-----------------------|-------------|
| MOV     | 1041633-7 | 01       | Celeste Maria da Cruz | 19/03/2022  |

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

13 1648447 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

| UNIDADE | MASP        | ADMISSÃO | VÍNCULO  | SERVIDOR(A)                 | A PARTIR DE |
|---------|-------------|----------|----------|-----------------------------|-------------|
| HRBJA   | 1.363.351-6 | 01       | EFETIVO  | CLARA GOMES LEAL            | 02/04/2022  |
| HRBJA   | 1.201.729-9 | 03       | CONTRATO | ALEXANDRE MIRELES GOMES     | 27/05/2022  |
| HRBJA   | 1.488.744-2 | 02       | CONTRATO | PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS | 02/06/2022  |

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

13 1648048 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

| UNIDADE | MASP        | ADMISSÃO | VÍNCULO  | SERVIDOR(A)             | A PARTIR DE |
|---------|-------------|----------|----------|-------------------------|-------------|
| HRBJA   | 1.510.208-0 | 01       | CONTRATO | EDILAINE MARINA SANCHES | 11/02/2022  |

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

13 1648257 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

| UNIDADE | MASP        | ADMISSÃO | VÍNCULO  | SERVIDORA                         | A PARTIR DE |
|---------|-------------|----------|----------|-----------------------------------|-------------|
| HCM     | 1.431.743-2 | 02       | CONTRATO | GRACIELLE SEIBERT AMORIM PIMENTEL | 08/06/2022  |

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

| UNIDADE | MASP        | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDOR(A)              | A PARTIR DE |
|---------|-------------|----------|---------|--------------------------|-------------|
| HRAD    | 1.370.533-0 | 01       | EFETIVO | MARCIO FERREIRA MACHADO  | 01/06/2022  |
| IRS     | 1.040.363-2 | 01       | EFETIVO | JUSSARA DOS SANTOS LOPES | 17/05/2022  |

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

| Unidade | MASP        | Admissão | Servidora                        | Dias | Quinquênio | A partir de | Motivo                       |
|---------|-------------|----------|----------------------------------|------|------------|-------------|------------------------------|
| CSSFE   | 1.106.712-1 | 01       | ANA PAULA REZENDE SANDY MASSAHUD | 15   | 2º         | 24/01/2021  | Para regularização funcional |

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

13 1647964 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

| Unidade | MASP        | Admissão | Servidor                         | Quinquênio | Período                 | RF         |
|---------|-------------|----------|----------------------------------|------------|-------------------------|------------|
| CSSI    | 1.222.688-2 | 03       | ANDREIA PATRICIA TACIANO         | 2º         | 08/04/2017 a 07/04/2022 | 29/04/2022 |
| CHPB    | 1.091.140-2 | 03       | CHANDER WILLIAN F SANTA ROSA     | 3º         | 28/04/2017 a 29/04/2017 | 29/04/2017 |
| CSSI    | 1.295.029-1 | 01       | EUZILENE BATISTA DE SOUZA VELOSO | 2º         | 09/11/2017 a 06/11/2021 | 18/11/2021 |
| IRS     | 1.037.128-4 | 01       | NEIDE MIRIAM DA SILVA            | 7º         | 29/04/2017 a 03/05/2022 | 27/04/2022 |
| HRJP    | 1.214.987-8 | 05       | EDUARDO CARVALHO SIQUEIRA        | 2º         | 08/04/2017 a 18/04/2022 | 27/04/2022 |
| HRJP    | 1.301.793-4 | 01       | ADRIANA APARECIDA DA SILVA       | 2º         | 16/04/2017 a 20/04/2022 | 27/04/2022 |
| HRJP    | 1.302.792-5 | 01       | VIVIANE PROCOPIO REIS VALE       | 2º         | 17/04/2017 a 15/04/2022 | 27/04/2022 |
| HRJP    | 1.444.358-4 | 01       | ADILEIA DIAS GRANATO             | 1º         | 17/04/2017 a 19/04/2022 | 27/04/2022 |
| HAC     | 1.204.997-9 | 03       | ALOISIO PAULO FAGUNDES           | 2º         | 25/06/2016 a 29/06/2021 | 25/04/2022 |
| HJK     | 1.104.019-3 | 01       | CIRA ALVES FERREIRA BIANCHI      | 3º         | 04/12/2014 a 02/12/2019 | 07/04/2022 |
| HJK     | 1.091.137-8 | 02       | RUBERVAL TELES DA SILVA          | 3º         | 24/07/2014 a 29/07/2019 | 07/04/2022 |
| HJK     | 1.042.583-3 | 01       | SERGIO UBIRATAN J SILVA ARAUJO   | 5º         | 12/04/2015 a 12/04/2020 | 07/04/2022 |
| HJK     | 1.089.647-0 | 06       | VIVIANE DOS REIS DE SOUZA        | 2º         | 10/12/2015 a 10/12/2020 | 07/04/2022 |

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

13 1648266 - 1

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 03 DE JUNHO DE 2022

A Diretora do Hospital Eduardo de Menezes/FHEMIG, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022: Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência, aos seguintes servidores, por 12 meses.

| NOME                               | MASP     | VÍNCULO | CARGO/FUNÇÃO                                           |
|------------------------------------|----------|---------|--------------------------------------------------------|
| Amanda Carolina Barreto Fagundes   | 13050463 | Efetivo | Enfermeira/Coord. Enfermagem CTI                       |
| Anísio Borges Assumpção            | 11120037 | Efetivo | Médico Cirurgião/ Coord. Bloco Cirúrgico               |
| Carla Adriana Lucas Martins        | 12950416 | Efetivo | Assist. Social /Coord. Equipe Multidisciplinar         |
| Cláudia Miranda Starling           | 12874343 | Efetivo | Fisioterapeuta/RT Fisioterapia                         |
| Evelyn de Almeida Batista          | 10901254 | Efetivo | Téc. Nutrição e Dietética/Coord. SND                   |
| Glauceine Prado Alves              | 10919108 | Efetivo | Médica Infectologista/Assessoria Gerência Assistencial |
| Izabela Voietá da Silva Teixeira   | 11272242 | Efetivo | Médica Infectologista/Coord. Plantão Médico            |
| Laisla Janine Ariana Moreira       | 13586359 | Efetivo | Auxiliar Administrativo/Coord. Manutenção              |
| Liliam Carlos Magno Mares de Souza | 13729686 | Efetivo | Enfermeira/ Coord. NIR                                 |
| Márcia Gregory Tavares Melo        | 10863413 | Efetivo | Médica Pneumologista/ Coord. Apoio Diagnóstico         |
| Maria Rita Teixeira Dutra          | 11599941 | Efetivo | Médica Infectologista/ Coord. Internação               |
| Sandra Lyon                        | 01590058 | Efetivo | Médica Dermatologista/Coord. Dermatologia              |
| Sofia Cordeiro Publio              | 12342911 | Efetivo | Fisioterapeuta/Coord. Fisioterapia                     |
| Tatiane do Prado Reis              | 13176698 | Efetivo | Enfermeira/Coord. CME                                  |
| Teresa Gamarano Barros             | 12154506 | Efetivo | Médica Medicina Intensiva/RT Terapia Intensiva         |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

13 1648421 - 1

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

## Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao (s) servidor (es):

| MASP                | Nome                                | Saldo        |
|---------------------|-------------------------------------|--------------|
| 01977289            | Joaquim Luiz da Silveira            | 14m          |
| 02200319            | Edson Soares Medeiros               | 7m           |
| 02883643 vínculo II | Antonio Carlos Barreto              | 4m e 24 dias |
| 03764628            | Sandra Marília de Oliveira Svizzero | 3m           |
| 03845955            | Irene Silva                         | 2m           |
| 03879590            | Antenor dos Santos Filho            | 9m           |
| 09149584            | Jose Antonio Fagundes Coutinho      | 8m           |
| 09150202            | Leandro Scalon                      | 9m           |
| 09175209            | Nilda da Costa Chaves               | 5m           |
| 09176298            | Rosane Borges Nunes                 | 5m           |

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º, inciso II, letra a do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao (s) servidor (es):

| MASP     | Nome                  | Saldo |
|----------|-----------------------|-------|
| 02748267 | Jose Hernani Silveira | 3m    |

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º, do § 2º do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao (s) servidor (es):

| MASP     | Nome                     | Saldo      |
|----------|--------------------------|------------|
| 09150574 | Luiz Gonzaga de Oliveira | 2m e 8dias |

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao (s) servidor (es):

| Masp     | Nome                        | Quinquênio/Ref. | Publicação | Onde se lê: | Leia-se:   |
|----------|-----------------------------|-----------------|------------|-------------|------------|
| 03847381 | Valma Heloisa Goulart       | 1º              | 15/08/1995 | 13/11/1991  | 16/11/1991 |
| 03847381 | Valma Heloisa Goulart       | 2º              | 22/09/2001 | 13/11/1996  | 14/11/1996 |
| 03847381 | Valma Heloisa Goulart       | 3º              | 07/06/2018 | 27/06/2013  | 25/06/2013 |
| 03836277 | Edilberto Flavio Dos Santos | 7º              | 24/12/2021 | 20/10/2021  | 27/10/2021 |

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es):

| MASP     | Nome                  | Cargo   | Quinquênio/Ref. | Vigência   |
|----------|-----------------------|---------|-----------------|------------|
| 03847381 | Valma Heloisa Goulart | TGSHI-C | 4º              | 24/06/2018 |

13 1648303 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 371331-0, SIMONE ARAUJO AMARAL RIBEIRO, publicado em 18/02/2022, por 01 mês (es), referente 4º quinquênio a partir de 03/06/2022.

13 1648455 - 1

DECISÃO FINAL

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº AI/017/2021

A Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Responsável Legal pelo estabelecimento, “Hospital São Bento”, razão social, “Hospital São Bento”, foi notificada da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº AI/NUVISA/SRS/Teófilo Otoni - 017/2021 em 16/05/2022 e não interpôs recurso, tornando-se definitiva a referida Decisão, nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99. O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99), quais sejam:

a) Advertência: fica advertido de que a desobediência ou a inobservância do disposto nas normas legais, regulamentares e outras que, por qualquer forma, se destinem a promover, proteger, preservar e recuperar a saúde constitui infração sanitária, o que sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei Estadual 13.317/99, e que a reincidência, conforme o art. 108, § 1º da Lei Estadual 13.317/99, "torna-se o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração sanitária caracterizada como gravíssima";

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas. Teófilo Otoni, 07 de junho de 2022.

Emília Vilela Araújo  
Coordenadora do NUVISA  
SRS de Teófilo Otoni

13 1648457 - 1

PORTARIA SES Nº. 041/2022-- RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando SES/AE nº 98/2022pela Sra. Presidente da Comissão Processante,RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito doPROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR, instauradopela Portaria SES nº 053/2021, publicada em 04/08/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente,no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria. Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.

Marina Queirós Cury / Chefe de Gabinete da SES/MG

PORTARIA SES Nº. 042/2022--RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados noMemorando.SES/URSPNO-GP,nº 12/2022pelaSra.Presidente da Comissão Sindicante,RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito daSINDICÂNCIA ADMINISTRATIVAINVESTIGATÓRIA, instauradapela Portaria SES nº 038/2021, publicada em 14/05/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente,no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria. Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.

Marina Queirós Cury / Chefe de Gabinete da SES/MG

13 1648373 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos hospitalares para utilização intra-hospitalar de medicamentos à base de MISOPROSTOL, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99 e Resolução Estadual nº. 458 de 05/07/99.

Estabelecimento: Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr Rubens Nilo; CNPJ: 21.204.276/0001-61; Endereço: Rua: Alexandre Moreira, 271 - Itanhandu - MG - CEP: 37464-000; Cadastro nº.: 01/21;

Superintendência Regional de Saúde de Varginha;

Varginha, 08 de junho de 2022

Fernanda Figueiredo de Moraes Teodoro

Coordenador NUVISA Varginha

13 1648347 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PASSOS

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Estabelecimento: DROGARIA E DRUGSTORE PIMENTALTDA CNPJ: 42.628.126/0001-55

Endereço: Rua Olinto Fonseca, 805 - Pimenta, Minas Gerais Cadastro nº.: 004/2022

Passos, 30 de Maide 2022.

João Geraldo Formágio de Lima

Coordenador NUVISA SRS PASSOS

13 1648067 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PASSOS

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e àPortaria nº. 06 de 29/01/99.

Estabelecimento:Empreendimentos Pague Menos S/A CNPJ:06.626.253/0386-39

Endereço:Avenida Aristides de Melo, nº 870, bairro JK,Carmo do Paranaíba - MG, CEP 38.840-000. Cadastro nº.:016/DRUG/SMS/ VISA/CP

Passos, 30 de Maide 2022.

João Geraldo Formágio de Lima

Coordenador NUVISA SRS PASSOS

13 1648064 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA

DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE

SAÚDE DE PATOS DE MINAS

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento àPortariaSVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e àPortaria nº.

ORDEM DE SERVIÇO Nº29 FHEMIG/HRJP/DIH/AD  
O Diretor Hospitalar do Hospital Regional João Penido/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022, publicada em 06 de maio de 2022, e, com fulcro no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos servidores relacionados abaixo, competência para fins de apuração e controle de frequência pelo período de 12 (doze) meses:

| NOME                                  | MASP      | ADMISSÃO | CARGO /FUNÇÃO             |
|---------------------------------------|-----------|----------|---------------------------|
| Amanda Pereira Fávoro Nascimento      | 1339840-9 | 1        | PENF/Enfermeira           |
| Ana Paula Duque Gonçalves             | 1107509-0 | 4        | MED/Médico Pediatra       |
| Andrea Carla de Souza Rosa            | 1091212-9 | 2        | PENF/Enfermeira           |
| Cristina Mendes de Resende            | 1102320-7 | 2        | MED/Médico Neonatologista |
| Daniel Barreto de Almeida             | 1370373-1 | 1        | PENF/Enfermeiro           |
| Daniela Ferreira Pires                | 1304755-0 | 1        | AGAS/Fonoaudióloga        |
| Eduardo Carvalho Siqueira             | 1214987-8 | 5        | MED/Médico Infectologista |
| Eliana Lígia Carvalho Cerutti Pereira | 1090871-3 | 4        | PENF/Enfermeira           |
| Frederico Atalla Barletta             | 1365112   | 1        | MED/Médico Oftalmologista |
| Gabriela Guerra Gonze                 | 955447-8  | 4        | AGAS/Psicóloga            |
| Heloisa Helena Rodrigues do Vale      | 1287331-1 | 1        | AGAS/AssistenteSocial     |
| Jean Claudio Freguglia                | 10896306  | 4        | PENF/Enfermeiro           |
| Karina Aparecida Pereira Gonçalves    | 1204469-9 | 3        | MED/Médico Pediatra       |
| Mariana Zaiden e Ferreira Pinto       | 1211209-0 | 2        | MED/Médico Pneumologista  |
| Nacib Zanon Salim                     | 1302785-9 | 1        | MED/Médico Ortopedista    |
| Nathalia Lima de Araujo               | 1296916-8 | 1        | PENF/Enfermeira           |
| Rodney Borges Magalhães               | 1198500-9 | 1        | MED/Médico Ginecologista  |
| Suely Maria da Silva                  | 1204663-7 | 4        | MED/Médico Pediatra       |

Art. 2º -Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE 07/04/2022  
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA /FHEMIG  
Processo Administrativo Disciplinar Processado: J.E.P MASP 10377364. Comissão Processante: Presidente: Elaine Regina Rates Silva. Membros: Maria Cláudia Souza e Alves e Wenderson Keynner Duarte da Silva.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 07/04/2022  
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA /FHEMIG  
Processo Administrativo Disciplinar.Processado: J.A.S MASP 12907044.Comissão Processante: Presidente: Wenderson Keynner Duarte da Silva. Membros: Elaine Regina Rates Silva e Maria Cláudia Souza.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 07/04/2022  
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA /FHEMIG  
Processo Administrativo Disciplinar Processado: B.P.O.L MASP 12949244. Comissão Processante: Presidente: Wenderson Keynner Duarte da Silva. Membros: Elaine Regina Rates Silva e Maria Cláudia Souza e Alves.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE  
INSTAURAÇÃO/CHU Nº 21 DE 07/04/2022  
Processo Administrativo Disciplinar Processado: S. F. V. G. MASP 1087607-6 Comissão Processante: Presidente: Wenderson Keynner Duarte da Silva, Masp 1397996-8. Membros: Elaine Regina Rates Silva, Masp: 1357496-7 e Maria Claudia Souza e Alves, Masp 1305899-5. Diretoria Geral do Complexo Hospitalar de Urgência, Belo Horizonte, 13/06/2022.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 DE 07/04/2022  
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG  
Processo Administrativo Disciplinar Processado: M. L. J. O., MASP 1286934-3.Comissão Processante: Presidente: Maria Juliana Bastos Teixeira. Membros: Adriana Francilina dos Santos e Maria Auxiliadora Carneiro.

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE  
HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK  
A Autoridade Instauradora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 2027 de 30 de dezembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.Tendo em vista os motivos apresentados pelo Parecer de Correição 2270.093.2022, e por necessidade comprovada de novos atos e diligências, RESOLVE reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Ordem de Serviço nº 008, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, em 25/07/2018, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Despacho.

## Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

TORNA SEM EFEITO REMOÇÃO Nº 05/2022

Torna sem efeito, a contar da data desta publicação, no ato de remoção, publicado no “Minas Gerais” de 20/01/2022, a parte referente a servidora abaixo relacionada:

| REMOÇÃO PARA  |               |                   | MASP    | NOME                        | CARGO | ADM | ATUAÇÃO/CONTEÚDO | C.H. | ORIGEM                       |            | MOTIVO           |
|---------------|---------------|-------------------|---------|-----------------------------|-------|-----|------------------|------|------------------------------|------------|------------------|
| SRE           | LOCALIDADE    | ESCOLA            |         |                             |       |     |                  |      | ESCOLA                       | LOCALIDADE |                  |
| MONTES CLAROS | MONTES CLAROS | EE CLÓVIS SALGADO | 6660310 | LILIANE DA CONCEICAO MORAIS | PEB   | 1   | HISTORIA         | 6    | EE MINISTRO PETRÔNIO PORTELA | MANGA      | MANDADO JUDICIAL |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 13 DE JUNHO DE 2022.

REMOÇÃO ATO Nº 03/2022

Remove, em cumprimento ao Mandado de Segurança, processo nº 5010195-15.2022.8.13.0433, devendo entrar em exercício no prazo de 1 (um) dia, sem direito a prorrogação, a servidora:

| REMOÇÃO PARA  |               |                             | MASP    | NOME                        | CARGO | ADM | ATUAÇÃO/CONTEÚDO | C.H. | ORIGEM                       |            |
|---------------|---------------|-----------------------------|---------|-----------------------------|-------|-----|------------------|------|------------------------------|------------|
| SRE           | LOCALIDADE    | ESCOLA                      |         |                             |       |     |                  |      | ESCOLA                       | LOCALIDADE |
| MONTES CLAROS | MONTES CLAROS | EE PROFESSORA HELENA PRATES | 6660310 | LILIANE DA CONCEICAO MORAIS | PEB   | 1   | HISTORIA         | 16   | EE MINISTRO PETRÔNIO PORTELA | MANGA      |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 13 DE JUNHO DE 2022.

## Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 903/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança do número do prédio onde situa a Escola Estadual Ministro Clóvis Salgado, da R. São Pedro, s/nº, Centro, em Seritinga, para R. São Pedro, 150, Centro, no mesmo município. SRE – Caxambu

PORTARIA N.º 904/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança do número do prédio onde situa a Escola Municipal Professora Mary Vieira Ribeiro de Souza, da R. São Pedro, s/nº, Centro, em Seritinga, para R. São Pedro, 150, Centro, no mesmo município. SRE – Caxambu

PORTARIA N.º 905/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 25 de agosto de 2019, as atividades do curso Técnico em Edificações, autorizado pela Portaria SEE nº 66, de 10 de janeiro de 2015, ministrado pelo Colégio São Francisco Xavier – Unidade II, situado na R. Palmeiras, 1.089, B. Horto, em Ipatinga. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso. SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 906/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 444, de 7 de junho de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Fênix, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, nº 5, Centro, em Cristina, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 907/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2022, fica autorizado, pelo período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, o funcionamento de 1 (uma) turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na localidade de Macaúbas Palmito, vinculada à Escola Municipal Francisco Alves Carneiro, em Bocauiuva. SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 908/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, autorizadas pela Portaria SEE nº 506, de 28 de setembro de 1976, em Carmo do Paranaíba:

| Escola              | Endereço                        | Data de encerramento |
|---------------------|---------------------------------|----------------------|
| E.M Padre Anchieta  | Localidade de Lagoa do Estulano | 31/12/2018           |
| E.M Pio XII         | Localidade de Mata do Colégio   | 31/12/2018           |
| E.M Salatiel Soares | Localidade de Campo do Meio     | 30/04/2020           |

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE  
INSTAURAÇÃO/CHU Nº 26 DE 07/04/2022  
Processo Administrativo Disciplinar.Processado: A. R. S. MASP 1274054-4.Comissão Processante: Presidente: Maria Juliana Bastos Teixeira, Masp 1201922-0.Membros: Edna Santos Pinheiro, Masp: 1091603-9 e Maria Auxiliadora Carneiro, Masp 1051382-8. Diretoria Geral do Complexo Hospitalar de Urgência, Belo Horizonte, 13/06/2022.

13 1648239 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 07/04/2022  
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA /FHEMIG  
Processo Administrativo Disciplinar Processado: L.A.E MASP 10520336. Comissão Processante: Presidente: Wenderson Keynner Duarte da Silva. Membros: Elaine Regina Rates Silva e Maria Cláudia Souza e Alves.

13 1648245 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 31 DE 13/05/2022  
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATORIA  
Objeto: Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória (SAI) para apurar eventuais responsabilidades administrativas, em decorrência de possíveis irregularidades noticiadas no Memorando FHEMIG/HJXXIII/AMMH.nº 28/2020 e documentação anexa, em especial, o fornecimento irregular de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) por parte da empresa Bio Implantes Produtos Médico Hospitalares Ltda, ao Hospital João XXIII (HJXXIII) e Hospital Maria Amélia Lins (HMAL), sem a existência de saldo contratual. Comissão Sindicante: Presidente: Maria Juliana Bastos Teixeira. Membros: Adriana Francilina dos Santos e Maria Auxiliadora Carneiro.

13 1648241 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’ Anna

## Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1040/2022  
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretoº 48.415, de10 de maiode2022,exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Pará de Minas  
PARÁ DE MINAS  
353477 - EE Padre Libério  
MASP1260883-2, Amanda Cristina da Silva,PEBDIA-admissão 3,DV, a contar 03/01/2022  
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1041/2022  
ASECRETARIADEESTADO DEEDUCAÇÃO,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretoº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,nomeiaservidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Pará de Minas  
PARÁ DE MINAS  
353477 - EE Padre Libério  
MASP 1333930-4, Claudine de Oliveira Santos, DV, a contar da publicação.  
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1042/2022  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretoº 48.415, de10 de maiode2022,exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Patos de Minas  
LAGAMAR  
118605 - EE Dom Bosco  
MASP 692073-0, Regina Márciade Vasconcelos Vieira, PEBIIB-admissão 3, DVI, a contar de 25/04/2022  
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1043/2022  
ASECRETARIADEESTADO DEEDUCAÇÃO,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretoº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,nomeiaservidor/função

pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Patos de Minas  
LAGAMAR  
118605 - EE Dom Bosco  
MASP 943927-4, Claudia Aparecida Alves Borges de Paulo, DVI, a contar da publicação.  
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1044/2022  
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Campo Belo  
SANTO ANTONIO DO AMPARO  
134511 - EE Newton Ferreira de Paiva  
MASP 1124989-3, Priscila Avellar Rezende, DIV, a contar da publicação até 15/06/2022, em substituição ao MASP 602078-8, Daniela Gomes Alves de Avelar, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.  
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1045/2022  
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretoº 48.415, de10 de maiode2022,exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Divinópolis  
PEDRA DO INDAÍÁ  
35262 – EE Professor João Alves Filgueiras Campos  
MASP 761466-2, Arlete Maria de Oliveira Coelho, EEBIIH – admissão 2, DVI, a contar de 16/05/2022.  
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1046/2022  
ASECRETARIADEESTADO DEEDUCAÇÃO,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretoº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,nomeiaservidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Divinópolis  
PEDRA DO INDAÍÁ  
35262 – EE Professor João Alves Filgueiras Campos  
MASP 666871-9, Sílvia Aparecida de Souza Costa, DVI, a contar da publicação.  
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1051/2022  
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Montes Claros  
JOSENÓPOLIS  
80454 - EE Juca Maria  
MASP 1084304-3, Ingla Luiz Vieira, DIV, a contar da publicação até 14/10/2022, em substituição ao MASP 961710-1, Sirleny Ramos Pestana, afastadaem Licença Maternidade.  
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1052/2022  
ASECRETARIADEESTADO DEEDUCAÇÃO,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretoº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,nomeiaservidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Metropolitana A  
BELO HORIZONTE  
1058 – EE José Isidoro de Miranda  
MASP 890101-9, Eliane Souto Andrade, DV, a contar da publicação.  
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1054/2022  
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretoº 48.415, de10 de maiode2022,exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Januária  
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ  
239429 - EE de Poçoazinho  
MASP 1047306-4, Agatha Bruna Vilares Pinto, PEBIA- admissão 4, DV, a contar de 28/04/2022.  
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1055/2022  
ASECRETARIADEESTADO DEEDUCAÇÃO,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretoº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,nomeiaservidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Januária  
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ  
239429 - EE de Poçoazinho  
MASP 931496-4, Marisa Mendes de Brito Nascimento, DV, a contar da publicação.

Julia Sant’Anna  
Secretária de Estado de Educação

13 1648248 - 1

13 1648013 - 1

13 1648015 - 1

## SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 51/22  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos § 2º e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Caratinga – APAE de Caratinga, Masp 320707-3, Maria Claret de Faria Cimini, EEB III H, adm. 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/22; EE Princesa Isabel, Masp 1118853-9, Kamilla Ferreira Vasconcelos, ATB II E, adm 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/22; Inhapim – EE Euclides Pinto de Oliveira, Masp 992709-6, Wanderleia Chaves Vieira, adm 01, PEB III P (secretária escolar), por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/22; Ipanema – EE Cel. Calhau, Masp 822781-1, Nilson Moreira Perfeito, PEB I A Matemática (vice-diretor), adm 06, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/22; Masp 822781-1, Nilson Moreira Perfeito, PEB I B Matemática, adm 05, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 52/22  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018 aos servidores: Caratinga – SRE de Caratinga, Masp 850519-0, Wanderleia da Silveira Fernandes, TDE IV M, adm 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/22.

MINAS GERAIS

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 11/22  
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CF/1989, ao servidor: Várgem Alegre, Simone Alves da Silva Franco, Masp 991314-6, PEB III M, adm 02, aposentado em 19/03/2020, referente ao saldo de 06 meses e 10 dias.

ANULAÇÃO – ATO Nº 21/22  
ANULA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: Corrêgo Novo, EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, Masp 1121562-1, Nelizia Rodrigues de Oliveira, PEB II B, adm 03, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento, publicado em 31/05/22, por motivo de desistência da servidora, Tarumirim – EE Engenheiro Amaro Ferreira, Masp 1303081-2, Carla Cristina Calafange Cunha, PEB II D, adm 02, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento, ato nº 46/22, publicado em 31/05/22, por motivo de atender ao Memorando Circular nº 23/2022 SEE/SG-GAB.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17/22  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos dos 24 do art. 36 da CF/1989 e artigo 9º da LCE 64 de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Ipaba – EE Manoel Machado Franco, Masp 942063-9, Nubia Lafaiete da Costa, a partir de 01/06/2022, referente ao PEB III L, adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I do ADCT acrescentado pela ECE 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 108h/a.

13 1648151 - 1

SRE de Caxambu

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 05/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Itanhandu: E. E. Dona Semiana, masp 859.962-3, Ana Cristina Lopes Mendes, PEBIB adm 03, a partir de 26/5/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, masp 963.709-1, Olivina Ribeiro Bustamante, ASBDIA 2ª função, a partir de 31/5/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 13/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, masp 371.229-6, Márcia Helena de Moraes Fernandes, a partir da publicação, referente ao ATB3M adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/20, com direito à remuneração integral.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 06/2022 – ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Itanhandu: E. E. Dona Semiana, masp 859.962-3, Ana Cristina Lopes Mendes para Ana Cristina Lopes Mendes Frizlar.

13 1648195 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO Nº 11/2022.  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CF/1989, da servidora: Queluzito, EE Santo Amaro, MaSP 824.902-1, Ivone Aparecida Vieira, PEBIC, 5º cargo, a partir de dezembro de 2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor).

ALTERAÇÃO DE NOME-ATO Nº 01/2022.  
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.286.317-1, Ana Maria da Silva, para Ana Maria da Silva Gonçalves.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 10/2022.  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 377.464-3, Estael Aparecida Pereira de Paula, ANEI2C, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 15/2022.  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Congonhas, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 264.084-5, Márcia Teixeira Mendes, PEB3P, 2º cargo, referentes aos 5º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2010 e 6º quinquênio de exercício a partir de 26/01/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 05/2022.  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Doutor Antônio Nogueira de Rezende, MaSP 1.136.175-5, Ana Cláudia Rezende Silva, PEB1C, Adm. 3 e PEB1B, Adm.4, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola- D VI a partir de 31/05/2022, vinculado ao cargo efetivo de PEB1C, admissão 3.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 06/2022.  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da lei nº 15293, de 2004, da servidora: Ouro Branco, EE Cônego Luiz Vieira da Silva/EE Ensino Especial Professora Maria Corrêa Coutinho, MaSP 1.081.216-2, Tatiana Carla Chiari Egg, PEB1A, Adm. 05. Pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola- SE VI a partir de 31/05/2022.

CARANAÍBA-EE CORONEL CELSO RESENDE.  
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 03/2022.  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.057.070-3, Maria Angélica de Souza Campos Braz, PEBD1A, 1º e 2º cargos, a partir de 28/05/2022.

CASA GRANDE-EE SILVESTRE NUNES.  
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO Nº 01/2022.  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.508.960-0, Mara Cristieley Souza Carvalho, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 03/06/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE LUIZ DE MELLO VIANNA SOBRINHO.  
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO Nº 01/2022.  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.507.345-5, Juliana Cristina dos Santos, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 10/05/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE LUIZ DE MELLO VIANNA SOBRINHO.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 02/2022.  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 264.211-4, Sirlene Maria Pinto Francisco, EEBD1A, 3º cargo, a partir de 17/04/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE LUIZ DE MELLO VIANNA SOBRINHO.  
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 04/2022.  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 954.816-5, Fabricio Rodrigo Teles, ASB1A, 1º cargo, a partir de 28/04/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE PACÍFICO VIEIRA.  
LICENÇA-MATERNIDADE-ATO Nº 01/2022.  
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/2010, à servidora: MaSP 1.084.594-9, Pollyana Tavares Braga, PEB3H, 1º cargo, a partir de 24/05/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE PROFESSOR ASTOR VIANNA.  
ANULAÇÃO-ATO Nº 01/2022.  
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 819.418-5, Janice Cristina Rodrigues Bento, PEB2G, 1º cargo, RETIFICAÇÃO REFERENTE AO 3º QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO. Ato nº 01/2022, publicado em 31/05/2022, por motivo de concessão indevida.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE PROFESSOR ASTOR VIANNA.  
ANULAÇÃO-ATO Nº 02/2022.  
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 819.418-5, Janice Cristina Rodrigues Bento, PEB2G, 1º cargo, CONCESSÃO DO 3º QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO. Ato nº 01/2018, publicado em 26/06/2018, por motivo de concessão indevida.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE PROFESSOR ASTOR VIANNA.  
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 01/2022.  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 819.418-5, Janice Cristina Rodrigues Bento, PEB2G, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/07/2018.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE DESEMBARGADOR APRIGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA/EE EVARISTO AUGUSTO DE OLIVEIRA.  
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO Nº 01/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.255.465-5, Liliam Moura da Silva, PEB1C, 3º cargo, a partir de 03/05/2022.

ITAVERAVA-EE CONSELHEIRO ANTÃO.  
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 01/2022.  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MaSP 343.610-2, Edir Pereira de Miranda, PEB3M, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênto de exercício, a partir de 20/06/2022.

PIRANGA-EE CORONEL AMANTINO MACIEL.  
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO Nº 03/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 1.474.361-1, Wenderson de Souza Silva, PEB1A, 2º cargo, a partir de 27/05/2022.

SENHORA DE OLIVEIRA-EE QUINZINHO INÁCIO.  
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 02/2022.  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 838.418-2, Marlene de Assis Moraes, PEB1B, 5º cargo, a partir de 31/05/2022.

13 1648041 - 1

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 27/2022.  
RETIFICA, NOS ATOS DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 845.129-6, Maria da Conceição Silva Vieira, ATB4M, 1º cargo. Ato nº 01/2014 publicado em 23/07/2014; Ato nº 01/2019 publicado em 06/08/2019, por incorreção, onde se lê: 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2014 e 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 02/06/2019, leia-se: 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/03/2014 e 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/03/2019.

13 1648040 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 36/2022-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(a)s servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 958083-8, Maria Cristina de Ávila Rodrigues, ocupante de cargo efetivo de PEBI L/FGD-5, Adm. 01, por 01 mês, referente to(a)s 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 14/06/2022.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

12 1647871 - 1

SRE de Guanhães

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE 13/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios do servidor: Virginópolis, EE Professor Francisco de Assis, MASP 1112263-7, MGAM, PEBIIF, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE 12/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios do servidor: Pecanha, Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0611531-5, DCC, PEBIA, Adm. 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE 13/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios do servidor: Divinolândia de Minas, Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0879188-1, RMS, PEBIA, Adm. 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE 14/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios do servidor: Divinolândia de Minas, Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0879188-1, RMS, PEBIA, Adm. 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE 15/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios do servidor: Água Boa, Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0949190-3, EVM, PEBIA, adm. 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO  
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 007/2022, publicada no “Minas Gerais” em 12/04/2022, referente ao servidor: Água Boa, Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 0882326-2, ACFs, PEBIIP, Adm. 01, decide pela manutenção dos 2º Quinquênio publicado em 23/10/2007 e 3º Quinquênio publicado em 11/09/2007, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e art. 270 da Lei 869/52.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 05/2022  
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, aos servidores: Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1251682-9, Neide Soares Queiroz, PEBIC, adm.3, por Marcelo Soares Pereira de Jesus, filho, a contar de 16/05/2022; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1315003-2, Gláucia Alves Siqueira Miranda, PEBIA, adm. 2, por João Lucas Miranda Siqueira e Felipe Miranda Siqueira, filhos, a contar de 27/04/2022; Virginópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MASP 1015013-4, Sabrina Carvalho Reis, PEBIB, Adm. 5, por Vitor Carvalho Fonseca, filho, a contar de 28/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 08/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Sabinópolis, EE Sabino Barroso, MASP 1472305-0, Patricia da Silva Ribeiro, PEBDIA, Adm. 1, a contar de 25/04/2022; Virginópolis, EE do Povoado de Bom Jesus da Boa Vista, MASP 0878405-0, Ana Maria da Silva Roque, ASBIA, Adm. 2, a contar de 13/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 15/2022  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: José Raydan, EE Conselheiro Lafaiete, MASP 1493341-0, Maria Helena Alves Pereira, PEBDIA, Adm. 1, a contar de 12/05/2022; São José do Jacuri, EE John Kennedy, MASP 0868532-3, Esmeralda Gomes dos Santos, EEBIB, Adm. 3, a contar de 24/09/2020.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 04/2022  
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Gonzaga, EE São Sebastião, MASP 0992249-3, Ana Gonçalves de Sousa, para Ana Gonçalves de Sousa Arruda.

ANULAÇÃO - ATO Nº 31/2022  
ANULA NOS ATOS, no que se referem aos servidores: Água Boa, EE Professor Joaquim Pimenta de Araújo, MASP 1112460-9, Michelle Aparecida Barbosa Godinho de Carvalho, PEBIIC, Adm. 3, de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 19/2021, publicado em 25/05/2021, por atenção ao disposto na LC Federal nº 173/2020; Água Boa, EE Professor Joaquim Pimenta de Araújo, MASP 1326399-1, Luciana Cordeiro dos Santos, PEBIIC, Adm. 2, de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 28/2021, publicado em 29/06/2021, por atenção ao disposto na LC Federal nº 173/2020.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 03/2022  
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, a servidora para: Água Boa, EE Adão Marques das Aeluias, MASP 1383363-7, Daniel Stanlhei Lopes Ferreira, ATBIC, Adm. 2, de Água Boa, EE de Resplendor, devendo entrar em exercício no dia subsequente à data desta publicação; Virginópolis, EE Professor Francisco Dias, MASP 1336341-I, Laureana Pereira do Amaral Lacerda, ATBIC, Adm. 3, de Virginópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, devendo entrar em exercício no dia subsequente à data desta publicação.

LICENÇA-MATERNIDADE-ATO Nº 09/2022  
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/2010, as servidoras: São José do Jacuri, EE John Kennedy, MASP 1315308-5, Nayane Aparecida Gomes Costa, PEBIB, adm. 3, a contar de 06/06/2022; Virginópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MASP 1015013-4, Sabrina Carvalho Reis, PEBIB, Adm. 5, a contar de 28/04/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 02/2022  
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39 da CF/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da CE, Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e art. 2º do Decreto nº 48368, de 17/02/2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Divinolândia de Minas, EE Professor Carvalhais, MASP 1006888-0, Elberth Jhonathan Perpetuo Marçal, PEBIIG, Adm. 1, a contar de 24/05/2022.

DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

10 1647474 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 62/2022  
RETIFICA NO ATO de Férias Prêmio Concessão, referente ao servidor: Água Boa, EE Professor Joaquim Pimenta de Araújo, MASP 0368380-2, Francisco Nunes da Silva, ATB3M, Adm. 2, Ato nº 26/2020, publicado em 01/12/2020, para aplicação do disposto na LC Federal 173/2020, onde se lê: a contar de 12/08/2020, leia-se: a contar de 18/03/2022.

10 1647476 - 1

SRE de Januária

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(a)s servidor(es): JANUÁRIA - E.E. MONS. JOAO FLORISVAL MONTALVÃO - MaSP 589351-6, Elenita Pereira Gonçalves, EEB2J, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 93/2021, publicado em 21/08/2021, onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 24/06/2021, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2022; MANGA - E.E. PRES. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 1065826-8, Jean Marcel Aparecido Silva de Souza, PEB1B, por motivo de incorreção na admissão, ato nº 29/2019, publicado em 04/05/2019, onde se lê: admissão 2, 3 meses e 17 dias referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/05/2019, data do requerimento de vinculação de tempo de serviço, leia-se: admissão 4, 3 meses e 17 dias referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/05/2019, data do requerimento de vinculação de tempo de serviço; MATIAS CARDOSO - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 593869-1, Nelson Ferreira de oliveira, PEB1/I P, admissão 1, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 09/02/2010, onde se lê: 6 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/11/98, leia-se: 6 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/11/98 data de exercício;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 2/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Remanejamento, referente ao(s) servidor(es): VARZELÂNDIA - E.E. PADRE JOSE SILVEIRA - MaSP 1112209-0, IVANDA MARQUES OLIVEIRA, PEB, admissão 3, por motivo de erro no número do ATO, ato publicado em 23/10/2021, onde se lê: ATO Nº 0/2021, leia-se: ATO Nº 02/2021;

RETIFICAÇÃO Férias Prêmio Afastamento ATO Nº 12/2022 - RETIFICA O ATO de férias prêmio afastamento, referente ao (s) servidor (es): MANGA-E. E Presidente Olegário Maciel, MaSP: 891.153-9, Ana Paula de Almeida, PEB3J, adm.01, por motivo de erro na referência do quinquênio de exercício, MG de 30/06/2015, Ato nº 15/2015, onde se lê: por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015. Leia se: por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 19/10/2015, para regularização de vida funcional;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2022 – RETIFICA, O(S) à(s) ATO(S) DE LICENÇA DE GESTAÇÃO referente ao(s) servidor(es): UBAI – E.E. DA FAZENDA PEDRA PRETA -MaSP. 589667-5, Denice Assunção Martins Braga, PEBIA, por motivo de incorreção no nome da escola e na vigência. Ato nº 16/2022, publicado em 28/05/2022 onde se lê: E.E. da Fazenda Campa Lindo, a partir de 15/08/1994 leia-se: E.E. da Fazenda Pedra Preta, partir de 18/08/1994. Por não ter sido publicado à época e para regularização dos registros funcionais;

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022 – 17

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 10/2022 - RETIFICA, O (S) ATO (S) de Férias Prêmio em Espécie/Conversão em Espécie, referente ao (s) servidor (es): SÃO FRANCISCO, MASP 283.244-2, Zelzuita Mendes dos Santos, PEB4/P, Adm.2, por motivo de erro no saldo de dias, Ato nº 19 publicado em 04/06/2022, onde se lê: SÃO FRANCISCO, MASP 283.244-2, Zelzuita Mendes dos Santos, PEB4/P, Adm.2, aposentado (a) em 25/05/2022, saldo de 02 meses e 19 dias, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício; leia-se : SÃO FRANCISCO, MASP 283.244-2, Zelzuita Mendes dos Santos, PEB4/P, Adm.2, aposentado (a) em 25/05/2022, saldo de 02 meses e 15 dias, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

13 1648000 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 25/2022 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): CONEGO MARINHO - E.E. DE OLHOS D'ÁGUA - MaSP 886569-3, Silvío Pereira Dias, PEBIC, admissão 3, - 5 mes(es) e 9 dia(s), referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 17/06/2021, 4 meses e 24 dias referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/06/2021, 5 meses e 15 dias referente ao 3º quinquênio a partir de 17/06/2021 e 5 meses e 25 dias referente ao 4º quinquênio a partir de 17/06/2021, data do requerimento de vinculação de tempo.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 9/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JUVENILIA - E.E. DE MONTE REI - MaSP 1157701-2, Kamilla Cristina Pires Alencar, PEBIID/SE-V, admissão 3, a partir de 26/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 10/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JUVENILIA - E.E. DE MONTE REI - MaSP 1157701-2, Kamilla Cristina Pires Alencar, PEBDIA, admissão 2, a partir de 26/05/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 9/2022 - ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): IBIRACATU - E.E. VICENTE MARTINS PEREIRA - MaSP 602171-1, Marilúcia Soares Coutinho para Marilúcia Soares Coutinho Pereira; ITACARAMBI - E.E. PROF. JOSEFINO BARBOSA - MaSP 1113428-5, Gilian Ferreira Moreira para Gilian Ferreira Moreira Rodrigues; MaSP 1057521-5, Silvânio Rodrigues Costa para Silvânio Rodrigues Costa Moreira; JANUÁRIA - E.E. PIO XII - MaSP 594278-4, João Damascena de Almeida para João Damascena de Almeida Plácido; E.E. PROF. BATISTINHA - MaSP 1462426-6, Maria Aparecida Coutinho para Maria Aparecida Lacerda.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 28/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PROF. BATISTINHA -

## SRE de Juiz de Fora

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 06/2022

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº15. 293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

| SRE          | MUNICÍPIO     | ESCOLA                      | MASP      | NOME                          | CARGO | ADM | DE Nº AULAS SEMANAIS | PARA Nº DE AULAS SEMANAIS | A PARTIR DE |
|--------------|---------------|-----------------------------|-----------|-------------------------------|-------|-----|----------------------|---------------------------|-------------|
| JUIZ DE FORA | SANTOS DUMONT | EE PRESIDENTE JOÃO PINHEIRO | 12179826  | SANDRO ROBERTO SANTIAGO       | PEB1A | 03  | 6                    | 15                        | 01/05/2022  |
| JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA  | EE CLORINDO BURNIER         | 11118254  | FERNANDA ALVES DE SOUZA       | PEB1A | 03  | 15                   | 16                        | 11/05/2022  |
| JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA  | EE JOSE FREIRE              | 10924850. | VALÉRIA CAETANO BARRETO       | PEB1A | 03  | 8                    | 9                         | 01/05/2022  |
| JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA  | EE MARIA DE MAGALHÃES PINTO | 14703433  | TOMÁS SANTOS LOPES DE FREITAS | PEB1A | 01  | 12                   | 16                        | 01/06/2022  |
| JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA  | EE DUQUE DE CAXIAS          | 14717573  | LAIRIS CUNHA CAMPOS           | PEB1A | 01  | 10                   | 16                        | 08/06/2022  |

Dalva Rodrigues de Amorim  
Superintendente Regional de Ensino

10 1647590 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/22

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Bom Jardim de Minas – E.E. Nossa Senhora Aparecida – MaSP: 1.437.923-4 – Thais Galdino Alves, PEB1A, admissão 2, a partir de 27/05/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21/22  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Almirante Barroso – MaSP: 1.221.392-2 – Laila de Mendonça Bittar, PEB1B, admissão 3, a partir de 19/05/22; - E.E. Dilermando Costa Cruz – MaSP: 865.187-9 – Jupira Thereza de Souza Pinheiro, PEBD1A, admissão 1, a partir de 04/06/22; - E.E. Doutor Clemente Mariani – MaSP: 1.226.361-2 – Luciana dos Santos, PEBD1A, admissão 1, a partir de 01/06/22; - E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP: 382.980-1 – Célia Rita Maciel, PEB1P, admissão 2, a partir de 28/05/22; - E.E. Professor Lopes – MaSP: 1.109.219-4 – Rejane Alves Pontes, PEBD1A, admissão 2, a partir de 26/05/22; - E.E. são Vicente de Paulo – MaSP: 1.261.801-3 – Lucimar de Freitas Santiago, PEBD1A, admissão 1, a partir de 31/05/22; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.444.654-6 – Andrea Fernandes Maximiano, ASB1A, admissão 1, a partir de 28/05/22; - Mar de Espanha – E.E. Mannarino Luigi – MaSP: 934.909-3 – Nilton de Paula e Souza, ASB1A, admissão 2, a partir de 06/06/22; - Olaria – E.E. Joaquim Alves de Carvalho – MaSP: 1.350.847-8 – Roseni de Oliveira Rocha Delgado, PEBD1A, admissão 2, a partir de 01/06/22; - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP: 1.176.326-5 – Maria Bernarda Gonçalves, ATB1A, admissão 1, a partir de 30/04/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 10/22

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 300.374-6 – José Luiz Linhares, a partir de 11/06/22, referente ao PEB3P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ARTIGO 6º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/03, COMBINADO COM § 5º DO ART.40 DA CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 11/22

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. São Vicente de Paulo – MaSP: 809.053-2 – Rosânia de Fátima Soares Ramos, a partir de 25/03/22, referente ao ASB1E, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, COMBINADO COM ARTIGO 40, § 1º INCISO III, ALÍNEA “B”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8071 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 12/22

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Delfim Moreira – MaSP: 157.453-2 – Elmira Maria Moreira da Silva, a partir de 10/06/22, referente ao ATB5M, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, INCISO I E § 7º, INCISO I DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 06/22

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Doutor Clemente Mariani – MaSP: 1.092.327-4 – Raimunda Cristina Martins de Araujo Costa, para Raimunda Cristina Martins de Araujo.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/22

ANULA ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Fernando Lobo – MaSP: 1.061.329-7 – Daniele dos Santos, PEB3I, admissão 1, na parte em que autorizou férias prêmio afastamento por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício em 08/06/22, no ato nº 08/22 publicado em 31/05/22, por motivo de aplicação do disposto no Memorando Circular nº 23/2022/SEE/SG-Gabinete referente ao Acórdão ADPF 915 MG; - E.E. Governador Juscelino Kubitschek – MaSP: 451.548-2 – Ronymar Silva Rizzo, PEB3P, admissão 1, na parte em que autorizou férias prêmio afastamento por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/06/22, no ato nº 08/22 publicado em 31/05/22, por motivo de aplicação do disposto no Memorando Circular nº 23/2022/SEE/SG-Gabinete referente ao Acórdão ADPF 915 MG; - Santana do Deserto – E.E. Dyrce José da Silva e Souza – MaSP: 1.355.723-6 – Rosilene Magalhães, PEB2D, admissão 2, na parte em que autorizou férias prêmio afastamento por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/06/22, no ato nº 08/22 publicado em 31/05/22, por motivo de aplicação do disposto no Memorando Circular nº 23/2022/SEE/SG-Gabinete referente ao Acórdão ADPF 915 MG.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 06/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 267.159-2 – Heloisa Rita do Nascimento, ANE14P, admissão 2, por 01 mês referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2022; - MaSP: 834.915-1 – Valéria Cristina do Nascimento Monteiro, TDE5J, admissão 1, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 09/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, em caráter excepcional, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Antônio Carlos – MaSP: 972.373-5 - Andrea Otoni Antunes Sales da Cruz, EEB3I (exercendo cargo em comissão de Diretora de Escola), admissão 1, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 10/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Santos Dumont – E.E. Cornélia Ferreira Ladeira – MaSP: 893.714-6 - Antônio Fernandes Neto, PEB3G (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 1, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 16/22

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Fernando Lobo – MaSP: 365.855-6 – Geraldo Lúcio Rodrigues, PEB3P, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/04/16; - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP: 1.122.355-9 – Alessandra Oliveira de Almeida, EEB2B, admissão 2, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 25/10/18, data do requerimento de aproveitamento do tempo.

FÉRIAS PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 02/22

AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/89, ao(s) servior(es): - Juiz de Fora – E.E. Delfim Moreira – MaSP: 157.453-2 – Elmira Maria Moreira da Silva, ATB5M, admissão 2, concedidas pelo ato nº 07/98 publicado em 28/02/98, 03 meses e 19 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 11 dias para conversão em espécie.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 13/22

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidor(a): - Juiz de Fora – E.E. São Vicente de Paulo – MasP: 1.344.968-1 – Priscila Campos Gonçalves, PEB2D, admissão 1, a partir de 25/04/22.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/22

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Maria Elba Braga – MaSP: 446.450-9 - Silvana Maria de Andrade Machado, ATB2C, admissão 3, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-IV, a partir de 10/06/2022.

Dalva Rodrigues de Amorim  
Superintendente Regional de Ensino

10 1647586 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/22

RETIFICA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Quesnel – MaSP: 1.324349-8 – Andressa Reis Clemente Mansur, PEB1D, admissão 2, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 08/2022 publicado em 31/05/22, onde se lê: admissão 01, leia-se: admissão 2; - E.E. Professor Francisco Faria – MaSP: 1.223.876-2 – Celina Maria de Castro Salgado, PEB2D, admissão 3, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 08/2022 publicado em 31/05/22, onde se lê: admissão 2, leia-se: admissão 3.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/22

RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Ali Halfeld – MaSP: 267.281-4 – Sandra Aparecida Longo Berthuan, EEB2L, admissão 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 25/09 publicado em 07/07/09, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 30/04/07, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 30/05/07, ato nº 52/07 publicado em 03/01/18, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 01/05/12 e 4º quinquênio de exercício a partir de 07/05/17, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 01/06/12 e 4º quinquênio de exercício a partir de 07/06/17; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 300.374-6 – José Luiz Linhares, PEB3P, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 25/98 publicado em 26/06/98, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 04/06/98, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 21/04/98.

Dalva Rodrigues de Amorim  
Superintendente Regional de Ensino

10 1647587 - 1

## SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 32/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Ruth Alves Prouença, MaSP.589839-0, Sônia Aparecida Neri de Oliveira Rabelo, PEB1L, adm. 01, na função DV, ref. 5º quinq, a partir de 09/12/2017; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.661009-1, Franciellen Moraes Costa, PEB2M-Biol., adm. 01, ref. 4º quinq, a partir de 29/10/2019; E.E.Eloy Pereira, MaSP.376771-2, Marcelo Wagno de Oliveira Guimarães, ATB2M, adm. 01, ref. 5º quinq, a partir de 29/06/2019; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.560390-7, Mônica Cristine Mendes de Sousa, PEB1B-Port., adm. 02, ref. 1º quinq, a partir de 29/07/2002, data do exerc.; MaSP.560390-7, Mônica Cristine Mendes de Sousa, PEB1B-Port., adm. 02, ref. 2º quinq, a partir de 29/07/2002, data do exerc..

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 33/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.1255911-8, Ramon Maia Santos, PEB2C-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq, de exerc. a partir de 03/03/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; SRE de Montes Claros, MaSP.818079-6, Alessandro Alves Colares, ANE2I, adm. 01, na função FGD-I, ref. 4º quinq, de exerc. a partir de 21/05/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1401260-3, Vanessa Patricia Santos Tolentino, TDE2C, adm. 01, ref. 1º quinq, de exerc. a partir de 23/05/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Zinha Prates, MaSP.1050563-4, Cinéia Santana Souza, PEB2B, adm. 01, ref. 3º quinq, de exerc. a partir de 09/04/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS COM APROVEITAMENTO DE TEMPO – ATO Nº 10/2022 - Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da C.E/1989 ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Maria Beltrão de Almeida, MaSP.967810-3, Mécia Mendes de Souza Pimenta, PEB1C, adm. 03, na função DV, ref. 1º quinq, a partir de 14/11/2017, data do requerimento do pedido de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A, do qual foi exonerada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.967810-3, Mécia Mendes de Souza Pimenta, PEB1C, adm. 03, na função DV, ref. 2º quinq, a partir de 14/11/2017, data do requerimento do pedido de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A, do qual foi exonerada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.967810-3, Mécia Mendes de Souza Pimenta, PEB1C, adm. 03, na função DV, ref. 3º quinq, a partir de 14/11/2017, data do requerimento do pedido de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A, do qual foi exonerada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.967810-3, Mécia Mendes de Souza Pimenta, PEB1C, adm. 03, na função DV, ref. 4º quinq, a partir de 18/11/2018, data do requerimento do pedido de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBD3A, do qual foi exonerada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS - ATO Nº 18/2022

- Anula os atos de Concessão referentes ao(s) servidor(es): BOTUMIRIM, E.E.Renato Azeredo, MaSP.1014632-2, Maria Romilda de Araújo Santos, PEB2H, adm. 01, Anula Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq, a partir de 31/10/2020, publicado no MG de 05/10/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1401260-3, Vanessa Patricia Santos Tolentino, TDE2C, adm. 01, Anula Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq, a partir de 18/10/2020, publicado no MG de 10/11/2020, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, E.E.Delfino Magalhães, MaSP.872612-7, Cândida Maria de Jesus Silva Vasconcelos, PEB3I-Inglês, adm. 01, em ajust. func., Anula Ato nº 71/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq, a partir de 30/04/2021, publicado no MG de 13/11/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP.665280-4, Kátia Eliana Pereira Lima Siqueira, PEB2F-Inglês, adm. 01, Anula Ato nº 71/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq, a partir de 03/06/2021, publicado no MG de 13/11/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB1A-Matem., adm. 01, Vice-Diretor, ref. 1º quinq, magist. a partir de 01/02/2005, data do exerc.; MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB1A-Matem., adm. 01, Vice-Diretor, ref. 2º quinq, magist. a partir de 01/02/2005, data do exerc..

QUINQUÊNIOS – ATO Nº 08/2022 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dora Barbosa, MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB1A-Matem., adm. 01, Vice-Diretor, ref. 1º quinq, magist. a partir de 01/02/2005, data do exerc.; MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB1A-Matem., adm. 01, Vice-Diretor, ref. 2º quinq, magist. a partir de 01/02/2005, data do exerc..

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 14/2022 - Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentados do(s) servidor(es): FRANCISCO SA, E.E.Donato Santos, MaSP.977908-3, Eliana Cristina Dias Lopes para Eliana Cristina Dias Batista.

SRE – Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

13 1647897 - 1

MG de 09/11/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP.1328875-8, Farley Fabiano Pereira dos Santos, PEB1B, adm. 03, Anula Ato nº 69/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq, a partir de 31/10/2021, publicado no MG de 09/11/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; E.E.Zinha Prates, MaSP.1324271-4, Alcilene Silva Souto, PEB1B, adm. 02, Anula Ato nº 69/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq, a partir de 31/07/2021, publicado no MG de 09/11/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP.1257687-2, Rejane Silva Fonseca Lima, PEB1B, adm. 03, Anula Ato nº 69/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq, a partir de 01/08/2021, publicado no MG de 09/11/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP.1057143-8, Rosemary Claret de Carvalho Faria, ATB5H, adm. 01, Anula Ato nº 69/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq, a partir de 29/01/2021, publicado no MG de 09/11/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP.1015227-0, Sibeke Aparecida Mota Versiani, EEB2G, adm. 01, Vice-Diretora, Anula Ato nº 71/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq, a partir de 21/04/2021, publicado no MG de 13/11/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP.635395-7, Nilda Evaristo de Carvalho Franco, PEB1B, adm. 04, Anula Ato nº 69/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq, a partir de 02/08/2021, publicado no MG de 09/11/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP.331666-8, Maria das Mercês Versiani, PEB1B, adm. 03, Anula Ato nº 69/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq, a partir de 31/07/2021, publicado no MG de 09/11/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP.1050563-4, Cinéia Santana Souza, PEB2B, adm. 01, Anula Ato nº 02/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq, a partir de 03/09/2020, publicado no MG de 12/01/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

QUINQUÊNIOS – ATO Nº 08/2022 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dora Barbosa, MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB1A-Matem., adm. 01, Vice-Diretor, ref. 1º quinq, magist. a partir de 01/02/2005, data do exerc.; MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB1A-Matem., adm. 01, Vice-Diretor, ref. 2º quinq, magist. a partir de 01/02/2005, data do exerc..

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 14/2022 - Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentados do(s) servidor(es): FRANCISCO SA, E.E.Donato Santos, MaSP.977908-3, Eliana Cristina Dias Lopes para Eliana Cristina Dias Batista.

SRE – Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

13 1647897 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 18/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.João Beraldo, MaSP.588235-2, Aldair Ferreira da Rocha, EEB2O, adm. 01, em ajust. func., Ato de retif. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 14/06/2006, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq, a partir de 04/11/2002, data do exerc., leia-se: 03 meses e 12 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq, a partir de 04/11/2002, data do exerc.; E.E.Ruth Alves Prouença, MaSP.589839-0, Sônia Aparecida Neri de Oliveira Rabelo, PEB1L, adm. 01, na função DV, Ato nº 30/2010 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º e 4º quinqs., pub. MG de 22/09/2010, motivo inclusão do Art. 290, Inciso 1º da CE/89, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq, a partir de 26/02/2004 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq, a partir de 26/03/2009, leia-se: 04 meses e 23 dias de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq, a partir de 11/02/2004 e 03 meses e 15 dias de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq, a partir de 05/03/2009; MONTES CLAROS, E.E.Delfino Magalhães, MaSP.1055952-4, Márcio Roberto da Silva, PEB2C-Filosofia, Ato nº 07/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 24/05/2022, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq, a partir de 30/11/2017, data de solicitação do aproveitamento de tempo na escola, com aproveitamento no cargo de PA3, do qual foi desligado, aplicação ADI4876/STF, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq, a partir de 30/11/2017, data de solicitação do aproveitamento de tempo na escola.

SRE – Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

13 1647901 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 08/2022 - Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Servidor Aposentado, MaSP.249004-3, Arlinda Maria Costa, EEB2H, admissão 02, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MaSP.388853-4, Marietela dos Santos, ATB4I, admissão 01, referente ao saldo de 04 meses; BRASÍLIA DE MINAS, Servidor Aposentado, MaSP.282782-2, Carlos César Carvalho Brandão, PEB1E, admissão 02, referente ao saldo de 08 meses; Servidor Aposentado, MaSP.964034-3, Delma Aparecida Mendes Carvalho, PEB2L, admissão 01, referente ao saldo de 05 meses e 08 dias; Servidor Aposentado, MaSP.973686-9, Orlanda Gonçalves de Matos Rodrigues, PEB1M, admissão 01, referente ao saldo de 03 meses; GLAUCILÂNIA, Servidor Aposentado, MaSP.325918-1, Consuelo de Jesus Silva, PEB3P, admissão 01, referente ao saldo de 09 meses e 12 dias; MONTES CLAROS, Servidor Aposentado, MaSP.21

MINAS GERAIS

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO N.º 09/2022- Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E. Professora Dora Barbosa, MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB1A-Matem., adm. 01, Vice Diretor, ref. 1.º biênio a partir de 01/02/2005, data do exerc.; MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB1A-Matem., adm. 01, Vice Diretor, ref. 2.º biênio a partir de 01/02/2005, data do exerc.; MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB1A-Matem., adm. 01, Vice Diretor, ref. 3.º biênio a partir de 01/02/2005, data do exerc.; MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB1A-Matem., adm. 01, Vice Diretor, ref. 4.º biênio a partir de 01/02/2005, data do exerc.; MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB1A-Matem., adm. 01, Vice Diretor, ref. 5.º biênio a partir de 01/02/2005, data do exerc.;

SRE– Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

13 1647895 - 1

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N.º 09/2022 - Concede Licença-Maternidade, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da C.R/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879, de 27/05/2010 (a) servidora (s): MONTES CLAROS, E.E. Américo Martins, MaSP.1336271-0, Rosely Fiuzu de Souza, ATB2C, adm.02, a partir de 03/06/2022; E.E. Maria da Conceição Rodrigues Avelar, MaSP.1292435-3, Maria Cecília Ribeiro Silva Nogueira, PEB1A-Química, adm.03, a partir de 20/05/2022, E.E. Professora Dilmá Quadros, MaSP.1401677-8, Luana Soares Botelho, PEB1C-Língua Portuguesa, adm.01, a partir de 06/06/2022; E.E. Professora Dilmá Quadros, MaSP.1401677-8, Luana Soares Botelho, PEB1B-Língua Inglesa, adm.02, a partir de 06/06/2022.

SRE– Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

13 1648382 - 1

SRE de Muriaé

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 03/22. Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Muriaé, Masp: 329.460-0-01 – MAISA DOMINGOS DOS SANTOS AMARO, PEB/III/P, aposentado (a) em 07/02/2017, referente(s) ao saldo de 05 mês(es) e 28 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 04/22. Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Muriaé / Eugenópolis, Masp: 351.670-5-01 – ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA RAMOS, PEB/I/P, aposentado (a) em 05/09/2017, referente(s) ao saldo de 07 mês(es) e 27 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 05/22. Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Muriaé, Masp: 532.131-0-02 – ROSANE MARIA DE SOUZA, PEB/III/P, aposentado (a) em 05/02/2019, referente(s) ao saldo de 03 mês(es).

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 06/22. Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Muriaé, Masp: 227.289-6-02 – MARIA AVELINA ARQUETTI FARACO DE OLIVEIRA, EEB/II/P, aposentado (a) em 15/07/2015, referente(s) ao saldo de 09 mês(es).

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO N.º 23/2022 Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II do § 1º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Muriaé, E.E. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “Walter Vasconcelos”, Masp: 556.256-6-01 – VALÉRIA CRISTINA SILVA GONZALES MARTINEZ, Especialista da Educação Básica, Nível II, Grau I, por 01 mês(s), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, para o 1º semestre a partir de 20/06/2022.

13 1647955 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N.º 24/2022. Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MURIAÉ, E.E. de Educação Especial “Walter Vasconcelos”, MASP: 1.064.418-5-01 – ROSALVA APARECIDA DA SILVA MAZZINI, Especialista em Educação Básica, Nível II, Grau F, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022. Muriaé / Eugenópolis, E. E. “de Pinhotiba”, MASP: 561.189-2-03 – MARTA LÚCIA LOSQUE DE FREITAS BREJIÃO, Professor de Educação Básica – PEB-LÍNGUA PORTUGUESA, Nível 1, Grau A, por 02 meses, referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 01/08/2022.

ANULAÇÃO - ATO N.º 154/22. ANULA no Ato n.º 32/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Silveira Brum”, Masp: 1.116.762-4-02 – PELOASTE DE FÁTIMA CORDEIRO FONSECA, Professor da Educação Básica, Nível 2, Grau C (PEB2/C), a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO. Ato n.º 32/21, publicado em 14/12/2021, por motivo de: conveniência Pedagógica.

ANULAÇÃO - ATO No 155/22. ANULA no Ato n.º 06/20, no que se refere a(aos) servidor(es): Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1.397.324-3-01 - Elenice de Almeida Glória Freitas, TDE/II/C, a parte que concedeu Retificação/ Férias-Prêmio Concessão. Ato no 06/20, publicado em 01/09/2020, por anulação do ato que concedeu o benefício.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO N.º 06/22. Amplia a carga horária semanal de trabalho, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei n.º 15293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 48 da Lei n.º 15463/2015, do professor: Muriaé, E. E. “Dr. Olavo Tostes”, Masp: 1.155.740-2-03 – PRISCILA FERRARI MACHADO, PEB1A-LÍNGUA INGLESA, de 12 aulas semanais para 16 aulas semanais, a partir de 02/05/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N.º 06/22. Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/10, às servidoras: Muriaé / São Francisco do Glória, E.E. “Santo Agostinho”, Masp: 1.321.993-6-03 – CARLA MARTINS SILVA, PEB1/I/B – Professor no uso da Biblioteca, a partir de 30/05/2022. Muriaé, E. E. “João Teixeira Siqueira”, MASP: 1.012.446-9-03 – JOSSE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, PEB2B – MATEMÁTICA, a partir de 31/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO N.º 18/22 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Muriaé, E. E. “Juliete de Oliveira Macedo”, MASP: 1.248.392-1-01 – CAMILA BARROS DE ANDRADE, Assistente Técnico da Educação Básica – ATBD1/II/A, a partir de 03/06/2022. Muriaé, E. E. “Engenheiro Orlando Flores”, Masp: 1.368.939-3-01 – MARIA LUIZA DA SILVA PAIVA, ASBD 1 A, a partir de 04/06/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 05/22. Concede Licença Paternidade, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar n.º 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto n.º 48.368, d 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, aos servidores: Muriaé, E. E. “Professor Orlando de Lima Faria”, Masp: 1.180.716-1-03 – RODRIGO RIBEIRO MANSOR, Professor de Educação BIIC, a partir de 02/06/2022.

PORTARIA/DIPE ATO Nº 01/22

Determina a Instalação do Processo Administrativo, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/02, c/c a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens ao servidor r.R.M.B.S, MaSP532591/5-01, PEB2P, Comissão: Iara Pio dos Santos (presidente), Antônio Alexandre Esposito Turretta (Secretário), e Adriana Baldanza Raymundo da Cruz (Vogal).

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO N.º 05/21 Conclui Processo Administrativo – Instaurado pela Portaria/DIPE n.º 10/20, referente ao servidor: MaSP 227507/1/2, T.F.B, decidindo pela consolidação do afastamento em 27/05/14, na vigência concedida, em decorrência do prazo decadencial e a inexistência de má fé do servidor, com base no artigo 65 de Lei n.º 14.184/02 e do artigo 19 da Resolução SEPLAG n.º 37/05, não gerando, portanto, débito para o servidor.

13 1647956 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 14/2022 CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ABAETE- EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 663.122-0, Luciana Alves Ferreira, PEBIII M, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/05/2022; CONCEIÇÃO DO PARA- EE. Bom Jesus do Oeste, MaSP 1.244.888-2, Edilene Cardoso Galvão, PEBII D, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/11/2021, data da averbação, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.º 16.247, de 22 de julho de 2020, e n.º 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; PARA DE MINAS- EE. Ademar de Melo, MaSP 1.107.450-7, Renata Ferreira Ribeiro de Oliveira, PEBIII G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/03/2022; MaSP 1.285.926-0, Cristiane Flávia Santos de Oliveira, PEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2022; MaSP 335.136-8, Maria Célia de Faria Assunção de Souza, EEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022; MaSP 1.210.175-4, Vandeir Aparecido Ferreira, PEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/01/2022; EE. Professor Wilson de Melo Guimarães, MaSP 364.717-9, Marcos Aurélio dos Santos, PEBIII F, admissão 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2019; PITANGUI- EE. Gustavo Capanema, MaSP 838.442-2, Roberto Carlos de Oliveira, admissão 04, PEBI C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2022.

ANULAÇÃO – ATO N.º 14/2022 ANULA No Ato no que se refere aos servidores: ABAETE- EE. Barão do Indaíá, MaSP 1.408.895-9, Beatriz Aparecida de Oliveira, PEBII B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.361.826-9, Cristina Aparecida Sousa da Cunha, PEBII B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.167.922-2, Eliana Aparecida de Almeida Nicoli, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 44/2021, publicado em 21/12/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.322.878-8, Gláucia Cristina Pereira da Silva, PEBII B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.008.070-3, Eustânia Alves da Silva Machado, PEBII B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.323.457-0, Liliane Aparecida Reis Silva, PEBII B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.356.747-4, Neide Maria da Cunha, PEBII B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 836.184-2, Rogenilda Aparecida de Lima Viana, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, Ato n.º 44/2021, publicado em 21/12/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; EE. Frederico Zacarias, MaSP 1.323.176-6, Alessandra Maria da Silva, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 33/2021, publicado em 28/09/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 765.226-6, Cleonice Maria Pereira Dias, EEBII C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 33/2020, publicado em 22/12/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.412.318-6, Daiane Aparecida Castro Araújo dos Santos, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 20/2021, publicado em 29/06/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; BOM DESPACHO- EE. Chiquinha Soares, MaSP 1.130.625-5, Eliana Cristina dos Santos, PEBI G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato n.º 36/2021, publicado em 19/10/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.115.256-8, Karina Nery Braga Quirino, PEBI A, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, Ato n.º 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 324.788-9, Ordalheia Helena Lopes Cardoso, PEBI B, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 4º quinquênio, Ato n.º 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 353.546-5, Maria Luciane de Mendonça Pinto, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato n.º 44/2021, publicado em 21/12/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.320.799-8, Rogéria Rodrigues Lopes, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 04/2022, publicado em 15/02/2022, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 828.959-7, Simone da Silva Campos, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, Ato n.º 44/2021, publicado em 21/12/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 661.172-7, Sofia Fonseca Teixeira, PEBIII I, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 4º quinquênio, Ato n.º 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular

SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.407.466-0, Tais Cristina Ferreira Campos, PEBII C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 36/2021, publicado em 19/10/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 983.812-9, Tatiane Lopes Fidelis, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 4º quinquênio, Ato n.º 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.130.032-4, Elzenir Maria Apolinário, PEBIII F, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato n.º 38/2021, publicado em 09/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; CEDRO DO ABAETE- EE. José Ribeiro de Andrade, MaSP 1.300.672-1, Alexandre Helon Borges, PEBI B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 08/2021, publicado em 30/03/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; CONCEIÇÃO DO PARA- EE. Dr. Isauro Epifânio, MaSP 1.099.023-2, Evandro de Freitas, PEBII H, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato n.º 16/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 887.232-7, Maurísia Dias Quirino Oliveira, EEBII J, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, Ato n.º 16/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 887.232-7, Maurísia Dias Quirino Oliveira, EEBII J, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, Ato n.º 16/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 327.379-8, Edson Alves Filho, PEBIII P, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 6º quinquênio, Ato n.º 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; FLORESTAL- EE. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 556.617-9, Alexandrina Josefa Teixeira da Silva, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 32/2021, publicado em 21/09/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.128.712-5, Fernando Gelape Faleiro, PEBIII F, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato n.º 16/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.113.395-6, Hebert Leonardo Lehner, PEBIII I, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato n.º 10/2021, publicado em 13/04/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.321.012-5, Paula Baldiotti Freitas Lopes, EEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 32/2021, publicado em 21/09/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 843.354-2, Rogério Teodoro Gonçalves, PEBII B, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 33/2021, publicado em 28/09/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.171.270-0, Rondineili Alves da Silva, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato n.º 32/2021, publicado em 21/09/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 364.761-7, Sandoval Saraiva Guimarães, PEBI P, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, Ato n.º 16/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.132.769-9, Virgínia de Cássia Silva Diniz, PEBIII G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato n.º 16/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MARTINHO CAMPOS/ALBERTOISAACSON-EE. Francisco Dias, MaSP 1.257.072-7, Gabriel Augusto Rodrigues Lino, PEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MARTINHO CAMPOS / IBITIRA- EE. Padre Nonô, MaSP 1.400.410-5, Morian Stalin Costa Duarte, PEBI C, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 13/2021, publicado em 04/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 364.754-2, Rômulo Lino Cançado, PEBIII M, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, Ato n.º 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MORADA NOVA DE MINAS- EE. Frei Orlando, MaSP 1.092.845-5, Juliana Ferreira dos Santos, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato n.º 11/2021, publicado em 20/04/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 974.910-2, Simone Conceição de Moura Dayrell, PEBIII I, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 4º quinquênio, Ato n.º 09/2021, publicado em 06/04/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; PAINEIRAS- EE. Celestino Nunes, MaSP 1.381.884-4, José Alfredo de Paula Júnior, PEBI C, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 30/2021, publicado em 04/09/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; PARA DE MINAS- EE. Ademar de Melo, MaSP 1.107.450-7, Renata Ferreira Ribeiro de Oliveira, PEBII G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato n.º 27/2021, publicado em 03/08/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; EE. Ângela Maria de Oliveira, MaSP 1.103.146-5, Milton César de Aguiar, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 29/2020, publicado em 17/11/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; EE. Clóvis Salgueiro, MaSP 1.132.249-7, Alessandra Patrícia de Araújo Silva, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 39/2021, publicado em 13/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; PEQUI- EE. Viriato Melgaco, MaSP 646.451-5, Débora Greice da Silva Faria, PEBII P, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 4º quinquênio, Ato n.º 26/2020, publicado em 27/10/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 1.193.005-4, Israel Henrique de Araújo Pinto, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 31/2020, publicado em 28/11/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; PITANGUI- EE. Francisca Botelho, MaSP 1.324.863-8, Lucimara Vazante Andrade, PEBI B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022 – 19

n.º 42/2021, publicado em 30/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP 335.148-3, Maria Elisa Rodrigues, EEBII D, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, Ato n.º 39/2021, publicado em 13/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPA/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO N.º 15/2022

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Ademar de Melo, MaSP 1.107.450-7, Renata Ferreira Ribeiro de Oliveira, PEBIII G, admissão 01, na parte em que retificou Férias-Prêmio Concessão referente ao 3º quinquênio, Ato n.º 17/2021, publicado em 14/12/2021, por publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO N.º 15/2022

20 – TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2022  
RETIFICA NO ATO de ANULAÇÃO referente à servidora: MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 765.122-7, Marilei Soares do Couto Ferreira da Silva, admissão 03, EEBI C, Ato n.º 11/2022, publicado em 31/05/2022, onde se lê: na parte em que concedeu Férias-prêmio referente ao 1º quinquênio, leia-se: na parte em que concedeu Férias-prêmio referente ao 3º quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2022  
RETIFICA NO ATO de FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO, referente à servidora: ABAETÉ- EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 1.196.701-5, Giselle Silva Pereira, PEBII C, admissão 03, Ato n.º 03/2021, publicado em 23/02/2021, por motivo de erro na vigência, onde se lê: a partir de 25/06/2020, leia-se: a partir 26/06/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2022  
RETIFICA O ATO de FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO referente à servidora: MORADA NOVA DE MINAS- EE. Frei Orlando, MaSP 761.698-0, Elizabete Noronha de Lima Lucas, PEBIII P, admissão 01, Ato n.º 17/2022, publicado em 24/05/2022, onde se lê: PEBII P, leia-se: PEBIII P.

Tânia de Moura Morato Resende –  
Superintendente Regional de Ensino

13 1647921 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 15/2022  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: ABAETÉ- EE. Frederico Zacarias, MaSP 765.226-6, Cleonice Maria Pereira Dias, EEBII C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/05/2022; PEQUI- EE. Viriato Melgaço, MaSP 646.451-5, Débora Greice da Silva Faria, PEBII P, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/01/2022; MaSP 1.193.005-4, Israel Henrique de Araújo Pinto, PEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/01/2022.

Tânia de Moura Morato Resende –  
Superintendente Regional de Ensino

13 1648079 - 1

SRE de Pirapora

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 13/2022  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, à servidora: Várzea da Palma – EE. Emília de Paula – Carmen Simone Gonçalves Carvalho, MaSP 609476-7, PEB1C, adm. 3, a partir de 19/05/22, data do protocolo do requerimento, nos termos da EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT c/c art. 146 do ADCT.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 18/2022  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/18, c/c Decreto nº 43285 de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173 de 08/04/21, aos servidores: Pirapora – SRE de Pirapora – Christiane de Souza Santos, MaSP 1147242-0, TDE3G, adm. 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 18/07/22 a 01/08/22, e o 2º período de 17/10/22 a 31/10/22.; Érika Alves da Silva Carvalho, MaSP 1192825-6, TDE3G, adm. 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 13/07/22 a 27/07/22, e o 2º período de 09/09/22 a 23/09/22.; João Hudson Salgado Leite, MaSP 1319752-0, TDE2E/FGD-1, adm. 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/07/22.; Marília Moraes Araújo, MaSP 1146384-1, TDE3G, adm. 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 01/07/22 a 15/07/22, e o 2º período de 26/12/22 a 09/01/23.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 19/2022  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48173, de 08/04/21, com vistas à aposentadoria, à servidora: Várzea da Palma – EE. Joaquim de Paula Ferreira – Cleusa Byrro de Oliveira, MaSP 325914-0, PEB3P, adm. 2, por 4 meses referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 15/06/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 05/2022  
LOTA, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei nº 7109 de 13/10/77, a servidora: Várzea da Palma na EE. Joaquim de Paula Ferreira – Cleusa Byrro de Oliveira, MaSP 325914-0, PEB3P, 16 aulas de Língua Portuguesa, adm. 2, a contar de 14/06/22.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 02/2022  
REVOGA no ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria no que se refere à servidora: Pirapora – Servidora sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Cleusa Byrro de Oliveira, MaSP 325914-0, PEB3P, adm. 2, ato nº 07/22, publicado em 05/03/22, por motivo de sustação do pedido de aposentadoria, a partir de 14/06/22.

13 1648145 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 075, DE 10 DE JUNHO DE 2022  
Altera a PORTARIA/UEMG nº 37, de 28 de março de 2019, que instaura Tomada de Contas Especial.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista o disposto no inciso III, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:  
Art. 1º O Parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 37, de 28 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art 2º (...)”  
Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:  
I - Marina Santos Costa de Almeida, MASP 1219973-3;  
II - Alan Cordeiro Fagundes, MASP 1171512-5;  
III - Rodrigo Gama Croches, MASP 1491359-4.”  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2022.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

13 1648334 - 1

DESPACHO  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, nos termos do Memorando CGE/CSEU.UEMG nº 40/2022 da Controladoria Seccional e do artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor N. T. P. C., Masp 1.458.116-9.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

13 1648294 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 074, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória.  
A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, a Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE:  
Art. 1º Fica determinada, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA para apurar supostas irregularidades envolvendo o Curso de Medicina da Unidade Acadêmica de Passos, conforme a Notícia de Fato nº 02.16.0479.0002549/2022-26.  
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Sindicante encarregada de apurar os fatos descritos no art. 1º:

I - Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1, na qualidade de Presidente;  
II - Ana Paula de Fátima Coelho, MASP 1386069-7;  
III - Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2.

Parágrafo único. A Comissão Sindicante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.  
Art. 3º Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos Órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.  
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2022.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

13 1648332 - 1

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO DA PAIXÃO FRANCISCO, MASP 1457957-7, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100022.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA EDUARDA HELENO ROCHA, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100022, de recrutamento amplo.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO DA PAIXÃO FRANCISCO, MASP 1457957-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 UM1100232, de recrutamento amplo.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa MARIANA MARCATTO DO CARMO, MASP 1483091-3, para responder pela Pró-reitoria de Graduação, no período de 13/06/2022 a 01/07/2022.

13 1648211 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 27/05/2022, dispensaREGINALDO MORAIS DE MACEDO, MASP 12362885, da chefia do Departamento de Ciências da Computação.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 27/05/2022, Art. 63 do regimento interno da Unimontes e Memorando nº 017/DCC/2022 - UNIMONTES/CCET/DCC, atribui a ANTONIO EUGENIO SILVA, MASP 10458446 a chefia do Departamento de Ciências da Computação.

13 1648158 - 1

ATO Nº 071 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora GERALDA RUAS SANTANA, Masp 1046389-1, CPF 850.151.486-15 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau E, lotada no Hospital Universitário Clemente de Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da Constituição Estadual/1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104/2020 c/c art. 40, § 1º inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a contar de 13/05/2022, com direito aos proventos proporcionais, calculados pela média das remunerações.

13 1647997 - 1

PORTARIA Nº 067 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ROMEU ZEMA NETO, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 02/02/2022, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, data de Corpus Christi, e no dia 17, sexta-feira, em razão de ponto facultativo. Art. 2º Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

13 1648377 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9237588, referente à prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da Secretaria-Geral, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral, e a empresa Unidata Automação Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato. O valor estimado do contrato, para 24 meses, passará à ser de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais). BHte. 13/06/2022.

3 cm -13 1648163 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2004, nos termos da Nota Jurídica nº15/2022 e com Fulkro nos incisos VIII e XVI do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Secretário-Geral da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação nº 001/2022, objetivando a contratação da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG, para fins de prestação de serviços de informática. Valor Global Estimado: R\$26.315,00 (vinte e seis mil, trezentos e quinze reais), e correrá a conta da seguinte dotação nº 1631.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03 Fonte 0.10.1, para o presente exercício financeiro e pela correspondente nos exercícios subsequentes.

Marcelo Dornas Beghini – Secretário-Geral. Belo Horizonte, 13/06/2022.

4 cm -13 1648142 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001590/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI. Objeto: Construção de Praça Pública com área de 1.049,23 m², com instalação de iluminação, execução de dreno em gabião e sistema de irrigação, localizada na Comunidade Morro Grande Valor do Repasse: R\$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 48.951,90. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001592/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE VIEIRAS. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricos; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a cambaça, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da cambaça, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito Valor do Repasse: R\$ 113.262,60. Valor da Contrapartida: R\$ 1.144,07. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001594/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE MINAS NOVAS. Objeto: Aquisição de 02(dois)Veículos tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0,potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica,eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbagduplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro detrânsito. Valor do Repasse: R\$ 155.226,66. Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 48 1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001595/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO. Objeto: Aquisição de 02 Veículos, motor mínimo 1,0, configurações mínimas - veículo com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, pintura sólida, branco, potência mínima 72 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, freios ABS. Com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança, garantia de 12 meses da entrada em operação Valor do Repasse: R\$ 155.654,39. Valor da Contrapartida: R\$ 1.572,27. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 48 1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001600/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE ARICANDUVA. Objeto: aquisição de 1 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R\$ 77.827,20. Valor da Contrapartida: R\$ 786,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 48 1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001598/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO. Objeto: Aquisição de 01 Veículo tipo Minivan mínimo sete lugares 0km com vidros elétricos, combustível flex, potência mínima de 106cv com air bag direção elétrica ou hidráulica e com ar condicionado. Valor do Repasse: R\$ 121.760,00. Valor da Contrapartida: R\$ 14.936,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001601/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE IRAÍ DE MINAS. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário com capacidade para mínimo 7 lugares, automóvel zero Km, combustível álcool/gasolina, airbags mínimo duplo, trava elétrica das portas, vidro eletrônico nas portas, ar condicionado. Todos os demais itens e acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 22.450,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 48 1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001603/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação; veículo 0 (zero) km; capacidade mínima para 15 lugares; combustível: diesel; potência mínima de 115cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; freio a disco nas 4rodas; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; rádio am/fm. Todos os demais itens acessórios exigidos pelocódigo brasileiro de trânsito Valor do Repasse: R\$ 274.951,67. Valor da Contrapartida: R\$ 1.381,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 48 1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

22 cm -13 1648020 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 9286137/2021, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a sociedade empresária Vibra Enegia S/A. Objeto: Retificar o item 1.1.4 do Terceiro Termo Aditivo onde se lê: 1.1.4 Acrescer o percentual de 24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco por cento) ao valor total estimado do Contrato nº9286137/2021, leia-se 1.1.4 Acrescer o percentual de 24,45% (vinte e quatro inteiros equarenta e cinco por cento) do valor atualizado do item 2, correspondente a 6,76% (seis inteiros esetenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato,nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/1993; revisar o valor contratual, em função do realinhamento de preçosdos produtos constantes da Cláusula Primeira do instrumento original, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, amparado na Cláusula Sexta; Acrescer o percentual aproximado de 25% (vinte e cincointeiros) do valor atualizado doitem 1, correspondente a 16,74%do valor inicial atualizado do contrato,nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/1993. Ficam reequilibrados o item 01 - gasolinae item02 - óleo diesel, bem como acrescido o percentualaproximado de 25% (vinte e cincointeiros)

MINAS GERAIS

do valor atualizado doitem 1 - gasolina. Dotação Orçamentária: 1071. 06.782.121.4329.0001.339030.26.0.10.1. O valor da contratação passa a ser de R\$1.111.636,70 (um milhão, cento e onze mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Signatários: Ten-Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Glaucius de Lucca Barca e Gilvan de Sá Barreto Júnior. Processo SEI n. 1070.01.0000320/2021-86.

6 cm -13 1648363 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - EM/ 9º RPM – Pregão Eletrônico – Processo de Compra 12597600015/2022. O Ten Cel PM Ordenador de Despesas do EM/9º RPM, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022. Objeto: Aquisição de Baterias, tipo estacionária, originais, novas, sem manutenção, selada, com visor de identificação de intensidade, com visor de identificação de carga nas cores verde (carregado), preto (recarregar) de 1ª linha, nacionais, com selo de qualidade do INMETRO, com garantia de no mínimo 24 meses, para atender demanda das viaturas da 9º RPM em Uberlândia/MG, para o exercício de 2022, mediante fornecimento PARCELADO e disponibilidade orçamentária. Conforme especificação técnica e condições comerciais detalhados no Anexo I do Edital. Abertura da Sessão de Pregão: 27/06/2022, às 09h00min. www.compras.mg.gov.br

3 cm -13 1648022 - 1

COMODATO

PMMG – 46º BPM x Conselho de Defesa Social de Monte Carmelo. Contrato de Comodato nº 04/2022. Objeto: empréstimo gratuito de 01 (um) microcomputador Intel pentium dual core E5700. Vigência: 13/06/2022 a 12/06/2026.

1 cm -13 1648172 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – CTPM/AM - Contrato nº 9341134/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1261556 000025/2022, Processo de Compras nº 1261556 00025/2022 – Processo SEI nº 1250.01.0003558/2022-05, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Minas Gerais e a empresa FEMINAS MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 42.055.192/0001-83, tendo por objeto a Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos executivo e arquitetônico de reforma e ampliação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Argentino Madeira (Belo Horizonte), compreendendo fornecimento de pessoal técnico qualificado, bem como os demais recursos necessários, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

3 cm -13 1648405 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X WORLD CENTER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 00.211.131/0001-18, Contrato 65/2022, Compras 9341074/2022, Processo de Compras 47/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONES. Valor total R\$ 18.690,00. Vigência até 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL – PMMG X WORLD CENTER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 00.211.131/0001-18, Contrato 61/2022, Compras 9340956/2022, Processo de Compras 44/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONES. Valor total R\$ 178.000,00. Vigência até 31/12/2022.

3 cm -13 1648140 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

CMB/DAL – PMMG: PUBLICAÇÃO Ata 08/2022, Planejamento 87/2022 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO dos LOTES 01 a 05, Pistolas de Emissão de Impulsos Elétricos, valor unitário R\$ 6.078,18; Cartuchos, valor unitário R\$ 161,91; Bateria, valor unitário R\$ 236,28; Carregador de bateria, valor unitário R\$ 627,86 e Coletor de dados, valor unitário R\$ 1.993,23, respectivamente, para a empresa CONDOR S.A INDUSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, por um período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -13 1648207 - 1

EXTRATO CONVÊNIO

## EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – CTPM/AM - Contrato nº 9341134/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1261556 000025/2022, Processo de Compras nº 1261556 00025/2022 - Processo SEI nº 1250.01.0003558/2022-05, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Minas Gerais e a empresa Nome: TEIXEIRA TORQUATO PROJETOS AVALIAÇÕES PERÍCIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.785.152/0001-69, tendo por objeto a Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos executivo e arquitetônico de reforma e ampliação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Argentino Madeira (Belo Horizonte), compreendendo fornecimento de pessoal técnico qualificado, bem como os demais recursos necessários, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

4 cm -13 1648465 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

PMMG–15º RPM. Tomada de Preços nº 001/2022- Processo de Compras nº 1259970 019/2022. Data da sessão: 29/06/2022, às 09:00h na sala de reunião da 15º RPM, situada no 19º BPM Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura com a finalidade de implantação dos postos de combustíveis das unidades da 15º RPM da PMMG, nas cidades de Teófilo Otoni/MG, Nanuque/MG, Itabim/MG e Almenara/MG, compreendendo toda infraestrutura referente a pista de descarga, abastecimento, parte elétrica, abrigo do quadro de força e comando do posto de abastecimento, abrigo do reservatório de incêndio e da bomba do hidrante, sonda, terminal controlador de abastecimento TCA em módulos SKID, civil, hidráulica, projeto de incêndio, levantamento planialtimétrico cadastral, teste de estanqueidade e instalação de módulo de abastecimento automotivo, conforme especificações no Edital e seus anexos. Licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de execução empreitada por preço global, tipo menor preço. A Integra do Edital estará disponível no site [www.policiamilitar.mg.gov.br](http://www.policiamilitar.mg.gov.br), link: "licitações"; ou na sede do 19º BPM em horário de expediente administrativo ou através do telefone (33) 3087-1215 e do e-mail: [15rpm-compras@pmmg.mg.gov.br](mailto:15rpm-compras@pmmg.mg.gov.br) ou [15rpmcompras@gmail.com](mailto:15rpmcompras@gmail.com).

5 cm -13 1648460 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG/37ºBPM - Município de Araxá – 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua 01/2022. Objeto: Majorar o valor do presente convênio para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Araxá/MG com a cessão de 06 funcionários. Vigência: 10/06/22 à 31/12/2022. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Rubens Magela da Silva.

2 cm -13 1647883 - 1

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

A Ordenadora de Despesa do CTPM/AM, Torna publico a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Compras 1261556 000025/2022 - Pregão eletrônico nº 25/2022 - Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos executivo e arquitetônico de reforma e ampliação dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Argentino Madeira (Belo Horizonte); Unidade Betim (Betim); Unidade Minas Caixa (Belo Horizonte) e Unidade Vespasiano (Vespasiano), observando-se os valores unitários e as condições estabelecidas no Edital. Valor Total dos 04 (quatro) projetos é R\$ 594.153,44 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

3 cm -13 1648149 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MILITARES - IPSM

## RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data:13/06/2022

| Município | Interessado                             | Categoria |
|-----------|-----------------------------------------|-----------|
| Caratinga | Casa de Saúde Divino Espírito Santo S.A | Hospital  |

3 cm -13 1648437 - 1

## RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data:13/06/2022

| Município | Interessado                            | Categoria |
|-----------|----------------------------------------|-----------|
| Itaguara  | Santa Casa de Misericórdia de Itaguara | Hospital  |

## 4º RPM – Juiz de Fora

| Município    | Interessado                                    | Categoria            |
|--------------|------------------------------------------------|----------------------|
| Juiz de Fora | Cristiane Malta Pires Vilela Damasceno Ltda ME | Clinica Odontológica |
| Viçosa       | Carlos Henrique Ferreira da Silva –Eireli ME   | Clinica Médica       |

## 6º RPM – Lavras

| Município | Interessado                      | Categoria             |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|
| Varginha  | Nossa Clínica Psicologia Ltda ME | Serviço de Psicologia |

## 12º RPM – Ipatinga

| Município | Interessado                                               | Categoria               |
|-----------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| Caratinga | Sinergia - Clínica de Fisioterapia e Estética Ltda ME     | Serviço de Fisioterapia |
| Inhapim   | Max William Ribeiro Barcelos Laboratório Ltda ME (Matriz) | Laboratório Clínico     |

8 cm -13 1648380 - 1

## TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de informática n.º inf-4444.0, SIAD nº 9317176/2021, que entre si celebram, o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Do Objeto:

1.1 - Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo 1 – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original;  
1.2 - Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 190.366,56, que corresponde a um acréscimo de serviços de 3,5932%, em virtude da readequação do item de serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma;  
1.3 - Atualizar o item 3.1.3, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original;Do valor e da dotação orçamentária: o valor estimado da contratação passa de R\$ 5.312.879,80 para o valor de R\$ 5.503.246,36 Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 03 0 60 1;2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 03 0 10 1.; Das alterações e inclusões: O subitem 3.1.3 da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação e numeração:

Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma SISTEMA SIGAS – AMBIENTE PRODUÇÃO  
Infraestrutura de hardware e software conforme Projeto Tecnológico: n.º servidores de aplicação: (1); n.º servidores de banco de dados: (1); licenciamento de software e aplicações utilizados na solução: (Sim); balanceamento de carga: (não); quantidade e tipos de certificados digitais SSL/TLS para servidor web: (1 SSL/TLS UNICO DV).  
Integração com outras aplicações ou base de dados: (não se aplica); Número de usuários total: (1.146); Usuários concorrentes: (não se aplica); Transações previstas (download, visualização ou impressão de relatórios) – (S/N):(não se aplica); Volume de dados trafegados (in/out): (não se aplica); Sazonalidades (períodos de pico): (Não se aplica); Tamanho da Base de Armazenamento, Dados: (38 GB); Perfil típico de acesso às informações (transacional e iterativo ou analítico/estático): (transacional); Tamanho da banda de comunicação de dados: (Não se aplica); Tempo de guarda de arquivos (política de backup): (Política backup Prodemge);

Quantidade de hits ao sistema ou aplicativo: (282.378.800). Alterações de características funcionais, melhorias, expansões ou reduções nos sistemas, aplicações ou sites hospedados poderão ensejar alterações neste contrato de hospedagem.; Da justificativa do acréscimo de serviços:

A Prodemge vem realizando diversas atuações com a finalidade de majorar a performance do sistema SIGAS, algumas em conjunto com o IPSM, de forma a reduzir/mitigar a carga de dados, como por exemplo, em consultas/relatórios. Diariamente são inseridos vários registros novos no sistema aumentando o volume de dados existente na base do SIGAS - ao mesmo tempo que ocorrem constantes modificações em seus módulos como novas regras de negócio, adaptações e ajustes. Na rotina de acompanhamento do ambiente, a Gerência de Planejamento e Desempenho da Prodemge recomendou um aumento de recursos nesse ambiente do servidor Middleware SIGAS - Serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma, já que a elevada utilização dos recursos computacionais está contribuindo para gerar interrupção parcial ou total (travamento) desse serviço e consequentemente do sistema.;Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original e termo aditivo anterior, não alterados pelo presente instrumento.; Foro: Belo Horizonte; Data:10/06/2022.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Junior, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Por contratada:Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis.

15 cm -13 1648035 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1  
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21  
PORTARIA Nº 409/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022  
BANCA EXAMINADORA RECURSAL DA  
ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 12 e subitens do Edital nº 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, resolve designar os membros da Banca Examinadora Recursal da Etapa da Investigação Social, abaixo relacionados, a saber:

| MASP      | Nome                         |
|-----------|------------------------------|
| 381.129-6 | Cinara Maria Moreira Liberal |

## Coordenador Geral

| MASP      | Nome                 |
|-----------|----------------------|
| 298.422-7 | Luiz Carlos Ferreira |

## Examinadores Relatores:

| MASP      | Nome                            |
|-----------|---------------------------------|
| 344.484-1 | Alexandre França Campbell Penna |
| 275.978-5 | Horivelton Cabral Ribeiro       |
| 457.758-1 | Yukari Miyata                   |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.  
Cinara Maria Moreira Liberal  
Delegada Geral de Polícia  
Diretora da Academia de Polícia Civil  
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1  
PERITO CRIMINAL – EDITAL 03/21  
PORTARIA Nº 410/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 03/21 do Concurso Público para o cargo de Perito Criminal, torna pública a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5003875-47.2022.8.13.0271, que determinou a atribuição de mais 01 (um) ponto à candidata NATÁLIA MARIANO SILVA, inscrição nº 109935, na Prova de Títulos, totalizando, então, 03 (três) pontos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2022.  
Cinara Maria Moreira Liberal  
Delegada-Geral de Polícia  
Presidente da Comissão de Concurso

## CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21  
PORTARIA Nº 411/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e em atendimento à solicitação da candidata interessada, nos termos dos Editais nº 04/21, e:  
Considerando a comprovada existência de erro material na inscrição;  
Considerando que todos os documentos comprovam ser o nome da candidata Amanda Brettas Vargas, inscrição nº 157909;  
Considerando que a candidata nunca teve alteração de nome;  
Determino a retificação do nome constante na inscrição da candidata Amanda Brettas, devendo constar Amanda Brettas Vargas;  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2022.  
Cinara Maria Moreira Liberal  
Delegada Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil  
Presidente da Comissão de Concurso

## CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1

DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21  
PORTARIA Nº 414/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Comissão Organizadora, na forma da lei e nos termos do item 12 e subitens do Edital 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, torna pública a relação de candidatos INDICADOS na fase eliminatória denominada Investigação Social:

| Inscrição | Nome                                         |
|-----------|----------------------------------------------|
| 128716    | Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro ( * ) |
| 120929    | Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira         |
| 106032    | Aline de Paula Lourenço                      |
| 128259    | Ana Beatriz Neves Cheroto                    |
| 115505    | Ana Flávia Melo Silva                        |
| 139551    | Anagreici Manfrin Pretto                     |
| 123309    | Anala Lélis Magalhães                        |
| 114079    | André Felipe Rosa da Silva                   |
| 115523    | Andreza de Oliveira Santos Prestes           |
| 119574    | Antônio Bispo Ferreira dos Santos            |
| 110815    | Aquinoann Costa Batista                      |
| 100979    | Arthur Martins da Costa Benício              |
| 129078    | Bianca Garcia Neri                           |
| 102252    | Brenda Krisley Serafim                       |
| 112016    | Bruna de Araujo Baptista                     |
| 131883    | Bruno Henrique de Deus                       |
| 108591    | Bruno Lopes Testa                            |
| 129336    | Bruno Mychel de Lima Abreu                   |
| 105109    | Bruno Pinheiro caput o                       |
| 116084    | Carlos Alessandro Siebra Bouças              |
| 133373    | Cezar Lobato Salgueiro                       |
| 133156    | Cipriano Eric de Paula                       |
| 135132    | Clayton Lúcio Santos de Souza ( * )          |
| 116448    | Cleto Portela Pereira                        |
| 104345    | Conrado Rodrigues Guedes                     |
| 133326    | Cristiano da Costa Santos                    |
| 116315    | Daniel Benjo                                 |
| 109105    | Daniel Mansur da Cunha Pedro                 |
| 128721    | Daniel Souza da Trindade                     |
| 103084    | Danniel Pedro Lima de Araujo da Conceicao    |
| 105893    | David Anderson Vaz do Nascimento             |
| 130260    | Deborah Tôrres Pacheco                       |
| 117139    | Diego Alonso Gomes Cavalcanti                |
| 133131    | Diego Coelho Antunes Ribeiro                 |
| 115831    | Diego de Carlo dos Santos Lopes Vieira       |
| 126246    | Diego Menezes Quintino                       |
| 128799    | Diogo Quaresma dos Santos                    |
| 122846    | Eduardo Lange                                |
| 104510    | Eduardo Vital Morel Lara                     |
| 123577    | Estêvão Baesso Gabriel de Oliveira           |
| 101439    | Fábio Freitas de Souza                       |
| 116801    | Fanuel Afonso Carvalho Goncalves             |
| 113611    | Felipe Matheus Ribeiro Jucá Soares           |
| 109114    | Felipe Pinheiro caput o                      |
| 135579    | Fernando Henrique Dantas de Araújo Silva     |
| 102341    | Francisco Felipe Preuss                      |
| 103387    | Frederico Gomes Mesquita                     |
| 127825    | Frederico Marques Azevedo Moura              |
| 133900    | Gabriel Martins Araújo                       |
| 125718    | Gabriela Grock                               |
| 118533    | Gabriella Maris Mello Pereira                |
| 117556    | Galeno Aécio Simeão Gontijo                  |
| 100320    | Genilson de Oliveira Alvarenga ( * )         |
| 127567    | Giulian Salvador de Lima Regis               |
| 103152    | Guilherme Banterli Moreira                   |
| 123849    | Guilherme Lincoln Rocha Pereira              |
| 100549    | Heitor da Rocha Soares                       |
| 100206    | Huarlei Augusto de Oliveira Chaves           |
| 100840    | Hugo Vidigal Ferreira Neto                   |
| 104762    | Ingrid da Silva Priotto                      |
| 126886    | Italo Fernandes de Almeida                   |
| 128355    | Jaiane dos Santos Gomes ( * )                |
| 101901    | Jennifer Caroline dos Reis Pereira           |
| 107097    | Jéssica Karoline de Souza Pereira            |
| 120834    | Joana Botelho Miraglia                       |
| 102669    | João Paulo Ribeiro Braga                     |
| 104942    | João Victor de Jesus Leite                   |
| 109427    | Joao Victor Santiago Lopes Petrone           |
| 106420    | Joel Inácio de Oliveira Neto                 |
| 118947    | Julio Vieira de Carvalho Junior              |
| 105658    | Karla Maria Pinheiro Ribeiro                 |
| 101662    | Karla Moreira Lima Carvalho                  |
| 138518    | Kayo Cesar Fronten de Souza Pullig           |
| 122250    | Kelly Liz Fernandes Martins                  |
| 126612    | Kennedy da Rocha Guimarães                   |
| 126516    | Kenya Negrelli Ferrari                       |
| 105072    | Lael Pereira da Silva                        |
| 130668    | Larisso Orestes Pugliese de Moraes           |

|        |                                               |
|--------|-----------------------------------------------|
| 103471 | Leandro de Resende Campos                     |
| 127643 | Leonardo Pinheiro ( * )(**)                   |
| 100695 | Leticia Muller de Abreu Oliveira              |
| 129013 | Lorena Rangel Almeida Dutra Barros ( * )      |
| 123182 | Luan Maturano Dutra                           |
| 126481 | Lucas Pena Forte Dias                         |
| 109003 | Lucas Terrão Maddalena Pepe                   |
| 136382 | Luciene Akemi Dadalt                          |
| 125537 | Marceleandro Clementino da Silva              |
| 123173 | Marcelo Araujo Cavalcante                     |
| 101312 | Marcos Vinicius Alves Novaes                  |
| 102482 | Marcus Vinicius Gontijo Monteiro ( * )        |
| 125238 | Mariana Lemos de Campos (***)                 |
| 125749 | Marianna de Carvalho Romero                   |
| 109938 | Marina Nogueira Resende Silva                 |
| 109270 | Matheus Barcelos Gomes                        |
| 120781 | Matheus Henrique Rezende                      |
| 129145 | Matheus Nascimento e Silva                    |
| 132477 | Matheus Nonato Ramos Torres                   |
| 135013 | Maximiliano Coutinho Firmino                  |
| 118792 | Maxwell Gomes de Freitas                      |
| 110725 | Mayra dos Santos Coutinho                     |
| 100644 | Natalia Caliman Sório Palmeira                |
| 126359 | Natália Moura Magalhães                       |
| 101691 | Nathalia Luz Pessoa                           |
| 124805 | Nayder Adalberto Severino Gomes               |
| 125945 | Patricia Amaral de Oliveira                   |
| 113625 | Patricia Soares Godoy                         |
| 100475 | Paulo César Sousa Oliveira                    |
| 104685 | Paulo Sérgio Ribeiro Sobrinho                 |
| 133947 | Pedro Henrique Vasques Fernandes              |
| 138093 | Rafael Lima Coqueiro Vieira                   |
| 116503 | Rafaella Bié Ferreira de Souza Saraiva (***)  |
| 109452 | Raphael Dias do Carmo Machado                 |
| 127136 | Raphael Luiz de Melo Laboissiere              |
| 115813 | Rauali Kind Mascarenhas                       |
| 128752 | Regis Francisco Barata Ribeiro Maluf Palombo  |
| 110067 | Renan Ubaldo Leocádio                         |
| 126877 | Renata Melo Boaventura                        |
| 124211 | Richard Gutemberg Silva                       |
| 122473 | Roberto Bicalho Tecchio                       |
| 114683 | Rodolfo Saldanha Duarte                       |
| 135369 | Rodrigo Gomes Loureiro                        |
| 102876 | Sávio Xavier Belineli ( * )                   |
| 139977 | Susana Behenck Seibel Kloeckner               |
| 123724 | Tássio Francisco de Melo Lima                 |
| 134722 | Tayná Cunha do Canto                          |
| 112328 | Thais da Silva Orofino                        |
| 130387 | Theles Bustorff Feodrippe de Oliveira Martins |
| 109127 | Thiago Chevalier Gonçalves Antunes            |
| 102511 | Thiago Coelho Sacchetto                       |
| 113048 | Thiago Portes Vieira de Souza                 |
| 102714 | Thiago Silva Cavalcante                       |
| 121733 | Ulisses de Oliveira Gonçalves                 |
| 106369 | Valdimara Teixeira de Paula Fernandes         |
| 123771 | Vanessa Aparecida Toledo                      |
| 109227 | Victor Gadelha Diógenes Fortes                |
| 105476 | Victor Wiedenhoefst de Souza                  |
| 129640 | Vinicius Miranda Foristieri                   |
| 131042 | Wagner de Souza Lino                          |
| 135076 | Wesley Lopes Gomes                            |
| 117300 | Yago Machado Arruda                           |

( \* ) Candidato com deficiência

(\*\*) Ordem Judicial

(\*\*\*) Candidata gestante/lactante

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de junho de 2022.  
Cinara Maria Moreira Liberal  
Delegada Geral de Polícia  
Diretora da Academia de Polícia Civil  
Presidente da Comissão de Concurso

54 cm -13 1648430 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 9285500/2021

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000071/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1511189 000071/2021

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Física Leila Maria Brant Alves. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses. Valor total R\$ 119.310,48 (cento e dezenove mil e trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 13/07/2022 a 12/07/2027. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.9 0.39.20.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 10/06/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Leila Maria Brant Alves (P/Contratada).

3 cm -13 1648488 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE  
DOAÇÃO Nº 07/2022 – 8º BBM.

Doador: Empresa GPC QUÍMICA S/A - UBE. Donatário: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: 480 litros de Líquido Gerador de espuma. Os LGEs estão vencidos, mas houve interesse pelo recebimento da doação com objetivo de utilização no treinamento dos militares. Valor total: R\$ 5.755,00. Uberaba/MG, 07/06/2022. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten Cel BM, Cmt 8º BBM e Osni José de Rezende, Coordenador de Planta - GPC QUÍMICA S/A – UBE.

2 cm -13 1648376 - 1

VACINA  
MINASVACINE-SE CONTRA A COVID-19  
E TAMBÉM CONTRA  
OUTRAS DOENÇAS.É SÓ ESPERAR UM INTERVALO  
DE 14 DIAS ENTRE AS VACINAS.Saiba mais em:  
VACINAMINAS.MG.GOV.BRMINAS  
GERAISGOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

| REQUERENTE                        | CPF/CNPJ       | IMÓVEL                                 | ÁREA(HA) | CONFINANTES                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------|----------------|----------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADELSON DOS SANTOS                | XXX.368.086-XX | FAZENDA CATULE - GLEBA 'A' E 'B'       | 1,9501   | Área do Estado de Minas, Miguel dos Santos, Arnaldo Moreira Nepomuceno.                                                                                                                                         |
| ANA CAROLINA DOS SANTOS           | XXX.672.346-XX | FAZENDA JAGUARIFE                      | 16,2912  | Manoel José dos Santos, Arair Moreira Carlos, José Carlos Moreira.                                                                                                                                              |
| ANGELINO GONÇALVES PEREIRA        | XXX.704.176-XX | FAZENDA SANTANA - GLEBA 'A', 'B' E 'C' | 12,6579  | Dena Ferreira do Nascimento, Daniel José Freitas, Valdivino Gonçalves Pereira, José Gonçalves Pereira, Afonso Carlos Martins, Robson Barbosa Gonçalves, Alcindo Gonçalves Pereira, Francisco Gonçalves Pereira. |
| JOÃO BATISTA DOS SANTOS           | XXX.281.836-XX | FAZENDA LAGES VÃO                      | 10,2775  | José Carlos Freitas Costa, Etelvino Gonçalves Nunes, Deusdedit Bispo dos Santos, Gilmar Freitas Costa, Elísio Freitas Costa.                                                                                    |
| JOSÉ APARECIDO GONÇALVES          | XXX.003.536-XX | FAZENDA PAU GRANDE - GLEBA 'A' E 'B'   | 10,6701  | Lucimaura Mendes de Sousa, Jovita Maria da Silva, Cicero Santana.                                                                                                                                               |
| JOSÉ CORREA                       | XXX.787.988-XX | FAZENDA ESTIVA                         | 61,1417  | Deralci Rodrigues do Rozario, Elza Correia Caires, Olinto dos Santos, Sandra Alves de Araújo, Jose Mendes Barbosa.                                                                                              |
| JOSÉ FELIPE DOS SANTOS            | XXX.166.926-XX | FAZENDA ÁGUA BONITA                    | 11,4667  | Natalino Felipe dos Santos, Fábio Felipe dos Santos, Maria Jeronina Andrade Moreira, Renilson dos Santos.                                                                                                       |
| MANUEL ALVES PEREIRA              | XXX.725.226-XX | FAZENDA PINTADO                        | 12,8426  | Sebastião Martins dos Santos, Geraldo Candido Costa, Elidia Boaventura dos Santos.                                                                                                                              |
| MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA CRUZ    | XXX.945.456-XX | FAZENDA RECANTO FELIZ                  | 4,6646   | Claudionor Pinheiro de Almeida, João Mendes Sobrinho.                                                                                                                                                           |
| MARIA HELENA SANTOS DE SÁ BARBOSA | XXX.055.952-XX | FAZENDA MATO GROSSO                    | 5,9223   | Delmiro Carlos dos Santos, Rosa Santos Pereira, Alaíde Santos de Sá, Elismar Soares dos Santos.                                                                                                                 |
| MESSIANO FERREIRA DE SOUZA        | XXX.128.846-XX | FAZENDA BOA VISTA                      | 2,0666   | Abelino Ferreira de Souza, Elias Ferreira de Souza, Luiz Conegundes dos Santos.                                                                                                                                 |
| MOACIR PEREIRA DOS SANTOS         | XXX.592.506-XX | FAZENDA MATO GROSSO II                 | 13,4893  | Clemencia Martins Lima, Zaquê Pereira dos Santos, Maria Severina da Cruz, Manoel Martins da Cruz, Jovilina Pereira dos Santos, Ivo Martins da Cruz, Valci Pereira dos Santos, Jolina Rodrigues dos Santos.      |
| NORIVALDO MARTINS DA CRUZ         | XXX.708.156-XX | FAZENDA OLHOS DAGUA                    | 2,2428   | Antônio Martins da Cruz, Sivaldo Martins da Cruz.                                                                                                                                                               |
| RAMIRO DE SOUZA                   | XXX.495.976-XX | FAZENDA CABECEIRA DO BREJO GRANDE      | 26,5368  | Romario de Souza, Olíria de Sousa Xavier.                                                                                                                                                                       |
| ROBERTO CHAVES DE ARAGÃO          | XXX.166.276-XX | FAZENDA BARBEIRO                       | 12,7925  | Emiliana Chaves de Aragão, Neide Aragão Leal, Miliam Chaves de Barreiro.                                                                                                                                        |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

28 cm -13 1647942 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CAPELINHA:

| REQUERENTE                            | CPF/CNPJ       | IMÓVEL                       | ÁREA (HA) |
|---------------------------------------|----------------|------------------------------|-----------|
| MARIA DAS DORES DOMINGUES DE OLIVEIRA | XXX.503.986-XX | SÍTIO OLHO DAGUA             | 0,4929    |
| MARIA HELENA CORDEIRO GUEDES          | XXX.813.476-XX | SÍTIO ENGENHO PEDRA BRANCA   | 14,5636   |
| MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS       | XXX.323.166-XX | SÍTIO SANTA HELENA           | 2,9046    |
| MARIO LUIZ DE AZEVEDO                 | XXX.009.616-XX | SÍTIO DIAMANTE               | 4,2847    |
| MARLENE CORDEIRO GUEDES               | XXX.073.806-XX | SÍTIO BEIRA RIO PEDRA BRANCA | 17,1964   |
| MARLÚCIO GOMES BARBOSA                | XXX.401.586-XX | FAZENDA SAO FELIPE           | 11,2290   |
| MAURICIO DOMINGUES RODRIGUES          | XXX.289.136-XX | SÍTIO SAO JOAQUIM            | 3,4805    |
| NUNO GOMES DOS SANTOS                 | XXX.324.516-XX | CABECEIRA DO RIBEIRAO DO YPE | 5,1452    |
| ONOFRE PECANHA DE OLIVEIRA            | XXX.154.976-XX | SÍTIO SAO JORGE              | 3,0419    |
| OSMAR ALVES DOS SANTOS                | XXX.429.796-XX | SÍTIO CACHOEIRA              | 38,8835   |
| OSVALDO GONCALVES DOS SANTOS          | XXX.633.546-XX | CORREGO PAU DOLEO            | 5,7863    |
| PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS           | XXX.092.196-XX | SÍTIO SANTA CLARA            | 0,6975    |
| PAULINA DA SILVA SANTOS               | XXX.382.066-XX | SÍTIO RIBEIRAO DO VALE       | 5,7659    |
| PEDRO RAIMUNDO GOMES DE SOUZA         | XXX.443.656-XX | SÍTIO PE DA SERRA            | 3,4697    |
| RICARDO MENDES DA CRUZ                | XXX.217.977-XX | SÍTIO CAPAO DA CURUJA        | 18,2116   |
| ROSILENE CORDEIRO GUEDES              | XXX.946.166-XX | SÍTIO CRUZEIRO PEDRA BRANCA  | 15,1205   |
| SALVADOR ODAIR CORDEIRO GUEDES        | XXX.130.256-XX | PEDRA BRANCA                 | 13,8076   |
| VALDEMAR CORDEIRO GUEDES              | XXX.953.606-XX | SAO LOURENÇO                 | 19,4448   |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -13 1648390 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Termo de Permissão Gratuita de Uso de bem móvel nº 05/2022. Processo SEI nº 3040.01.0001823/2019-65. Partes: SEAPA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG. Objeto: Permissão de Uso de 17 notebooks e 20 GPSs, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 31.575,88 (trinta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Data de assinatura: 10/06/2022.

2 cm -13 1647880 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001486/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA e Município De Cachoeira Da Prata. Objeto: estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de máquinas e/ou equipamentos agrícolas e veículo. Valor do Repasse: R\$ 298.613,33. Valor da Contrapartida: R\$ 33.333,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 11231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 09/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001554/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA E Município De Mario Campos. Objeto: Fomentar desenvolvimento agropecuário do município por meio da aquisição de 01(um) veículo de passeio, conforme previsto no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 77.826,33. Valor da Contrapartida: R\$ 787,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001522/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA e Município De Felixlândia. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de 01 trator agrícola, 01 escavadeira, 01 caminhão pipa e 01 veículo. Valor do Repasse: R\$ 1.478.613,33. Valor da Contrapartida: R\$ 29.133,34. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 11231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001507/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA e Município De Rio Manso. Objeto: Fomentar desenvolvimento agropecuário do município por meio da aquisição de veículos, conforme previsto no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 298.613,33. Valor da Contrapartida: R\$ 8.813,34. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 365 dias.

9 cm -13 1648146 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS: Nº. 215/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e HBA Tecnologia Consultoria & Serviços em TI LTDA. Objeto: Contratação de empresa para gestão de eventos e locação de equipamentos de informática. Assinatura: 13/06/2022. Vigência: 13/06/2022 a 13/06/2023. Valor: R\$137.000,00. Proc.: 3051002 000085/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) André Luiz de Oliveira Lauar Figueiro – HBA.

2 cm -13 1648378 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto: Serviços de Hospedagem de Servidores e Acervo Digitalizado. Interessada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico é favorável e que foram observadas as recomendações contidas na Nota Jurídica nº 227/2022, a contratação está em conformidade ao disposto no incisoVIII c/c XVI doartigo 24da Lei 8666/93 e, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação do processo de compra nº 1271005- 10/2022 com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG, no valor de R\$ 653.387,97(seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos). Dotações orçamentárias: 1271.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.10.1 1271.23.695.050.4224.0001.3.3.90.40.03.0.10.1 1271.23.695.050.4224.0001.3.3.90.40.03.0.10.1 1271.23.695.050.4236.0001.3.3.90.40.03.1.10.1 1271.13.392.056.4262.0001.3.3.90.40.03.0.10.1 1271.13.392.056.4269.0001.3.3.90.40.03.0.10.1 1271.13.392.054.4250.0001.3.3.90.40.03.0.10.1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/ conforme descrito abaixo:

| UO      | CREDOR                                                       | CNPJ/CPF           | CONTRATO | EMPENHO/ANO | ELEM/ITEM | FP   | NF/FATURA       | VALOR      | Liquidação/RPP |
|---------|--------------------------------------------------------------|--------------------|----------|-------------|-----------|------|-----------------|------------|----------------|
| 1221    | EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA                                    | 05.151.226/0001-07 | 9149673  | 17          | 3906      | 10.1 | 1104            | 12.492,20  | 07/06/22       |
| 1221    | CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A                          | 01.554.285/0001-75 | 9309073  | 25          | 4002      | 10.1 | 12456764        | 75,00      | 09/06/22       |
| 1221    | CONS NAC DE SECRETARIOS ESTADUAIS PARA ASSUNTOS DE C,T E INO | 07.619.698/0001-77 | -        | 143         | 3941      | 10.1 | MG 027-22       | 47.000,00  | 10/06/22       |
| 1221    | SUPER ESTAGIOS LTDA                                          | 11.320.576/0001-52 | 9223647  | 33          | 3952      | 10.1 | 130192022       | 10.160,71  | 10/06/22       |
| 1221    | SUPER ESTAGIOS LTDA                                          | 11.320.576/0001-52 | 9223647  | 28          | 3952      | 10.1 | 130192022       | 363,53     | 10/06/22       |
| 1221    | SUPER ESTAGIOS LTDA                                          | 11.320.576/0001-52 | 9223647  | 29          | 3952      | 10.1 | 130192022       | 1.313,76   | 10/06/22       |
| 1221    | SUPER ESTAGIOS LTDA                                          | 11.320.576/0001-52 | 9223647  | 30          | 3952      | 10.1 | 130192022       | 733,66     | 10/06/22       |
| 1221    | SUPER ESTAGIOS LTDA                                          | 11.320.576/0001-52 | 9223647  | 31          | 3952      | 10.1 | 130192022       | 4.909,93   | 10/06/22       |
| 1221    | SUPER ESTAGIOS LTDA                                          | 11.320.576/0001-52 | 9223647  | 32          | 3952      | 10.1 | 130192022       | 2.720,33   | 10/06/22       |
| 1221    | SUPER ESTAGIOS LTDA                                          | 11.320.576/0001-52 | 9223647  | 38          | 3952      | 32.1 | 130192022       | 2.216,81   | 10/06/22       |
| 1221    | SUPER ESTAGIOS LTDA                                          | 11.320.576/0001-52 | 9223647  | 123         | 3952      | 10.1 | 130192022       | 1.304,76   | 10/06/22       |
| 1221    | VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA                         | 01.017.250/0001-05 | 9263454  | 117         | 3304      | 32.1 | 964322 / 964323 | 41.365,83  | 13/06/22       |
| 1221    | VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA                         | 01.017.250/0001-05 | 9263454  | 1           | 3304      | 10.1 | 964324          | 17.200,65  | 13/06/22       |
| 1221    | VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA                         | 01.017.250/0001-05 | 9263454  | 60          | 3304      | 10.1 | 964325          | 5.960,15   | 13/06/22       |
| 1221    | VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA                         | 01.017.250/0001-05 | 9263454  | 2           | 3304      | 10.1 | 964326          | 12.935,76  | 13/06/22       |
| 1221    | PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME                    | 27.044.495/0001-07 | 9317016  | 19          | 3911      | 10.1 | 202248          | 404,95     | 13/06/22       |
| A PAGAR |                                                              |                    |          |             |           |      |                 | 161.158,03 |                |

Em detrimento dos credores abaixo:

| UO         | CREDOR                                             | 26.179.697/0001-01 | CONTRATO     | EMPENHO/ANO | ELEM/ITEM | FP   | NF/FATURA | VALOR      | Liquidação/RPP |
|------------|----------------------------------------------------|--------------------|--------------|-------------|-----------|------|-----------|------------|----------------|
| 1221       | SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 13.237.191/0001-51 | 525          | 116/2016    | 3939      | 10.1 | 258       | 541,10     | 22/11/16       |
| 1221       | SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 13.237.191/0001-51 | 525          | 116/2016    | 3939      | 10.1 | 1532      | 447,25     | 25/11/16       |
| 1221       | SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA               | 13.311.215/0001-75 | 565/2012     | 089/2017    | 3906      | 10.1 | 36        | 238.564,83 | 17/08/18       |
| 1221       | CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA                      | 17.027.806/0001-76 | 9179448/2018 | 258/2018    | 3702      | 10.1 | 2018/8090 | 33.831,42  | 21/03/19       |
| 1221       | CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA                      | 17.027.806/0001-76 | 9179448/2018 | 258/2018    | 3702      | 10.1 | 2019/91   | 520.068,46 | 21/03/19       |
| PRETERIDOS |                                                    |                    |              |             |           |      |           | 793.453,06 |                |

Justificativa: Em virtude docaráter imprescindível de prestação dos serviços elencadosa fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

32 cm -13 1648362 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202206132249000122.

MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGAA  
cds ; red-00053-21 ; rede nanogene - nanotecnologia aplicada ao desenvolvimento de vacinas e terapia gênicas ; sylvia ligório falhao ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; fundação ezequiel dias ; R\$ 1.992.928,00 ; cvz ; red-00172-22 ; rede de pesquisa em inteligência artificial aplicada à pecuária digital - rede iapd ; mario luiz chizzotti ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R\$ 1.196.520,89 ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
APQ-00910-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
APQ-01149-17 ; Alteração no Título ;

5 cm -13 1648383 - 1

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP Nº2071.02/2016 ASSUNTO:Processo Administrativo Punitivo. Aplicação da Penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. OBJETO:Termos de Cooperação Técnica nº 17.038/11, nº 18.027/12 e nº 19.020/13 O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso das atribuições estatutárias, e, Considerando o descumprimento, pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação e Tecnologia de Minas Gerais (FRA/FADECTT) de cláusulas constantes nos Termos de Cooperação Técnica nº17.038/2011, nº 18.027/2012 e nº 19.020/2013, cujos objetos eram a execução técnica dos projetos intitulados como “Ações de ciências, tecnologia e inovação para consolidação da rede estadual de ensino a distância em Minas Gerais”, “Expansão do ensino superior estadual na modalidade educação a distância em nível de graduação e pós graduação no período de 2012 a 2014” e “Apoio à implantação de 26 novas unidades da Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais UAITEC”, respectivamente; Considerando o teor dos artigos 116 c/c artigos 86 a 88da Lei Federal nº 8666/93,c/c artigo 6º da Lei nº 13.994/01, c/cartigo 47 do Decreto Estadual nº45.902/12,e da Cláusula Décima-Quarta dos TCTs nº 17.038/2011, nº 18.027/2012 e nº 19.020/2013;Considerando as conclusões do RELATÓRIO CPT Nº 01/2022 (44196123), datado de 28/03/2022, originário da Comissão Processante constituído por intermédio da Portaria PRE nº 054/2016, publicada em 26/08/2016, alterada pela Portaria PRE nº 049/2020, publicada em 17/12/2020, e do Certificado da Auditoria nº 001/2022 de 07/04/2022, prolatado pela Controladora Seccional (44846849); e Considerando a fundamentação da Nota Jurídica nº 110/2022 (47391161). RESOLVE: Conhecer do recurso, vez que próprio e tempestivo, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, adotando, para tanto, os fundamentos da Nota Jurídica nº 110/2022.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.  
Ass) Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG

7 cm -13 1648484 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009288325  
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: AGIEL – Agência de Integração Empresa Escola LTDA. CNPJ: 01.406.617/0001-74. Processo SEI: 2070.01.0002682/2021-49. Processo de Compras 2071022 000010/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contratado Prestação de Serviços nº 009288325. Data de assinatura: 13/06/2022. Vigência: A contar de 18/08/2022 a 17/08/2023. Valor global estimado: R\$ 405.825,00 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.5 2.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Guilherme Almada Moraes - Representante legal da Contratada.

3 cm -13 1648428 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 760/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001200/2022-60 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE GUARACIAMA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 trator agrícola. Assinam em 10/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Maria Figueiredo Sobrinho, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 864/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001311/2022-70 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 escavadeira, 01 carreta agrícola e 02 pulverizadores. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e André Luiz Coelho Merlo, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 869/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001316/2022-32 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE FELÍCIO DOS SANTOS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 pulverizador e 01 plantadeira. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Ricardo José Rocha, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 832/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001260/2022-89 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE MINAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 04 caixas d’água de 15.000 litros, 80 tubos PVC de 25mm e 120 tubos PVC de 50mm. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Marcos Alexandre Gonçalves Sordine, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 728/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001233/2022-42 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 03 caixas d’água de 15.000 litros, 60 tubos PVC de 25mm e 90 tubos PVC de 50mm. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 855/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001434/2021-50 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 05 caixas d’água de 5.000 litros. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Valquíria Rodrigues Cardoso, pela donatária.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 861/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001073/2022-94 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 escavadeira. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Valquíria Rodrigues Cardoso, pela donatária.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 844/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000978/2022-40 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 caixas d’água de 500 litros e 10 caixas d’água de 5.000 litros. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Nixon Marlon Gonçalves das Neves, pelo donatário.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 858/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001076/2022-13 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ESPINOSA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 carreta agrícola e 01 pulverizador. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Milton Barbosa Lima, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 850/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001068/2022-35 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 caixas d’água de 500 litros e 05 caixas d’água de 5.000 litros. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Ivan Vieira de Pinho, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 857/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001165/2022-35 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE PIRAPORA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 100 caixas d’água de 500 litros. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Alexandre Costa Cesar, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 835/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001307/2022-81 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 barracas de feira livre. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Jimmy Dutra Goulart, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 820/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001134/2022-96 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 trator agrícola. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Denervall Germano da Cruz, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 808/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001291/2022-28 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ITABIRINHA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 carreta agrícola e 01 pulverizador. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Lucas Coimbra Donadia, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 859/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001223/2022-21 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE MONTALVANIA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 caixa d’água de 10.000 litros, 130 tubos PVC de 32mm e 218 tubos PVC de 50mm. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Fredson Lopes França, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 830/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001292/2022-98 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ITABIRINHA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 04 caixas d’água de 10.000 litros, 80 tubos PVC de 25mm e 120 tubos PVC de 50mm. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Lucas Coimbra Donadia, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 828/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001298/2022-33 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE JACINTO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 02 caixas d’água de 15.000 litros, 40 tubos PVC de 25mm e 60 tubos PVC de 50mm. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Valdenir Pereira da Silva Júnior, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 852/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000975/2022-24 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 40 caixas d’água de 500 litros e 20 caixas d’água de 5.000 litros. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Selma Maria Moraes dos Santos, pela donatária.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 836/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001235/2022-85 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 02 caixas d’água de 15.000 litros, 40 tubos PVC de 25mm e 60 tubos PVC de 50mm. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Denervall Germano da Cruz, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 860/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001249/2022-95 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE RUBIM – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 04 caixas d’água de 15.000 litros, 80 tubos PVC de 25mm e 120 tubos PVC de 50mm. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Alencar Souto de Oliveira, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 847/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001005/2022-87 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ESPINOSA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 caixa d’água de 10.000 litros, 20 tubos PVC de 25mm e 30 tubos PVC de 50mm. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Milton Barbosa Lima, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 776/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001162/2022-19 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE DORES DE GANHÁTES – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 barracas de feira livre. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Welerson Último de Souza, pelo donatário.

35 cm -13 1648474 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 873/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001117/2022-70 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 grade aradora. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Rodrigo Alexandre Fernandes, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 854/2022 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001322/2022-64 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE PATIS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 caixas d’água de 500 litros e 05 caixas d’água de 5.000 litros de polietileno. Assinam em 13/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Valmir Moraes de Sá, pelo donatário.

3 cm -13 1648483 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

ATO DE RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª MARATONA ESTUDANTIL DA ARMVA  
O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA, no uso de suas atribuições, conforme os termos da Lei Complementar nº 90, de 2006, Lei Complementar nº 122, de 2012, e do Decreto nº 48.159, de 2021, do Edital n.º 001/2022 que torna público a realização da 1ª Maratona Estudantil da ARMVA no âmbito da 6ª Conferência Metropolitana da Região Metropolitana do Vale do Aço, conforme Deliberação CDDM-ARMVA n.º 01, de 19 de novembro de 2021, a ser regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, faz publicar o resultado preliminar do presente concurso, em ordem numérica crescente dos três grupos finalistas, a saber: GRUPO 1, composto pelos participantes: Guilherme de Paula Vieira, João Vitor Rodrigues da Silveira, Leonardo de Paula Vieira, Tauanna Karla de Lima, Thamiris Moreira Santos, Willian Sabino de Souza. GRUPO 2, composto pelos participantes: Lelia Andrade Viana, Luana Augusta Soares Carvalho, Luiza Maria Adelly de Sena, Maria Luísa Pereira Franquelim. GRUPO 4, composto pelos participantes: Ester Soares Gomes, Hendrick Horsth Matos Machado, Matheus Oliveira Silva, Thaynara Ellen Ferreira da Rocha. Ipatinga, 06 de junho de 2022.

JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE DIRETOR-GERAL.

5 cm -13 1647936 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA IPATINGA, 08 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE – MASP: 752766-6, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, o Sr. Antoni Calili Naid, inscrito no CPF: 252.402.506-34, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, para que receba para pagamento o Documento de Arrecadação Estadual-DAE na Sede da ARMVA situada na rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro - Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, em razão das infrações urbanísticas cometidas, e identificadas no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000094/2019-98, referente ao parcelamento do solo para fins urbanos denominado “Loteamento do Calili”, situado no bairro Chácaras Madalena no município de Ipatinga/MG.

4 cm -13 1648410 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA Ipatinga, 08 de junho de 2022.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE – MASP: 752766-6, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, o Sr. Arthur Carlos da Silva, inscrito no CPF: 336.767.716-72, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo administrativo foram recebidos por terceiros via correspondência no dia 31 de março de 2022, apresente na Sede da ARMVA situada na rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro - Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, documentos hábeis que comprovem a regularidade do empreendimento no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000166/2021-88, referente ao parcelamento do solo para fins urbanos na glebadenominada“Sítio Barrinha” nomunicípio de Bom Jesus do Galho/MG.

4 cm -13 1648396 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
Modalidade: Dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica de Preços nº. 2461022 000005/2022. Objeto: materiais de limpeza e higiene pessoal. Homologo o processo de compra à empresas Lote Único - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.759.927/0001-01, no valor total de R\$2.684,98 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Dotação(ões)/Orçamentária(s)nº2461.15.127.064.4345.0001.339030.0 3.0.60.1,2461.15.127.064.4345.0001.339030.17.0.60.1. Ipatinga, 13 de junho de 2022.

João Luiz Teixeira Andrade – Diretor Geral da ARMVA.

3 cm -13 1648372 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA IPATINGA, 08 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE – MASP: 752766-6, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, o Sr. Gilmar Antunes Pereira, inscrito no CPF: 493.087.266-91, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo administrativo foram recebidos por terceiros via correspondência no dia 12 de maio de 2022, apresente na Sede da ARMVA situada na rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro - Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, para apresentação da defesa administrativa direcionada à Comissão de Avaliação de Recursos – CAR ou manifestação do interesse em celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC objetivando sanar as irregularidades identificadas no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000121/2021-42, referente ao parcelamento do solo para fins urbanos denominado “Chacreamento Sítio do Cosme”, situado no bairro Alpinho no município de Coronel Fabriciano/MG.

5 cm -13 1648409 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA IPATINGA, 08 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE – MASP: 752766-6, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, a empresa Porthus e Thiago Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrito no CNPJ: 21.318.123/0001-45, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo administrativo foram recebidos por terceiros via correspondência no dia 13 de abril de 2022, apresente na Sede da ARMVA situada na rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro - Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, documentos hábeis que comprovem a regularidade do empreendimento no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000010/2022-29, referente ao parcelamento do solo para fins urbanos situado no bairro Eldorado, no município de Timóteo/MG.

4 cm -13 1648406 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA IPATINGA, 08 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE – MASP: 752766-6, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, o Sr. Pablo Almeida e Silva, inscrito no CPF: 031.045.906-05, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo administrativo foram recebidos por terceiros via correspondência no dia 09 de setembro de 2021, apresente na Sede da ARMVA situada na rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro - Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, documentos hábeis que comprovem a regularidade do empreendimento no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000125/2021-31, referente ao loteamento denominado “Condomínio Tribuna Hills”, no município de Ipatinga/MG.

4 cm -13 1648395 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA IPATINGA, 08 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE – MASP: 752766-6, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, a Sra. Maria de Lourdes Ferreira da Silva, inscrita no CPF: 071.768.396-62, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo administrativo foram recebidos por terceiros via correspondência no dia 18 de abril de 2022, apresente na Sede da ARMVA situada na rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro - Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, documentos hábeis que comprovem a regularidade do empreendimento no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000154/2021-24, referente ao parcelamento do solo para fins urbanos na gleba nº10, situada na “Fazenda Bom Jesus” no município de Bom Jesus do Galho/MG.

4 cm -13 1648401 - 1

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022 – 23

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA IPATINGA, 08 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE – MASP: 752766-6, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, o Sr. Breno Alvarenga Viana, inscrito no CPF: 031.942.866-41, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo administrativo foram recebidos por terceiros via correspondência no dia 12 de abril de 2022, apresente na Sede da ARMVA situada na rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro - Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, para apresentação da defesa administrativa direcionada à Comissão de Avaliação de Recursos – CAR ou manifestação do interesse em celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta –TAC objetivando sanar as irregularidades identificadas no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000179/2020-31, referente ao parcelamento do solo para fins urbanos denominado “Condomínio Vale do Sol” situado no município de Timóteo/MG.

5 cm -13 1648407 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA IPATINGA, 08 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE – MASP: 752766-6, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, o Sr. Vicente Paulo de Oliveira, inscrito no CPF: 633.010.246-53, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo administrativo foram recebidos por terceiros via correspondência no dia 18 de abril de 2022, apresente na Sede da ARMVA situada na rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro - Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, documentos hábeis que comprovem a regularidade do empreendimento no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000154/2021-24, referente ao parcelamento do solo para fins urbanos na gleba nº10, situada na “Fazenda Bom Jesus” no município de Bom Jesus do Galho/MG.

4 cm -13 1648402 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA IPATINGA, 08 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE – MASP: 752766-6, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.255, de 2021, CITA-SE pelo presente edital, o Sr. Elias Moreira Gomes, inscrito no CPF: 207.530.046-15, por se encontrar atualmente em local incerto e não sabido, e considerando que os autos do processo administrativo foram recebidos por terceiros via correspondência no dia 18 de abril de 2022, apresente na Sede da ARMVA situada na rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 3º andar, Centro - Ipatinga/MG, CEP: 35160-007, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, documentos hábeis que comprovem a regularidade do empreendimento no Processo Administrativo de Fiscalização SEI nº 2460.01.0000151/2021-08, referente ao parcelamento do solo para fins urbanos na gleba nº11, situada na “Fazenda Bom Jesus” nomunicípio deBom Jesus do Galho/MG.

4 cm -13 1648399 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA IPATINGA, 08 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), JOÃO LUIZ TEIXEIRA ANDRADE – MASP: 7

COMPANHIA ENERGÉTICA DE  
MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS  
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H16505. Contratos: 4680006622/4680006623. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. x AGROLOGICAPROJETOSEENGENHARIA LTDA ME. Objeto: serviços de regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos do grupo CEMIG em todo o Estado de Minas Gerais e nos Estados onde estão localizados os empreendimentos do grupo CEMIG, compreendendo a prestação de serviços de topografia de imóveis rurais e urbanos com cadastro, descaracterização de imóveis rurais, georreferenciamento de imóveis rurais, conforme levantamento altimétrico de bordas de reservatório, desmembramento / unificação / retificação de áreas, aprovação de parcelamento do solo e realização do Cadastro Ambiental Rural nas áreas da CONTRATANTE, criação de CCIR, a prestação de serviços administrativos, viagens, visitas a cartórios, prefeituras e afins e relatório especificando a situação dos ativos imobiliários da CONTRATANTE, dentre outros. Valor: R\$5.199.661,78. Prazo: 60 meses a partir de 01/07/2022. Homolog. e Ass.: 08/06/2022.

4 cm -13 1648171 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS  
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16621. Objeto: Chaves Fusíveis. Edital e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

CONTRATOS  
Pregão Eletrônico 530-H16534. Nº CONTRATO 4680006617. Contratada: consórcio formado pelas empresas CELMINAS LTDA, BARRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Objeto: Serviços de Obras e manutenção em RDA para a região de Patos de Minas – lote 01: Construção e Manutenção. Valor: R\$98.593.250,00. Prazo: 60 meses a partir da Autorização de Início de serviços. Ass. e Homolog: 02/06/2022.

ADITIVOS  
4570017368 – 530. Contratada: GEM LOCAÇÃO DE IMOVÉIS LTDA EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Prazo atual: 60 (sessenta) meses. Valor atual: R\$552.527,88. Ass: 06/06/2022.

4 cm -13 1648161 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRNSMISSÃO S.A.  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS  
ADITIVOS

4680006011-510. Contratada: Construtora Pizzane Ltda - objeto: Recuperação Econômico-Financeiro. Valor atual: R\$21.084.201,93. Ass.: 02/06/2022.

2 cm -13 1648168 - 1

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES SA. – CEMIG SIM  
LICITAÇÃO PRESENCIAL TÉCNICA E

PREÇO Nº 900-TP16381/2022  
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA  
A CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES SA. – CEMIG SIM, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 20 de junho de 2022, às 10:00 horas, em sua sede, localizada na Avenida Barbacena 1200, Ala B1, "Sala Proximidade", Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, sessão pública de recebimento, abertura e análise do ENVELOPE 5, convocando a empresa POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA. a apresentar a documentação de habilitação, relativa à contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agências de publicidade, previstos na Lei 12.232 de 29 de abril de 2010. Edital e demais informações: <https://cemig.com.br> - clicar aba >compras>a vencer>

3 cm -13 1648177 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
MINAS GERAIS - COPASA MG

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220089

Objeto: Prestação dos serviços de topografia, cadastro, avaliação e negociação de imóveis a serem adquiridos ou constituídos faixas de servidão, para regularização de áreas em sistemas operados de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário no âmbito dos Núcleos Operacionais de Teófilo Otoni – NOTO e de Almenara – NOAL, Lote I e no âmbito dos Núcleos Operacionais de Diamantina – NODI e de Salinas – NOSA, Lote II. Vencedora: Lote I - Surface Engenharia e Topografia Ltda – R\$ 269.187,45. Lote II - Surface Engenharia e Topografia Ltda. - R\$ 265.845,20. Data: 10/06/2022.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0255 – PEM  
Objeto: Transformador Trifásico 1500KVA. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0270 – PEM  
Objeto: Conjunto Motobomba. Resultado: Itens 01 (Exclusivo às ME/ EPPs) e 02 (Participação Ampla), encerrados). Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0156 – PEM  
Objeto: Booster Container 2CV 1,0L/S 55MCA. Proposta vencedora: Real tecnologia em Energia Ltda. no valor de R\$ 129.110,98 para o Item 01 e R\$ 104.875,32 para o Item 02 perfazendo um total de R\$ 233.986,30.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0157 – PEM  
Objeto: Conjuntos Motobombas Submersíveis. Proposta vencedora: Xylem Brasil Soluções Para Água Ltda. no valor total de R\$ 204.850,72 (Item 01). Encerrado Item 02, não houve interessados.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0208– PEM  
Objeto: Refrigerador e Freezer Vertical. Proposta vencedora: Lobov Científica Importação, Exportação de Equipamentos para Laboratórios Ltda. no valor total de R\$ 188.699,99.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0227 – PEM  
Objeto: Peças para Bombas 32 ENM. Proposta vencedora: Flowserve do Brasil Ltda., no valor de R\$ 538.818,63,00 para o Lote 01 – Cota Principal e R\$ 57.876,50 para o Lote 02 – Cota Reservada, perfazendo um valor total de R\$ 596.695,13.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0228– PES  
Objeto Serviços de Laboratório Análises de Efluentes. Proposta Vencedora: Laboratório Certificar Ltda. no valor total R\$ 457.582,44.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0233 – PEM  
Objeto: Antracito para Filtro Rápido Descendente. Proposta vencedora: Trateia Indústria e Comércio para Saneamento Ambiental Eireli. no valor de R\$ 78.500,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0261 – PEM  
Objeto: Fornecimento de materiais, incluindo prestação de serviços para instalação do equipamento de bombeamento. Proposta Vencedora: Uniper Hidrogeologia e Perfurações Ltda. no valor total de R\$ 654.986,84.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220021  
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário do Distrito de Tavares e da sede do Confins/ MG. Foi publicado no jornal “Minas Gerais” de 21.05.22, o Ato do Diretor – AD DOP 20/22 que concluiu por aplicar ao CONSORCIO DIVINÓPOLIS MN – R&R – DACT e às empresas que o constituem, Construtora Monte Negro Eireli, R&R Engenharia Ltda e Dact Engenharia E Consultoria Ltda-EPP, as penalidades de: a) multa contratual no valor de R\$441.696,44 (quatrocentos e quarenta um mil, seiscentos e noventa seis reais e quarenta quatro centavos); b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua subsidiária, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste ato. Pelo exposto e amparada no Artigo 281, § 1º, abaixo transcrito, do Regulamento de Contratações da COPASA MG, as empresas R&R Engenharia Ltda. e Dact Engenharia Ltda+, consorciadas do CONSORCIO CONSTRUTOR CONFINS, constituído pelas empresas R&R Engenharia Ltda (LÍDER), Dact Engenharia Ltda e EAS Serviços de Água e Esgoto Eireli, estão afastadas desta licitação. Pelo exposto a Comissão concede à empresa que figura no Compromisso de Constituição do respectivo Consórcio, EAS Serviços de Água e Esgoto Eireli, o prazo de até 03 dias úteis para apresentação de documento convalidando a nova proposta comercial apresentada bem como os documentos relacionados no Anexo I – Documentos de Habilitação, do Edital demonstrando que a mesma atende na íntegra as condições de habilitação. Os documentos acima deverão ser apresentados na CPLI, Rua Carangola, 606, Bairro Santo Antônio até o dia 15.06.22 às 14:30 horas. A não apresentação dos documentos acima pela empresa EAS Serviços de Água e Esgoto Eireli implicará na renúncia do direito de assumir de forma isolada o objeto ora licitado. Registra-se que as consorciadas R&R Engenharia Ltda (Lider) e Dact Engenharia Ltda estão suspensas no cadastro da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Data: 10/06/2022.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0309 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).

Objeto: Policloreto alumínio. Dia da Licitação: 29 de junho de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/06/2022 no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0307 – PEM  
Objeto: Rosca transportadora helicoidal. Dia da Licitação: 29 de junho de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/06/2022 no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3075 – PES

Objeto: Locação de geradores de energia potências de 12 kva a 1500 kva. Dia da Licitação: 29 de junho de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/06/2022 no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0295 – PEM  
Objeto: Compressores de ar do tipo parafuso. Dia da Licitação: 29 de junho de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/06/2022 no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Contratos/Licitação).

CONCORRÊNCIA Nº CPLI.1120220115  
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de melhorias das estações elevatórias de esgoto de Colônia do Marçal, em São João Del Rei / MG. Dia: 11/07/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 15/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0308 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).  
Objeto: Sondas e componentes hach. Dia da Licitação: 30 de junho de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 15/06/2022 no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0297 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)  
Objeto: Conjuntos Motobombas. Dia da Licitação: 30 de junho de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 15/06/2022 no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0258 – PES  
Objeto: Serviços visando manter, suportar e desenvolver novas funcionalidades no COPAGIS. Dia da Licitação: 30 de junho de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 15/06/2022 no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0252 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)  
Objeto: Painéis Elétricos. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 08/06/2022 às 08:45 horas, fica adiado “Sine Die”. Motivo: “Interesse da Administração”.

ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3074 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).  
Objeto: Policloreto alumínio. A COPASA MG informa desconSIDERAR a licitação acima mencionada, conforme publicado neste jornal no dia 09/06/2022.

COMUNICADO DE RECURSO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220065  
Objeto: prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de empreendimentos em sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, no âmbito das localidades operadas pela COPASA MG. O Consorcio MAGNA-STE, constituído pelas empresas Magna Engenharia Ltda (Lider) e STE Serviços Tecnicos de Engenharia S/A interpôs recurso contra a sua inabilitação e exclusão da licitação. O Consorcio Tractbel – DIEFRA, constituído pelas empresas Tractbel Engineering Ltda (Lider) e Diefra Engenharia e Consultoria Ltda interpôs recurso contra a habilitação da licitante Despro Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda; contra a classificação da proposta da licitante TECISAN Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda, contra a habilitação da licitante KL Serviços de Engenharia S/A e contra a classificação e habilitação do Consorcio Gerenciador Saneamento Minas constituído pelas empresas Beck de Souza Engenharia Ltda (Lider), Engeconsult Consultores Técnicos Ltda e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. Detalhamento nos autos e no site da Copasa MG. Está aberto o prazo de 10 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrrazões. Data: 10/06/2022.

COMUNICADO DE CONTINUIDADE - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220060

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços remanescentes da implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santana do Paraíso / MG - bacia Sede e bacia Garrafá. Foi publicado no jornal “Minas Gerais” de 21.05.22, o ATO DO DIRETOR – AD DOP 20/22 que concluiu por aplicar ao CONSORCIO DIVINÓPOLIS MN – R&R – DACT e às empresas que o constituem, Construtora Monte Negro Eireli, R&R Engenharia Ltda e Dact Engenharia e Consultoria Ltda-EPPP, as penalidades de: a) multa contratual no valor de R\$ 441.696,44 (quatrocentos e quarenta um mil, seiscentos e noventa seis reais e quarenta quatro centavos); b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua subsidiária, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste ato. Pelo exposto e amparada no Artigo 281, § 1º, abaixo transcrito, do Regulamento de Contratações da COPASA MG, as empresas R&R Engenharia Ltda. e Dact Engenharia Ltda, consorciadas do CONSORCIO P.R.D – SES SANTANA DO PARAÍSO,

MINAS GERAIS

constituído pelas empresas R&R Engenharia Ltda, Dact Engenharia Ltda e Poros Construtora Eireli, estão afastadas desta licitação. Pelo exposto, a Comissão concede à empresa que figura no Compromisso de Constituição do respectivo Consórcio, Poros Construtora Eireli, o prazo de até 03 dias uteis para apresentação de documento convalidando a nova proposta comercial apresentada bem como os documentos relacionados no Anexo I – Documentos de Habilitação, do Edital demonstrando que a mesma atende na íntegra as condições de habilitação. Os documentos acima deverão ser apresentados na CPLI, Rua Carangola, 606, Bairro Santo Antônio até o dia 20.06.22 às 10:00 horas. A não apresentação dos documentos acima pela empresa Poros Construtora Eireli implicará na renúncia do direito de assumir de forma isolada o objeto ora licitado. Registra-se que as consorciadas R&R Engenharia Ltda. e Dact Engenharia Ltda estão suspensas no cadastro da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Data: 13/06/2022.

COMUNICADO DE PETIÇÃO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220035  
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Juatuba/MG. A licitante Consorcio Esgotamento Sanitário Juatuba, constituído pelas empresas Conata Engenharia Ltda (Lider), Infracon Engenharia e Comércio Ltda, RFJ Construtora Eireli e GRATI Indústria de Máquinas Ltda apresentou petição ao recurso contra a habilitação da licitante Consorcio SES Juatuba constituído pelas empresas Construtora Augusto Velloso S/A (Lider), VAD Engenharia e Empreendimentos Ltda e Saneoforte Soluções em Saneamento Ltda. Detalhamento nos autos e no site da Copasa MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrrazões. Data: 13/06/2022.

A DIRETORIA

51 cm -13 1648359 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS  
GERAIS - GASMIG



Companhia de Gás  
de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600000902. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico GPR-011/21. PARTES: GASMIG e RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando-o de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: R\$ 246.524,61. Data de assinatura: 10/06/2022.

CONTRATO

CONTRATO Nº 4600000963. FUNDAMENTO: Inexistibilidade GIL-0005/22. PARTES: GASMIG e MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: prestação de serviços jurídicos especializados na área de direito administrativo para atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig. VALOR: R\$ 160.000,00. Prazo: 90 dias. Data de assinatura: 10/06/2022.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa  
Gerente de Contratos e Licitações

5 cm -13 1648386 - 1



Companhia de Gás  
de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG  
Torna público, conforme determina a Lei Municipal nº 5.540/2013, que apresentou à Prefeitura Municipal de Betim o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para implantação de empreendimento com as seguintes características: Uso: Dutos para transporte e distribuição de gás natural, exceto malha de distribuição. Código DN 217: E-01-10-4 Nome: Sistema de Distribuição de Gás Natural – SDGN Centro Oeste. Descrição do projeto: Distribuição de Gás Natural Canalizado através de tubos de aço e PEAD por 10 municípios. Estudo referente ao trecho no território de Betim. Comprimento total: 109 Km Comprimento do trecho Betim: 22,1 Km Passando pelos seguintes bairros: Estância do Sereno PTB, Petrovale, Jardim Nazareno, Bandeirinhas, Casa Amarela e Parque Ipiranga. Conforme determina a Lei Municipal nº 5.540/2013, o referido estudo encontra-se à disposição de qualquer pessoa para consulta na Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação – SORTEH. Betim, 30 de Maio de 2022.

5 cm -10 1647788 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOTAS DA 2ª ETAPA ENTREVISTAS E RESULTADO FINALPÓS RECURSOS -EDITAL SEDESE Nº 05/2022  
ENTREVISTAS E RESULTADO FINAL

A Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, instituída pela RESOLUÇÃO SEDESE Nº 16, DE 29 DE MARÇO DE 2022 e suas atualizações, tornam públicas as notas referentes à 2ª Etapa - Entrevistas e o Resultado Final pós Recursos referente ao Edital SEDESE Nº 05/2022.

Informa-se que haverá ato de convocação específico para os candidatos selecionados, indicando prazos e orientações para manifestação de interesse, realização dos exames médicos préadmissionais e para apresentação de documentação para efetivação da contratação. A convocação será divulgada no sítio eletrônico [www.social.mg.gov.br](http://www.social.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

EDITAL SEDESE Nº 05/2022

VAGA 01

SEDESE – (Projetos) Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento – Belo Horizonte

| RESULTADO DA 3ª ETAPA - ENTREVISTAS E RESULTADO FINAL |                                            |                                     |                           |                                            |                           |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|
| Nome do Candidato                                     | Nota da 1ª Etapa - Análise Curricular (NC) | Nota da 2ª Etapa - Entrevista (NE ) | Nota Final (NF = NC + NE) | RESULTADO                                  | Idade                     |
| Bruno Santiago da Mata Nogueira                       | 68                                         | 97                                  | 165                       | Selecionado(a)                             | 33 anos, 9 meses,20 dias  |
| Albânia Cordeiro Machado                              | 70                                         | 79                                  | 149                       | Selecionado(a)                             | 48 anos, 1 meses,16 dias  |
| Priscila Alves Vieira                                 | 35                                         | 97                                  | 132                       | Selecionado(a)                             | 38 anos, 2 meses,25 dias  |
| Mauricio Simões Barbosa                               | 37                                         | 78                                  | 115                       | Classificado(a) Entrevista por Competência | 57 anos, 10 meses,27 dias |
| Júlia de Castro Aleixo                                | 32                                         | 66                                  | 98                        | Classificado(a) Entrevista por Competência | 25 anos, 4 meses,14 dias  |
| Ronaldo de Oliveira Carvalho                          | 11                                         | 79                                  | 90                        | Classificado(a) Entrevista por Competência | 50 anos, 0 meses,9 dias   |
| Fernanda Pereira de Abreu                             | 7                                          | 83                                  | 90                        | Classificado(a) Entrevista por Competência | 37 anos, 11 meses,0 dias  |
| Thiago Silva de Araújo                                | 12                                         | 76                                  | 88                        | Classificado(a) Entrevista por Competência | 42 anos, 7 meses,27 dias  |
| Mônica Lucchesi Batista                               | 10                                         | 76                                  | 86                        | Classificado(a) Entrevista por Competência | 51 anos, 1 meses,9 dias   |
| Mariana Silva Flora                                   | 10                                         | 61                                  | 71                        | Classificado(a) Entrevista por Competência | 26 anos, 6 meses,3 dias   |
| Cinthia Lopes Saliba Libanio                          | 10                                         | 60                                  | 70                        | Classificado(a) Entrevista por Competência | 30 anos, 8 meses,17 dias  |
| Patricia Melo Viana de Souza                          | 18                                         | 0                                   | 18                        | Eliminado(a) na entrevista                 | 29 anos, 2 meses,25 dias  |
| Elvia Alvarenga Fagundes da Silva                     | 16                                         | 0                                   | 16                        | Eliminado(a) na entrevista                 | 28 anos, 2 meses,3 dias   |
| Humberto Filipe Faria Lelis Duarte                    | 10                                         | 0                                   | 10                        | Eliminado(a) na entrevista                 | 29 anos, 3 meses,22 dias  |
| Wellington Aparecido dos Santos                       | 5                                          | 0                                   | 5                         | Eliminado(a) na entrevista                 | 41 anos, 10 meses,7 dias  |

VAGA 02

SEDESE (SUAS) Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento – Belo Horizonte

| RESULTADO DA 3ª ETAPA - ENTREVISTAS E RESULTADO FINAL |                                            |                                    |                           |                                            |                           |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|
| Nome do Candidato                                     | Nota da 1ª Etapa - Análise Curricular (NC) | Nota da 2ª Etapa - Entrevista (NE) | Nota Final (NF = NC + NE) | RESULTADO                                  | Idade                     |
| Ana Paula Nascimento Braz Cardoso Geraldo             | 80                                         | 93                                 | 173                       | Selecionado(a)                             | 41 anos, 10 meses,20 dias |
| Laurinete Ponciano da Silva                           | 65                                         | 93                                 | 158                       | Selecionado(a)                             | 47 anos, 5 meses,5 dias   |
| Nathalia Ananias de Carvalho oliveira                 | 60                                         | 95                                 | 155                       | Selecionado(a)                             | 37 anos, 10 meses,22 dias |
| Paulyane Augusta dos Santos Baêta                     | 80                                         | 73                                 | 153                       | Classificado(a) Entrevista por Competência | 37 anos, 3 meses,15 dias  |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202206132249000124.

|                                   |    |    |     |                                            |                           |
|-----------------------------------|----|----|-----|--------------------------------------------|---------------------------|
| Júlio César do Vale               | 60 | 90 | 150 | Classificado(a) Entrevista por Competência | 46 anos, 11 meses,14 dias |
| Fabiana Cristina Vieira           | 70 | 80 | 150 | Classificado(a) Entrevista por Competência | 44 anos, 1 meses,12 dias  |
| Elizângela Alves Teixeira Lopes   | 55 | 90 | 145 | Classificado(a) Entrevista por Competência | 42 anos, 3 meses,28 dias  |
| Douglas Willian Assis de Oliveira | 49 | 95 | 144 | Classificado(a) Entrevista por Competência | 29 anos, 6 meses,25 dias  |
| Camila Albernáz Soares            | 65 | 77 | 142 | Classificado(a) Entrevista por Competência | 38 anos, 6 meses,19 dias  |
| Roseli de Oliveira Silva          | 45 | 95 | 140 | Classificado(a) Entrevista por Competência | 54 anos, 6 meses,13 dias  |
| Flávia Hilário Cassiano           | 65 | 73 | 138 | Classificado(a) Entrevista por Competência | 46 anos, 4 meses,11 dias  |
| Ana Maria Carvalho                | 46 | 78 | 124 | Classificado(a) Entrevista por Competência | 48 anos, 0 meses,20 dias  |
| Gustavo Duarte Silva              | 58 | 62 | 120 | Classificado(a) Entrevista por Competência | 32 anos, 4 meses,20 dias  |
| Mileni Teixeira                   | 70 | 0  | 70  | Eliminado(a) na entrevista                 | 39 anos, 9 meses,12 dias  |
| Deborah Moreira Schimieguel       | 50 | 0  | 50  | Eliminado(a) na entrevista                 | 46 anos, 0 meses,18 dias  |

52 cm -13 1648467 - 1

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação exibida no dia 11/06/2022 página 35, coluna 04, onde lê-se: “Participes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA. Objeto: reajuste do valor da bolsa-estágio a contar de01/01/2022, bem como aproporção da vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 11/02/2021.

Assinatura: 10/06/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Sr. Guilherme Almada Moraes, por contratado”.

Leia-se: “Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9262579/2020 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 9262579/2020 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 11 de junho de 2022, com previsão de rescisão antecipada a partir dos 30 (trinta) primeiros dias, sem ônus para a Administração ou direito a indenização.

Assinatura: 10/06/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Sr. Guilherme Almada Moraes, por contratado”.

5 cm -13 1648471 - 1

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, no uso de suas competências, consoante o disposto no Decreto nº 47.066, de 20 de outubro de 2016, regulamentado pela Resolução SECCRI nº 37, de 4 de dezembro de 2018, avisa aos interessados que se encontra aberta a Consulta Pública nº 34, referente a Resolução Conjunta Sedese/Semad nº 01 de 2022, que regulamenta a Consulta Livre, Prévia e Informada, promovida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, para consultar os povos e comunidades tradicionais, mediante procedimentos apropriados, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente, nos termos da Convenção 169 da OIT.

Inicia-se o período de recebimento das contribuições às 00:01 horas do dia 15/06/2022 e finaliza às 23:59 horas do dia 30/06/2022.

Mais informações podem ser encontradas no sítio <http://www.sedese.mg.gov.br>.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.  
Elizabeth Jucá e Mello JacomettiSecretária de Estado de Desenvolvimento Social

5 cm -13 1648443 - 1

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

AVISO DE EDITAL- TORNA NULO EDITAL NOVOS CAMINHOS/PRONATEC Nº 04/2022.

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, por intermédio da Coordenação-Geral da Bolsa-Formação/ Diretoria de Qualificação e Extensão – DQE, torna pública, para ciência dos interessados, que tornou NULO o EDITAL NOVOS CAMINHOS/ PRONATEC Nº 04/2022 – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, publicado no site [www.utramig.mg.gov.br](http://www.utramig.mg.gov.br) em 04/06/2022.

AVISO DE EDITAL

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, por intermédio da Coordenação-Geral da Bolsa-Formação/ Diretoria de Qualificação e Extensão – DQE, torna pública, para ciência dos interessados, que se encontram abertas, no período compreendido entre os dias 14 e 15 e de junho de 2022, as inscrições PRESENCIAIS, no horário de 10:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00, e VIRTUAIS, do dia 14 até às 23h59m do dia 15 de junho de 2022, considerando o horário oficial de Brasília, as INSCRIÇÕES ao EDITAL NOVOS CAMINHOS/ PRONATEC Nº 05/2022 – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, em conformidade com a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, o Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, a Portaria nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Lei nº 12.513 de 26 de outubro, de 2011. O inteiro teor do EDITAL Nº 05/2022 e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico da UTRAMIG: [www.utramig.mg.gov.br](http://www.utramig.mg.gov.br), na aba Editais, EDITAL nº 05/2022, a contar desta data, 14 de junho de 2022.

6 cm -13 1648466 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
RESUMO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº1900011034  
PC Nº: 1191001 26/2022 / CONTRATO PORTAL Nº 9332657

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0000045/2022-71

Partes: EMG/SEF e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Alteração do CUSD 5013188302/2022 de 27/04/2022. CLAUSULA SEGUNDA – Alteração da redação da Cláusula 3º do Contrato.

Lindenberg Nafiah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF.

3 cm -13 1648344 - 1

## MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EDITAL DE LEILÃO MGI Nº02/2022

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. Homologado em 13/06/2022, pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado do Leilão 02/2022. Licitação deserta.

1 cm -13 1648148 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001620/2022. Participes: SEINFRA e Prefeitura de Coração de Jesus. Objeto: Execução de pavimentação em Concreto Asfáltico em Pré-Misturado a Frio - PMF. Valor total: R\$ 307.089,98. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 444042-01 32.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 10/06/2022.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001621/2022. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Pirapora. Objeto: Realização de Reforma da Praça Pública Nossa Senhora de Fátima. Valor total: R\$ 262.494,04. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 444042-01 10.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 10/06/2022.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001579/2022. Participes: SEINFRA e Prefeitura Municipal de Montalvânia. Objeto: Realização de melhoramento de vias públicas com execução de calçamento em pavimento intertravado em bloquete sextavado. Valor total: R\$ 1.253.045,95. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 444042-01 10.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 10/06/2022.

5 cm -13 1647967 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001645/2022. Participes: SEINFRA e Prefeitura de Dom Bosco. Objeto: Construção de capela velório. Valor total: R\$269.442,99. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 10 8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 13/06/2022.

2 cm -13 1648302 - 1

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO Edital RDC nº: 036/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0080452/2022-44. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público a classificação da proposta de preços do licitante CONSÓRCIO KPE/NE PAVIMENTAÇÃO MG 402 ( composto pelas sociedades empresárias KPE Performance em Engenharia S.A. e Nova Engexiv Engenharia e Projetos S.A. ). Diante disso, conforme previsto no subitem 1.1.2 do edital, o Presidente da Comissão CONVOCA o mesmo a apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - envelope nº 2, até o início da reunião de abertura das documentações habilitatórias, que será realizada no dia 21/06/2022 às 16:00h (dezeesseis horas), na Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

ERRATA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, na publicação referente ao processo SEI nº:2300.01.0090453/2022-65 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, veiculada no dia 10 de junho de 2022, no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais, página 40, onde se lê “ Interessada: Construtora Sagendra Ltda.”, leia-se: “ Interessada: Seisan Engenharia e Construções Ltda”.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica- os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER/MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br). Editais números: 113200202206101, 113200202206102, 113200202206111, 113200202206112, 1132002022 06121, 113200202206122, 113200202206131, 113200202206132.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Intermunicipal  
Nº Delegatário=Nº Auto

|                   |                   |                   |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| 5001>E000042494;  | 5007>E000042422;  | 5011>E000042435;  |
| 5032>E000042427;  | 5036>E000042430;  | 5038>E000042460;  |
| 5044>E000042467;  | 7014>E000042398;  | 9032>E000042399;  |
| 9038>221345;      | 9060>E000042498;  | 9065>E000042396;  |
| 9069>E000042490;  | 9075>E000042403;  | 9096>E000042481;  |
| 9099>E000042507;  | 9112>E000042500;  | 9129>E000042457;  |
| 9133>E000042428;  | 9165>E000042425;  | 9174>E000042473;  |
| 9187>E000042416;  | 9200>E000042479;  | 9230>E000042502;  |
| 9235>E000042436;  | 9293>E000042426;  | 9337>E000042420;  |
| 9338>E000042459;  | 9340>E000042397;  | 9347>E000042511;  |
| 9351>E000042488;  | E000042531;       | 9352>E000042532;  |
| 9360>E000042489;  | 9361>E000042471;  | 9362>E000042401;  |
| 9367>E000042462;  | 9377>E000042501;  | 9381>E000042434;  |
| 9398>E000042433;  | 9413>E000042468;  | 9416>E000042431;  |
| 9417>E000042491;  | 9455>E000042478;  | 9480>E000042458;  |
| 9492>E000042465;  | 9516>E000042496;  | 9518>E000042510;  |
| 9538>E000042505;  | 9548>E000042509;  | 9549>E000042508;  |
| 9554>E000042480;  | 9555>E000042439;  | 9559>E000042492;  |
| 9567>E000042478;  | 9735>E000042504;  | 9748>E000042418;  |
| 9808>E000042389;  | 9846>E000042395;  | 9873>E000042432;  |
| 9880>E000042506;  | 9894>E000042402;  | 9900>E000042419;  |
| 9903>E000042475;  | 9907>E000042400;  | 21749>E000042463; |
| 70004>E000042497; | 70008>E00004242;  | 70009>E000042417; |
| 70012>E000042466; | 70013>E000042438; | 70014>E000042437; |
| 70015>E000042493; | 70016>E000042429; | 70023>E000042499; |
| 70024>E000042482; |                   |                   |

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MINAS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 10/06/2022 ao Contrato DC-015/2021. Construção da Ponte sobre o Ribeirão Cachorro na Rodovia LMG/698, no trecho Canabrava 2300.01.0131767/2021-90.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Pavidez Engenharia Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-018/2021. Objeto: Implantação, melhoramento, pavimentação e Construção de Ponte no trecho Limeira do Oeste – Chaveslândia, conforme discriminado: Trecho 1 - Entrº Escola municipal Honório Silveira Lacerda / Usina Vale do Pontal com 12,20 km, Trecho 2 - (Estacas 395 a 845) + (Estacas 1355 a 1456+10,00) - (Extensão para cálculo: 11,03km) e Ponte sobre o Ribeirão Lama (29,00 x 11,90 m). I – Ficam alterados o preâmbulo, o item 1.1 da Cláusula I e o item 3.7 da Cláusula III do contrato DC-018/2021, que passam a vigorar conforme o expediente 47070146 do processo 2300.01.0117534/2021-67.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem De Paralisação Em 01/06/2022. Contrato De-007/2021. Objeto: Prestação De Serviços De

Apoio Técnico À Supervisão Das Obras De Conclusão Da Construção Do Hospital Regional – Execução Do Trevo E Da Rotatória Na Br-116 – Km 407, E Execução Do Acesso Ao Hospital Pela Avenida Minas Gerais. Município de Governador Valadares/Mg. Processo nº 2300.01.0172492/2020-13.

DECISOES

A Superintendência do Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.

Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 044/2022

Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 0901

Nº de Comunicação: 5045 - Serra Dourada/Estação Vilarinho/Venda Nova

Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano

Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003911/2021-61

Interessado: Consórcio Linha Verde

Assunto: Deferir a matéria do Aviso nº 041/2022, publicada no DOEMG, em 10/06/2022, pag. 40.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 461 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022

RECURSOS DEFERIDOS

|         |         |                           |
|---------|---------|---------------------------|
| Placa   | Proces* | Recorrente                |
| OPX5147 | 9177062 | Cynthia Silva De Oliveira |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br).

RECURSOS INDEFERIDOS

|          |         |                                  |
|----------|---------|----------------------------------|
| Placa    | Proces* | Recorrente                       |
| HCU3649  | 9174850 | Matheus Liniker Ferreira Costa   |
| QJW2592  | 9171242 | G7 Log Transportes Ltda          |
| QPH0817  | 9231953 | Claudinete Rocha A De Carvalho   |
| PUO2841  | 9231336 | Cintia Gomes Monteiro            |
| LSR6743  | 9197093 | Euler Bernardes Do Nascimento    |
| OPK2290  | 9937898 | Gabriel Faria Barbosa            |
| HNA4904  | 9167733 | Hugo Alves Da Silva              |
| KNZ2722  | 9178913 | Evaldo Marques Souza             |
| HBJ2855  | 9236700 | Flavio Lopes Trindade            |
| OWT1587  | 9239614 | Tropical Locadora De Veiculos Lt |
| OWY3741  | 9228516 | Jose Rui De Aquino               |
| KXP7668  | 9143494 | Nilo Gonçalves Simao Junior      |
| PYD5936  | 9158573 | Ermane Cosme Oliveira Silva      |
| QOD4909  | 9160983 | Rodo Park Locacoes Eireli        |
| QPV2129  | 9158660 | Dauane Marcelo De Oliveira Lopes |
| OLZ2567  | 9221904 | Marco Aurelio De Araujo          |
| JFA7200  | 9947061 | Vera Lucia Cardoso               |
| GZIO345  | 9243402 | Gabriel Nonato Jesus Francisco   |
| GSIH9375 | 9245221 | Anderson R Dos Santos E Outro    |
| QOD4909  | 9160975 | Rodo Park Locacoes Eireli        |

OBS: \* Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 462 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022

RECURSOS DEFERIDOS

|         |         |                               |
|---------|---------|-------------------------------|
| Placa   | Proces* | Recorrente                    |
| HDW1052 | 9131876 | Jose Rodrigues Da Silva Filho |
| POW9498 | 9146717 | Raimundo De Sousa Barroso     |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br).

RECURSOS INDEFERIDOS

|         |         |                               |
|---------|---------|-------------------------------|
| Placa   | Proces* | Recorrente                    |
| GHX4371 | 9174596 | Flavio Lopes Trindade         |
| GUF3738 | 9136040 | Elineu Jose Dos Santos        |
| OLT6689 | 9131452 | Tiago Serafim Franco          |
| MWG9005 | 9199875 | Gilmar De Freitas Campos      |
| GUA1399 | 9281617 | Geraldo Magda Mol             |
| HND7802 | 9125910 | Cynthia Ferreira Penha Alves  |
| OXI2927 | 9177010 | Antonio Lourenco Da Silva     |
| HEO2535 | 9330108 | Heverton Fernandes Lomar      |
| GUA1513 | 9162423 | Nilson Alves Dos Santos       |
| QTL0510 | 9900136 | M Binko Transportes De Cargas |

Nacionais

|          |         |                                  |
|----------|---------|----------------------------------|
| GXM2237  | 9175292 | Rodocouto Transportes Ltda       |
| PZE9111  | 9176508 | 2p Transportes Ltda              |
| DFJ2202  | 9290347 | Itamar Jose Gonçalves            |
| HFQ3399  | 9144609 | Belchior Longati                 |
| HML4977  | 9174714 | Leonardo Duarte Campos           |
| HEFH6913 | 9300218 | Adailton Reis Da Silva           |
| GWp9076  | 9106848 | Eduardo Da Silva Amaral          |
| GYI6148  | 9131255 | Andre Kesley Oliveira            |
| HML4977  | 9174715 | Leonardo Duarte Campos           |
| HSN9117  | 9165410 | Associação Mun Micro R Nor Minas |
| HDY7330  | 9898320 | Jose Flavio Rocha Martins        |

OBS: \* Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 463 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022

RECURSOS DEFERIDOS

|         |         |                          |
|---------|---------|--------------------------|
| Placa   | Proces* | Recorrente               |
| OOL1354 | 8829616 | Valdir Abrao De Oliveira |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br).

RECURSOS INDEFERIDOS

|         |         |                                          |
|---------|---------|------------------------------------------|
| Placa   | Proces* | Recorrente                               |
| QNH4361 | 9186887 | Eduardo Rodrigues Khoury Moura           |
| QPT4000 | 9908750 | Divaldo De Oliveira Flores               |
| KKA3335 | 9186794 | Walter Lucio De Oliveira Junior          |
| GYS2795 | 9174166 | Elcio Aparecido Coelho Paulino           |
| PKQ5673 | 9155118 | Gesc Logistica E Transportes Ltd         |
| GAB5410 | 9897396 | Rodocouto Transportes Ltda               |
| DAW0434 | 9125432 | Heverson Douglas De Castro               |
| GKV8445 | 9186883 | Jose Osvaldo De Sousa                    |
| GLK4410 | 9548966 | Km Brasil Transportes E Logistica Eireli |
| HLW2476 | 9065206 | Leandro Aparecido De Freitas             |
| HMZ4000 | 9907065 | Paula Gomes Bretas                       |
| GKM8445 | 9186885 | Jose Osvaldo De Sousa                    |
| GXM1892 | 9123898 | Creso Augusto Vargas Me                  |
| QOC0371 | 9184220 | Lenarge Transp E Servicos Ltda           |
| HGI0708 | 9139521 | Ednardo Gustavo Dos Santos               |
| OPD5514 | 9146095 | Rodocouto Transportes Ltda               |
| HKI5495 | 9146281 | Luz Fernando Veleiro Dos Santos          |
| EJV2307 | 9185742 | Phoenix Engenharia E Consultoria Ltda    |
| EJV2307 | 9185747 | Phoenix Engenharia E Consultoria Ltda    |

OBS: \* Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 464 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

|         |         |                                          |
|---------|---------|------------------------------------------|
| Placa   | Proces* | Recorrente                               |
| OPT8988 | 9139219 | Eduardo Do Prado Toledo                  |
| PUQ5141 | 9171829 | Lenarge Transp E Servicos Ltda           |
| GZW2415 | 9198869 | Claudinei Jesuino Pires                  |
| HJL4971 | 9186930 | Joaquim Ribeiro Dos Reis                 |
| GWH1825 | 9199553 | Clayton Castilho Robson Rocha            |
| QOC2574 | 9143911 | Lenarge Transp E Servicos Ltda           |
| OVA1159 | 9144429 | Joao Batista Alves Moreira               |
| ANO3905 | 9213663 | Elaine Fonseca                           |
| OZV0004 | 9159610 | Manoel Bispo Dos Santos Filho            |
| PVX0810 | 9926101 | Fernando Antonio Da Cruz Fonseca         |
| DIC1358 | 9154206 | Jose Mateus Souza                        |
| HOI2566 | 9131350 | Cleuza Goncalves Moreira                 |
| NYP4064 | 9132664 | Lenarge Transp E Servicos Ltda           |
| CPG4731 | 9171917 | Ocel Do Brasil Industria E Comercio Ltda |
| GVX7738 | 9136876 | Fatima Aurelia Bebiano Alvim             |
| HDR1938 | 9139044 | Geraldo Aparecido De Moura               |
| QPN0505 | 9191115 | B P M Transportes Ltda                   |
| HBM6948 | 9138819 | Carlos Henrique De Oliveira              |

OBS: \* Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: ALEXANDRE CORSINO  
Súmula da 468 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa   | Proces* | Recorrente                         |
|---------|---------|------------------------------------|
| HHL7016 | 9163108 | Maria Julia Belo                   |
| JKN5859 | 9188854 | Norma Maria De Oliveira            |
| JUV7337 | 9338390 |                                    |
| EFO9733 | 9314873 | Vinicius Magalhaes Dutra           |
| JJZ1463 | 9239865 | Wilson Nunes De Oliveira           |
| QPO5236 | 9125878 | Gesc Logistica E Transportes Ltd   |
| OPG2213 | 9156918 | Vilson Perpetuo C Alves Me         |
| OWS6788 | 9268596 | Salvador Fernando Da Silva Macie   |
| HLQ4466 | 9120267 | Carlos Antonio Gischewski Junior   |
| HHL7016 | 9163109 | Maria Julia Belo                   |
| HHH0215 | 9248975 | Alonso Medeiros De Miranda         |
| EEP5379 | 9188866 | Janete Maria Do Carmo Batista Ba   |
| MIV3195 | 9251352 | Jefer Produtos Siderurgicos Eireli |
| QQJ9250 | 9911314 | Januario Silva Mustafe             |
| HDS3756 | 9121883 | Iago Elias Bento                   |
| QMU9975 | 9251646 | Lucilene Francisca De Sa           |
| KKR5814 | 9182645 | Antonio Henrique Campolina Milan   |
| KML6475 | 9249280 | Ronaldo Adriano Eustaquio Frazao   |
| PWU6243 | 9300431 | Amaral Com Com De Alimentos Ltda   |
| GGG9873 | 9183302 | Edilson De Freitas                 |
| HMO5283 | 9201686 | William Douglas R Miranda          |
| GVJ8233 | 9190785 | Luiz Fernando De Azevedo           |

OBS: \* Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: ALEXANDRE CORSINO  
Súmula da 469 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa   | Proces* | Recorrente                       |
|---------|---------|----------------------------------|
| HGI9986 | 9118048 | Fabio Rodrigues De Aquino        |
| QOC2542 | 9139421 | Lenarge Transp E Servicos Ltda   |
| PYY2548 | 9122835 | Samuel Sousa Santana De Oliveira |
| GWU1728 | 9136714 | Cleudson Luiz Emidio             |
| PZA0514 | 9150812 | Gesc Logistica E Transportes Ltd |
| NYS5075 | 9203720 | Rio Preto Transportes Eireli     |
| GWU1728 | 9136714 | Flavio De Jesus Teixeira         |
| APP4747 | 9167335 | Cleidimar Goncalves Silva        |
| GUA9429 | 9093352 | Thiago Paulino De Araujo         |
| HDW0697 | 9192304 | Jubson Leandro Da Silva          |
| OQK4786 | 9121954 | Oelson Saraiva                   |
| HKX4994 | 9147547 | Luiz Guilherme Martins Vieira    |
| HGI9986 | 9118075 | Fabio Rodrigues De Aquino        |
| OTZ0978 | 9160721 | Marcos Paulo Andrade Lopes       |
| HJF7415 | 9199342 | M W Transportes Ltda             |
| GSK4828 | 9151979 | Marco Aurelio Bonifacio Da Silva |
| HNA8989 | 9111109 | Vitor Bruno Silveira Cabral      |
| PWH5477 | 9207454 | Clovis Antonio De Meneses        |
| MMB9939 | 9134257 | Jamir Perdessetti                |
| EGQ4776 | 9120275 | Jeferson Alves Cardoso           |

OBS: \* Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
Presidente: ALEXANDRE CORSINO  
Súmula da 470 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022

RECURSOS DEFERIDOS

| Placa   | Proces* | Recorrente                     |
|---------|---------|--------------------------------|
| HJZ9100 | 9587223 | Jorge De Souza Filho           |
| HEY3551 | 8820553 | Valeria Abadia De Melo Martins |
| QOF4137 | 9192972 | Renato Bizinoto                |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br).

RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa   | Proces* | Recorrente                          |
|---------|---------|-------------------------------------|
| PUS7458 | 9130613 | Lenarge Transportes E Servicos Ltda |
| KIX8766 | 9097151 | Cassio Antonio Silva                |
| GXM2242 | 9114437 | Rej Transportes Eireli - Epp        |
| PYE5418 | 9123767 | Gesc Logistica E Transportes Ltd    |
| OXA5516 | 9174412 | Simone Lacerda De Castro            |
| GXM2175 | 9182925 | Rodocouto Transportes Ltda          |
| CXI9993 | 9160204 | Carlos Rodrigues                    |
| HNE7684 | 9145151 | Edson Mendes Dos Santos             |
| HFG4753 | 9152622 | Almerinda Maria De Souza Costa      |
| OMG2741 | 9184245 | Luzia Rosa De Melo Miranda          |
| GWA4208 | 9152993 | Antonio Jose Camargos               |
| QPM0334 | 9135232 | Gesc Logistica E Transportes Ltd    |
| GVE6299 | 9115961 | Jheneffer Rayanne D P Gomes         |
| GSV4612 | 9106779 | Empresa Gonitjo De Transportes Ltda |
| DYC3908 | 9145587 | Mateus Rodrigues Silva Leal         |
| PZI0649 | 8825202 | Jose Ivan Soares Silva              |
| CUD6894 | 9144027 | Danapa Transportes Ltda Me          |
| GVJ7324 | 9117339 | Usina Frutal Acucar E Alcool Ltd    |

OBS: \* Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

100 cm -13 1648415 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico n.º 90/2022. Objeto: Prestação de serviços de Sistema de Monitoramento por Imagens destinado ao Centro de Distribuição de Materiais da SEJUSP, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o pregão em tela, em lote único, como revogado. A justificativa SEJUSP/DCO (47742387) e do Despacho Decisãoº 25 (47742513) estão acostados nos autos do processo SEI 1450.01.0131585/2021-89, disponível em [https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&id\\_procedimento=38587407](https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=38587407)

Tiago Maduro de Azevedo – 13/06/2022

Superintendente de Infraestrutura e Logística

3 cm -13 1648392 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº339039.21.2789.04.22

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa KSM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos de gerador de energia com ou sem substituição de peças, Unidades Socioeducativas/ SEJUSP. OBJETO:1.1. O REAJUSTE DE PREÇOS de 10,54%, conforme IPCA/IBGE Fevereiro/2022, a contar de 17/04/2022;

1.2. A PRORROGAÇÃO de vigência por mais 12 meses a partir de 20/06/2022. 1.3. A INCLUSÃO da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais, em atenção a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. VALOR: R\$ 172.804,80 (Cento e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.243.143.4421.0001.339039.21.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Pedro Ruano Leocadio Dias e Jose Muniz Pereira. Assinatura em: 13/06/2022.

4 cm -13 1647988 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº339033.05.2918.04.22

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa FL LOGÍSTICA EIRELI - ME. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviço de empresa de transporte intramunicipal incluindo veículos e motoristas, destinada aos agentes públicos da Penitenciária de Muriáe

1. OBJETO: 1.1. A PRORROGAÇÃO de vigência do contrato inicial, por 12 meses a partir de 23/06/2022 a 22/06/2023; 1.2. O REAJUSTE 12,13 %, conforme IPCA/IBGE Abril/2022, a contar de 08/06/2022; 1.3. A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO conforme Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato; 1.4. A INCLUSÃO da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais, em atenção a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. VALOR: R\$ 326.534,80(trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS:Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Gustavo Rodrigues de Moura.Assinatura em: 03/06/2022.

4 cm -13 1647875 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos dos artigos artigo 32 e 33 do Decreto nº 44.844/2008, bem como artigos 57 e 58 do Decreto nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 17ª Cia PM Mamb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à 17ª Cia PM Mamb, localizada na Avenida Erickson Flávio da Silva, 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG, das 08h00min às 14h00min:

| Autuado                                           | Processo  | Auto de Infração |
|---------------------------------------------------|-----------|------------------|
| Giovani Ferreira de Brito<br>CPF: 10*. ***.***.40 | 748807/22 | 291757/2022      |
| Chinale Silva Miranda<br>CPF: 08*. ***.***.86     | 751449/22 | 293910/2022      |

NOTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de defesa administrativa contra os autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 34, do Decreto nº 44.844/2008, bem como artigo 59 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à 17ª Cia PM Mamb, localizada na Avenida Erickson Flávio da Silva, 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG. Ressalte-se que o não atendimento desta notificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 35, §1º, do Decreto Estadual nº 44.844/08 e artigos 63 e 65 do Decreto 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado deverá entrar em contato com a referida 17ª Cia PM Mamb:

| Autuado                                                  | Auto de infração | Pendências                |
|----------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Marcos Roberto Fortunato de Lima<br>CPF: 11*. ***.***.64 | 289999/2022      | Taxa de análise da defesa |
| Flávio de Souza<br>CPF: 09*. ***.***.77                  | 292550/2022      | Taxa de análise da defesa |

9 cm -13 1648045 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 1371062 000001/2022 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionamento de ar, incluindo o fornecimento peças (quando necessário), instalação e desinstalação (sob demanda), para os equipamentos condicionadores de ar (Split) da Supram Norte de Minas e URGÁ Norte de Minas/Montes Claros-MG, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa Inova Refrigeração Ltda, conforme especificações no processo SEI 1370.01.0007860/2022-89. Data da assinatura: 10.06.2022. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor Total: R\$16.474,46. Dotação Orçamentária: 1371.04.122.705.2 500.0001.3.3.90.39.21.0.29.1; Foro: Belo Horizonte. a) Mônica Velloso de Oliveira, Superintendente da Supram Norte de Minas; b) Marcos Aurélio Ribeiro Fernandes, representante legal da empresa Inova Refrigeração Ltda.

4 cm -13 1648003 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 9327307, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa EDS Energia e Desenvolvimento Sustentável Ltda, objetivando a correção do erro material da CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO e da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO, do Contrato original e a inclusão da cláusula 16ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, adequando o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, à Lei Federal nº 13.709/2018. Processo SEI nº 1370.01.0001418/2022-05. Data de Assinatura: 10 de junho de 2022. (a) Rodrigo Gonçalves Franco Masp: 1483649-8 - Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento - Delegação de Competência: Resolução Semad 3115, de 29 de dezembro de 2021, Pela SEMAD. (b) David Mendonça Cerqueira, pela empresa.

4 cm -10 1647868 - 1

| FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |             |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|------------------|
| NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |             |                  |
| Nos termos do artigo nº 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao NAI - Núcleo de Auto de Infração da FEAM ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao NAI – Núcleo de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1436. |                     |             |                  |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ/CPF            | Processo    | Auto de Infração |
| WS Barbosa Lavanderia Eireli                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 03.590.656/0001-08  | 751886/2022 | 235842/2021      |
| Novabrita – Britadora Nova Serrana Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 04.612.844/001-44   | 742712/2022 | 286475/2021      |
| Extração de Areia Resende e Silva Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 25.191.016./0001-50 | 751792/2022 | 235852/2021      |
| Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 33.062.464/0019-00  | 748232/2022 | 227758/2020      |
| Egir Comercial Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 14.386.776/0004-49  | 751786/2022 | 235838/2021      |
| Artesanato de Fogos Plutão Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01.546.172/0001-28  | 748028/2022 | 227796/2020      |
| Atlântica Minas Mineração Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 05.390.941/0001-00  | 742533/2022 | 286308/2021      |
| Vale S/A (Mina de Viga)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 33.592.510/0142-95  | 751781/2022 | 235787/2021      |
| Cabal – Calcário Bambui Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20.657.342/0001-96  | 742734/2022 | 286497/2021      |
| Laticínios Q' Nutry Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.656.541/0001-26  | 730349/2022 | 229652/2020      |
| Saint Gobain do Brasil Prod. Ind. & Construção Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 61.064.838/0087-03  | 742760/2022 | 286513/2021      |
| Egir Comercial Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 14.386.776/0002-87  | 751357/2022 | 235840/2021      |
| Empresa de Extração de Pedras São Tomé Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 19.835.172/0001-03  | 751885/2022 | 235808/2021      |
| Empresa de Extração de Pedras São Tomé Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 19.835.172/0001-03  | 742517/2022 | 286300/2021      |
| Pedras Congonhas Extração Arte Indústria Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19.695.030/0001-98  | 746345/2022 | 229645/2020      |
| Marcone França Abreu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 158.468.576-04      | 752843/2022 | 89324/2019       |
| Agropecuária São Sebastião de Peri Peri Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 42.969.022/0001-04  | 750817/2022 | 235839/2021      |
| Beneficiamentos Fonseca (Rei do Beneficiamentos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 05.778.461/0001-03  | 748031/2022 | 227827/2020      |
| Indústria e Comércio de Fogos Tornado Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 02.934.365.0001/19  | 748024/2022 | 227794/2020      |
| Associação dos Açougueiros do Município de Andradadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 04.175.693.0001/04  | 733746/2022 | 282723/2021      |
| Mineração Paraíso Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 04.726.767/000153   | 748273/2022 | 290504/2022      |
| CROS Construtora Rocha Sousa Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 22.010.581/0005-09  | 734250/2021 | 226980/2020      |
| Pedras Congonhas Extração Arte Indústria Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19.695.030/0001-98  | 742534/2022 | 286309/2021      |
| Ind. e Com. De Fogos São Pedro Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 07.265.335/0002-61  | 748025/2022 | 227795/2020      |
| Cris & Bibi Confeções e Lavanderia Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 04.161.744/0001-49  | 755865/2022 | 218500/2020      |

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM notifica os autuados abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível da decisão administrativa, com o prazo máximo a contar desta publicação para manifestação junto à FEAM. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a revelia, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para mais esclarecimentos poderá o autuado dirigir-se pessoalmente ao Núcleo de Auto de Infração – NAI, situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900, ou entrar em contato através do telefone: (31) 3915 1436.

Autuado: HOTEL FAZENDA SANTA HELENA. AI nº 229016/2020. Comunicamos que a defesa administrativa apresentada, não possui a taxa de expediente, prevista no item 7.30 da tabela A, a que se refere o art. 92 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, quando o crédito estadual não tributário for igual ou superior a 1.661 ufems. Vossa dispõe do prazo de 10 (dez) dias para juntar ao processo comprovante de pagamento da taxa de expediente. O comprovante deverá ser remetido ao NAI – FEAM, via Correios ou protocolado na Cidade Administrativa.

Autuado: GSN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. AI nº 199544/2020. PA nº 691807/2020. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor R\$2.500 ufems, tendo em vista intempestividade da defesa apresentada. Prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da multa, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: SERRA DA FORTALEZA MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA. AI nº 229698/2021, PA nº 720108/2021. Comunicamos que a defesa administrativa apresentada, não possui a taxa de expediente, prevista no item 7.30 da tabela A, a que se refere o art. 92 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, quando o crédito estadual não tributário for igual ou superior a 1.661 ufems. Vossa dispõe do prazo de 10 (dez) dias para juntar ao processo comprovante de pagamento da taxa de expediente. O comprovante deverá ser remetido ao NAI – FEAM, via Correios ou protocolado na Cidade Administrativa.

Autuado: MINERAÇÃO ALTO DA PEDRAS LTDA. AI nº66503/2010. PA Nº 728655/2021. A Câmara Normativa e Recursal do COPAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$20.001,00 (vinte mil e um reais), nos termos do art. 83, anexo I, cód. 116 do Decreto nº 44.844/2008. Prazo de 30 (trinta) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Autuado: F. MAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. AI nº8585/2010. PA nº678589/2019. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor R\$80.001,60 (oitenta mil e reais e sessenta centavos), cada perfazendo o montante de R\$160.000,20 (cento e sessenta mil e três reais e vinte centavos), com fundamento no art. 83, anexo I, cód. 122 e 127 c/c art. 68, I, “b” e “c”, do Decreto nº 44.844/2008. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Autuado: POSTO POTÊ LTDA. AI nº 793/2003. PA Nº 1419/2003/002/2003. A FEAM decidiu manter a penalidade de advertência, sem conversão em multa simples, com consequente arquivamento do processo.

Autuado: SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A. AI nº87756/2017. PA nº465873/2017. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor R\$25.119,68 (vinte e cinco mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no art. 83, anexo I, cód. 122 c/c art. 68, I, “e”, do Decreto nº 44.844/2008. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Autuado: POSTO PERIQUITO LTDA. AI nº 1120/2004. PA Nº 3197/2001/002/2004. A Unidade Regional do Leste Mineiro decidiu descaracterizar o auto de infração, com consequente arquivamento do processo.

Autuado: AMERICAN LUB DO BRASIL LTDA. AI nº1712/2004. PA Nº746613/2022. A FEAM decidiu converter a penalidade de advertência em multa no valor R\$2.129,26 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), com fundamento no art. 19, §1º, I, do Decreto nº 39.424/1998 c/c art. 75 do Decreto nº 47.383/2018. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Autuado: MINERAÇÃO AREDES LTDA. AI nº 285258/2021. PA Nº 745697/2022. A FEAM decidiu manter a penalidade de advertência, sem conversão em multa simples, com consequente arquivamento do processo.

Autuado: FABIO DOS SANTOS COSTA. AI nº 229124/2021. PA Nº 726604/2021. A FEAM decidiu converter a penalidade de advertência em multa no valor de R\$ 83,07 (oitenta e três reais e sete centavos), nos termos do art. 83, anexo I, cód. 102, do Decreto nº 44.844/2008. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Autuado: OSMAR SEVERINO BARBOSA-ME. AI Nº 204571/2020. PA Nº 725955/2021. A FEAM decidiu converter a penalidade de advertência em multa no valor de R\$ 450,34 (quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 83, anexo I, cód. 102, do Decreto nº 44.844/2008. Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso ou efetuar pagamento sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Autuado: ANDERSON JOSE FRANZONI. AI nº 072360/2007. PA Nº 257/1997/005/2010. A FEAM decidiu pelo cancelamento da penalidade apreensão, aplicada pela prática da infração do art. 56, cód. 108, do Decreto nº44.844/2008, por tratar-se de bem não passível de apreensão, com consequente arquivamento do processo.

38 cm -13 1648249 - 1

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A DIRETORA GERAL DO IEF, considerando a delegação de competência de que trata o ato SEPLAG/CGCRP nº 06, publicado em 27 de maio de 2022, nos termos do art. 8º do Decreto nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019 e o Processo SEI nº 2100.01.0070344/2021-81, comunica o recebimento de proposta do Senhor Alvanir Gonçalves em ofertar parcela dos seguintes imóveis, denominados Grota do Pinheiro, em comodato ao IEF: área de 3,0989 ha (três hectares, novecentos e oitenta e nove centiares) e comprimento de 1,16 km (um quilômetro e dezesseis decâmetros), do imóvel localizado em Santa Rita do Ibitipoca/MG, registrado sob a matrícula 20.805, de 22/11/18 no livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Barbacena; e área de 1,3071 ha (um hectare e três mil e setenta e um centiares) e comprimento de 0,43 km (quarenta e três decâmetros), do imóvel localizado em Santa Rita do Ibitipoca/MG, registrado sob a matrícula 20.807, de 22/11/18 no livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Barbacena. Outros interessados em proposta de comodato similar ou em apresentar eventual impugnação à proposta em tela deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail: [parc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:parc@meioambiente.mg.gov.br) .

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral

5 cm -13 1648423 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Fernando Mattar/Fazenda Campestre ou Pau D’Alho - CPF 43\*.\*\*\*.\*\*\*.04 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Passos/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0026424/2022-93; em 13/06/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -13 1648173 - 1

| EDITAL IEF Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Considerando os princípios de publicidade e eficiência da Administração Pública, considerando o disposto no item 9.7 do Edital IEF nº 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado de Brigadistas, considerando a vacância nas unidades de conservação: 02 vagas no PE do Ibitipoca, 01 vaga na APA São José, 03 vagas na APA Cachoeira das Andorinhas, 02 vagas no PE de Campos Altos e 01 vaga no PE Sete Salões, de um total de 09 vagas e tendo em vista a falta de candidatos excedentes, COMUNICAMOS o remanejamento das vagas não ocupadas, conforme disposto no quadro abaixo: |                     |
| UNIDADE BENEFICIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANTIDADE DE VAGAS |
| PE Serra do Cabral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 03                  |
| APA Pandeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 01                  |
| APA Cochá e Gibão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 01                  |

|                        |    |
|------------------------|----|
| APA Serra do Sabonetal | 01 |
| MN Gruta Rei do Mato   | 01 |
| APA do Alto do Mucuri  | 02 |
| TOTAL                  | 09 |

Ficam CONVOCADOS os candidatos (EXCEDENTES) do PE Serra do Cabral, APA Pandeiros, APA Cochá e Gibão, APA Serra do Sabonetal, MN Gruta Rei do Mato e APA do Alto do Mucuri conforme disposto abaixo, para comparecer na sede da Unidade de Conservação ou Unidade Operacional da FTP para a qual se inscreveu, munidos com toda documentação obrigatória descrita no Edital IEF nº: 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado de Brigadistas, ATE O DIA 21 DE JUNHO DE 2022.

1) PE Serra do Cabral

1.1 -

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2101.12.01.001/2015, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Edson Pereira de Assis. Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato original. Valor da locação mensal do imóvel: R\$ 9.286,63 (nove mil, duzentos e oitenta

e seis reais e sessenta e três centavos) ao mês, perfazendo um valor anual de R\$ 111.439,56 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária IEF: 2101.04.122.705.2500.0001.33.90.36-11 - Fonte 72.1 Prazo de vigência do presente Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
Januária, 02 de junho de 2022. (a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco (Locatário); (b) Edson Pereira de Assis (Locador).

3 cm -13 1648155 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL SEPLAG Nº 02/2022  
RESULTADO FINAL

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado SEPLAG nº 02/2022, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital SEPLAG nº 02/2022.

Informa-se que haverá ato de convocação específico para os candidatos selecionados, indicando prazos e orientações para manifestação de interesse, realização dos exames médicos pré-admissionais e para apresentação de documentação para efetivação da contratação. A convocação será divulgada no sítio eletrônico <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamentoselecao/processos-seletivos-simplificados>.

| Edital SEPLAG Nº 02/2022                                               |                                            |                                     |                          |                         |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| VAGA 01 - SEPLAG/CECAD Gestor Governamental – Belo Horizonte – 01 vaga |                                            |                                     |                          |                         |
| RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO                                        |                                            |                                     |                          |                         |
| Nome do Candidato                                                      | Nota da 1ª Etapa - Análise Curricular (NC) | Nota da 2ª Etapa - Entrevista (NE ) | Nota Final (NF= NC + NE) | RESULTADO               |
| Fabiana Marciana Abreu Santos                                          | 29                                         | 95                                  | 124                      | 1º Lugar - Selecionado  |
| Alessandro de Paula Moura                                              | 18                                         | 93                                  | 111                      | 2º Lugar - Classificado |
| Ana Milagres do Nascimento                                             | 70                                         | 40                                  | 110                      | 3º Lugar - Classificado |

Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado

8 cm -13 1647873 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9341071/22

SEI: 2010.01.0032449/2021-66. Contratada: ASLI COMERCIAL EIRELI. Pregão Eletrônico nº 2012015.043/2022. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo BOLSA DE ENEMA E OUTROS. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 138.499,20. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0 50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Ciro Roberto Da Silva – Contratado.

2 cm -13 1648438 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) HORUS CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ 09.630.528/0001-19, do município de VARGINHA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 13/06/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) HOSPITAL PHILADELFA LTDA, CNPJ 02.267.239/0001-58, do município de TEÓFILO OTONI/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 13/06/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ONCÓCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A., CNPJ 12.104.241/0005-93, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 13/06/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO IZAC DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, CNPJ 19.619.089/0001-05, do município de TEÓFILO OTONI/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 13/06/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) VOUMARD E CORDEIRO LTDA, CNPJ 04.238.191/0001-85, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 13/06/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ALFALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 08.226.835/0001-76, do município de SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 13/06/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) J R A PIRES CLÍNICA DE ESPECIALIDADE MÉDICA LTDA, CNPJ 10.675.756/0001-94, do município de IPATINGA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 13/06/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO FERREIRA KLOCK LTDA, CNPJ 02.578.503/0001-74, do município de CAMPO BELO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 13/06/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

32 cm -13 1648436 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 335/2022

SEI: 2010.01.0060419/2021-21. Contratada: MATHEUS REZENDE LIMA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO, com experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano em terapia intensiva, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na uti clínica e pós-operatória / Diretoria de Saúde no HGIP. Edital nº 34/2022. Vigência: 12(doze) meses a partir de 09/06/2022. Valor Global: R\$ 134.160,00 e Limite Mensal de R\$ 11.800,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e MATHEUS REZENDE LIMA - Contratado.

3 cm -13 1648103 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: Termo Aditivo ao contrato nº 503/2017. Contratante: IPSEMG. Contratado: NERO – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: Fica alterada a Razão Social do CONTRATADO passando a constar a nova razão social do CONTRATADO da seguinte forma: NERO – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA EIRELI. Fundamentação Legal: artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente por Vanelle Veloso de Oliveira Campos Costa,Usuário Externo, em 09/06/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 13/06/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -13 1648446 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 07/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado DERMATOLOGICA LTDA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços de Saúde na modalidade de pessoa jurídica Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Decima Segunda do contrato. Documento assinado eletronicamente por Thiago Bretas rodrigues Coelho,Usuário Externo, em 08/06/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 13/06/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 145/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: KATIA LIDIANE COSTA DOMICIANO. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços de Odontológicos na modalidade de pessoa física. Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Decima Segunda do contrato. Documento assinado eletronicamente por Kátia Lidiane Costa Domiciano,Usuário Externo, em 09/06/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 13/06/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

7 cm -13 1648439 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 59/2021 – Matrícula 2856797. Contratante: IPSEMG. Contratado: NEUZA ALVES DA SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 59/2021 de prestação de serviços de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 31/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: NEUZA ALVES DA SILVA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 568/2018 – Matrícula 3844804. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARCOS VINICIUS DOMINGUES BORBA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 568/2018 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 02/05/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: MARCOS VINICIUS DOMINGUES BORBA.

4 cm -13 1648454 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9326625/2022 de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000003/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e o INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO – IBADE, inscrito no CNPJ nº 23.985.753/0001-07. Objeto: “alteração das Cláusulas 1, 2, 9, 13 e 15 do Contrato nº 9326625/2022, cujo objeto é a “contratação de empresa para planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado (PSS)”, em virtude de erro material, supressão e acréscimo do número de vagas, conforme justificativa constante do Memorando.SES/DGERH.Nº 13/222”. O valor global do contrato permanece inalterado. Data da assinatura: 10/06/2022. Assinam: Leonan Felipe dos Santos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Sílvio Eduardo Lutz pela contratada.

4 cm -13 1647876 - 1

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 1321603-030/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 9º, §4º da Resolução SES/MG Nº 7.711 de 13 de setembro de 2021, e considerando a necessidade de revalidação dos preços no sistema Portal de Compras,torna público aos interessados o CANCELAMENTO, por interesse e conveniência da Administração, da licitação divulgada em 03/06/2022 no Diário Oficial de Minas Gerais (pág. 36) e no jornal Folha de São Paulo (pág. A27)- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1321603-30/2022- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de fisioterapia nas modalidades de Equoterapia, Hidroterapia e Método Therasuit. Assim sendo, será publicada, em momento oportuno,nova licitação com o mesmo objeto no Diário Oficial de Minas Gerais, em jornal de circulação Nacional e ono sítio eletrônicowww.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

Laise Sofia de Macedo Rodrigues  
Superintendente de Gestão

5 cm -13 1648433 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3875/2022. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0062693/2020-37. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Alpercata. OBJETO: 02 (Dois) Itens, conforme quadro de detalhamento de materiais doados do Termo de Doação nº 3875/2022, evento SEI Nº 46366311. Valor total da doação: R\$ 615,48. Data de Assinatura : 10/06/2022.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3161/2021. Processo SEI Nº 1320.01.0052966/2020-87. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Itamonte. Objeto: 1 (Uma) Bomba Costal de Pulverização Motorizada. Valor Unitário: R\$ 2.500,07 Valor Total R\$ 2.500,07. Conforme Evento SEI: 32122257. Data de assinatura: 01/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3596/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0123395/2019-95. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pingo D'água. Objeto: 01 (uma) unidade de Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor unitário: R\$ 2.500,07. Valor Total da doação: R\$ 2.500,07. Data de Assinatura: 10/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3523/2021- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0049102/2019-46. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Dolores de Campos. Objetos: 02 (duas) unidades de Bombas Costais (Pulverização Manual). Valor Unitário: R\$ 307,74. Valor Total da doação: R\$ 615,48. Data de Assinatura: 10/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3865/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0003475/2018-78. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Gonzaga. Objetos: 02 (duas) unidades de Caneta Jato de Bicarbonato. Valor Unitário: R\$ 322,13. Valor Total da doação: R\$ 644,26. Data de Assinatura: 13/06/2022.

Termo de Doação Eletrônico nº 3655/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0050159/2022-25. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São João Del Rei - MG. Objeto: 02 (duas) Bombas Costais Manuais. Valor Unitário: R\$307,74. Valor Total da doação: R\$615,48. Data de Assinatura: 27/05/2022.

Termo de Doação Eletrônico nº 3869/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0003429/2018-59. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Divisópolis - MG. Objeto: 02 (duas) Canetas Jato de Bicarbonato. Valor Unitário: R\$322,50. Valor Total da doação: R\$645,00. Data de Assinatura: 10/06/2022.

Termo de Doação Eletrônico nº 3878/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0004593/2018-59. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Sete Lagoas - MG. Objeto: 16 (dezesseis) Canetas Jato de Bicarbonato. Valor Unitário: R\$322,13 Valor Total da doação: R\$5.154,08. Data de Assinatura: 08/06/2022.

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022 – 27

Termo de Doação Eletrônico Nº 3991/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0029386/2018-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município Descoberto Objeto: 8 (oito), computadores avançados: Valor Total da doação: R\$ 24.223,68. Data de Assinatura: 10/06/2022.

14 cm -13 1648431 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 65/2021 – Processo SEI nº1320.01.0035188/2021-37. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Paraisópolis. OBJETO: Imóvel localizado na Travessa Sebastião José de Barros, s/n, Centro, município de Paraisópolis/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 10/06/2022.

2 cm -13 1648288 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 49/2022 – Processo SEI nº1320.01.0023083/2021-79. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Teófilo Otoni. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nº 30 (Antiga Praça Eloíno de Matos, s/nº), Bairro São Jacinto, município de Teófilo Otoni/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 10/06/2022.

3 cm -13 1648293 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 30/2022 – Processo SEI nº1320.01.0052267/2019-48. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Ibiaí. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Coração de Jesus, nº 907, Bairro Centro, município de Ibiaí/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 10/06/2022.

2 cm -13 1648285 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 05/2021 – Processo SEI nº1320.01.0024289/2020-15. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Laranjal. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Maria Soares da Silva, s/n.º, Centro, município de Laranjal/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 10/06/2022.

2 cm -13 1648290 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. N. 41/2022– 1320.01.0068415-2022-

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação dasNotificações de Receita A(Amarela) de números: a) 246.001 (duzentos e quarenta e seis

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------|
| EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS<br>EDITAL PRE Nº 02/2022.<br>ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS<br>SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 13 DE JUNHO DE 2022.                                                                                                                                                                            |            |                                                      |
| A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº01/2022, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de: |            |                                                      |
| MEDICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: MEDICO CLINICO GERAL NIVEL III UNIDADE DE GOVERNADOR VALADARES                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                                      |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NOTA FINAL | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO                               |
| LUCIANA FERREIRA THEBIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 131,00     | CANDIDATA SELECIONADA                                |
| MARLON BOECHAT MARTINS MOLINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0          | DECLASSIFICADO-CANDIDATO NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA |

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados  
Fundação Hemominas

8 cm -13 1648361 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS  
EDITAL PRE Nº 02/2022.  
ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS  
SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº01/2022,informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

|                                                                                                                                  |            |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|
| ASSISTENTE TECNICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO 30H PARA BELO HORIZONTE |            |                             |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                                                | NOTA FINAL | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO      |
| ADRIANA APARECIDA TAVARES DINIZ                                                                                                  | 181,00     | 1º LUGAR                    |
| MARCELA SOARES FERREIRA                                                                                                          | 180,00     | 2º LUGAR                    |
| CAMILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCÂNTARA                                                                                             | 179,00     | 3º LUGAR                    |
| THAYANE APARECIDA RIBEIRO                                                                                                        | 177,00     | 4º LUGAR                    |
| RHULIO RODD NEVES DE AGUIAR                                                                                                      | 175,00     | 5º LUGAR                    |
| ROGER CASSIO NEVES DE AGUIAR                                                                                                     | 175,00     | 6º LUGAR                    |
| JEANE LEMES SENA                                                                                                                 | 173,00     | 7º LUGAR                    |
| ROSA MARIA DE FREITAS                                                                                                            | 175,00     | 8º LUGAR                    |
| CLÁUDIO ALBERTINI MAYERON SANTANA LEMOS                                                                                          | 168,00     | 9º LUGAR                    |
| RENATA DE OLIVEIRA SILVA                                                                                                         | 165,00     | CANDIDATO EXCEDENTE         |
| ALESSANDRA CRISTINA MENEZES FRATTEZI SANTOS                                                                                      | 164,00     | CANDIDATO EXCEDENTE         |
| KATIA MARIA FAJARDO DE SOUZA                                                                                                     | 163,00     | CANDIDATO EXCEDENTE         |
| AURENIRCE MARIA DE OLIVEIRA                                                                                                      | 163,00     | CANDIDATO EXCEDENTE         |
| CRISLAINE MICAELY CARDOSO                                                                                                        | 161,00     | CANDIDATO EXCEDENTE         |
| LEANDRO RODRIGUES DE AGUIAR                                                                                                      | 155,00     | CANDIDATO EXCEDENTE         |
| CARLA PATRÍCIA BAREZANI                                                                                                          | 153,00     | DECLASSIFICADO ITEM 3.3.9   |
| VENICE SOARES DA CRUZ                                                                                                            | 153,00     | DECLASSIFICADO ITEM 3.3.9   |
| MÔNICA DOS SANTOS OLIVEIRA                                                                                                       | 148,00     | DECLASSIFICADO ITEM 3.3.9   |
| DILMA DAS GRAÇAS OLIVEIRA                                                                                                        | 147,00     | DECLASSIFICADO ITEM 3.3.9   |
| JAIRO MARTINS NETO                                                                                                               | 146,00     | DECLASSIFICADO ITEM 3.3.9   |
| ELIANE MAESTER TEIXEIRA                                                                                                          | 143,00     | DECLASSIFICADO ITEM 3.3.9   |
| FERNANDO DA CRUZ RODRIGUES                                                                                                       | 142,00     | DECLASSIFICADO ITEM 3.3.9   |
| FABIANA MUNIZ DA PEDRA                                                                                                           | 140,00     | DECLASSIFICADO ITEM 3.3.9   |
| ELAINE MARTINS DOS SANTOS                                                                                                        | 139,00     | DECLASSIFICADO ITEM 3.3.9   |
| GÉSSICA DE SOUSA MOREIRA                                                                                                         | 130,00     | DECLASSIFICADO ITEM 3.3.9   |
| JAQUELINE GORETE NUNES                                                                                                           | 0          | DECLASSIFICADO-ITEM 3.3.15  |
| ANA PAULA SILVA LEÃO                                                                                                             | 0          | DECLASSIFICADA- ITEM 3.3.15 |

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados  
Fundação Hemominas

20 cm -13 1648368 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO – HRJP – FHEMIG Nº 36/2022  
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNAR PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 36/2022 – Hospital Regional João Penido – HRJP: Médico Clínico, Técnico de Patologia.

|                              |               |                                         |           |                                    |               |                          |                   |                       |            |                                                                  |
|------------------------------|---------------|-----------------------------------------|-----------|------------------------------------|---------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|------------|------------------------------------------------------------------|
| Médico Clínico               |               |                                         |           |                                    |               |                          |                   |                       |            |                                                                  |
| Classificação                | Unidade       | Função                                  | Inscrição | Nome do Candidato                  | Nota Validada | Avaliação Comportamental | Avaliação Técnica | Nota Total Entrevista | Nota Total | Situação                                                         |
| 1º                           | FHEMIG - HRJP | Médico Clínico-24 Horas                 | 220390250 | FRANCIELY MAYRA REIS CARMO         | 0             | 25                       | 35                | 60                    | 60         | Classificado                                                     |
| Técnico de Patologia Clínica |               |                                         |           |                                    |               |                          |                   |                       |            |                                                                  |
| Classificação                | Unidade       | Função                                  | Inscrição | Nome do Candidato                  | Nota Validada | Avaliação Comportamental | Avaliação Técnica | Nota Total Entrevista | Nota Total | Situação                                                         |
| 1º                           | FHEMIG - HRJP | Técnico de Patologia Clínica - 40 horas | 220390403 | GIOVANE GRIGOLI COSTA              | 40            | 24,5                     | 22,25             | 46,75                 | 86,75      | Classificado                                                     |
| 2º                           | FHEMIG - HRJP | Técnico de Patologia Clínica - 40 horas | 220390242 | CATIA MARIA DE ALMEIDA             | 32            | 23                       | 30,3              | 53,3                  | 85,3       | Classificado                                                     |
| 3º                           | FHEMIG - HRJP | Técnico de Patologia Clínica - 40 horas | 220390188 | ANA CAROLINA AMARAL ARAUJO         | 32            | 24                       | 28,7              | 52,7                  | 84,7       | Classificado                                                     |
| 4º                           | FHEMIG - HRJP | Técnico de Patologia Clínica - 40 horas | 220390363 | MARILUCE JAGURABA DE JESUS         | 32            | 24,5                     | 22,7              | 47,2                  | 79,2       | Cadastro Reserva                                                 |
| 5º                           | FHEMIG - HRJP | Técnico de Patologia Clínica - 40 horas | 220390064 | JOSYENE CONSTANT DA SILVA          | 28            | 23,5                     | 27,5              | 51                    | 79         | Cadastro Reserva                                                 |
| 6º                           | FHEMIG - HRJP | Técnico de Patologia Clínica - 40 horas | 220390078 | MARCIA CRISTINA MARANGON           | 16            | 24                       | 28,8              | 52,8                  | 68,8       | Cadastro Reserva                                                 |
| 7º                           | FHEMIG - HRJP | Técnico de Patologia Clínica - 40 horas | 220390044 | GILBERTO DE OLIVEIRA ROSA          | 18            | 23,5                     | 23,25             | 46,75                 | 64,75      | Cadastro Reserva                                                 |
| 8º                           | FHEMIG - HRJP | Técnico de Patologia Clínica - 40 horas | 220390488 | EVANICE FERREIRA DE ARAUJO FREITAS | 16            | 23,5                     | 22,05             | 45,55                 | 61,55      | Cadastro Reserva                                                 |
|                              |               |                                         |           |                                    |               |                          |                   |                       |            |                                                                  |
| FHEMIG - HRJP                |               | Técnico de Patologia Clínica - 40 horas | 220390050 | ERCILIA DA SILVA                   | 40            | 23,5                     | 20,43             | 43,93                 | 83,93      | Recurso deferido -Desclassificado conforme item 10.9.4 do edital |

Ana Costa Rego  
Diretor de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

24 cm -13 1648202 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9289886, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa FAMILY RESTAURANT’S LTDA. Objeto: Alterar o valor contratual em virtude de acréscimos itens2 (Cód. siad 78115) e 7 (Cód. siad 48402)pertencentes aoLote 3 - CSSI,perfazendo um percentual de1,9% (um inteiro e nove décimos por cento)ao valor do Lote 3; Alterar o valor contratual em virtude de acréscimos itens3(Cód. siad 68284), 4 (Cód. siad 68292), 5(Cód. siad 14001), 10(Cód. siad 48429) e 12(Cód. siad 48437) pertencentes aoLote 4 - HEM,perfazendo um percentual de6,99% (seis inteiros e noventa e nove décimos por cento)ao valor do Lote 4. Número do Processo: 84/2021 Modalidade: PRL Valor:R\$ 6.213.608,45 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4178-0001, 2271.10.302.045.4177-0001, 2271.10.302.045.4176-0001, 2271.10.302.045.4175-0001, 2271.10.302.045.4174-0001 Natureza de Despesa: 339039-03 Fonte: 10.1 Data de Assinatura: 01/06/2022.

4 cm -13 1647878 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 54/2022 da Administração Central – ADC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 15/06/2022 à partir das 17h00m.

Ana Costa Rego  
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -13 1648311 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Primeiro Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa SUPERA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Alterar o valor contratado em decorrência daIndice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA-/Fevereiro2022, acumulados nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato originário,resultando na majoraçãode 10,54%(dez inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) dos valores unitários contratados,a partir de 15/06/2022. Número do Processo: 045/2021 – Modalidade: PRL Vigência: Com início em 15/06/2022 e término em 14/06/2023 Valor:R\$ 4.399.480,00 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.25000001; 2271.10.122.705.25000001 Natureza de Despesa: 339040-06 – Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 10/06/2022

4 cm -13 1648097 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 57/2022 do Centro Mineiro de Toxicomania – CMT. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 15/06/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego  
Diretora de Gestão de Pessoas

3 cm -13 1648324 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS  
EDITAL PRE Nº 02/2022.  
ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS  
SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas noitem III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15 do Edital PRE Nº01/2022,informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

|                                                                                                                                     |            |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|
| MEDICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: MEDICO CLINICO GERAL NIVEL III PARA O HEMOCENTRO DE UBERLANDIA |            |                        |
| NOME DO CANDIDATO                                                                                                                   | NOTA FINAL | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
| SIMONE LJGIA SOUSA TEIXEIRA                                                                                                         | 181,00     | CANDIDATA SELECIONADA  |
| MONICA MANINI DA SILVA                                                                                                              | 153,00     | CANDIDATA SELECIONADA  |
| SILVIO CESAR DE FREITAS ARANTES                                                                                                     | 151,00     | CANDIDATO EXCEDENTE    |
| PATRICIA OLIVEIRA DA CUNHA TERRA                                                                                                    | 125,00     | CANDIDATO EXCEDENTE    |
| FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA                                                                                                | 112,00     | CANDIDATO EXCEDENTE    |
| PAULA VELOSO DE ALMEIDA                                                                                                             | 101,67     | CANDIDATO EXCEDENTE    |

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados  
Fundação Hemominas

10 cm -13 1648364 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO  
Espécie: Contrato nº 9337361/2022. Processo SEI nº 2260.01.0001419/2020-92. Objeto: Aquisição dematerial paraacondicionamento e embalagens: sacos plásticos de tamanhos variados em bobinas e pacotes. Dotação orçamentária: 2261.10.303.103.4272.0001.339030.0.10.1; 2261.10.303.116.4288.0001.339030.0.10.1; 2261.10.303.116.4289.0001.339030.0.10.1.Pregão Eletrônico nº 07/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 31.423,70. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: BIG Minas Comércio e Representações Ltda. ME. Assinatura: 10/06/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed e Bruno Gonçalves Pereira-Diretor Industrial/Funed.

3 cm -13 1648253 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
Espécie: Contrato nº 9332189/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000927/2021-84. Objeto: Aquisição de gelo seco. Dotações orçamentárias: 2261.10.303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1; 2261.1 0.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.571.076.4187.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 390/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 53.928,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: G.B. Comercio e Distribuidora de Gelo Seco e Gases Eireli. Assinatura: 10/06/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães; Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial; Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -13 1648101 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
Espécie: Contrato nº 9337362/2022. Processo SEI nº 2260.01.0001419/2020-92. Objeto: Aquisição dematerial paraacondicionamento e embalagens: sacos plásticos de tamanhos variados em bobinas e pacotes. Dotação orçamentária: 2261.10.303.1 03.4272.0001.339030.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 07/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 31.423,70. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Gerbra Comércio Eireli - ME. Assinatura: 10/06/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -13 1648254 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
Espécie: Contrato nº 9337363/2022. Processo SEI nº 2260.01.0001419/2020-92. Objeto: Aquisição dematerial paraacondicionamento e embalagens: sacos plásticos de tamanhos variados em bobinas e pacotes. Dotação orçamentária: 2261.10.303.1 03.4272.0001.339030.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 07/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 12.495,06. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada Merccearia Indianópolis Ltda. Assinatura: 10/06/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -13 1648255 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 56/2022 do MG Transplantes/BH. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 15/06/2022 à partir das 17h00m.

Ana Costa Rego  
Diretora de Gestão de Pessoas -DIGEPE

2 cm -13 1648318 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato 9286054 firmado entre a FHEMIG/ CSSI e a empresa TJ AR CONDICIONADO LTDA – ME Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 7.152,00 (total estimado) Vigência: 15/07/2022 a 14/07/2023 Número do Processo: 196/2020 Modalidade: PREL. 03/2021 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 10/06/2022.

2 cm -13 1647924 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIAFHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII e a empresa Vítæ Tecnologia em Medicina LTDA - EPP Objeto: Prestação de serviço técnico de manutenção corret e prevent, teste de segurança e calibração, com fornecimento parcial de peças, em ventiladores pulmonares dos modelos DX3012 e Graphnet TS+ do HJXXIII Valor: R\$: R\$ 288.594,08 (total estimado). Vigência: 12 meses a partir da publicação Número do Processo: 0501044 52/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-3921/3024 F 10.1 Data de Assinatura: 10/06/2022.

3 cm -13 1647890 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG  
Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) LAPLACE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 13.500,00 (total estimado) Vigência: 13/11/2022 até 12/11/2023 Número do Processo: 748/2021 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 22 71.10.302.045.4177.0001,Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 13/06/2022

2 cm -13 1648426 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 55/2022 da Administração Central – ADC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 15/06/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego  
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -13 1648315 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202206132249000128.

MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE MONTES CLAROS  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR  
A Caixa Escolar SÃO GERALDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/22, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 05 /2022, Modalidade: tomada de preço para contratação de transporte escolar de alunos residente em zona rural e matriculados na E.E. Francisco Peres, com recurso do Termo de Compromisso nº 988135/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Francisco Peres, localizada a rua Cearense, n.º 47,Bairro São Geraldo II, cidade: Montes Claros, Minas Gerais – CEP:39401708, Telefone:(38) 3217-7044, e-mail:escola.81639@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 22/06/22, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE  
A Caixa Escolar LAUDELINA RIBEIRO MAIA, CNPJ 19.122.365/0001-17 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 003/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 977694/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Filomeno Ribeiro, localizada na Praça Itapetinga, 463 – Alto São João – Montes Claros – CEP 39.400-317 – Telefone (038) 3212-2568, e-mail: escola.81604@educacao.mg.gov.br até o dia 22/06/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE  
A Caixa Escolar LAUDELINA RIBEIRO MAIA, CNPJ 19.122.365/0001-17 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 004/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 981467/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Filomeno Ribeiro, localizada na Praça Itapetinga, 463 – Alto São João – Montes Claros – CEP 39.400-317 – Telefone (038) 3212-2568, e-mail: escola.81604@educacao.mg.gov.br até o dia 22/06/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR  
A Caixa Escolar GILBERTO CALDEIRA BRANT realiza Chamada Pública Individual nº 1 e 2/2022 – para Aquisição de Gêneros Alimentícios percebíveis da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para fornecimento de Kits alimentares. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resol. CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/07/2021 às 17:00 horas, entregues na Escola Estadual Gilberto Caldeira Brant, situada na Av. Presidente Dutra, n117- B.N.Sra de Fátima – Bocaiúva - MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>, e através de Edital, solicitado através do endereço eletrônico [financeiroescolagilberto@gmail.com](mailto:financeiroescolagilberto@gmail.com)

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
A Caixa Escolar JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2022, às 12:00(doze) horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios de merenda escolar, com recurso do Termo de Compromisso nº 979280/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Sebastião, localizada na Rua José Ribeiro da Silva, nº S/N, Bairro Povoado de Brejinho, cidade: Coração de Jesus, Minas Gerais – CEP 39.340-000, Telefone (38) 99731-2692, e-mail: escola.239232@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 22/06/2022, às 18:00 (dezoito) horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
A Caixa Escolar CECI FIGUEIREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de junho de 2022, às 14 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios dos termos 981389/2022 e 977618/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Bicalho, localizada na Rua Jose de Arruda nº 150 – Bairro Bom Gosto – CEP 39570000, e-mail: escola.80411@educacao.mg.gov.br Até o dia 20/06/2022.

16 cm -13 1647882 - 1  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO  
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL  
A Caixa Escolar Benedita Cardoso Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/06/2022, às 13:00 h, na E. E. Tereza de Castro Mariano, à Rua Suécia nº 470, Bairro Nações, o Processo Licitatório nº 08/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 979603/2022 – Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.361607@educacao.mg.gov.br até o dia 21/06/2022, às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL  
A Caixa Escolar Padre Eustáquio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/06/2022, às 10:00horas, através do aplicativo Google Meet, link [meet.google.com/ssh-vcqo-zct](https://meet.google.com/ssh-vcqo-zct) Processo Licitatório nº04/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 951429/2021 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.198960@educacao.mg.gov.br até o dia 20/06/2022 às 17:00horas.

EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR  
A Caixa Escolar Padre Eustáquio, município de Irai de Minas/MG, realiza Chamada Pública Unificada nº 09/2022 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, para Alimentação Escolar. Os Grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE/CD nº06/2020, habilitação e projeto de venda, escaneados, para e-mail [escola.198960@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.198960@educacao.mg.gov.br) até 12h do dia 05/07/2022. A realização do certame se dará pelo aplicativo [meet.google.com/ssh-vcqo-zct](https://meet.google.com/ssh-vcqo-zct) dia 05/07/2022 às 14h, através de link disponibilizados pela escola aos interessados. O edital completo pode ser solicitado pelo e-mail: [escola198960@educacao.mg.gov.br](mailto:escola198960@educacao.mg.gov.br).

8 cm -13 1648212 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FONTE ESTADUAL  
A Caixa Escolar Frei Henrique de Coimbra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/06/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FREI HENRIQUE DE COIMBRA, localizada na Rua: José Trancoso de Meireles, nº 34 – Centro– CEP: 39920-000 Telefone (33) 3726-1308, e-mail: escola.185086@educacao.mg.gov.br até o dia 21/06/2022, às 11:00 horas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE  
A Caixa Escolar Frei Henrique de Coimbra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/06/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE FREI HENRIQUE DE COIMBRA, localizada na Rua: José Trancoso de Meireles, nº 34 – Centro– CEP: 39920-000 Telefone (33) 3726-1308, e-mail: escola.185086@educacao.mg.gov.br até o dia 21/06/2022, às 11:00 horas.

5 cm -13 1647874 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
A Caixa Escolar Douradinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/06/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite, aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Douradinho, localizada na Praça Belo Horizonte nº 09 – Douradinho, Município de Machado MG – CEP 37755-000 – Telefone (35) 3298-1007, e-mail: escola.173223@educacao.mg.gov.br até o dia 24/06/2022, às 17:00 horas.

3 cm -13 1648213 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - ESCOLAS ESTADUAIS DE SABARÁ PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE.  
A CAIXA ESCOLAR POLO7, realiza Chamada Pública nº 02/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista noartigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/06/2022 às 10:00hs, na EE PROFª ANGELICA MARIA DE ALMEIDA, localizada à Rua Espanha, 428. Nações Unidas, Sabará/MG.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:<http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL– MERENDA DO ALUNO E MERENDA DO SERVIDOR -(TC-976337/2022)  
A CAIXA ESCOLAR DONA ARGENTINA VIANNA CASTELLO BRANCO torna pública, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21/03/2022 às 10:00hs, Processo licitatório nº01/2022para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da Secretaria de Estado de Educação,conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DONA ARGENTINA VIANNA CASTELLO BRANCO, localizada na Rua Oriente,758 – Bairro Serra – BH/MG, Telefone: (31)32877721, e-mail:escola.680@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/03/2022, às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE-(TC- 980027/2022)  
A CAIXA ESCOLAR DONA ARGENTINA VIANNA CASTELLO BRANCOtorna pública, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21/06/2022 às 11:00hs,Processo licitatório nº01/2022para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DONA ARGENTINA VIANNA CASTELLO BRANCO, localizada na Rua Oriente,758 – Bairro Serra – BH/MG, Telefone: (31)32877721, e-mail:escola.680@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/06/2022, às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA – (TC-977893/2022)  
A CAIXA ESCOLAR JÚLIO MOTTA FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/06/202 às 9:00hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.102806@educacao.mg.gov.br da E.E DE FELIPE, localizada em na Comunidade Quilombola de Felipe, município de Bom Jesus do Amparo /MG, até o dia 20/06/2022 às 08:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-980352/2022)  
A CAIXA ESCOLAR MARIA FLORIPES NASCIMENTO ALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/06/22 às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.10430@educacao.mg.gov.br, na EE MARIA FLORIPES NASCIMENTO Alves, localizada em Sabará/MG, até o 27/06/2022 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC-976650/2022)  
A CAIXA ESCOLAR MARIA FLORIPES NASCIMENTO ALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/06/22 às 11:00hs, Processo licitatório 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.10430@educacao.mg.gov.br, da EE MARIA FLORIPES NASCIMENTO ALVES, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 27/06/22 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-980118/2022)  
A CAIXA ESCOLAR PAULO DAS GRAÇAS DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/06/2022 às 13:00hs, Processo licitatório nº 02/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.1813@educacao.mg.gov.br, da EE PAULO DAS GRAÇAS DA SILVA, localizada em BH/MG, até o dia 21/06/2022 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976647/2022)  
A CAIXA ESCOLAR PROFª ANGELICA MARIA DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/06/2022 às 11:00hs,Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no eletrônico:escola.10391@educacao.mg.gov.br, da EE PROFª ANGELICA MARIA DE ALMEIDA, localizada à Rua Espanha, 428, Nações Unidas em SABARÁ/MG, até o dia 24/06/22 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-945337/2021)  
A CAIXA ESCOLAR PROFª ANGELICA MARIA DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/07/2021 às 10:00hs, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.10391@educacao.mg.gov.br, na EE PROFª ANGELICA MARIA DE ALMEIDA, localizada em SABARÁ/MG, até o 09/07/2021 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-980044/2022)  
A CAIXA ESCOLAR SUDARIO MAXIMIANO DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/06/2022 às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.914@educacao.mg.gov.br, na EE CARVALHO BRITO, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 24/06/2022 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA -(TC-976354/2022)  
A CAIXA ESCOLAR SUDARIO MAXIMIANO DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/06/22 às 11:00hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.914@educacao.mg.gov.br, da EE CARVALHO BRITO, localizada em SABARÁ/MG, até o dia 24/06/22 às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TC-980002/2022 e TC 976312/2022)  
A CAIXA ESCOLAR MARIANO DE ABREU, torna público para conhecimento dos interessados,que fará realizar no dia 21/06/2022 às 13:30hs,Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Secretaria de Educação,conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MARIANO DE ABREU, localizada à Rua Simão Tamm, nº 143 – Bairro Cachoeirinha – BH/MG - CEP: 31130-250 – Tel. (31) 3442-0564, e-mail:escola.396 @educacao.mg.gov.br, até dia 21/06/2022, às 11:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – TC nº 957669/2021  
A CAIXA ESCOLAR HELENA PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/06/2022 09:00hs, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar.As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. HELENA PENA, localizada em BH/MG , Telefone (31) 3482-8833, até o dia 28/06/2022, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-988333/2022)  
A CAIXA ESCOLAR CICALT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/07/2022, às 14:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2022, Modalidade tomada de preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completa na sede da EE Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias, localizada em Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 36541108, até o dia 30/06/2022, às 18:00hs.

35 cm -13 1648398 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS  
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR  
As Caixas Escolares das Escolas Estaduais de: Santana, E.E José Gonçalves de Melo ,E.E Zezé Lima , E.E Professora Gilka Drumond de Faria , E.E de Itaúna e E.E Professora Geralda Magela Leão de Melo , do Município de Itaúna , no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme 1º d o art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 06/07/2022, às 09 (nove) horas, na sede da E.E Santana , localizada à Mármore nº 438- Bairro Padre Eustáquio , CEP 35.680.150, Telefone (37) 3243-4143, e-mail escola.33847@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na Escola Estadual Santana.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA– AGRICULTURA FAMILIAR  
As Caixas Escolares das Escolas Estaduais de Itaúna, Leonardo Gonçalves Nogueira, Manoel da Costa Resende, Padre Luiz Turkenburg, Victor Gonçalves de Souza, Dr. José Gonçalves, Dona Judith Gonçalves e do Bairro São Geraldo, do município de Itaúna, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme 1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 06/07/2022, às 07:30 horas, na sede da EE Leonardo Gonçalves Nogueira, localizada à Rua Luiz Guimarães Júnior, nº 151 Bairro Jardim Marinho, CEP 35.681-231, Telefone (037) 3241-4708, e-mail escola.33944@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

9 cm -13 1648464 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL DE OBRA  
A Caixa Escolar Professora Felisbela Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/12/2021, às10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução deobrasde Construção de Quadra Padrão. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo email:escola.20991. edital@educacao.mg.gov.br e na sede da E.E. Rui Barbosa, localizada na Praça São João, nº 277 – Cafemirim –Turumirim, CEP :35.140.000 – Telefone (033)99916-4033, e-mail: escola.20991. edital@educacao.mg.gov.br até o dia 27/12/2021 às 17:00h.

3 cm -13 1648152 - 1

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022 – 29

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE CONTRATO  
Extrato do Contrato nº 9341076/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0084611/2022-26. Assinatura: 13/06/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realizar exame de Certificação Ocupacional, com objetivo de credenciar servidores para participação em processo de escolha e ocupação de cargo comissionado de Diretor de Escola Estadual - Pregão nº 04/2022. Valor: R\$1.225.000,00. Dotação: OP 2022: 1261.12.368.151.2074.0001 - 33.90.39-83 - Fonte: 0.10.1- UPG: 3136. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Emerson Pinheli.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9191298/2018 - Processo SEI nº 1260.01.0031413/2019-05. Assinatura: 10/06/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C e a empresa Transformar Transportes Eireli-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com reajuste de preços. Valor: R\$ 207.345,60. Dotação: 1261.12.782.106.4 301.0001.339033.05 - FONTE 0.21.1. Assinantes: Cláudia Aparecida Lara Augusto e Pedro Henrique Vieira da Silva.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS  
Extrato do Convênio nº 1261001558/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de Juiz de Fora, com interveniência de FADEPE - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Objeto: Construção de uma área para armazenamento e distribuição de Produtos Químicos no âmbito da UFJF e edificação destinada à coordenação de sustentabilidade. Valor do Repasse: R\$ 5.687.787,01. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 362 107 4304 0001 4420 42 01 1 10 11261 12 362 107 4304 0001 3320 41 01 1 10 1. Assinatura: 13/06/2022. Vigência: 540 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001458/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Andradas. Objeto: Aquisição de parque infantil destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos - Emenda Impositiva. Valor do Repasse: R\$ 150.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 25.395,78. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001611/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Caeté. Objeto: Absorção de demanda de 166 alunos do Ensino Fundamental anos iniciais das EE Carindo Caetano Pinto e EE José Pereira Caçado pelo Município de Caeté e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, QESE e PNAE para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal 14.113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 924.706,32. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 306 106 4300 0001 3340 41 01 0 36 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 21 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 1. Assinatura: 13/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001613/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Orizânia. Objeto: Absorção de demanda de 119 alunos do Ensino Fundamental anos iniciais da EE dos Dornelas pelo Município de Orizânia e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, QESE e PNAE para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal 14.113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 756.200,97. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 11261 12 306 106 4300 0001 3340 41 01 0 36 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 21 1. Assinatura: 13/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001499/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Maripá de Minas. Objeto: Construção EE Prefeito Walter Trezza, contemplando a construção da EE com seis salas de aula e quadra poliesportiva. Valor do Repasse: R\$ 3.326.721,52. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 730 dias.

20 cm -13 1648449 - 1

ERRATA  
A matéria publicada na Minas Gerais do dia 10/06/2022, registro Pág. 42 Col. III, caderno Diário do Executivo, onde se lê 20/06/2022 leia-se 21/06/2022.

1 cm -13 1647927 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE OBRAS  
A Caixa Escolar Doutor Lucílio Mesquita Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2022, às 08:30 hs, processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Tomada de Preços para Contratação de Serviços de Engenharia de Obra para Reforma geral com adequações da cozinha, DML e vestiário e Ampliação – Arquivo, com recursos do Termo de Compromisso nº 957672/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Doutor Lucílio Mesquita Sobrinho, localizada na Praça Santo Antônio, S/nº, Zona Rural, Povoado de Velosladinha, Município de Ubai - MG, CEP: 39.320.000, telefone (38) 999874006, e-mail: escola.63461@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2022, às 8:00 hs.

3 cm -13 1648001 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS  
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO  
A Caixa Escolar do CESEC Professora Heloisa Lacerda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/06/2022, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Professora Heloisa Lacerda, localizada na Avenida João Pinheiro nº 1672 – Centro – CEP 37701386 – Telefone (035) 37222306, e-mail: escola.124931@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/06/2022 às 11:00 horas.

3 cm -13 1648025 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202206132249000129.

